



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXIII N° 77, QUINTA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2018



BRASÍLIA - DF



COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)

Presidente

Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB)

1º Vice-Presidente

Senador João Alberto Souza (PMDB - MA)

2º Vice-Presidente

Senador José Pimentel (PT-CE)

1º Secretário

Senador Gladson Cameli (PP-AC)

2º Secretário

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)

3º Secretário

Senador Zeze Perrella (PMDB-MG)

4ª Secretário

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)

2º - Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)

3º - Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)

4º - Senador Cidinho Santos (PR-MT)



Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho

Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Ilana Trombka

Diretora-Geral do Senado Federal

Roberta Lys de Moura Rochael

Diretora da Secretaria de Atas e Diários

Quésia de Farias Cunha

Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

Patrícia Gomes de Carvalho Carneiro

Coordenadora de Elaboração de Diários

Alessandro Pereira de Albuquerque

Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodases

Paulo Max Cavalcante da Silva

Coordenador de Registros e Textos Legislativos de Plenárioses



ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

PARTE I

1 – ATA DA 83ª SESSÃO, DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA, EM 30 DE MAIO DE 2018

1.1 – ABERTURA	11
1.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE	
1.2.1 – Expediente encaminhado à publicação (Vide Parte II)	11
1.2.2 – Oradores	
Senadora Vanessa Grazziotin – Críticas à suposta ineficácia das medidas adotadas pelo Governo Federal para a solução da greve dos caminhoneiros	11
Senador Lasier Martins – Comemoração pela edição da Medida Provisória nº 834/2018, que prorroga o prazo para parcelamento de dívidas dos produtores rurais; e outro assunto	14
Senador Lídice da Mata – Satisfação com a aprovação de proposição de autoria de S. Ex ^a e do Senador Antonio Carlos Valadares que amplia as atribuições da Codevasf para contemplar a Bacia do Vaza-Barris; e outros assuntos	15
Senador Telmário Mota – Críticas ao governo do Presidente Temer pelo suposto descaso com o estado de Roraima; e outros assuntos	17
Senador Cássio Cunha Lima, como Líder – Manifestação contrária à carga tributária incidente sobre os combustíveis no Brasil; e outros assuntos	21
Senadora Ângela Portela – Críticas ao Governo Federal pelos reflexos sociais da paralisação dos caminhoneiros; e outro assunto	25
Senador Alvaro Dias, como Líder – Registro de proposições de autoria de S. Ex ^a que versam sobre a questão dos combustíveis no Brasil	27
1.3 – ORDEM DO DIA	
1.3.1 – Item 4	
Projeto de Lei da Câmara nº 13/2017 (nº 2.531/2011, na Câmara dos Deputados), que obriga os estabelecimentos de saúde da rede pública e privada a notificar os casos de atendimentos que envolvam acidentes de crianças e adolescentes de zero a quatorze anos. Aprovado o Substitutivo (Emenda nº 1-CAS) (Prejudicado o Projeto de Lei da Câmara nº 13/2017).	30



Redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 13/2017 (**Parecer nº 106/2018-CDIR-PLEN-SF**).

30

1.3.2 – Item 6

Projeto de Lei Câmara nº 14/2018 (nº 8.470/2017, na Câmara dos Deputados), que *estabelece a notificação compulsória de agravos e eventos em saúde relacionados às neoplasias; e estabelece a notificação compulsória de malformações congênitas*. **Aprovado.** À sanção.

30

1.3.3 – Item 3

Projeto de Resolução do Senado nº 18/2018, do Senador Fernando Collor, que *institui o Grupo Parlamentar de Amizade Brasil-República Popular Democrática da Coreia*. **Aprovado**, após **Parecer nº 107/2018-PLEN-SF**, proferido pelo Senador Pedro Chaves, em substituição à Comissão Diretora.

33

Redação final do Projeto de Resolução nº 18/2018 (**Parecer nº 108/2018-CDIR-PLEN-SF**). **Aprovada.** À promulgação.

36

1.3.4 – Item extrapauta

Projeto de Lei da Câmara nº 42/2018 (nº 8.212/2017, na Câmara dos Deputados), que *institui o Dia Nacional da Imigração Chinesa*. **Aprovado.** À sanção.

36

1.3.5 – Item 7

Projeto de Decreto Legislativo nº 189/2017 (nº 513/2016, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto assinado em Brasília, em 20 de fevereiro de 2014, do "Protocolo Alterando a Convenção entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Noruega Destinada a Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre a Renda e o Capital, celebrada em Brasília, em 21 de agosto de 1980"*. **Aprovado.** À promulgação.

36

1.3.6 – Item 8

Projeto de Decreto Legislativo nº 6/2018 (nº 252/2015, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal Democrática do Nepal, assinado em Brasília, em 3 de agosto de 2011*. **Aprovado.** À promulgação.

37

1.3.7 – Item 9

Projeto de Decreto Legislativo nº 11/2018 (nº 522/2016, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto das Emendas à Convenção sobre o Regulamento Internacional para Evitar Abalroamentos no Mar, 1972, adotadas pela Resolução A.1085 (28) da 28ª Assembleia da Organização Marítima Internacional*. **Aprovado.** À promulgação.

37

1.3.8 – Item extrapauta

Requerimento nº 1.054/2017, do Senador Romero Jucá, de oitiva da Comissão de Assuntos Econômicos sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 18/2016. **Aprovado.**

37

1.4 – APÓS A ORDEM DO DIA

1.4.1 – Oradores

Senador Simone Tebet, como Líder – Reflexões sobre o sentimento de insatisfação popular com a classe política do País

38

Senador Humberto Costa – Críticas ao Ministério da Cultura pela decisão de cobrar verbas repassadas para o filme "O Som ao Redor"; e outros assuntos

41

1.4.2 – Requerimentos



Nº 340/2018, do Senador Telmário Mota, de licença para tratamento de saúde no período de 30 do corrente a 5 de junho próximo. Aprovado.	46
Nº 341/2018, do Senador Telmário Mota, de licença para tratamento de interesses particulares por 120 dias. Aprovado.	46
1.4.3 – Comunicações	
Do Senador Thieres Pinto, de assunção do mandato de Senador da República, em 30 do corrente (Memorando nº 1/2018).	46
Do Senador Thieres Pinto, de filiação partidária (PTB) e adoção do nome parlamentar.	46
1.4.4 – Oradores (continuação)	
Senador João Capiberibe, como Líder – Alerta para a importância do controle social perante a atuação estatal	47
Senadora Lúcia Vânia – Considerações sobre os reflexos da má gestão em governos anteriores sobre a crise dos combustíveis que enfrenta o País	49
Senador Lindbergh Farias – Críticas ao Governo Federal pela composição do preço dos combustíveis e pela gestão adotada pela Petrobras	51
Senador Jorge Viana – Manifestação contrária à política socioeconômica adotada pelo Governo Federal; e outros assuntos	61
Senador Dário Berger – Considerações acerca da emissão do novo Documento Nacional de Identidade	65
Senador Cristovam Buarque, como Líder – Reflexões sobre o artigo do jornalista Vinicius Torres Freire intitulado “País se revolta contra si e não sabe”	68
Senadora Gleisi Hoffmann, como Líder – Críticas ao Governo Federal pela condução da atual crise relativa à greve dos caminhoneiros	76
Senador Reguffe – Preocupação com os efeitos da greve dos caminhoneiros sobre o desabastecimento de remédios no País; e outros assuntos	84
1.5 – ENCERRAMENTO	87

PARTE II

2 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 83^a SESSÃO

2.1 – EXPEDIENTE

2.1.1 – Abertura de prazo

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso para que os Projetos de Lei do Senado nºs 25/2017 e 299/2014 sejam apreciados pelo Plenário (Ofícios nºs 1.368 e 1.369/2018-CE). ...	89
--	----

2.1.2 – Comunicações

Do Senador Paulo Paim, de declaração de voto no Projeto de Lei da Câmara nº 52/2018.	93
Do Senador Gladson Cameli, que encaminha relatório de viagem realizada por S. Ex ^a em missão nos dias 24 e 25 de abril último, nos termos do Requerimento nº 210/2018.	94
Do Senador Thieres Pinto, de assunção do mandato de Senador da República, em 30 do corrente (Memorando nº 1/2018).	95



Do Senador Thieres Pinto, de filiação partidária (PTB) e adoção do nome parlamentar. 96

2.1.3 – Mensagens do Presidente da República

Nº 225/2018, na origem (**Mensagem nº 44/2018, no Senado Federal**), que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr Tasso Mendonça Junior para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Mineração – ANM. 98

Nº 254/2018, na origem (**Mensagem nº 45/2018, no Senado Federal**), que submete à apreciação do Senado Federal a indicação da Srª Mariana Ribas da Silva para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional de Cinema - Ancine. 123

2.1.4 – Projetos de Lei do Senado

Nº 268/2018, do Senador Alvaro Dias, que altera a *Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, que dispõe sobre a política energética nacional, para disciplinar a comercialização de etanol.* 145

Nº 269/2018, do Senador Airton Sandoval, que altera a *Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, para prever como crime a elevação, sem justa causa, de preços de bens ou serviços, em situações de grave crise econômica, calamidade, interrupção e suspensão de serviços de interesse público ou social.* 149

Nº 270/2018, do Senador Lindbergh Farias e outros senadores, que dispõe sobre as diretrizes da política de preços para gasolina, diesel e gás liquefeito de petróleo – GLP, aplicadas à Petroléo Brasileiro S/A – Petrobras e altera o art. 11, da Lei 12.351, de 22 de dezembro de 2010. 154

Nº 271/2018, do Senador Lindbergh Farias e outros senadores, que altera a *Lei nº 7.689, de 15 de dezembro de 1988, para elevar a alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL em relação às pessoas jurídicas que exerçam atividades de exploração, de produção de jazidas de petróleo e de gás natural, bem como das pessoas jurídicas de seguros privados e de capitalização, e às referidas nos incisos I a VII, IX e X do § 1º do art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, e revoga o art. 1º da Lei nº 13.586, de 28 de dezembro de 2017.* 166

Nº 272/2018, do Senador Ataídes Oliveira, que veda que a instituição emissora ou credenciadora do cartão de crédito exija exclusividade quanto à antecipação de recebíveis e imponha trava bancária além do volume de recebíveis necessários para garantir a operação de crédito. 177

2.1.5 – Projeto de Resolução

Nº 25/2018, do Senador Ronaldo Caiado e outros senadores, que fixa a alíquota máxima para a cobrança do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) incidente nas operações internas com Gás Liquefeito de Petróleo – GLP. 182

2.1.6 – Requerimentos

Nº 340/2018, do Senador Telmário Mota, de licença para tratamento de saúde no período de 30 do corrente a 5 de junho próximo. 193

Nº 341/2018, do Senador Telmário Mota, de licença para tratamento de interesses particulares por 120 dias. 195

Nº 342/2018, do Senador Hélio José e outros senadores, de realização de sessão especial, em outubro próximo, destinada a comemorar os 30 anos da fundação do Sindicato dos Servidores do Poder Legislativo e do Tribunal de Contas da União – Sindilegis. 197

2.2 – DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA

2.2.1 – Projeto de Lei da Câmara nº 13/2017



Redação do vencido (Parecer nº 106/2018-CDIR-PLEN-SF). 201

2.2.2 – Projeto de Resolução do Senado nº 18/2018

Redação final (Parecer nº 108/2018-CDIR-PLEN-SF). 205

3 – MATERIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

3.1 – PARECERES APROVADOS EM COMISSÕES

Nº 37/2018-CAS, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 35/2018 209

Nº 38/2018-CAS, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 304/2016 215

Nº 68/2018-CCJ, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 140/2017 224

Nº 69/2018-CCJ, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 219/2015 233

Nº 5/2018-CDR, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 408/2017 245

Nº 8/2018-CRA, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 64/2016 252

Nº 9/2018-CRA, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 328/2014 259

PARTE III

4 – RESOLUÇÃO

Nº 11/2018. 268

5 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL 270

6 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA 273

7 – LIDERANÇAS 274

8 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS 278

9 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO 291

10 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES 295

11 – CONSELHOS E ÓRGÃOS 344



Ata da 83^a Sessão, Deliberativa Extraordinária, em 30 de maio de 2018

4^a Sessão Legislativa Ordinária da 55^a Legislatura

Presidência dos Srs. Eunício Oliveira, Roberto Muniz, Paulo Paim, Pedro Chaves, Paulo Rocha e Thieres Pinto .

(Inicia-se a sessão às 10 horas e 2 minutos e encerra-se às 15 horas e 32 minutos.)





REGISTRO DE COMPARECIMENTO

Senado Federal
55^a Legislatura
4^a Sessão Legislativa Ordinária

83^a Sessão Deliberativa Extraordinária, às 10 horas

Presenças no período: 30/05/2018 07:00:00 até 30/05/2018 20:32:00

Votos no período: 30/05/2018 07:00:00 até 30/05/2018 20:32:00

Partido	UF	Nome Senador	Presença
PDT	RO	Acir Gurgacz	X
MDB	SP	Airton Sandoval	X
PODE	PR	Alvaro Dias	X
PDT	RR	Ângela Portela	X
PSDB	MG	Antonio Anastasia	X
PSB	SE	Antonio C Valadares	X
PTB	PE	Armando Monteiro	X
PSDB	TO	Ataídes Oliveira	X
PP	AL	Benedito de Lira	X
PSDB	PB	Cássio Cunha Lima	X
PP	PI	Ciro Nogueira	X
PPS	DF	Cristovam Buarque	X
PSDB	SC	Dalírio Beber	X
MDB	SC	Dário Berger	X
DEM	AP	Davi Alcolumbre	X
MDB	MA	Edison Lobão	X
PSDB	SE	Eduardo Amorim	X
MDB	AM	Eduardo Braga	X
PODE	PI	Elmano Férrer	X
MDB	CE	Eunício Oliveira	X
PT	RN	Fátima Bezerra	X
MDB	PE	Fernando Coelho	X
PSDB	PA	Flexa Ribeiro	X
PP	AC	Gladson Cameli	X
PT	PR	Gleisi Hoffmann	X
PT	PE	Humberto Costa	X
PP	RO	Ivo Cassol	X
MDB	MA	João Alberto Souza	X
PSB	AP	João Capiberibe	X
PT	AC	Jorge Viana	X
DEM	RN	José Agripino	X
MDB	PB	José Maranhão	X
PODE	MT	José Medeiros	X
PT	CE	José Pimentel	X
PSDB	SP	José Serra	X
PSD	RS	Lasier Martins	X
PSB	BA	Lidice da Mata	X
PT	RJ	Lindbergh Farias	X
PSB	GO	Lúcia Vânia	X
PR	ES	Magno Malta	X
DEM	SE	Maria do Carmo Alves	X
MDB	SP	Marta Suplicy	X
PSD	AM	Omar Aziz	X
PSD	BA	Otto Alencar	X
PSDB	SC	Paulo Bauer	X

Emissão 30/05/2018 20:35:22





REGISTRO DE COMPARECIMENTO

**Senado Federal
55ª Legislatura
4ª Sessão Legislativa Ordinária**

83ª Sessão Deliberativa Extraordinária, às 10 horas

Presenças no período: 30/05/2018 07:00:00 até 30/05/2018 20:32:00

Votos no período: 30/05/2018 07:00:00 até 30/05/2018 20:32:00

Partido	UF	Nome Senador	Presença
PT	RS	Paulo Paim	X
PT	PA	Paulo Rocha	X
PRB	MS	Pedro Chaves	X
PSD	PB	Raimundo Lira	X
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	X
PT	PI	Regina Sousa	X
-	DF	Reguffé	X
PSDB	ES	Ricardo Ferraco	X
PP	BA	Roberto Muniz	X
MDB	PR	Roberto Requião	X
PSDB	MA	Roberto Rocha	X
PR	MT	Rodrigues Palma	X
PODE	RJ	Romário	X
MDB	RR	Romero Jucá	X
DEM	GO	Ronaldo Caiado	X
PODE	ES	Rose de Freitas	X
PSD	AC	Sérgio Petecão	X
MDB	MS	Simone Tebet	X
PSDB	CE	Tasso Jereissati	X
PTB	RR	Telmário Mota	X
PTB	RR	Thieres Pinto	X
MDB	RO	Valdir Raupp	X
PCdoB	AM	Vanessa Grazziotin	X
MDB	MS	Waldemir Moka	X
PR	MT	Wellington Fagundes	X
MDB	MG	Zeze Perrella	X

Compareceram 71 senadores.



O SR. PRESIDENTE (Roberto Muniz. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - BA) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A Presidência comunica ao Plenário que há expediente sobre a mesa, que, nos termos do art. 241 do Regimento Interno, vai à publicação no *Diário do Senado Federal* (**Vide Parte II do Sumário**).

Vamos chamar na ordem de inscrição: Senador Antonio Carlos Valadares. Senador Antonio Carlos Valadares. (*Pausa.*)

Não estando presente, convido o Senador Jorge Viana, do PT, do Acre. Senador Jorge Viana, do PT, do Acre. (*Pausa.*)

Não estando presente, chamo o Senador Eduardo Amorim, do PSDB, de Sergipe. Convidado o Senador Eduardo Amorim, do PSDB, de Sergipe. (*Pausa.*)

Não estando presente, convido o Senador José Pimentel, do PT, do Ceará. José Pimentel, do PT, do Ceará. (*Pausa.*)

Não estando presente, pelo menos aqui no plenário, convidado a Senadora Lídice da Mata, do PSB, da Bahia. Lídice da Mata, do PSB, da Bahia. (*Pausa.*)

Não estando presente, convidado o Senador Paulo Bauer, do PSDB, de Santa Catarina. Senador Paulo Bauer, do PSDB, de Santa Catarina. (*Pausa.*)

Não estando presente, convidado a Senadora Vanessa Grazziotin, do PCdoB, do Amazonas. (*Pausa.*)

Sempre presente. A senhora terá dez minutos para que o Brasil possa ouvi-la, e os seus eleitores possam, mais uma vez, perceber que fizeram uma boa escolha ao trazer uma pessoa tão digna e tão trabalhadora como V. Ex^a.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Muito obrigada, Senador Muniz.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Moderador/PTB - RR) – Antes de ela falar, eu queria assinar embaixo, porque V. Ex^a foi muito feliz na sua colocação.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada a V. Ex^a, Senador Telmário. V. Ex^as são sempre muito atenciosos e gentis comigo.

Sr. Presidente, eu quero começar esta minha participação nesta quarta-feira, véspera de feriado nacional, relatando um pouco, analisando o que foi a sessão do dia de ontem, em que votamos aqui no plenário o projeto de lei vindo da Câmara dos Deputados que não apenas reonera parte a alguns setores da economia brasileira na sua folha de pagamento, mas que também zerava a cobrança, a incidência do PIS e do Cofins para o óleo diesel. E quero dizer que, conforme o Presidente na abertura da sessão deliberativa relatou, Senador Telmário, a partir de um acordo da Base de apoio de Michel Temer nesta Casa com o próprio Presidente da República definiram que o projeto deveria ser aprovado tal como estava, porque o Presidente estaria se comprometendo a vetar a parte que isentava, que zerava a cobrança de PIS/Cofins.

Nós obviamente dissemos que não há nenhum valor na palavra do Presidente Michel Temer, absolutamente nenhum valor, porque Michel Temer, no período da votação, aqui no Senado Federal, da reforma trabalhista, não apenas acenou, não apenas prometeu apor vetos à lei que estava sendo aprovada, mas também editar uma medida provisória, e a medida provisória e os vetos deveriam assim mudar a lei da reforma trabalhista, que é extremamente



perversa para com o conjunto de trabalhadores e trabalhadoras brasileiros. Ele assinou. Ele não só prometeu, Senador Roberto, ele assinou o compromisso perante o Senado Federal e, portanto, perante o Brasil. Está aqui o documento de Michel Temer que foi trazido à Casa pelo seu Líder, Senador Romero Jucá, e recebido aqui na Casa formalmente, no Senado Federal, no dia 28 do mês de junho de 2017.

Disse Michel Temer que faria mudanças no projeto, na lei, no projeto que seria aprovado aqui, igual ao projeto aprovado na Câmara dos Deputados, através de vetos e da edição de uma medida provisória. Não vimos veto nenhum, Sr. Presidente, nenhum veto. Está aqui a assinatura, que não vale nada, é uma assinatura que não vale absolutamente nada, Senador Paim. Ele prometeu e não cumpriu. Disse que faria vetos e não fez.

A medida provisória foi uma história para inglês ver, porque foi uma medida provisória editada... A comissão aqui chegou a ser instalada, foi escolhido um presidente, que renunciou, Senador Telmário, e nunca mais foi substituído.

Ou seja, eles não queriam mudar a reforma trabalhista. Queriam que a reforma trabalhista fosse tal qual aquela aprovada na Câmara e repetida no Senado Federal, que, repito, retira direitos, somente isso, de trabalhadores e trabalhadoras brasileiras.

Mas, Sr. Presidente, vamos lá. Digamos que dessa vez ele cumpra com a sua palavra – o que eu até acho que dessa vez vai acontecer – e que ele vete a não incidência do PIS/Cofins no óleo diesel: ele poderá vetar isso, porque foi o que disse ontem na audiência pública o Ministro Guardia, da Fazenda. Ele disse que o Governo não concorda também com a retirada total do PIS/Cofins sobre o óleo diesel, que estariam buscando outras fontes, e que possivelmente as tais outras fontes seriam exatamente o Orçamento Geral da União. Iriam pegar R\$5,7 bilhões de um tal – entre aspas – "excesso de arrecadação" que foi verificado, segundo ele, *vis-à-vis* no relatório orçamentário do segundo bimestre deste ano de 2018.

E eu explico à população: esse excesso de arrecadação é uma questão meramente contábil, porque na prática não há excesso de arrecadação, há falta de recursos para cumprir as obrigações constitucionais do Governo Federal. Então, esse excesso é apenas contábil, o que significa dizer que R\$5,7 bilhões que deveriam estar no Orçamento para serem utilizados nos programas sociais, eles utilizariam para cobrir os R\$0,46 que devem ser reduzidos no valor do litro do óleo diesel. E disse que os outros R\$3,8 bilhões também sairão do Orçamento Geral da União.

E aqui eu venho, Presidente Senador Roberto, com esta pesquisa que foi divulgada hoje no jornal *Folha de S.Paulo*. Repare: "Oitenta e sete por cento apoiam a paralisação, mas rejeitam pagar a conta". Ou seja, um levantamento feito com 1,5 mil pessoas diz que 87% das pessoas apoiam a paralisação dos caminhoneiros – olhem o nível de apoio: 87% apoiam, inclusive para que o movimento continue! –, mas não concordam em pagar a conta por isso, nem com o aumento de impostos, nem com a retirada de impostos.

Essa foi a resposta da população brasileira, porque no fundo, Senador Paim – eu quero resumir e deixar bem claro –, a saída que o Governo Federal está encontrando para resolver o problema dos fretistas, de uma reivindicação correta e justa, é buscar e exigir que o povo brasileiro pague a conta, porque quem pagará os R\$0,46, de acordo com a proposta do Governo, será a população brasileira através dos recursos desviados dos impostos, que deveriam ir para a Previdência Social, para o seguro-desemprego, que deveriam ir para o pagamento de abono salarial. Eles querem desviar isso para ressarcir as empresas petrolíferas. Vejam, senhoras e



senhores: resarcir as empresas petroleiras! E a população brasileira está dizendo aqui: "Somos a favor da reivindicação, mas contra".

E nós dizíamos ontem que não queremos trazer a crise para o Congresso, mas o Congresso tem obrigação de resolver uma crise que, parece, o Governo não tem condições de resolver, porque, primeiro, está resolvendo apenas o problema imediato do óleo diesel. Não está resolvendo o problema da gasolina e não está resolvendo o problema do gás de cozinha, o que significa dizer, em outras palavras, que o óleo diesel estará congelado por 60 dias (2 meses), mas a gasolina, não. E esta continuará a ter os aumentos diários – continuará a ter os aumentos diários absurdos!

E está aqui. Ontem, eu já mostrei esse dado que a imprensa toda publicou: o valor do óleo diesel hoje no Brasil está igual – igual! – ao valor do óleo diesel em 2008, quando um barril de petróleo, Senadora Lídice, custava US\$140. Igual! Hoje, o barril custa US\$80. O barril do petróleo hoje é comercializado por US\$80, e o valor do óleo diesel no Brasil está igualzinho ao de 2008, quando o barril de petróleo era comercializado a US\$140.

Eu pergunto às senhoras e aos senhores: e se continuar aumentando o barril do petróleo, que tudo indica deverá continuar aumentando? A que nível ele vai elevar o valor da gasolina, o valor do gás de cozinha e o próprio valor do diesel depois dos 60 dias?

(Soa a campainha.)

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Então, isso é um equívoco. O Governo não está atacando a raiz do problema. O Governo está tapando um santo destapando outros; está jogando para a população o ônus de uma crise pela qual a população não é responsável.

Por isso – eu encerro, Presidente, se V. Ex^a me conceder um ou dois minutinhos, apenas para registrar – é que, ontem, nós concluímos a coleta das assinaturas: tenho aqui um pedido, um requerimento de CPI, que já foi protocolado ontem. Aliás, na reunião de Líderes, eu comuniquei aos Líderes e ao Presidente Eunício Oliveira, e obtivemos mais de 30 assinaturas, Senadora Lídice. É um requerimento que solicita a instalação de uma CPI que não é igual a essas CPIs que nós temos. Seria uma CPI extremamente técnica, uma CPI silenciosa, porque, segundo a proposta, deverá ser lida...

(Interrupção do som.)

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – ... não há votação, mas apenas lida e instalada, uma CPI para trabalhar durante 30 dias somente – 30 dias. CPIs aqui podem ter duração até 180 dias. É o que cada uma delas tem.

Esta não. Esta é para atuar numa questão emergencial, por 30 dias, para verificar o quê? Para analisar, para estudar, Senadores, a política de preços da Petrobras; para estudar a política de desinvestimento da Petrobras, que tem diminuído a nossa capacidade de refino. É só para isso! É só para isso, porque todos aqui dizem da necessidade de se abrir a caixa-preta não só da Petrobras, mas da própria política de combustíveis no Brasil, pois quem vai ganhar com essa medida de subvenção não são só os acionistas da Petrobras: é a Shell, que vai ganhar muito! É a Ipiranga. São distribuidoras de diesel no Brasil, e...

(Interrupção do som.)



(Soa a campainha.)

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – ... nesse exato minuto, e, segundo o Ministro ontem, 25% do óleo diesel distribuído e comercializado no Brasil é importado, geralmente por essas importadoras estrangeiras, essas grandes petroleiras, Ipiranga, Shell... Elas é que vão ganhar. Ou seja, o povo brasileiro terá que pagar, ou através dos cortes no orçamento, ou através de outras receitas, mas que virão do Governo Federal, e essas receitas deverão vir para resarcir as petroleiras estrangeiras através de uma medida provisória que, segundo o governo, ele deverá editar.

Então, quero dizer que nós estamos no caminho certo. A luta continua.

Senador Romero Jucá, que chega ao plenário, 87% da população brasileira não só apoia os caminhoneiros, mas é contra a saída com que o Senado acenou no dia de ontem.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Muniz. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - BA) – Agradeço à Senadora Vanessa Grazziotin pelo cumprimento do horário, ao tempo em que convidou o Senador Lasier Martins para fazer uso da palavra.

Com a palavra o Senador Lasier Martins.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente dos trabalhos, eminentíssimo Senador Roberto Muniz.

Senadores, Senadoras, telespectadores e ouvintes da Rádio Senado, no meu longo tempo de jornalista, Presidente, sempre gostei de dar notícias boas. Atualmente, o que a gente tem é, predominantemente, notícias ruins, lamentavelmente.

Mas, neste mar de crises em que nós estamos vivendo, tenho duas notícias de interesse que são positivas. Uma é para os produtores rurais. Se os produtores rurais eram tão sacrificados antes da crise, imaginem agora, durante a crise, quando preponderaram os prejuízos com a falta de caminhões para o escoamento da produção de grãos e com a falta de caminhões para levar até suas granjas a ração para os animais, registrando-se perdas lastimáveis. Comove os brasileiros ver pela televisão a mortandade de frangos, de suínos e o desperdício de leite. Pois há ao menos uma nota boa no dia de hoje com a emissão da Medida Provisória nº 834, deste ano, que prorroga o prazo para o parcelamento das dívidas dos produtores rurais. Esse prazo terminava anteontem e foi prorrogado para o dia 30 de outubro. Portanto, mais três meses. Isso dá um alívio, dá fôlego aos produtores rurais, que andam angustiados – recebi telefonemas de vários de lá do Rio Grande do Sul, e tenho certeza de que há a mesma situação por todas as partes produtivas do Brasil.

Então, mais três meses, até para assimilar os efeitos da crise, que está se encaminhando agora para o final – ao menos é o que se deseja –, é uma boa nota. E, se nem todos sabem, aproveito este momento para transmitir a notícia, a informação: a medida provisória do Governo prorroga o parcelamento do Refis do Funrural até o dia 30 de outubro.

A outra nota que eu queria registrar, Sr. Presidente, é que ontem, na Comissão de Educação, em que, inclusive, V. Ex^a teve participação – e fez rasgados e exagerados elogios a isto –, tivemos a aprovação do projeto que estimula o esporte nas escolas do Brasil. Isso é importante, porque – nós mais velhos somos daquele tempo em que o esporte na escola era obrigatório – hoje há um desleixo, já não há mais a necessidade... E, com esse projeto que foi aprovado ontem, com a brilhante relatoria do Senador Cristovam Buarque, a comissão tornou a



prática esportiva um dos princípios da educação nacional. Foi o PLS 25, de 2017, que também destina um terço dos recursos do Ministério do Esporte previstos na Lei Pelé, repassando-os aos Estados e ao Distrito Federal, para financiar políticas públicas voltadas ao incentivo da prática esportiva nas escolas.

Essa prática esportiva, seja qual for a modalidade – futebol, basquete, vôlei, tênis, natação, enfim –, socializa o estudante, principalmente os jovens, permite a descoberta de novos talentos e contribui para a saúde dos estudantes. Então, nós estamos muito satisfeitos, porque o desporto educacional é fundamental para o desenvolvimento do adolescente e da criança, sobretudo quando estamos perdendo jovens para as drogas.

Então, nós nos congratulamos com os colegas – e lhes agradecemos – que ontem estiveram presentes na Comissão de Educação e aprovaram esse projeto, que teve caráter terminativo na comissão e que agora, se não houver recurso para o Plenário – o que eu espero que não aconteça já que houve unanimidade na votação de ontem –, seguirá para a Câmara. E brevemente nós teremos, então, a vigência de um diploma legal que vai incentivar o esporte nas escolas do Brasil, algo que nós tivemos em idos já distantes, nas décadas de 60, 70 e 80. Isso concorrerá para a descoberta de valores para o esporte brasileiro, isso concorrerá para a saúde dos jovens e isso vai sociabilizá-los.

Estamos muito satisfeitos e, inclusive, agradeço o grande destaque que essa matéria está tendo hoje no *Jornal do Senado*.

Esse eram os dois registros positivos que queria fazer nesta quarta-feira em que melhores horizontes se deslumbram com o encaminhamento do fim da greve dos caminhoneiros.

Esperemos que a situação se alivie e que os prejuízos sejam resolvidos pouco a pouco.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Muniz. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - BA) – Quero parabenizar o Senador Lasier Martins. Tive a oportunidade de acompanhar a aprovação do seu projeto, que, com certeza, é um marco para o esporte brasileiro, um marco para a educação, que tanto sofre em nosso País.

Há muito tempo, nós apartamos da educação o esporte e a cultura. Essa apartação foi muito ruim para a formação dos jovens, porque, através do esporte, a gente pode passar ensinamentos importantes, como saber ganhar, perder, competir, colaborar. Há tantas coisas que a gente pode aprender com o esporte, e V. Ex^a traz essa oportunidade de novo ao Brasil.

Quero parabenizá-lo de público mais uma vez.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS. *Fora do microfone.*) – Obrigado. Suas palavras só valorizam o processo.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Muniz. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - BA) – Eu queria passar a palavra, a título de comunicação inadiável, à Senadora Lídice da Mata, por cinco minutos.

A SR^a LÍDICE DA MATA (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - BA. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores e Sr^as Senadoras, brasileiros que nos ouvem através dos meios de comunicação do Senado, cheguei um pouco após, por outra atividade externa, mas não poderia deixar de registrar aqui, hoje, que nós aprovamos nesta Casa um projeto, de minha autoria e do Senador Antonio Carlos Valadares, ampliando as atribuições da Codevasf, para abrigar a Bacia do Vaza-Barris. Esse projeto foi aprovado no Senado, aprovado na Câmara, sancionado pelo Presidente da República,



no entanto, por um erro, outro projeto aprovado na Câmara, em que ainda havia a configuração anterior da Codevasf, praticamente anulava o projeto e a sanção presidencial.

Nesse sentido, o Relator da Medida Provisória nº 824 contemplou, então, a inclusão do Vaza-Barris na área de atuação da Codevasf, indo ao encontro daquilo que tinha sido aprovado pelo Congresso e também sancionado pelo Presidente da República, que beneficiará, com a atuação da Codevasf, cerca de 18 Municípios do Estado da Bahia e 14 de Sergipe.

É um projeto importante, da minha autoria e do Senador Valadares. E fico feliz em registrar que foi corrigido o erro. Já estávamos buscando uma solução junto à Liderança do Governo no Congresso e finalmente encontramos essa fórmula para resolver a questão.

Eu queria, portanto, destacar e agradecer ao Relator da Medida Provisória nº 824 a atenção e, finalmente, a resolução desse problema, que vem beneficiar os nossos Estados – o meu Estado da Bahia, meu e de V. Ex^a, e o do Senador Antonio Carlos Valadares.

Também, Sr. Presidente, não posso deixar de registrar neste momento que nós fizemos ontem uma sessão de debates importante para a Nação brasileira. Essa sessão fez com que nós tivéssemos a possibilidade de aprovar ontem, por unanimidade, o texto fundamental do projeto de reoneração, com um destaque por aqueles que consideravam que não era possível que nós pudéssemos tirar os recursos do PIS/Cofins. Foi feito um compromisso de que haveria o veto do Presidente da República. Não podíamos confiar nesse veto, porque já vivemos essa situação em outros momentos. Mas, agora, haveremos de cobrar que essa medida seja tomada, porque a grande discussão em todo o Brasil, a partir de agora, é justamente esta, o povo brasileiro claramente tem se pronunciado de maneira cada vez mais forte dizendo que este Governo acabou, dizendo: "Fora, Temer".

É preciso, com esta crise do combustível, que nós possamos abordar as coisas e a política de forma mais definitiva, em relação à política de preços dos combustíveis praticada pela Petrobras. E, para tanto, Sr. Presidente, não é possível que nós possamos permitir que se dê solução apenas ao preço do diesel.

(Soa a campainha.)

A SR^a LÍDICE DA MATA (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - BA) – O preço do gás de cozinha, que vem infelicitando as donas de casa deste País, o preço da gasolina na bomba, que vem também dificultando a vida da população inteira, precisam ser abordados, debatidos nesta Casa. E, finalmente, receber a contribuição do Senado para que nós possamos debater a política de preço da Petrobras e, efetivamente, garantir que todos possam ser beneficiados por uma política de preços que possa ser absorvida pela economia brasileira e pelo povo brasileiro.

Não podemos continuar permitindo que o senhor todo poderoso Pedro Parente seja blindado desta forma e seja mais importante do que o Congresso Nacional, do que o povo brasileiro na definição da política de uma empresa que não é apenas uma empresa de acionistas, é também uma empresa estatal, uma empresa construída pelo povo brasileiro.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Muniz. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - BA) – Congratulo a Senadora Lídice da Mata, primeiro, pela conquista de fazer com que aquela região do Rio Vaza-Barris possa também ser incluída nos limites do trabalho da Codevasf. Quero dizer que a sua palavra de equilíbrio, sempre em busca da democracia e do



diálogo tem sido muito importante em momentos de crise como este por que nós estamos passando agora.

E quero só complementar uma coisa, senhores: a ANP (Agência Nacional de Petróleo) continua silente – silente. Mesmo que a Petrobras seja uma estatal, precisa ser regulada; as agências reguladoras precisam atuar de forma clara. E nós não estamos vendo, Senador Paulo Paim, a atuação da ANP, que está silente neste processo. Então, isso gera esta crise que nós estamos vendo agora.

A política de preço dita pelo Pedro Parente, o senhor todo poderoso do Brasil, e pelo Vice-Presidente da Petrobras o Sr. Michel Temer, porque a gente inverteu o processo... Eles estão dizendo que a política de preço dos combustíveis é dada pela Petrobras. Isso é um erro. Existe uma Agência Nacional de Petróleo, que precisa regular e fiscalizar a ação da Petrobras e os preços finais dos combustíveis.

Então, queria aproveitar e passar a palavra ao nosso Senador Telmário Mota, do PTB; é uma honra muito grande... Desculpem, primeiro, devo chamar a Senadora Rose de Freitas, que não está aqui presente. Em seguida, quero convidar o Senador Telmário Mota, por estar aqui presente, para fazer uso da palavra, ao tempo em que passo a Presidência ao Senador e amigo Paulo Paim.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Moderador/PTB - RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Senador Roberto Muniz. É uma honra V. Ex^a estar presidindo esta sessão, do meu amado Estado da Bahia, onde tive a oportunidade de me formar como economista; minha esposa é médica. Então, a Bahia realmente mora no meu coração, aquele povo hospitalero, amigo, solidário. Realmente aprendi muito com os amigos baianos.

Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, telespectadores e telespectadoras da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, Sr. Presidente, mais uma vez, eu venho a esta tribuna, lamentavelmente, para cobrar, Senador Medeiros, do Governo Federal o porquê de tanto pacote de maldades que ele faz com o meu Estado.

Hoje, Senador Paulo Paim, que ora preside esta Casa, nós não temos uma energia, nós somos o único Estado da Federação que não está interligado. A energia nacional para no Estado do Amazonas. Por que isso? Porque interesses outros prejudicam os interesses do nosso Estado.

Ainda na gestão da Presidente Dilma, eu e a Senadora Ângela, numa ação política, conseguimos que a Presidenta obtivesse o licenciamento do Ibama e da Funai para passar energia na área Waimiri-Atroari. Com a queda da Presidente Dilma, o atual Governo sentou em cima desse processo e, logo, vendo os números, Senadora Ângela Portela, começamos a entender.

Senador Cássio, graças a Deus, a Paraíba está atendida. Mas olha só o Estado de Roraima. Hoje 130MW da energia que cobre o nosso Estado vêm da Venezuela. Nós pagamos por esses 130MW cerca de R\$160 milhões/ano, e o consumo de Roraima, na hora do pico, chega a quase 200MW. E, Senadora Ângela Portela, esses 70MW, 60MW são supridos por quatro termelétricas que hoje há no nosso Estado.

Agora, pasmem com o forte indício de corrupção: por 130MW para a Venezuela, pagamos R\$160 milhões/ano; pelos 60MW ou 70MW, na hora do pico das termelétricas, pagamos R\$900 milhões. Ora, por um ralo de corrupção desse não dá interesse de o MDB passar, União? O povo de Roraima que pague o preço disso. É energia sem qualidade, energia instável, insegura, cara, e quem paga não é só o povo de Roraima, não, quem paga é o Brasil.



Então, esse é o MDB com o seu pacote de maldades para o nosso Estado. Mas o pacote de maldades do Governo Temer não para por aí, não. Vai muito mais longe. Hoje eu ouvi a Governadora dizendo que vai entregar 400 documentos de reconhecimento de terra do cidadão roraimense. Ora, nós temos 40 mil produtores no meu Estado – 40 mil produtores. Dez mil são da agricultura familiar. E sabem por que que eles não têm a titulação da sua terra, Senador Alvaro Dias, pré-candidato ao Governo?

Trinta mil ou quarenta mil proprietários de área rural na minha terra, no meu Estado, não têm a titulação porque falta o assentimento, uma autorização do Conselho Nacional de Segurança, que está pronto, mas, só para implantar a maldade de quanto pior melhor, este Governo incompetente, este Governo sem gestão, este Governo que não sabe quem manda nele não permite para sacrificar o nosso povo de Roraima.

Esse pacote de maldade, Senadora Ângela Portela, que tanto defende o meu Estado e que nós honramos como Senadora pelo Estado de Roraima, não para só na falta do assentimento, não para só na falta de energia, vai mais longe: não resolvem a questão dos venezuelanos. E hoje Roraima vive um caos social. Já vivia um caos pela retaliação que o Governo Federal faz, agravado agora com a entrada dos venezuelanos de forma totalmente desordenada. Mas será que para aí, Senador Jorge? Não. Vai muito mais longe, Senador Medeiros.

Agora o Ibama, o freio de mão do desenvolvimento brasileiro, cujos servidores fazem as suas viagens para ganhar diária, olha o que está fazendo no Estado de Roraima: no meu Estado, há um Município chamado Rorainópolis, que fica entre Manaus e Roraima e é o segundo maior Município do nosso Estado. A matriz econômica mais forte de Rorainópolis são os madeireiros. O Ibama está lá sentado, multando todo mundo, invadindo propriedade, colocando arma, tratando o proprietário, o motorista de caminhão e o madeireiro como se fossem bandidos, de arma em punho, de pistola na cabeça, destruindo a economia que sustenta o Município de Rorainópolis. Tudo isso por perseguição política.

O Ibama, no governo anterior, não fazia esse pacote de maldades. Mas ou os madeireiros apoiam o MDB ou têm que se ajoelhar para a multa. Olha só: estão usando o Ibama para fins políticos lamentavelmente. O Ibama está fiscalizando e multando os madeireiros em áreas que não são de sua competência, invadindo competência que é da Femarh, que é um órgão municipal para cuidar disso. O Ibama é para fiscalizar a questão madeireira nas áreas indígenas, nas áreas federais e não na esfera estadual ou municipal, mas está lá, na indústria das diárias, morrendo de ganhar dinheiro com as diárias e penalizando um povo trabalhador, com arbitrariedade, com injustiça.

Portanto, eu faço um apelo ao Ministro do Meio Ambiente: Ministro, não entre nesse pacote de maldades contra o meu Estado. Já não dão energia, não resolvem o problema da Venezuela, não dão assentimento para a titulação de 12 glebas. E agora o Ibama, o freio de mão do desenvolvimento do Brasil e também do Estado de Roraima, está lá multando os proprietários, os caminhoneiros. Quando não conseguem ver uma irregularidade, tratam com verdadeiro autoritarismo.

Eu tenho relato, Senadora Ângela Portela, de um motorista de caminhão que, ao pegar uma madeira, foi abordado por 12 membros do Ibama, todos fortemente armados, que o trataram como bandido fosse. Não encontraram nada, mas o humilharam.

(*Soa a campainha.*)



O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Moderador/PTB - RR) – Mais um pouquinho de minuto, Sr. Presidente.

E esse madeireiro foi até o local onde estava disponível a madeira. Chegando lá, esperando a guia, foi novamente humilhado. Graças a Deus, veio uma chuva forte, não havia nada de irregular, os fiscais foram embora e o caminhoneiro levou a madeira. Chegando ao seu destino, entregou e vendeu o seu caminhão pela metade do preço, porque o trabalhador se sentiu muito humilhado ao ser tratado como se fosse bandido.

Então, é um absurdo o que o MDB está fazendo no Estado de Roraima, implantando o pânico, implantando o terror, para tentar erguer uma candidatura de um Senador que está morta, que o povo não quer mais. O Brasil pede para Roraima não mandá-lo mais para cá.

Essa é a luz da verdade. Essa é a luz da verdade.

E eu quero aqui, Sr. Presidente...

(Soa a campainha.)

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Moderador/PTB - RR) – Careço de mais um minuto.

Quero anunciar que estou hoje me afastando por 120 dias do Senado, sem remuneração e sem nenhum direito, porque vou para o meu Estado. Sou pré-candidato ao governo. E vou ali, sim, de rua em rua, de bairro em bairro, de Município em Município, esclarecer quem é quem e mostrar que Roraima tem de ter um compromisso com o Brasil. Roraima não pode mandar mais para o Senado nem para a Câmara Federal quem está até o bigode envolvido em corrupção, corrupção desde o Minha Casa, Minha Vida, passando pela questão da Lava Jato, agora entrando na questão imobiliária. É roubo para todo lado.

Não vou admitir mais que o povo do meu Estado deposite o voto numa pessoa que só rouba o País, humilha o nosso povo e denigre a imagem do nosso Estado.

Então, daqui 120 dias, voltarei aqui, sem nenhuma dúvida, aliviando o Brasil do mal da corrupção do meu Estado. Quero mais... Quero dizer...

Senadora Ângela Portela, eu lhe franqueio a palavra.

A Srª Ângela Portela (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR) – Senador Telmário, quero lhe parabenizar pela cobrança que V. Ex^a faz, mais uma vez, ao Governo ilegítimo de Michel Temer para que ajude a resolver as questões graves do nosso Estado. Olhe o Governo do Estado sofrendo, assim como as prefeituras, com o grande fluxo migratório dos venezuelanos. Olhe a questão da regularização fundiária, que V. Ex^a coloca muito bem aqui. Está a um passo de ser resolvida. Basta uma decisão política do Governo. Mas nós sabemos que há interferência política no sentido de impedir que se concretize a regularização fundiária do nosso Estado. Veja também a questão da construção do Linhão do Tucuruí. São mais de dois anos deste Governo e nenhum passo foi dado efetivamente para iniciar a construção dessa obra, que vai interligar Roraima ao sistema elétrico nacional e resolver o nosso problema, a nossa dependência energética da Venezuela. Então, eu o parabenizo por cobrar de quem tem a responsabilidade de resolver essas questões que afligem a sociedade roraimense.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Moderador/PTB - RR) – Obrigado, Senadora Ângela Portela. Incorporo o aparte de V. Ex^a ao meu discurso.



Sr. Presidente, a situação é tão grave no meu Estado que Roraima hoje vive do contracheque, vive do serviço e do comércio. Em relação à sua matriz econômica, só 9% vêm da indústria e 6% da agropecuária, quando já fomos o maior exportador de gado do Norte do País.

Então, nós vamos, sim, com muito amor, com muita fé e, sobretudo, com muita esperança, enfrentar as oligarquias que, durante 30 anos, destruíram o sonho do povo de Roraima. Mas Roraima é maior do que isso, Roraima é um Estado expoente, Roraima é o grande eldorado, Roraima está em construção. É um Estado em que o pobre ainda pode ficar rico trabalhando honestamente. Mas, para isso, temos que bater de forma dura contra a corrupção, temos que ser duros contra os donos do poder. Chega de sangria! Roraima não aguenta mais. A sangria de Roraima não é a sangria do Brasil. A sangria do Brasil era para parar a Lava Jato. A sangria de Roraima é para parar a corrupção. São inversas as sangrias entre Brasil e a questão do Estado.

(Soa a campainha.)

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Moderador/PTB - RR) – Já concluindo, Sr. Presidente, quero aqui dizer que, durante esses três anos e poucos meses que estou aqui, graças a Deus vou para uma eleição de governo levando na mala aquilo que mais deixava o povo de Roraima angustiado. Quando passaram as terras da União para Roraima, foi colocada a questão do Parque do Lavrado. Nós já temos 63% da nossa área como área de preservação ambiental, indígena e militar, e quiseram colocar mais um parque de lavrado envolvendo quatro Municípios, sendo quatro áreas e cada uma com 60 mil hectares. Nós conseguimos tirar esse entrave que prejudicava a titulação no nosso Estado junto com a Presidente Dilma, e a Senadora Ângela nos ajudou bastante nisso.

Quando chegamos aqui, a febre aftosa tomava conta do Estado de Roraima há 50 anos. Roraima só podia mandar gado para Manaus, que vivia na mesma situação que a nossa. Se Manaus se livrasse, nós teríamos que comer até os ossos do nosso gado bovino. Hoje Roraima pode exportar para o Brasil e para o mundo. Está livre da febre aftosa por conta da vacinação.

Fomos mais longe, Roraima é afetada pela mosca da carambola. Achamos uma solução com um equipamento por radiação que mataria as larvas e as próprias moscas. Isso poderia permitir que o nosso produtor exportasse para o Brasil e para o mundo. No entanto, por falta de vontade política tanto da Governadora quanto do Governo Federal, isso ainda não foi efetivado. Mas lutamos muito e agora foi disciplinado, regulamentado pelo Ministério da Agricultura. Assim, tirando quatro Municípios do nosso Estado, os demais estão livres para a exportação.

A questão do servidor, do enquadramento, há 30 anos estava pendente. A Emenda 79, com as emendas da Senadora Ângela Portela, iria contemplar todo mundo, mas o notório Líder do Governo, querendo ser o pai isolado da criança, fez uma tal de FC-3 que não levou a lugar nenhum. No desespero, fez uma outra PEC, que teve o nosso apoio integral na comissão, integral no plenário, integral na Câmara, e concluímos esta semana.

Portanto, antes do Telmário, havia um pacto lavrado; com o Telmário, não há mais. Antes do Telmário, havia febre aftosa; não há mais. Antes do Telmário, havia a mosca da carambola; não há mais. Antes do Telmário, não havia o regulamento do enquadramento; agora, há. Com o Telmário é assim: mata a cobra e mostra o pau. E há mais um detalhe: com o Telmário não há corrupção – é mão limpa. E vamos combater o ladrão do Brasil e o ladrão de Roraima.

Muito obrigado.



(Durante o discurso do Sr. Telmário Mota, o Sr. Roberto Muniz deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Senador Telmário Mota, que ora está se despedindo, porque vai ser candidato a Governador. Desejamos a você sorte, porque competência você tem. Só espero que você tenha muita luz para atingir os objetivos.

Convidado de imediato o Senador Cássio Cunha Lima. O Senador Cássio Cunha Lima falará como Líder.

Na sequência, Senadora Ângela Portela.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Social Democrata/PSDB - PB. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, ontem, na Comissão de Assuntos Econômicos, sob a Presidência do Senador Tasso Jereissati, nós tivemos o comparecimento do Ministro da Fazenda, Eduardo Guardia, para tratar, obviamente, de todo esse complexo momento que o Brasil vive, esta crise grave. E, naquele instante, nós tivemos a oportunidade de indagar ao Ministro sobre a intenção do Governo de aumentar impostos para suprir alguma eventual perda de receita dentro das negociações feitas com os caminhoneiros.

O Ministro procurou esclarecer o seu posicionamento externado em entrevista coletiva no dia anterior. E, para tranquilidade do País, descartou qualquer possibilidade de aumento de impostos, para que nós possamos atender a um clamor da sociedade brasileira, que tem dito, de forma muito clara, de maneira absolutamente nítida, que não aceita qualquer aumento de carga tributária. A sociedade e o povo brasileiros têm dito "basta", "chega", "ninguém aguenta mais".

Não é possível mais que o Estado brasileiro sufoque o nosso povo, a sociedade, da forma como vem fazendo. E este não é um problema de hoje, não é uma dificuldade de agora, é uma realidade que se arrasta há muito tempo, em que quem produz, quem trabalha, quem labuta no dia a dia já não suporta mais carregar o peso nas suas costas de um Estado perdulário, corrupto, ineficaz, ineficiente e que precisa passar por uma reforma profunda, uma reforma ampla.

É como o próprio Senador Alvaro Dias tem dito em suas pregações pelo Brasil afora, refundar o País, refundar a República, fazer um novo pacto de nação para que o País sobreviva, porque não é o Brasil que está inviabilizando o Governo, é o Governo ou os governos que inviabilizam o País.

Nós chegamos a esta situação de caos não pela greve dos caminhoneiros, o caos não veio pela greve dos caminhoneiros. O caos foi provocado pelo sistema tributário brasileiro, que está impedindo a Nação de sobreviver.

E toda vez que se fala em redução de impostos, levantam-se vozes para dizer: "Não podemos reduzir, por exemplo, o ICMS do combustível porque os Estados vão quebrar." Já não é mais possível tolerar esse discurso. Já não há mais espaço para aceitar esse argumento falacioso de que reduzir o imposto do ICMS sobre o combustível vai gerar uma quebra de Estado que já estão com dificuldades. Quer dizer que no nosso País quem pode quebrar é o povo; o trabalhador é que tem que quebrar; o comerciante é que tem que quebrar; o industrial é que tem que quebrar; a sociedade inteira é que tem que quebrar; mas o Estado não pode quebrar?



Vou dar o exemplo da Paraíba, onde temos só no ICMS da...

(Soa a campainha.)

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – ... gasolina 29% de imposto. Significa dizer que a cada litro que se coloca 30% são de impostos para o Governo do Estado. Se o cidadão coloca R\$100 em um tanque de gasolina, R\$30 são de imposto só para o Governo do Estado. Quando se somam os impostos federais, estamos falando que de um abastecimento de R\$100 significa dizer que R\$50, metade, na média nacional, vão para os Estados e para a União.

Portanto, dentre as providências que devem estar tomadas para debelar essa crise, a primeira delas é a mais óbvia: a revisão da política de preços da Petrobras. É óbvio, é claro que são insustentáveis reajustes diáriamente vinham sendo praticados.

Além do problema do diesel, temos o problema da gasolina. E, além do problema do diesel e da gasolina, temos o problema ainda mais grave do botijão de gás. Brasil afora o botijão de gás está sendo vendido a R\$120, R\$150, em alguns casos a R\$180, R\$200. E o povo pobre deste País não pode ser penalizado dessa forma. É claro que uma empresa monopolista, como é a Petrobras, não pode ter liberdade, em nome de sua autossalvação, de inviabilizar a vida do povo brasileiro.

Ninguém aqui está defendendo o que foi feito no passado na Petrobras. Mas o que a sociedade brasileira está dizendo, de forma muito clara, é que não aceita pagar a conta da roubalheira, do desmando que foi praticado na Petrobras no passado.

As pessoas estão dizendo: "Ah, sou eu que vou pagar a conta do roubo bilionário que foi feito na Petrobras?". É possível recuperar a empresa? Mas não é preciso recuperar em seis meses, com um custo tão alto para a sociedade brasileira.

Rever a política de preços é essencial. E que o Governo tenha força mínima, esse Governo tão incapaz, incompetente de gerenciar não apenas esta crise, mas de administrar o País. É um Governo que não é apenas impopular; é um Governo que, além de impopular, é incompetente, é incapaz de gerenciar o dia a dia do nosso País.

Portanto, além da revisão da política de preços, faz-se necessária uma redução, sim, de carga tributária. E não há como deixar os governos estaduais de fora. Eu fui Governador da Paraíba e hoje cada vez mais entendo que os Estados se viciaram em fixar a sua grande arrecadação em três grandes pilares, Senador Paim: energia, combustível e telecomunicações. Essa é a grande receita de todos os Estados brasileiros. Habitaram-se com essa comodidade. É como o traficante que é viciado na própria droga, numa comparação um pouco exagerada.

Mas é isso, os Estados precisam encontrar fontes alternativas de receita que não penalizem a produção, porque energia e combustível são insumos essenciais para qualquer atividade produtiva. E você taxa de forma extremamente pesada a energia e o combustível em todos os Estados brasileiros.

Quando Governador, a gasolina no meu Estado tinha uma alíquota de 25%. A partir da criação do Fundo de Combate à Pobreza, por uma emenda constitucional, aumentamos a alíquota em 2%, completando então 27% de alíquota, dos 25% do ICMS propriamente dito, e 2% para o Fundo de Combate à Pobreza. O atual Governo aumentou já para 29%. Dos 27%, já chegou a 29%. E no ritmo que vai, vai a 31%, porque na Paraíba nunca se registrou tanto



aumento de impostos como no atual Governo. Todos os impostos, todos foram majorados de forma impressionante.

E o Governador, como resposta a uma sugestão feita para a redução de impostos, disse: "Me poupe!". E o que eu digo? Governador, poupe o povo, que não aguenta mais pagar quase 30% no ICMS da gasolina, 25% no álcool, alíquotas escorchantes na energia elétrica e em todos os impostos estaduais.

E como se não bastasse os impostos, na Paraíba, Senador Paim, se criou uma taxa...

(Soa a campainha.)

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – ... de R\$0,03 para a emissão da nota fiscal. Toda vez que se emite uma nota fiscal na Paraíba, cobra-se uma taxa pela emissão dessa nota fiscal, de R\$0,03, que é o contribuinte que paga. Então a sociedade está dizendo que não aguenta mais isso.

E além, portanto, de trazer os Estados para essa discussão – e não me venham com esse discurso de que os Estados não suportam e vão quebrar, porque quem já quebrou foi o povo, foi o comerciante, o trabalhador, o industrial, e a sociedade está dizendo que não aguenta mais isso –, nós temos que trazer também – para concluir, Sr. Presidente – a discussão sobre o RenovaBio. Não podemos desperdiçar as fontes renováveis e alternativas de geração de energia com o potencial que o nosso País tem. Além da energia eólica, da energia solar, temos as biomassas, o etanol, o biodiesel, que precisam ser incorporados à nossa matriz energética. O próprio gás. Em países desenvolvidos do mundo, o gás líquido já vem sendo utilizado como fonte alternativa de energia.

Em boa parte das frotas de caminhões da Europa, dos Estados Unidos, hoje, os caminhões são movidos a gás, gás líquido. E, com as reservas extraordinárias que o Brasil possui, não estamos aproveitando ainda todo esse potencial.

Então, é preciso que neste instante dessa crise – e de fato já é lugar-comum, mas nós sabemos que toda crise gera uma oportunidade –, nós possamos saber que País queremos depois de tudo que aconteceu e vem acontecendo nesses últimos dias. O País já não será o mesmo. O País jamais será o mesmo diante de tudo que aconteceu e que está acontecendo.

Que possamos fazer uma discussão muito profunda sobre a nossa reforma tributária, não há como adiá-la mais. A reforma do Estado, que começa com o tamanho...

(Soa a campainha.)

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – ... do Poder Judiciário, do Poder Legislativo, do Poder Executivo, que precisam ser revistos.

Precisamos discutir a nossa matriz energética. Nós precisamos trazer para a pauta a discussão sobre a nossa malha ferroviária, que foi abandonada, que foi esquecida.

Ou seja, a crise nos dá a chance de rever velhos hábitos, de rever costumes para que todos nós possamos fazer a nossa cota de sacrifício. Não é por ter feito sempre assim que teremos de fazer *ad aeternum*. Temos que mudar, e a mudança começa neste plenário, a mudança começa no plenário da Câmara Federal, para que nós possamos dar exemplos na redução da nossa estrutura; na redução de gastos que podem ser economizados, porque a sociedade inteira está fazendo sacrifícios,...

(Soa a campainha.)



O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – ... o povo inteiro – e eu conluso, Sr. Presidente – está fazendo a sua cota de sacrifícios. Não é possível que a política brasileira, de forma geral, nos três níveis de Poder, Executivo, Legislativo e Judiciário, continue insensível a essa realidade.

Então, acredito que a reforma tributária é uma necessidade para atender a esse clamor da sociedade e para que a partir dela o Estado e os governos, em todos os níveis, possam se adequar a essa exigência do povo brasileiro.

É uma necessidade premente. Se isso não for feito, nós não vamos atender ao clamor, aos reclamos justos da sociedade brasileira. Nós não vamos estar sintonizados minimamente com o que está acontecendo nas ruas. As manifestações são muito claras no que diz respeito à pauta em relação ao diesel, à gasolina, ao botijão de gás, mas a insatisfação vai muito, muito além disso. Não podemos ter a ilusão de que a insatisfação do povo brasileiro está restrita ao preço dos combustíveis, seria uma insensibilidade política completa.

Rever a estrutura tributária brasileira, começando, sim, pelo ICMS dos Estados. Os governadores devem ser chamados para participar da solução desse problema, até porque os Estados ganharam e ganharam muito com o aumento do preço. Como o ICMS é um percentual sobre o preço do combustível, quanto mais se aumenta o preço mais se arrecada, diferentemente da Cide, que é um valor fixo; diferentemente do PIS e do Pasep, que são um valor fixo. Os Estados lucraram com essa política de aumento da Petrobras mais de R\$1,5 bilhão. Só no caso do meu Estado, a Paraíba, com esses aumentos recentes, a Paraíba arrecadou R\$78 milhões a mais.

Rever a estrutura da cobrança do imposto dos combustíveis é uma necessidade imperiosa para fazer, por exemplo, como nos Estados Unidos, onde a arrecadação dos impostos dos combustíveis é fixa. E isso protege os Estados. Os Estados conseguem se planejar. A arrecadação nem sobe muito, nem também diminui. Em vez de fazerem a arrecadação *ad valorem*, pelo preço do combustível, ela é feita *ad rem*. É fixado. Em cada linha de combustível, o Estado vai ter, por exemplo, U\$0,10, U\$0,15. Isso se pactua. Esse percentual de arrecadação é fixado, para dar estabilidade e previsibilidade para as receitas estaduais, não permitindo que os Estados lucrem às burras, horrores, como aconteceu nesta última crise. À medida que aumentava o preço do combustível, aumenta a arrecadação dos Estados, porque é um percentual sobre o preço. E repito, para que o número fique gravado: os Estados lucraram mais de R\$1,4 bilhões com esse aumento de preço. Só na Paraíba, foram R\$78 milhões a mais na receita.

O modelo está errado. O modelo precisa ser modificado, porque quem está pagando o preço é o trabalhador, quem está pagando o preço é o comerciante, é o industrial, é o autônomo, que precisa de um carro – como o representante comercial, por exemplo –, para ganhar a sua vida, o seu dia a dia.

Sr. Presidente, agradecendo a generosidade do tempo que V. Ex^a me concede neste instante, eu estarei desta tribuna permanentemente, defendendo o nosso povo, defendendo os mais pobres, defendendo a nossa gente, que não pode ser penalizada, como vem sendo, com um botijão de gás a R\$120, R\$150.

(*Soa a campainha.*)



O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – Que possamos ter a consciência de que o Brasil, mobilizado hoje nas ruas, construirá um outro País; e, neste outro País, o que se precisa é de respeito a quem trabalha, a quem produz, a quem está em busca de um emprego.

Os Estados, com seus respectivos Governos, não podem manter-se insensíveis, distantes e absolutamente omissos a essas mudanças exigidas nas ruas, porque, se não tivermos sensibilidade para tal, seremos todos varridos daqui, pois a sociedade não tem mais tolerância para tantos erros, para tanta insensibilidade e tantos equívocos que vêm sendo cometidos, sobretudo pela elite dirigente do nosso País.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Esse foi o Senador Cássio Cunha Lima.

De imediato, passamos a palavra à Senadora Ângela Portela.

A SR^a ÂNGELA PORTELA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Senador Paulo Paim, Sr^{as}s e Srs. Senadores, quero cumprimentar o nosso companheiro Thieres Pinto, que deverá assumir em breve aqui, no Senado Federal, pela ausência e pelo licenciamento do Senador Telmário.

Eu quero aqui, Senador Paim, reclamar e dizer que o nosso País viveu e ainda vive dias de caos, de muitos problemas. Depois de uma semana de paralisação dos caminhoneiros, o Presidente cedeu a todas as reivindicações dos grevistas: zerou a PIS/Cofins e a Cide sobre o óleo diesel, reduziu a cobrança do pedágio para os caminhões e estabeleceu um piso para o valor do frete.

Isso está longe de ser a solução para a crise. O gás de cozinha continua caro, a gasolina continua cara, mas o preço do diesel caiu, e os caminhoneiros foram atendidos. Então, esperamos que, aos poucos, a vida vá voltando ao normal, mas população continua vivendo com muitos transtornos: falta de combustíveis, de gás de cozinha, de gêneros de primeira necessidade.

Em vários Estados, Governos suspenderam aulas, transportes coletivos ainda não circulam, centenas de voos foram cancelados, supermercados ficaram sem estoques, e os hospitais, sem medicamentos, ou seja, o povo brasileiro ainda se ressentiu da administração catastrófica que o Governo fez em relação à paralisação dos caminhoneiros em todo o Brasil.

Em Roraima, a paralisação foi pacífica e contou com a simpatia da maioria da população. Nós apoiamos o movimento dos caminhoneiros, e considero justas as suas reivindicações. Agora, a minoria que insiste em bloquear as estradas não pode transformar os brasileiros em reféns. Seria o pior desfecho para o povo brasileiro.

A gasolina não teve redução, nem a botija de gás. E, conhecendo este Governo ilegítimo, as concessões aos caminhoneiros serão pagas pelos mais pobres, na forma de aumento de preços e corte nos gastos sociais. É impressionante! O pobre, a sociedade brasileira, os produtores, as donas de casa, os pais de família, os professores, os servidores públicos não podem pagar esta conta! Isso é inadmissível.

Sr. Presidente, esta Casa ontem fez a sua parte, dando a sua contribuição para a solução da crise, aprovando a reoneração parcial da folha de pagamento como compensação para a renúncia fiscal gerada pelas concessões aos caminhoneiros.



Agora, no auge da crise, o Governo propôs tabelar o ICMS da gasolina em 18% e o do diesel, em 7%, num claro caso de caridade com o chapéu alheio. O ICMS é um imposto estadual e não federal. Quem pagaria a conta, nesse caso, seriam os Estados, que já estão endividados. Eles precisariam elevar impostos, demitir servidores, cortar aposentadorias, privatizar empresas públicas. Então, não há como os Estados suportarem, sem efetivo auxílio financeiro da União, a redução das alíquotas interestaduais de ICMS. Em meu Estado, Roraima, a perda de arrecadação seria de R\$19 milhões por ano.

É preciso que o verdadeiro culpado pela crise assuma a responsabilidade. E o verdadeiro culpado não são nem os Estados, nem os caminhoneiros. É o Governo Federal. A crise é resultado da incompetência do Governo ilegítimo de Temer.

E tão culpado quanto o Presidente e seu Líder nesta Casa é outra figura deste Governo: o Presidente da Petrobras, Sr. Pedro Parente. É obra do Dr. Parente a política de aumentos livres dos combustíveis, adotada desde junho de 2017 pela direção da Petrobras. Danosa para os brasileiros, ela privilegia o grande capital em detrimento dos interesses do País. Mais preocupado com os lucros dos acionistas estrangeiros do que com a saúde do próprio País, ele deixou o preço dos combustíveis subir até a estratosfera – de dez em dez dias, de quinze em quinze dias. Foi apoiado nessa política de preços por quase todos os economistas e comentaristas.

E o povo brasileiro como fica? E a dona de casa como fica, tendo de pagar os preços da botija de gás e do combustível para se locomover, nesse preço tão absurdo?

Nós em Roraima sentimos na pele os reflexos dessa política equivocada de disparada dos preços do combustível. Segundo levantamento semanal de preços da Agência Nacional do Petróleo, a gasolina em Boa Vista é a décima terceira mais cara do País.

Alegam que não se pode politizar o preço da gasolina. Ora, dizer isso já é politicar. A Petrobras, Sr. Presidente, foi criada para servir ao povo e não para o povo servir a ela. Isso não significa que eu defenda a ruína da Petrobras em nome da gasolina mais barata. Absolutamente. Nós precisamos da empresa bem com suas contas. Agora, entre o interesse da Petrobras e o interesse do povo brasileiro, eu fico com o povo brasileiro, fico com o Brasil.

A insensibilidade do tecnocrata Pedro Parente evidencia que ele não tem condições de continuar à frente da Petrobras. Entre as medidas que Temer anunciou ontem, deveria estar a demissão do Presidente da empresa. Isso sinalizaria para todos os brasileiros uma mudança de rumo.

Existem soluções para o Governo resolver o rombo do Orçamento. Algumas já estão em discussão aqui, neste Senado. O certo é que os mais pobres não podem, mais uma vez, pagar a conta. Se o Governo tentar fazer isso, certamente, eu estarei contra essas medidas. Nós queremos redução já dos preços do gás e da gasolina. Queremos que o Governo se sensibilize e adote medidas para uma mudança nessa política de preços que só prejudica o trabalhador, a trabalhadora brasileira, os servidores públicos, as donas de casa, a sociedade brasileira. Então, eu queria, aqui, registrar mais uma vez o nosso posicionamento contra essa política de preços da Petrobras.

Sr. Presidente, eu gostaria também de aproveitar este momento para, mais uma vez, cobrar do Governo Federal que avance nas medidas necessárias para a inclusão dos servidores de Roraima, Rondônia e Amapá nos quadros da União. Nós, anteontem, aprovamos a MP 817, que é a medida provisória que regulamenta a inclusão desses servidores, que regulamenta a Emenda



Constitucional 98, que foi aprovada na Câmara e no Senado, com o voto e a confiança de todos os Senadores e Senadoras. Nós lutamos muito por isso. Portanto, é uma conquista dos servidores que tem a participação de todos, dos sindicalistas, dos servidores e de todos os Senadores e Deputados Federais das Bancadas do Brasil inteiro e, principalmente, da articulação política e do trabalho feito pelas Bancadas de Roraima, de Rondônia e do Amapá. Então, eu quero parabenizar, Senador Paulo Paim, a aprovação dessa medida provisória e dizer que esse passo legislativo foi dado, foi praticamente concluído, mas falta a parte do Poder Executivo.

Nós esperamos que, até o dia 7 de julho, que é o prazo limitado pela Lei das Eleições... Nós entramos agora, em 2018, no período eleitoral e temos um prazo definido em lei. Nós não queremos apenas a publicação, pelo Ministério do Planejamento, de nomes que poderão entrar, semanalmente. Nós queremos, sim, que seja publicado o enquadramento desses servidores, depois de analisado pela comissão especial, publicado no *Diário Oficial da União*, com o seu contracheque assegurado. Só assim, o processo de enquadramento estará definitivamente concluído. Só a publicação de portarias e de nomes pelo Ministério do Planejamento não é suficiente, não é garantia de enquadramento.

A garantia de enquadramento virá após a análise pela comissão especial no Ministério do Planejamento, a publicação dos nomes aprovados, conforme a Emenda Constitucional 98, pelo *Diário Oficial da União*, e, publicado no *Diário Oficial da União*, o servidor receber o seu contracheque. Dessa forma, sim, estará concluído antes das eleições de 2018, antes de 7 de julho. É o prazo limite da Lei Eleitoral, que deixa muito claro que, após esse limite, após 7 de julho, não poderá ter enquadramento oficial, não poderá haver contratação de servidores... Há uma série de impedimentos à Administração Pública pela legislação eleitoral.

Mais uma vez, parabenizamos os servidores, os Senadores e os Deputados que lutaram tanto, no Senado e na Câmara, para aprovar a Medida Provisória 817 que finaliza o processo legislativo nesta Casa. Falta ainda a sanção presidencial, e falta o enquadramento de fato e de direito desses servidores que prestaram serviço aos ex-Territórios de Roraima, Rondônia e Amapá, no período de 1988 a 1993. Estamos aqui juntos com essas famílias, com esses pais de família, que estão muito esperançosos que isso aconteça antes das eleições de 2018. E estamos cobrando isso e lutando por isso.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Senadora Ângela Portela, que lutou muito para que esses servidores tivessem os seus direitos garantidos. Votei com V.Ex^a. Nós registramos, naquele dia – diversos Senadores registraram – que, por motivo de voo, você não estava aqui, mas houve o trabalho que fez durante todos esses anos para que o sonho se tornasse realidade. Parabéns a V.Ex^a.

Eu vou chamar para usar a palavra, como Líder, o Senador Alvaro Dias, Líder do Podemos, mas, ao mesmo tempo, eu quero registrar no plenário a presença do Senador Thieres Pinto. Thieres Pinto é Senador pelo PTB. Hoje, o Senador Telmário Mota está-se licenciando, e V.Ex^a já é bem-vindo hoje, embora vá passar a atuar a partir, naturalmente, da meia-noite de hoje, com todo o seu potencial. Seja bem-vindo.

Senador Alvaro Dias com a palavra.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - PR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Senador Paulo Paim.



Sempre, mas, especialmente, nos momentos de crise, o desespero leva pessoas a exigirem aquilo que não podemos realizar. De outro lado, nós não podemos deixar de realizar aquilo que devemos, que temos condições de fazer. Por essa razão, quando explode esta crise do combustível no País, nós devemos ressuscitar teses, conceitos e projetos que possam contribuir para minimizarmos o drama vivido hoje pelos brasileiros.

Por essa razão, apresentei dois projetos. A sugestão que faço é a de que o Presidente Eunício Oliveira possa recolher na Casa todos os projetos que se refiram à questão dos combustíveis para um debate, para a priorização de todos eles, a fim de que o Senado Federal possa contribuir com soluções efetivas e possa oferecer respostas a esse reclamo da sociedade brasileira.

Apresentei ontem um projeto que dispõe sobre os percentuais de adição do biodiesel ao óleo diesel comercializado no Território nacional. O Governo esqueceu o biodiesel, e nós estamos tentando relembrar ao Governo que o biodiesel é uma solução, inclusive ecologicamente perfeita. Nós estamos propondo uma escalada de 11% ou 15% – de início – de adição ao óleo diesel, passando para 20% em seguida; portanto, uma margem de até 20% de adição do biodiesel ao óleo diesel. E estamos propondo constituição de um grupo técnico para estudos, a fim de verificarmos a possibilidade de chegarmos até 100% de utilização do biodiesel. Estaríamos aí, certamente, proporcionando uma redução significativa do preço do diesel no nosso País.

O outro projeto diz respeito ao tão reclamado liberalismo econômico. Nós estamos apresentando um projeto que dispõe sobre a política energética nacional, para disciplinar a comercialização do etanol. Vamos simplificar: o que quer esse projeto? Quer permitir às empresas ou aos consórcios de empresas produtoras de etanol que comercializem diretamente com os consumidores, por meio de postos revendedores próprios, ou diretamente com os postos revendedores, com distribuidores autorizados, com o mercado externo e com outras empresas ou consórcios de empresas produtoras. Certamente, a eliminação de intermediários reduzirá o custo do etanol na bomba, facilitando, portanto, o consumo desse combustível.

Creio que... Vejo ali, ao fundo, o Presidente Eunício Oliveira. É uma sugestão que faço modestamente ao Presidente da Casa: para que peça à sua assessoria que investigue a relação de projetos desse gênero existentes na Casa, para que possamos dar prioridade a eles e estabelecer aqui um debate que possa fazer do Senado Federal protagonista num momento tão importante para a vida do País e, sobretudo, para a redução do preço dos combustíveis no nosso País.

Certamente há outros projetos. Eu apenas apresento dois aqui como sugestão. Há outro que diz respeito a caminhoneiros, mas certamente outros Senadores devem ter iniciativas semelhantes, que possam contribuir.

Certamente, todos nós estamos contrariados com essa política de preços adotada pela Petrobras. A partir de 2016, quando o Presidente Temer por decreto autorizou a Petrobras a promover reajustes sistemáticos dos preços dos combustíveis, nós passamos a viver o drama diário da ameaça permanente da inviabilização de certos setores da economia, notadamente aqueles que trabalham com o transporte.

E o que ocorre? Com a autorização do Presidente da República para praticar a política de preços que vem praticando, a Petrobras tem como referência os preços internacionais do petróleo. E nos últimos três meses nós tivemos uma elevação de 23% desses preços, Senador Medeiros, em razão, sobretudo, das sanções dos Estados Unidos ao Irã, do crescimento da



tensão no Oriente Médio, e da redução da produção de petróleo na Venezuela. Houve uma elevação de preços da ordem de 23%.

(Soa a campainha.)

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - PR) – Elevação essa incorporada na política de preços da Petrobras, que ignora as suas próprias potencialidades.

Temos a possibilidade de produzir muito mais. Não se entende por que houve essa determinação do Governo para que a Petrobras, através das suas refinarias, trabalhe na baixa, ao invés de trabalhar a pleno vapor. Nós sabemos que temos o suficiente para atender à demanda nacional. Nós produzimos mais barris de petróleo do que consumimos. E, certamente, se praticássemos preços no Brasil referentes ao custo do barril de petróleo, estariámos oferecendo preços muito inferiores aos que são praticados atualmente.

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - PR) – Presidente Eunício, eu já vou concluir.

Não há como não discutir uma nova política de preços a ser adotada pela Petrobras. Nós sabemos que há uma preocupação dos dirigentes da Petrobras em tapar o buraco aberto pela corrupção nos últimos anos. A empresa perdeu metade do seu valor patrimonial, mas não é justo que se cobre do consumidor, não é justo se cobre dos brasileiros. Não foram os brasileiros que assaltaram a Petrobras. É possível, sim, reduzir o lucro sem trabalhar com prejuízo. Não há por que permitir que 392 empresas... A partir de 2016, temos 33% a mais de empresas importadoras de derivados de petróleo, temos hoje 392...

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - PR) – Obrigado.

... empresas importando derivado de petróleo. Obviamente, pode ser bom para a Petrobras, pode ser bom para os acionistas da Petrobras, mas é péssimo para o Brasil, é péssimo para os brasileiros.

Por essa razão, nós vamos continuar insistindo, Sr. Presidente, com o objetivo de que a Petrobras adote outra política de preços, que o Governo brasileiro determine uma nova política de preços que leve em consideração o custo do barril produzido aqui no nosso País. É evidente que outros países atuam dessa forma, e isso é um exemplo bom para que o Governo brasileiro aprenda com certos países produtores que praticam preços em conformidade com o custo da sua própria produção, em benefício – é uma política doméstica de preços – da população local.

(Interrupção do som.)

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - PR. *Fora do microfone.*) – Muito obrigado, Sr. Presidente.



(Durante o discurso do Sr. Alvaro Dias, o Sr. Paulo Paim deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Eunício Oliveira, Presidente.)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Há número regimental. Declaro aberta a Ordem do Dia.

Item 4 da pauta.

Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 2017 (nº 2.531, de 2011, na Casa de origem), que obriga os estabelecimentos de saúde da rede pública e privada a notificar os casos de atendimentos que envolvam acidentes de crianças e adolescentes de zero a quatorze anos.

O Parecer é favorável, a Relatora foi a Senadora Vanessa Grazziotin, nos termos da Emenda nº 1, da CAS (Substitutivo), que oferece.

Não foram apresentadas emendas perante a Mesa.

Discussão do projeto e da emenda em turno único. (*Pausa.*)

Não há inscritos para discutir.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – O PT é favorável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – O PT é favorável.

O PCdoB, obviamente, é favorável porque a Senadora foi a Relatora.

Votação da Emenda de nº 1, da CAS, Substitutivo, que tem preferência regimental.

As Sr^as e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o Substitutivo, fica prejudicado o projeto.

Há parecer da Comissão Diretora, oferecendo redação do vencido para o turno suplementar (**Parecer nº 106/2018-CDIR-PLEN-SF – Vide item 2.2.1 do Sumário**).

Será publicado na forma regimental.

A matéria será incluída na Ordem do Dia, oportunamente, para discussão em turno suplementar, porque não tem urgência.

Item 6 da pauta.

Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 2018, que estabelece a notificação compulsória de agravos e eventos em saúde relacionados a neoplasias; e estabelece a notificação compulsória de malformações congênitas.

O parecer é favorável, o Senador Waldemir Moka foi o Relator na CAS.

Discussão do projeto em turno único.

Senador Moka.

O SR. WALDEmir MOKA (Bloco Maioria/MDB - MS. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas e tão somente, eu acho que esse é um projeto importante. Nós já votamos aqui, já é lei, a chamada Lei dos 60 Dias. Ou seja, o paciente, uma vez feito o diagnóstico, tem 60 dias para começar o tratamento de químio ou de radioterapia, pacientes com neoplasias.

Acontece que esse projeto é importante porque ele obriga, tanto na rede pública, como na rede privada, que, uma vez feito o diagnóstico, seja obrigatório... Quer dizer, o hospital, o médico ou a clínica têm que, na verdade, comunicar às autoridades aquele diagnóstico. Isso vai facilitar o quê? O acompanhamento para que esse tratamento comece exatamente, no máximo, em 60 dias. O ideal é que acontecesse em um, dois dias depois do diagnóstico feito.



Portanto, eu quero cumprimentar a autoria do projeto e dizer que, como médico, eu acho que esta é a forma mais correta: é você fazer, compulsoriamente, com que quem fez o diagnóstico tenha necessidade – de forma compulsória – de notificar as autoridades de saúde daquele diagnóstico de uma neoplasia maligna.

O SR. LINDBERGH FARIAZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Para discutir, Senador Lindbergh.

O SR. LINDBERGH FARIAZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Eu quero, primeiramente, parabenizar o Senador Waldemir Moka. Eu acho que é um projeto importante porque agora há a obrigação do registro no caso do câncer e também – foi introduzido na Câmara – no de malformação congênita. Então, é um avanço, um avanço importante.

Agora, Sr. Presidente, a situação da saúde pública, bem sabe o Senador Moka – que é da área, que é um especialista –, é gravíssima no País todo. As filas são enormes. As pessoas não conseguem ser atendidas. Então, é um drama que as pessoas vivem. E eu tenho reclamado. Vocês sabem que a minha posição aqui é de oposição ao Governo do Temer, mas esse ajuste fiscal, a Emenda Constitucional 95, está prejudicando. O Orçamento de 2018 cai em relação ao Orçamento de 2017.

Então, eu quero aqui parabenizar o Senador Waldemir Moka. É um avanço esse registro. Eu acho que acaba gerando uma pressão maior para a gente resolver o problema dessas filas intermináveis.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM. *Fora do microfone.*) – Para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Para discutir, Senadora Vanessa e Senador Medeiros.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Da mesma forma, eu quero falar aqui da importância do projeto que nós estamos votando – e, certamente, o aprovaremos –, que foi relatado pelo Senador Moka. É um projeto que trata de saúde, que trata da compulsoriedade para a notificação. Essas notificações compulsórias hoje já não atuam mais como antigamente, porque hoje nós temos à disposição uma tecnologia extremamente avançada. E, quando a legislação obriga a notificação, nada mais é que o setor de saúde ter o domínio da situação epidemiológica por que passa o País e, a partir daí, definir as políticas públicas.

Na mesma linha foi o projeto que nós aprovamos anteriormente, Senador, que eu relatei, de autoria do Deputado Eduardo Barbosa, de Minas Gerais, que também prevê a notificação obrigatória de crianças de zero a quatorze anos que sofreram acidentes. Isso é muito importante, porque, segundo a OMS, em torno de 90% desses acidentes poderiam ser evitáveis. E não há informações detalhadas, compiladas para que possa o Poder Público definir política mais clara de proteção também às crianças.

Mas, Sr. Presidente, quando a gente discute saúde, é preciso que a gente discuta da forma mais ampla possível. Eu quero aproveitar a presença de V. Ex^a, que é um Senador do Ceará, ao lado do Senador Eduardo Braga, nós que aqui estamos. Tenho usado muito a tribuna para



lamentar a decisão governamental de fechar todas as farmácias populares. Todas elas foram fechadas no Brasil: na minha capital, no interior do meu Estado, no Brasil inteiro.

E agora eu estou recebendo de várias cidades algumas mensagens. Eu estou com uma mensagem aqui, que é uma fotografia, Presidente, de um comunicado que foi aposto na rede de farmácias Nissei – não sei exatamente em que cidade, mas é uma grande rede de farmácias e drogarias do Brasil inteiro. Está escrito o seguinte: "Comunicado ao público: senhores clientes, lamentamos informar que, em razão da redução dos repasses para o pagamento de medicamentos do Farmácia Popular por parte do Ministério da Saúde, nem todos os produtos possam estar disponíveis para dispensação no Aqui Tem Farmácia Popular. Lamentamos que a decisão do Governo Federal venha prejudicar um programa tão importante para a população brasileira". Nós não podemos, Presidente, deixar que isso aconteça da forma como está acontecendo. Estão acabando com o melhor programa da saúde pública...

(Soa a campainha.)

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – ...que era o acesso da população, de forma gratuita ou acessível, aos medicamentos.

A partir daí, eu quero dizer que estou apresentando um requerimento na Comissão de Assuntos Sociais para a gente debater, com urgência, esse problema que atinge toda a população brasileira.

Obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Senador Medeiros.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de pedir, se possível, a V. Ex^a para colocar extrapauta hoje o Projeto de Lei da Câmara nº 42, de 2018, que trata sobre instituir o Dia Nacional da Imigração Chinesa. Essa é uma solicitação meritória. Virá, inclusive, uma comissão representativa chinesa para o Brasil, caso aprovemos isso aqui.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Senador Moka.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/MDB - MS. Sem revisão do orador.) – O Senador Lindbergh lembrou muito bem: além da notificação compulsória das doenças malignas, foi também, neste projeto, obrigada a notificação compulsória de crianças com deformações congênitas. Isso é de uma importância muito grande, porque o diagnóstico feito precocemente vai evitar que essa criança no futuro venha a ter problemas graves. Às vezes, uma simples correção cirúrgica num tendão vai fazer com que essa criança não tenha um pé equino, por exemplo. No caso de uma criança que nasceu com uma má-formação congênita cardíaca como a Tetralogia de Fallot, que pode ser corrigida, se não for corrigida, essa criança pode morrer do chamado mal súbito simplesmente por asfixia ou por falta realmente de uma correção.

Isso é feito, por exemplo, num hospital de Curitiba, lá na clínica Pequeno Príncipe; eles fazem praticamente de rotina, com resultados extraordinários.

Então, eu quero aqui, na verdade, cumprimentar a autora – por isso fiz questão de falar –, que é a Deputada Carmen Zanotto. Quando nós aprovamos isso na Câmara, havia uma rede muito grande de entidades que apoiavam este projeto.



Então, Sr. Presidente, só para fazer justiça à autora e para fazer essa complementação também das doenças congênitas em crianças recém-nascidas.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Senadora Rose.

A SR^a ROSE DE FREITAS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - ES).

Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Presidente, bom dia.

Nós estamos, há muito tempo – e o senhor nos acompanhou – num grande debate sobre a questão de exigir o tratamento após 60 dias de identificado o diagnóstico. Lembra-se disso? Era sobre câncer de mama etc. De lá para cá, nós evoluímos pouco, porque, nem com essa obrigatoriedade, após 60 dias da identificação do câncer, de se iniciar o protocolo de tratamento, isso não aconteceu.

Essa matéria que o senhor põe em votação é muito importante. A notificação compulsória dos casos de neoplasia, esse registro de todos os casos vai possibilitar a identificação dos gargalos – para os quais nós estamos sempre alertando – de assistência, diagnóstico, tratamento e prevenção da doença. Esse aumento de informações que nós estamos solicitando ao estabelecimento – e, agora, vira obrigatoriedade dar essas prioridades – permite realocação de recursos, orientação de programas governamentais... Sem dados efetivos, nós ficamos perdidos nessa maratona de leis e iniciativas que acabam não se cumprindo.

Além disso, no caso específico das neoplasias malignas, permite-se a verificação do cumprimento da lei dos 60 dias que eu citei a V. Ex^a, Sr. Presidente, que votamos há muito tempo e que infelizmente não está sendo cumprida.

Então, parabenizo a iniciativa de colocar este projeto aqui hoje, com esse dispositivo que determina o registro e a notificação compulsória.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Está encerrada a discussão.

Em votação o projeto.

As Sr^as e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

Próximo item da pauta, já que nós temos bastante quórum hoje – 55 Sr^as e Srs. Senadores.

Item 3.

Projeto de Resolução nº 18, de 2018, do Senador Fernando Collor, que institui o Grupo Parlamentar de Amizade Brasil-República Democrática da Coreia.

O Parecer é favorável, o Senador Pedro Chaves foi o Relator.

A matéria tramita em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 311, de 2018, e está pendente de parecer da Comissão Diretora.

Concedo a palavra ao Senador Pedro Chaves para dar parecer sobre a Comissão Diretora.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Eu queria discutir depois, Presidente.

Parecer nº 107/2018-PLEN-SF

O SR. PEDRO CHAVES (Bloco Moderador/PRB - MS. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, o nosso bom-dia.



O PRS nº 18, de 2018.

Relatório.

Vem a esta Comissão o Projeto de Resolução do Senado nº 18, de 2018, de autoria do Senador Fernando Collor, que institui o Grupo Parlamentar de Amizade Brasil-República Popular Democrática da Coreia.

A proposição em epígrafe institui, como serviço de cooperação interparlamentar, o Grupo Parlamentar de Amizade Brasil-República Popular Democrática da Coreia, a ser integrado por membros do Congresso Nacional que a ele livremente aderirem. Sua finalidade é incentivar e desenvolver as relações bilaterais entre seus Poderes Legislativos (arts. 1º e 2º).

O art. 3º ilustra os meios pelos quais se dará a cooperação interparlamentar: visitas recíprocas; realização de seminários, simpósios, debates, conferências, estudos e encontros de natureza política, jurídica, social, tecnológica, científica, ambiental, cultural, educacional, econômica e financeira, indispensáveis à análise, à compreensão, ao encaminhamento e à solução de problemas, visando ao desenvolvimento das relações bilaterais; intercâmbio de experiências parlamentares; e outras atividades compatíveis com os objetivos do Grupo.

O art. 4º dispõe que o Grupo Parlamentar reger-se-á pelo seu regulamento interno ou, na falta desse, pela decisão da maioria absoluta de seus membros fundadores, respeitadas as disposições legais e regimentais em vigor.

A justificação do projeto ressalta que as relações entre Brasil e a República Popular Democrática da Coreia (RPDC) foram estabelecidas formalmente em 2001. A Embaixada da Coreia do Norte em Brasília foi inaugurada em 2005 e a Embaixada do Brasil em Pyongyang foi inaugurada em 2009. O Brasil é o único país das Américas com embaixadas residentes nas duas Coreias. A Embaixada, além de estabelecer canal de contato direto com as autoridades locais, tem permitido ao Brasil acompanhar *in loco* o quadro em evolução da República Popular Democrática da Coreia – e da Península Coreana – e analisar esses acontecimentos, que têm impacto direto em importantes parceiros brasileiros, como a China, o Japão e a Coreia do Sul. Dessa forma, a criação de Grupo Parlamentar de Amizade certamente proporcionará uma maior integração entre os dois países.

Análise da matéria.

Do ponto de vista de sua admissibilidade, o PRS nº 18, de 2018, cumpre todas as exigências. A proposição não afronta dispositivo constitucional, é compatível com as normas regimentais da Casa e atende o requisito da juridicidade. Ademais, o texto adota, em linhas gerais, as mesmas atribuições de grupos dessa natureza. Nesse sentido, ele não destoa da prática desta Casa no tocante à matéria.

É evidente que a atuação de grupos parlamentares formalmente compostos com o objetivo de fortalecer as relações bilaterais já existentes tem sido exitosa na prática parlamentar brasileira, possibilitando o conhecimento mútuo e dos respectivos parlamentos, a troca de experiências em matéria de soluções de problemas e de aprendizado sobre os diferentes traços culturais a caracterizar cada um dos países.

Diante disso, a formação de Grupo Parlamentar de Amizade permitirá maior interação entre membros dos Poderes Legislativos de ambos os países, incentivando também suas relações bilaterais.

Voto.

(*Soa a campainha.*)



O SR. PEDRO CHAVES (Bloco Moderador/PRB - MS) – Por todo o exposto, voto favoravelmente ao Projeto de Resolução nº 18, de 2018.

É o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – O parecer é favorável.

Para discutir a matéria, Senadora Vanessa.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Primeiro, quero dizer do meu apoio incondicional a esse projeto de resolução que nós estamos votando, que cria o grupo de amizade entre o Brasil e a República Popular Democrática da Coreia, que é a Coreia do Norte.

Mas, antes de mais nada, eu quero cumprimentar o Senador Pedro Chaves, assim como o Senador Collor de Mello, pois ambos estiveram representando o Senado Federal em um momento muito importante, em um passo muito importante na busca da paz mundial; estiveram na Coreia do Norte. Eu lamentei muito não poder ter ido e ter estado lá em um momento tão histórico e tão importante. E lá, tanto o Senador Pedro Chaves quanto o Senador Collor de Mello puderam conhecer mais...

(*Soa a campainha.*)

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – ... aquela sociedade, aquela cultura e ver o esforço da população para que a educação seja não só avançada e de qualidade, mas para que todos tenham direito a ela.

Então, cumprimento o Senador Pedro Chaves pelo relatório e o Senador Collor de Mello, dizendo que o Brasil não pode ficar de fora, Senador Eunício, nesse importante momento da história do mundo, que é a reaproximação entre a Coreia, os Estados Unidos, a reaproximação entre a Coreia e o mundo inteiro.

Então, parabéns e, com louvor, votaremos a favor desse projeto.

O SR. PEDRO CHAVES (Bloco Moderador/PRB - MS) – Muito obrigado, Senadora Vanessa. Eu queria incorporar suas palavras na minha resolução, no meu parecer. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Completa a instrução da matéria, passa-se à apreciação.

Poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

Não foram oferecidas emendas ao projeto.

Discussão do projeto em turno único. (*Pausa.*)

Está encerrada a discussão.

Votação do projeto.

(*Soa a campainha.*)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Sr^as e Srs. Senadores que aprovam permaneçam com se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o projeto.

O SR. PEDRO CHAVES (Bloco Moderador/PRB - MS) – Obrigado, Sr. Presidente.



O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Há parecer da Comissão Diretora oferecendo redação final, que será publicado na forma regimental (**Parecer nº 108/2018-CDIR-PLEN-SF – Vide item 2.2.2 do Sumário**).

Discussão da redação final. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão.

Em votação.

As Sr^as Senadoras e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se acham. (*Pausa.*)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PEDRO CHAVES (Bloco Moderador/PRB - MS) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Projeto de Lei da Câmara nº 42, de 2018 (8.212, de 2017, na Casa de origem), que institui o Dia Nacional da Imigração Chinesa.

O parecer é favorável, foi da Senadora Marta Suplicy.

Poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir está encerrada a discussão.

Discussão do projeto em turno único. (*Pausa.*)

Já foi encerrada a discussão.

Em votação.

As Sr^as Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se acham. (*Pausa.*)

Aprovado.

A matéria vai à sanção e será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Pela ordem, Senador Lasier.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente Eunício, eu queria pedir que fosse votado, se possível hoje, o Requerimento que tem o número 1.054, de 2017, que trata de um projeto de decreto legislativo de minha autoria que já passou pela CCJ. É uma matéria de interesse dos Municípios, que dispõe sobre Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais.

O Senador Jucá pediu a análise também pela CAE. E esse Requerimento 1.054 está parado aqui. Se possível, pediria a V. Ex^a a votação, se der, na reunião de hoje.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – O.k. Já pedi à Mesa para trazer o requerimento para análise aqui, agora.

Projeto de Decreto Legislativo nº 189, da Câmara dos Deputados, que aprova o texto assinado em Brasília, em 20 de fevereiro de 2014, do "Protocolo Alterando a Convenção entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Noruega Destinado a Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre a Renda e o Capital, celebrado em Brasília, em 21 de agosto de 1980".

O parecer do Senador Fernando Bezerra é favorável.

Discussão do projeto em turno único. (*Pausa.*)



Não há inscritos para discutir. Está encerrada a discussão.

As Sr^as Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram.
(*Pausa.*)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

Item 8 da pauta.

Projeto de Decreto Legislativo nº 6, de 2018 (nº 252, de 2015, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal Democrática do Nepal, assinado em Brasília, em 3 de agosto de 2011.

Parecer favorável sob nº 13, de 2018, da CRE, o Relator foi o Senador Lasier Martins.

Discussão do projeto em turno único. (*Pausa.*)

Não há inscritos para a discussão do projeto. Está encerrada a discussão.

Em votação.

As Sr^as e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se acham. (*Pausa.*)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

Item 9 da pauta.

Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 2018, da Câmara dos Deputados, que aprova o texto das Emendas à Convenção sobre o Regulamento Internacional para Evitar Abalroamentos no Mar, 1972, adotadas pela Resolução 1085-A (28) da 28^a Assembleia da Organização Marítima Internacional.

O Parecer favorável de nº 15 foi do Senador Flexa Ribeiro.

Discussão do projeto em turno único. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão.

Em votação.

As Sr^as e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

Requerimento extrapauta do Senador Lasier (**Requerimento nº1.054, de 2017**).

É o Senador Romero Jucá solicitando que sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 18, de 2016, seja ouvida a CAE (susta Instrução Normativa sobre a Declaração de Débitos).

Votação do requerimento.

As Sr^as e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Uma vez que já se encontra instruída pela CCJ, a matéria vai a exame da CAE.

Como temos aqui autoridades, eu vou deixar, para votação na próxima terça-feira, a votação de autoridades.

Nós votamos aqui nove matérias no dia de hoje, na manhã de hoje, e vou encerrar a Ordem do Dia e chamar a primeira oradora inscrita, como Líder, assim como determina o encerramento.

Encerrada a Ordem do Dia.

Convido a Senadora Simone Tebet para fazer uso da palavra.



A SR^a SIMONE TEBET (Bloco Maioria/MDB - MS. Como Líder. Com revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Sr^{as}s Senadoras, Srs. Senadores, ontem, numa demonstração de responsabilidade, equilíbrio e bom senso, apesar dos embates e debates democráticos entre situação e oposição, nós do Senado Federal, e posso dizer até do Congresso Nacional, demos uma resposta à sociedade, cumprimos o acordo com o Governo, com o País e com a população. Nesse acordo formulado entre caminhoneiros e Governo Federal, cumprimos a nossa parte e, com responsabilidade, aprovamos o projeto que foi encaminhado pela Câmara dos Deputados, Senador Lasier, reonerando a folha de pagamentos, para que pudesse esta reoneração ajudar no cômputo do encontro de contas a ser feito pelo Governo Federal, para cobrir as despesas que terá com o desconto de R\$0,46 no preço do diesel, para que nós possamos ter a retomada do trabalho dos caminhoneiros, das empresas transportadoras de carga, e para que possamos, também, ver novamente o País andando nos trilhos do desenvolvimento, apesar de tudo, apesar da crise, apesar das dificuldades.

Ontem, na minha fala de apenas cinco minutos, fiz uma intervenção rápida, que talvez tenha sido mais um desabafo do que qualquer defesa do projeto, mas falei com convicção sobre aquilo em que acredito, que hoje quero repetir com outras palavras, de uma forma mais tranquila, porque, ao descer da tribuna, fui questionada por alguns colegas Senadores.

Fui questionada quando afirmei que, embora a greve dos caminhoneiros tenha parado as estradas, os hospitais, as escolas, os aeroportos, os portos, tenha causado um transtorno à sociedade – que se viu, pela primeira vez na história recente do País, desabastecida de certos itens básicos de necessidade, como remédios, como alimentos –, o mais grave dessa greve é o que ela revelou. Ela revelou a realidade da política brasileira, porque ela foi capaz de paralisar a política.

E fiz uma afirmação, de que tenho convicção, a qual foi questionada por alguns colegas, razão pela qual eu venho aqui para explicá-la. Falei ontem e reafirmo hoje que não foi a greve dos caminhoneiros que parou o Brasil. Quem parou o Brasil – e já é de algum tempo – foi e é a política brasileira. Portanto, somos todos nós. E, se nós não reconhecermos essa realidade, não teremos como dar um passo adiante.

É muito claro o clamor das ruas. A sociedade, a todo momento, fala exatamente disso. Ela fala, sim, de um Governo desacreditado; ela fala, sim, de um Governo impopular. É verdade. Mas, quando ela fala e questiona a corrupção, a má gestão, os descaminhos do dinheiro público, ela engloba toda a classe política, independentemente de coloração partidária.

E, se nós não tivermos o reconhecimento do que a sociedade está dizendo, nós não teremos condições de avançar e de cumprir o juramento constitucional que fizemos, de servir o povo e sermos meros representantes de sua vontade. A vontade que vem das ruas diz o seguinte: "Sim [90% diz], nós apoiamos a greve dos caminhoneiros." Mas há, por trás disso, um sentimento maior de basta, de chega de uma elevada carga tributária, de um pedágio a cada 50 a 100km, da quantidade de taxas e tarifas absurdas que se paga, sem ver os serviços públicos eficientes. Paga-se pelo pedágio e se vê asfalto estilhaçado. Ou, talvez, como disse ontem, na bela canção de Tom Jobim, imortalizada pela sua voz, ou na de Vinicius, ou de Elis: "É pau, é pedra, é o fim do caminho." É assim que vê a sociedade.

É claro que esse setor tem capacidade de paralisar as atividades mais essenciais da população, mas ele não teria essas condições, se não fosse legítima a paralisação, a greve, de



comover e ter quase a unanimidade do apoio da população brasileira. Tem, portanto, porque a greve era legítima – não mais agora, porque o serviço precisa ser retomado, uma vez que foram atendidas todas as reivindicações –, porque havia, por trás dela, a insatisfação de 200 milhões de brasileiros.

Eu falei da carga tributária e dos serviços públicos, mas nós podemos falar aqui do próprio sucateamento do sistema de logística do País. E não é problema deste ou do governo que passou. Por muito tempo, nós fizemos uma opção errática, errônea, errada, ao incentivar a indústria automobilística do País – embora necessária para gerar emprego, e pelo nosso desejo de nos igualar aos países de primeiro mundo – como única opção, quando tínhamos que incentivar essa indústria, mas continuar fortalecendo a malha ferroviária para transporte de grãos, de carga, de produtos essenciais para a população.

A minha fala de ontem, e que não é diferente de hoje, é que nós assumamos a nossa responsabilidade como políticos, como classe política. Este é, acima de tudo, o momento de repensarmos o País, ouvindo as ruas, que querem, além de uma diminuição da carga tributária, que os recursos pagos pelo suor do seu trabalho na forma de impostos sejam utilizados com eficiência, sejam utilizados para atender às suas necessidades. Mas também querem que nós repensem, Presidente Pedro Chaves, o tamanho do Estado.

Quantos servidores temos, quanto esses servidores recebem e quanto receberão nas suas aposentadorias, comparadas à média da população brasileira. Sem desmerecer o trabalho, que eu diria um trabalho hercúleo, um trabalho essencial desempenhado pelos servidores públicos deste País. Eu tive o privilégio de ser uma servidora pública por seis anos. Mas, no reconhecimento de que aí também há uma disparidade, uma desigualdade muito grande não só nos salários – que nós não queremos reduzi-los, muito pelo contrário, o que nós temos é que aumentar o salário mínimo do povo brasileiro –, mas também na hora do descanso, do justo descanso, seja do cidadão comum que se aposenta com um salário, um salário mínimo e meio, seja na aposentadoria dos servidores públicos e na nossa aposentadoria, que passa, e muito, dos dez salários mínimos.

É isto o que a população quer ouvir da nossa boca: tirar privilégios, não prerrogativas, essas são necessárias, mas privilégios de todos, da classe política, do Poder Judiciário, do Poder Executivo.

Se nós não fizermos – e, repito, com o devido respeito àquelas vozes que pensam o contrário, embora saiba que não agrada a todos o que eu digo neste momento – o mea-culpa, se não fizermos uma reflexão, outubro está aí. O povo nas urnas vai dar a resposta, e a resposta infelizmente – infelizmente hoje – não é pela democracia, porque há uma confusão na mente da população. Ela trouxe para esta greve a insatisfação dela própria com a classe política e com a gestão brasileira, mas ela também trouxe e levantou a sombra, e é preciso sempre estar atentos em relação a ela, a sombra da intervenção militar, que sempre nos ameaçou em momentos de crise e de caos.

E sei que isso as Forças Armadas não querem. Por diversas vezes, vimos generais ocuparem – ontem, inclusive – os mais importantes meios de comunicação para dizer que o caminho é a democracia. Não querem, como em 1964. E não vou entrar aí na questão da esquerda em 1964. Elas não querem, mas elas podem se ver obrigadas a ir às ruas, se o caos se instalar.

Aqui não há teoria da conspiração, aqui não faço discurso alarmista. Estou apenas dizendo, neste momento, que, embora nós tenhamos conseguido acabar com um movimento grevista



legítimo, é verdade, atendendo as suas necessidades, nós não podemos nos esquecer que as reivindicações continuam, que agora se fala na possibilidade ou no querer diminuir a carga tributária da gasolina e do etanol; outras classes ou categorias já falam em paralisação.

É um momento de reflexão. Não é em relação a este Governo. Este Governo está chegando ao fim, e não está chegando ao fim porque é legítimo ou ilegítimo, porque tem popularidade ou não. Este Governo está chegando ao fim porque, nos termos constitucionais, ele se encerra no dia 31 de dezembro, e não antes disso porque a Constituição não permite eleição antecipada, embora seja essa a vontade popular. Mas, para que nós possamos continuar tendo um processo democrático, é preciso que as eleições aconteçam em outubro e aconteçam dentro da normalidade. Este é o nosso papel: o papel, neste momento, de deixar as diferenças ideológicas de lado e nos unir no que nós temos de consenso.

Volto a repetir, o que nós temos de interesse comum é o bem do País e da Pátria; o que nós temos de interesse comum é a defesa dos interesses da população brasileira. E é, dentro desse espectro e nessa união de esforços, que faço um apelo, já encerrando a minha fala, Sr. Presidente, para que nós possamos, numa reunião de Líderes, ou mesmo dos 81 Senadores desta Casa, já a partir da semana que vem, colocar, na pauta prioritária do Senado Federal, projetos que impactam positivamente a vida das pessoas.

Vamos discutir, sim, a carga tributária. E tem razão ontem, na CAE, a fala de diversos Senadores. Nós estamos reonerando a folha da classe produtiva deste País. Tivemos de fazê-lo porque não havia outro jeito, não havia outro caminho, neste momento. Mas nós temos que fazer uma reflexão em relação àqueles poucos que ganham muito e não são tributados neste País.

Nesse aspecto, Senador Humberto, concordo não só com a fala de V. Ex^a, bem como, de ontem, da Senadora Vanessa, do Senador Lindbergh e do próprio Ministro da Fazenda. A fala dele me moveu ontem, ao fazer o mea-culpa, Senador Lindbergh, quando disse que este Governo, que muitas vezes erra, como todos os governos, mandou uma Medida Provisória para esta Casa, indo ao encontro, inclusive, do que pensam muitos dos Srs. Senadores, querendo tributar os fundos privados, aqueles fundos de bilionários, que investem e não têm um centavo de pagamento de tributo.

Hoje, se qualquer cidadão for ao banco e pegar os seus milhares de reais – mil, 5 mil, 20 mil, 30 mil, ou menos que isso – e aplicar, no final, quando ele tirar da conta a aplicação com os juros, ele vai ter que deixar ali, em forma de tributo, um percentual. Isso não acontece com os fundos privados. E, na conta do Ministério da Fazenda, só no caso dos fundos privados, se fossem taxados, e se essa Medida Provisória não tivesse caducado no Congresso Nacional – portanto, nossa responsabilidade, sim –, teriam gerado aos cofres públicos, por ano, R\$10 bilhões.

É exatamente a conta necessária, o dinheiro necessário, para se cobrir esse rombo causado pela diminuição de R\$0,46 no preço do litro de diesel, ou pelo menos de R\$0,30 agora, de subvenção econômica que o Governo Federal vai ter que fazer, para poder custear e bancar essa classe, que, repito, é valorosa e merece o nosso reconhecimento, dos caminhoneiros não só autônomos, mas que trabalham em cooperativas ou nas empresas transportadoras de cargas.

Essa redistribuição da carga tributária, sem aumentar um centavo o imposto da população brasileira, sem penalizar ainda mais os agricultores e pecuaristas, os comerciantes e empresários – e aqui me refiro, principalmente, aos pequenos e médios, porque são eles que movem e geram



emprego neste País –, se fizermos e formos capazes de fazer isso, Senador Pedro Chaves, entraremos para a história, porque estaremos fazendo justiça tributária, mas, mais do que isso, estaremos garantindo à população brasileira a tão sonhada igualdade.

Fico por aqui, porque teria ainda muita coisa a dizer, mas me senti no compromisso, na responsabilidade, de justificar a minha fala, não no sentido apenas de esclarecimento, mas de convicção, da convicção, acima de tudo, de que nós temos que fazer algo e assumir a nossa responsabilidade no papel da história, porque a história não irá perdoar, não este Governo, a história não irá perdoar a política atual brasileira, que somos todos nós, pelo caos, pela recessão, pelo retrocesso e, principalmente, pela miséria – miséria intelectual, cultural e econômica – que hoje assola o Brasil e a população brasileira.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

(Durante o discurso da Srª Simone Tebet, o Sr. Eunício Oliveira, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Pedro Chaves.)

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. Bloco Moderador/PRB - MS) – Muito obrigado, Senadora Simone Tebet, pelo brilhante pronunciamento.

A próxima oradora é a Senadora Fátima. (Pausa.)

Ela não se encontra.

Agora vamos chamar o Senador José Maranhão. Ele está presente? (Pausa.)

Senador Cristovam Buarque. (Pausa.)

Senador José Medeiros. (Pausa.)

Senadora Marta Suplicy. (Pausa.)

Senador Dário Berger. (Pausa.)

Senador Humberto Costa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras Senadoras, Srs. Senadores, telespectadores da TV Senado, ouvintes que nos acompanham pela Rádio Senado, internautas que nos seguem pelas redes sociais, eu irei abordar também o tema dos debates sobre a política da Petrobras, os aumentos de combustíveis, mas hoje eu me sinto na obrigação política de denunciar aqui ao Congresso Nacional mais uma ação abusiva do Governo Michel Temer, esse Governo agonizante, moribundo, mas que, mesmo assim, continua a disseminar o mal e a perseguição política.

Eu me refiro aqui à abusiva decisão do Ministério da Cultura, de dar sequência a uma absurda perseguição política contra um dos maiores cineastas do Brasil na atualidade, Kleber Mendonça Filho, pernambucano, autor, diretor de filmes extremamente importantes para a nossa cultura. O MinC está cobrando a devolução de uma verba que o próprio MinC autorizou e que foi captada para o filme *O Som ao Redor*, um dos mais premiados da produção cultural de Kleber Mendonça.

Essa medida vem depois das contundentes críticas que foram feitas ao golpe de 2016 e que ganharam a dimensão internacional ao serem levadas ao Festival de Cannes pelo elenco, pelos dirigentes, pelos diretores do filme *Aquarius*, com o qual Kleber concorreu. Aliás, de imediato, a primeira retaliação: esse Governo nanico, tacanho impediu que uma obra cinematográfica da dimensão de *Aquarius* fosse indicada para representar o Brasil no prêmio internacional do Oscar.



Kleber Mendonça Filho acabou deixando algum tempo atrás a Fundação Joaquim Nabuco, onde trabalhava há mais de uma década, perseguido pela mesquinhez política do então Ministro da Educação Mendonça Filho, que abriu uma verdadeira caçada aos funcionários da Fundaj que se opuseram ao golpe.

Agora, a perseguição versa sobre a devolução de R\$2,2 milhões por conta da captação efetuada para o filme *O Som ao Redor*, ainda em 2009, um dos filmes brasileiros mais premiados, como eu já disse. Os problemas levantados pelo Ministério da Cultura para aplicar a punição beiram o ridículo. O MinC alega que o orçamento total deveria ser de R\$1,3 milhão, e o filme teria custado R\$1,7 milhão.

Ocorre que o valor captado por meio do edital de 2009 correspondeu em termos de recursos federais a exatamente o previsto no edital, isto é, R\$1,3 milhão, sendo que o valor excedente foi captado por meio de edital do Estado de Pernambuco, portanto recursos estaduais, o que era permitido, já que a redação se cingia apenas a novas captações de recursos federais.

E o pior: Kleber Mendonça recorreu ao edital do Governo de Pernambuco tendo o aval do Ministério da Cultura e da própria Ancine de que a captação não violaria as normas. E ele tem em sua posse, inclusive, os comprovantes que o autorizariam a isso.

Há uma absoluta indignação no meio cultural. Produtores e artistas têm se manifestado de forma unânime contra a postura do MinC, denunciando essa inaceitável perseguição política.

Na atual gestão insignificante do MinC, soubemos até que houve comemoração no gabinete do Ministro sobre essa decisão contra Kleber Mendonça, o que demonstra a imensa pequenez do Governo Temer.

É uma perseguição política a um cineasta consagrado que chega no mesmo momento em que o Tribunal de Contas da União estaria em vias de conceder medida cautelar que inviabilizaria por dois ou três anos o trabalho da Ancine e, consequentemente, a produção de filmes nacionais.

O Tribunal de Contas da União acusa a Ancine de ter aplicado, nos últimos anos, mais de R\$1 bilhão sem qualquer controle, isto é, sem analisar as prestações de contas. Vários órgãos públicos não só na área da cultura possuem um passivo de prestação de contas de utilização de recursos públicos por empresas, ONGs ou pessoas físicas em função, dentre outras coisas, da falta de pessoal qualificado para a tarefa.

Assim, vários órgãos têm buscado soluções que facilitem a tarefa de analisar a prestação de contas. No caso da Ancine, em 2015, a Agência instituiu uma metodologia de análise por amostragem: a Ancine + Simples, que submete apenas 5% dos projetos ao detalhamento considerado adequado pelo tribunal. Com isso, o passivo foi diminuído entre 2015 e 2017;

No entanto, agora vem a Secretaria de Controle Externo no Rio do Tribunal de Contas propor que todas as contas aprovadas com base nos critérios de 2015 sejam analisadas novamente, isso sem contar que o relatório do TCU lamenta que existam recursos públicos para o cinema e para a cultura quando faltam para segurança, saúde e educação.

Nenhuma palavra é dita para mostrar que isso se deve à PEC do teto de gastos. Também não se percebe que aplicar em cultura gera empregos, arrecadação e bem-estar da sociedade.

Se considerar a agência incapaz de controlar esses gastos, nas próximas semanas o TCU poderá suspendê-los por medida cautelar. A medida paralisaria 50 produções em andamento e afetaria outras 250 que poderiam começar a ser desenvolvidas.

Eu ouço aqui o aparte da Senadora Vanessa Grazziotin.



A Sr^a Vanessa Grazziotin (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM)

– Quero cumprimentar V. Ex^a pelo pronunciamento e dizer que o seu pronunciamento não é importante para o diretor Kleber Mendonça Filho, que está sofrendo, como V. Ex^a mesmo diz, uma grande perseguição. Mas é um pronunciamento muito importante para a cultura brasileira. Quero me somar às preocupações de V. Ex^a e dizer que nós precisamos reagir, porque isso, longe de ser uma investigação, longe de ser a busca de uma punição, é uma perseguição, Senador Humberto Costa. E eu creio que aqueles e aquelas que estão assistindo neste momento ao pronunciamento de V. Ex^a também procurem contribuir para pôr fim a essa verdadeira atitude de perseguição que foi instalada no Ministério da Cultura. Para quem não sabe, V. Ex^a disse, Kleber Mendonça não é apenas um grande cineasta, um grande diretor, ele dirigiu Aquarius. E esse filme Aquarius, filme premiado internacionalmente, foi exatamente aquele em que os atores todos, entre eles Maeve e tantos outros...

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Sônia Braga, entre outros.

A Sr^a Vanessa Grazziotin (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM)

– ... Sônia Braga, tiveram a coragem de, não sei se foi exatamente...

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Em Cannes.

A Sr^a Vanessa Grazziotin (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM)

– ... em Cannes, no Festival de Cannes, erguer cartazes – e fizeram isso como cidadãos e cidadãs – contra o golpe que o Brasil estava sofrendo naquele momento. Então não tenho dúvida nenhuma de que o que ele sofre é perseguição. Sei que já há um grupo de artistas, de cineastas, de diretores, de roteiristas muito importante que se organiza em apoio a Kleber Mendonça Filho. E há inclusive, Senador Humberto Costa, um abaixo-assinado naquele grupo Avaaz que seria importante que toda a Nação brasileira pudesse assinar. Seria um apoio, não apenas a Kleber Mendonça Filho, mas um apoio à cultura brasileira e à liberdade de expressão. Parabéns pelo pronunciamento, Senador.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Agradeço o aparte de V. Ex^a e o incorporo ao meu discurso.

Digo que o Ancine + Simples foi uma metodologia submetida à Controladoria-Geral da União e ao próprio Tribunal de Contas da União e aprovada por eles. E o curioso é que recentemente este Parlamento aprovou o PLV 06, de 2018, resultante da Medida Provisória 810, de 2017, que prorrogou os benefícios das chamadas Lei de Informática Nacional e Lei de Informática da Suframa, nas quais o mesmo tipo de metodologia de prestação de contas simplificada do Ancine + Simples, por amostragem, foi previsto em função do passivo de prestação de contas de empresas das duas leis nos órgãos aos quais atendem.

Durante a tramitação dessa MP, em comissão mista, por iniciativa do Senador Paulo Rocha, o TCU foi chamado para comentar o texto da MP, em particular esse tema da prestação de contas, em audiência pública. E o representante do TCU não viu problema nenhum na metodologia e até a elogiou. Tempos estranhos esses tempos do golpe quando os órgãos e as instituições mudam de opinião de acordo com conveniências obscuras.

Estamos estudando, assim, a convocação do Ministro da Cultura para prestar esclarecimentos a respeito da questão aqui, nesta Casa. Queremos que o Sr. Sérgio Sá Leitão



mostre se o rigor aplicado a O Som ao Redor se repetiu em outros casos semelhantes, porque nos parece que essa é uma punição inédita no cinema brasileiro.

Também aproveitaremos, proximamente, Sr. Presidente, a presença no Senado da Secretária Executiva do MinC, Mariana Ribas, para participar de sabatina a respeito de sua indicação para a Diretoria da Ancine, para buscar informações a respeito de toda essa perseguição.

Quero, por fim, externar aqui minha solidariedade ao cineasta Kleber Mendonça Filho, que está sendo perseguido por esse Governo em razão dos seus talentos, competências e opiniões. Em uma carta aberta de elegância exemplar, que divulgou no dia de hoje, ele põe por terra, de forma técnica e contundente, toda essa punição picaresca que lhe foi aplicada pelo Ministério da Cultura.

É lamentável que um lutador do cinema brasileiro como ele, um expoente dos trabalhadores desse setor tão sem apoio e espaço de visibilidade, esteja sendo usado pelo Governo como vítima de uma perseguição somente imaginável a um Presidente de mentalidade estreita como Michel Temer.

Mas, Sr. Presidente, quero aproveitar os minutos que me faltam para falar aqui, também, do grande tema nacional, que é essa crise gerada pela gestão temerária, desastrosa, irresponsável da Petrobras, por parte do Sr. Pedro Parente, que conduziu o Brasil a essa crise com a qual estamos nos debatendo desde a semana passada.

Ouvimos aqui Senadores que falaram, ontem e hoje, da gravidade do momento, sem dúvida. E nós estamos todos antenados a essa gravidade. Queremos discutir os problemas que estamos enfrentando neste momento, mas queremos dizer que lamentavelmente essa crise está longe de ser solucionada, porque a população brasileira está sendo vítima de algo para o qual o Governo não apresenta remédio.

Nós dissemos aqui, dissemos no debate, ontem, na Comissão de Assuntos Econômicos, que, sem a mudança da política de preços da Petrobras, nós vamos ter tão somente o agravamento dessa situação.

E hoje, para estupefação de todos nós, vimos o Presidente da Petrobras autorizar mais um aumento no preço da gasolina. É quase um escárnio, é quase como se estivesse rindo da população brasileira, do Congresso Nacional, de todos nós.

Portanto, não é possível solucionar essa crise, sem que haja a imediata demissão do Presidente da Petrobras, o Sr. Pedro Parente, e dessa Diretoria e sem que haja uma mudança geral da política de tarifas, da política de preços para os derivados de petróleo, aqui, no nosso País. Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu quero aqui me associar à mobilização que os servidores da Petrobras, que os petroleiros estão fazendo hoje, numa greve que não traz qualquer prejuízo à população, uma greve de 72 horas, que, desgraçadamente, o Tribunal Superior do Trabalho declarou como uma greve abusiva, ilegal, porque ela não trata de salários. Aliás, o grande mérito dessa mobilização é a greve pedir redução do preço da gasolina, do gás de cozinha e do óleo diesel, a destituição do Presidente da Petrobras e uma mudança na política que vem sendo feita na Petrobras, que vai conduzir a um desastre dessa que é empresa mais importante no nosso País. Portanto, eu quero externar aqui o meu apoio à FUP. Se eles estivessem lutando por mais salários, eles estariam dizendo que era uma greve corporativa, que era uma greve para se aproveitar da crise, do caos para obter vantagens para os trabalhadores da empresa.

Eu ouço, com prazer, o aparte do Senador Lindbergh Farias.



O Sr. Lindbergh Farias (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Senador, eu confesso que dormi, ontem à noite, indignado, porque...

(Interrupção do som.)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Microfone, Senador.

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Senador, eu confesso que dormi, ontem à noite, indignado, porque é muita cara de pau deste Governo! Eles não vão resolver nada! Hoje já houve aumento da gasolina e do botijão de gás. Foram 229 aumentos no Governo do Temer. Agora, o pior é o seguinte: eles aproveitaram a greve dos caminhoneiros, não resolveram nada e tiveram uma decisão para as petroleiras ganharem mais dinheiro. Lá no Nordeste – eu sou paraibano, Senador Humberto, você é pernambucano; eu tenho muito orgulho de ser nordestino e de ser Senador do Rio de Janeiro –, há um termo que é: bando de cabra safado. Eu, quando olho para este Governo, só penso nisso. Veja bem, Senador Humberto. Está aqui um estudo do Consultor Paulo César Lima da Câmara dos Deputados, que eu desafio a Petrobras a contestar e que diz o lucro na venda do diesel hoje da Petrobras é de 150%. Ela está vendendo na refinaria a R\$2,33, mas ela pode vender na refinaria a R\$0,93. Quem está ganhando esse dinheiro? Grandes acionistas da Petrobras, a maior parte de fundos privados dos Estados Unidos. Aí eles não baixam esse preço e querem que, do Orçamento, se faça subvenção a essa turma. Mais grave. Quando eu falei de cabra safado, é porque é um escândalo o que está acontecendo aqui. Eu quero vê-los contestarem estes números: o preço na bomba, que hoje está em torno de R\$4, por esse estudo aqui, se tiver um lucro de 50% – hoje é de 150% –, seria de R\$2,6. Dava para baixar! Agora, o mais grave é que este Governo está querendo dar subvenção sabe a quem? A importadores de diesel. Quem é esse pessoal? Shell, Ipiranga, Cosan. Agora, são 400 importadores, pois é o maior negócio do mundo, porque o preço está alto, a Petrobras colocou o preço do diesel lá em cima de propósito, eles compram nos Estados Unidos, a importação nossa aumentou de 41% para 82%, e vendem aqui com um preço altíssimo. E nós vamos dar subvenção? Mais grave, Senador, é que eles estão tirando dinheiro sabe de onde? Do PIS/Cofins. Sabe o que é que é isso? É dinheiro que vai para a assistência social. Eles já cortaram R\$1,5 bilhão, em 2017, do Bolsa Família, tiraram 500 mil famílias. Então, eles estão cortando da assistência social, da previdência, do seguro-desemprego e do abono salarial...

(Soa a campainha.)

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – ... e não mexem no andar de cima. É por isso que a gente está propondo aqui um outro caminho, que é aumentar a Contribuição Social do Lucro Líquido dos bancos e também das petroleiras. Agora, eu, sinceramente, às vezes, eu tenho vergonha de estar neste ambiente aqui, deste Senado Federal, porque esses Senadores, sabendo disso, terem coragem tirar de programas sociais e não mexerem no andar de cima é um absurdo! É o mesmo Senado que se ajoelhou para massacrar o trabalhador na reforma trabalhista. Votam só com os grandes interesses, com os interesses dos grandes empresários e banqueiros.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Com certeza, Senador Lindbergh Farias. Eu concordo com V. Ex^a e incorporo o aparte de V. Ex^a ao meu pronunciamento.



Eu quero concluir dizendo que a solução para esta crise tem que ser uma solução política. Não há como o Brasil sair desta condição se nós não tivermos um aprofundamento da democracia. Não é com ditadura, não é com golpe militar, não é com intervenção militar que o Brasil vai sair desta situação. É com mais democracia, é fazendo com que aqueles que podem representar a união nacional, que podem significar a conciliação do povo brasileiro com o seu País, que podem fazer com que nós possamos superar os problemas e as dificuldades que aí estão, estejam incorporados a isso.

Eu me refiro aqui exatamente ao Presidente Lula, condenado injustamente, preso injustamente, que deveria e deverá ter a sua liberdade garantida e, ao mesmo tempo, o direito de lutar como candidato...

(Soa a campainha.)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – ... para governar novamente o Brasil e colocar este País nos eixos.

Muito obrigado, Sr. Presidente. Muito obrigado, Srs. Senadores.

(Durante o discurso do Sr. Humberto Costa, o Sr. Pedro Chaves deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Rocha.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Antes de passar a palavra ao seguinte orador, que é o Senador João Capiberibe, eu peço a atenção do Plenário, porque eu queria colocar em votação requerimento. Atenção, Sr. Líder.

Requerimentos nºs 340 e 341, do Senador Telmário Mota, por meio dos quais solicita licença de saúde no período de 30 de maio a 5 de junho e licença particular de 120 dias, a contar do dia 6 de junho, respectivamente (**Vide item 2.1.6 do Sumário**).

As Sr's e os Srs. Senadores que os aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovados.

A Secretaria da Mesa adotará as providências cabíveis para a convocação do segundo suplente, o Sr. Thieres Pinto.

Na verdade, já se encontra presente o Sr. Thieres Pinto – naturalmente é articulado, já se encontra presente – no plenário da Casa.

Para o Ex^{mo} Sr. Presidente do Senado, Senador Eunício.

Ex^{mo} Sr. Presidente, cumprimentando-o cordialmente, venho através deste informar que, a partir de 30 de maio do corrente ano, assumirei o cargo de Senador da República, em substituição ao titular, Senador Telmário Mota, durante o período em que o mesmo estiver licenciado do cargo de Senador da República.

Publique-se a substituição pelo Sr. Thieres Pinto, que está já autorizado a assumir, uma vez que o Senador Thieres já substituiu em outra vez o Sr. Telmário. Conforme o Regimento, não precisa de posse uma vez que já tomou posse em outro momento. (**Vide Item 2.1.2 do Sumário**)

Seja bem-vindo V. Ex^a, que já faz parte do Plenário deste Senado a partir de agora.

Comunica ainda o Sr. Thieres.

Tenho a honra de comunicar a V. Ex^a, em conformidade com o art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação no Estado de Roraima, adotarei o nome



consignado Thieres Pinto e integrarei a Bancada do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB).
(Vide Item 2.1.2 do Sumário)

Seja bem-vindo V. Ex^a.

Com a palavra, pela Liderança, o Senador João Capiberibe.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - AP. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Paulo Rocha, que preside a sessão, Sr^as e Srs. Senadores, telespectadores, ouvintes da Rádio Senado, a paciência da sociedade brasileira esgotou-se. Há um grau de impaciência e desesperança no meio do povo. Mais que isso, há uma falta de perspectiva para a solução da crise que se aprofunda e que começou lá atrás, quando o Congresso Nacional, de maneira insensata, resolveu obstruir o processo democrático, substituindo uma Presidenta eleita pelo voto do cidadão por um Vice-Presidente que conspirava em busca do poder. E o resultado é o que nós estamos vendo: um aprofundamento da crise.

Eu queria abordar uma solução um pouco diferente do que se vem colocando aqui. Vejam: essa desesperança é provocada pela insistência de um comportamento desonesto da representação política, e isso se reproduz a cada dia. Eu fiz um rápido levantamento das operações que a Polícia Federal desenvolveu do início do ano para cá. É uma coisa bem rápida.

Eu tenho aqui a manchete do G1 de ontem: "PF cumpre 12 mandados de prisão no AP em operação contra desvio de R\$1 milhão". Já fiz referência a isso. Foi um desvio de recurso no laboratório de saúde pública do Estado.

Hoje mesmo, nós tivemos uma operação, inclusive, com busca e apreensão na Câmara dos Deputados, exatamente: "Polícia Federal combate fraudes em registros sindicais junto ao Ministério do Trabalho". Isso envolve vários Estados.

Matéria do ano passado mostra que houve uma operação da Polícia Federal que desbaratou uma quadrilha que desviava recursos da merenda escolar.

Houve outra operação de combate ao esquema de corrupção na prefeitura de cidade da Paraíba também feita pela Polícia Federal.

Enfim, é uma série intermináveis de ações em que a Polícia Federal busca, juntamente com o Ministério Público, coibir o desvio de recursos públicos. O que observamos é que persiste esse mesmo comportamento.

E também há um distanciamento da representação política dos seus representados. A sociedade não se sente representada. Ora, nós precisamos rever a questão da democracia. Como nós podemos aprofundar a democracia? Nós estamos repetindo que se sai desta crise com mais democracia. É nisso que eu me debruço para falar nesta quarta-feira, em que a sociedade brasileira ainda não conseguiu sair da crise provocada pela greve dos caminhoneiros e quando já se avizinharam outras greves, que também certamente vão provocar mais transtornos e que mostram um Governo inoperante, um Governo de braços cruzados, imobilizado, sem autoridade e sem legitimidade para conduzir o momento que estamos vivendo.

O que eu proponho, na verdade, é solução de médio e de longo prazo, mas que pode começar agora. A sociedade precisa. Para resolver o problema da legitimidade democrática, há instrumentos que permitem o cidadão acompanhar de perto o comportamento do seu representante. Eu falo aqui da tecnologia digital, da sociedade em rede, que faz com que cada cidadão possa acompanhar o desempenho do seu representante. E mais do que isso: possa acompanhar, passo a passo, a execução dos orçamentos públicos. É a isto que eu me refiro: é



necessário um controle social mais rígido em torno das ações do Estado. O Estado precisa ser controlado pela sociedade, porque as instituições que a sociedade criou para controlar os Estados, como os Legislativos, que têm a função de fiscalizar e de legislar, deixaram de lado a função de fiscalizar. Os tribunais de contas, a mesma coisa. Essas instituições não conseguem exercer a função para as quais foram criadas. Então, é preciso que a sociedade se mobilize. Não vai ser possível mudar o País apenas com essas mobilizações momentâneas. É necessária uma ação permanente de controle social do Estado brasileiro. Seria possível evitar essas operações da Polícia Federal; aliás, as operações, não: seria possível evitar o roubo do dinheiro público. Seria possível evitar o desvio de finalidade da atividade do Estado brasileiro se houvesse de fato um controle social. É necessário, sim, que o cidadão, usando o seu computador, usando a internet, possa exercer este controle, e ele tem possibilidade de fazer isto.

Nós, aqui no Senado, aprovamos uma lei, a Lei da Gestão Compartilhada, que permite grupos de cidadãos organizados em WhatsApp acompanharem a execução de obras, serviços públicos ou compras governamentais, ou seja, acompanharem o gasto do dinheiro. Esta lei é fundamental e importantíssima porque coloca nas mãos do cidadão uma ferramenta fundamental e decisiva para que ele exerça esse controle. O Estado será obrigado, a partir da promulgação desta lei, a recepcionar esses grupos organizados em aplicativos para que eles possam acompanhar o desembolso de recursos a partir de compras ou de obras.

Enfim, é fundamental que a Câmara Federal dê sequência a esta iniciativa do Senado. A lei foi aprovada aqui e está na Câmara Federal já com um requerimento de urgência aprovado, para que seja transformada em lei. Esta lei abrirá esse horizonte, um horizonte do controle social, e permitirá a cada cidadão e a cada cidadã deste País finalmente controlar as ações do Estado, controlar não só a construção de obras e aquisições de materiais, acompanhar serviços públicos, mas também acompanhar os nossos mandatos.

É claro que os nossos mandatos são muito transparentes, porque aqui, para aquilo que é público, temos a Rádio Senado, temos a TV Senado, nós temos as redes sociais que acompanham o nosso desempenho. Mas é necessário que os cidadãos e as cidadãs brasileiras possam se cadastrar.

Estou aguardando que grupos organizados em aplicativos, seja o WhatsApp ou outro, possam se manifestar e dizer: "Queremos acompanhar o seu mandato". Estou aberto a prestar todas as informações relativas ao mandato de Senador. Eu acho que esse abismo que foi criado entre a sociedade brasileira e seus representantes precisa ser encerrado através da transparência, através do uso das novas tecnologias, através do uso das redes sociais, a fim de que o cidadão possa nos acompanhar, acompanhar toda a nossa atividade e todas as nossas ações. Isso porque, às vezes, você faz um discurso na tribuna, mas o seu comportamento é diferente na hora da articulação política e da realização do desejo político de cada um.

Portanto, vejo isso como solução, já que não conseguimos dar resposta – e aqui já fizemos várias referências, em momentos decisivos para o País, sobre o comportamento do Senado Federal, da Câmara Federal, das Assembleias Legislativas, das Câmaras de Vereadores. Enfim, há um processo de esgarçamento, um processo de afastamento, na verdade, dos representantes políticos dos seus representados. E a única maneira que eu vejo para nos reencontrarmos é o cidadão exercendo esse controle social na condução dos mandatos e também na condução do Estado brasileiro.

Era isso, Sr. Presidente. Obrigado.



O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Obrigado, Senador João Capiberibe.

Com a palavra a Senadora Lúcia Vânia. Depois, como Líder, a Senadora Gleisi Hoffmann.

A SR^a LÚCIA VÂNIA (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, venho à tribuna hoje para discutir a repercussão do movimento da greve dos caminhoneiros em nosso País.

Entendo não haver um único fator que explique esse movimento grevista, e as várias especulações a respeito não facilitam a sua compreensão. Sabemos que a política de preços de combustíveis praticada até 2016 trouxe resultados danosos para a economia brasileira e, em particular, para a Petrobras. Para a economia, o controle artificial dos preços de combustíveis e derivados aumentou a demanda por bens, acima das condições de oferta, desequilibrando o funcionamento do mercado.

Do ponto de vista da Petrobras, esse controle de preços desorganizou as finanças da companhia, gerando alto endividamento e perda de valor de mercado da empresa. Essa perda, por sua vez, é de toda a sociedade brasileira, visto que o Governo é o acionista majoritário da companhia.

Ao assumir a presidência da Petrobras, em 2016, a atual gestão adotou uma postura austera e adequada ao quadro deficitário da empresa, alterou a política artificial de preços dos combustíveis, e tratou de adequar o tamanho da empresa à nova realidade imposta. A confiança na gestão da companhia rapidamente melhorou.

Não poderíamos repetir o erro do passado; portanto, eu não compartilho da visão de que a atual gestão é responsável pela situação atual de desabastecimento vivida pela população. Entendo, no entanto, que o atual Governo foi de um extremo ao outro na política de preços adotada, que trouxe muita instabilidade para as decisões dos atores envolvidos, em particular os consumidores. O principal responsável pela crise detonada pela greve dos caminhoneiros foram as políticas públicas adotadas em sucessivas administrações.

Em primeiro lugar, é do conhecimento de todos a ampla dependência do Brasil do transporte rodoviário. Frente a outros países de dimensões continentais, as rodovias exercem peso relativo excessivo na matriz de transporte brasileira. Decisões errôneas tomadas no passado nos levaram a essa situação. O ideal seria que a nossa matriz de transportes fosse melhor distribuída, com uma importância relativa maior do transporte por ferrovias e hidrovias.

Sabemos que a redução da importância relativa das rodovias no transporte de cargas no Brasil demanda tempo, e não há nada que aponte para uma mudança de prioridades nos parcisos investimentos que o Governo dispõe para infraestrutura. O investimento em infraestrutura, que nos anos 70 chegou a 7% do PIB em média, caiu para 1,3% do PIB em 2003. Desde então, esses investimentos correspondem a 2% do PIB, o suficiente para cobrir a depreciação.

Além de alimentar essa dependência quase exclusiva do transporte rodoviário, o Governo Federal não se preocupou em planejar medidas que pudessem reduzir o impacto doméstico das oscilações do preço do petróleo no mercado internacional.

A Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (Cide), instituída pela Lei nº 10.336, de 2001, com a finalidade de assegurar um montante mínimo de recursos para investimento em infraestrutura de transportes, em projetos ambientais relacionados à indústria de petróleo e gás, e em subsídios ao transporte de etanol, gás natural e petróleo e derivados, foi



criada com um desses objetivos. A Cide, portanto, como tributo regulatório, poderia ser utilizada pelo Governo Federal com o objetivo de reduzir a volatilidade das oscilações do preço do petróleo sobre os preços dos combustíveis no mercado doméstico.

Medidas errôneas adotadas pelos governos, no entanto, retiraram a dimensão regulatória da contribuição, que ganhou caráter arrecadatório nos últimos anos.

Dada a elevada dependência dos entes federados da arrecadação de tributos incidentes sobre os combustíveis, a gravidade do quadro fiscal do País restringe soluções de reduções de tributos aos consumidores finais neste momento.

A solução apresentada pelo Ministro da Fazenda em audiência pública realizada esta manhã no âmbito da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal virá de uma combinação de redução das alíquotas da Cide e do PIS/Cofins incidentes sobre o óleo diesel e da criação de uma subvenção econômica à Petrobras e demais importadores, por tempo determinado. Ainda de acordo com o Ministro, o custo dessa subvenção será de R\$9,5 bilhões, a ser financiada por meio de uma folga orçamentária de R\$5,7 bilhões e pelo cancelamento de dotações orçamentárias já existentes no valor de R\$3,8 bilhões.

A conclusão a que chego ao refletir sobre os acontecimentos dos últimos dias é de que temos um enorme desafio pela frente. De um lado, precisamos desenvolver instrumentos de avaliação de políticas públicas, para medir o custo e o benefício dessas ações governamentais. Isso facilitará a avaliação, pela sociedade, de benefícios concedidos a determinados grupos, assim como de se é justificada sua manutenção.

Em segundo lugar, precisamos garantir condições para o devido funcionamento dos mercados em nossa economia, utilizando a regulação governamental para incentivar a concorrência, de modo a propiciar ganhos aos consumidores.

Por fim, acredito que uma terceira lição da greve dos caminhoneiros diz respeito à necessidade de realizarmos uma reforma tributária em nosso País. É sabido que a incidência da tributação sobre o consumo é bastante elevada, o que penaliza os mais pobres. Até por uma questão de justiça, seria desejável que a nossa carga tributária tivesse um peso maior na tributação sobre o patrimônio e a renda.

Portanto, eu quero aqui, ao encerrar as minhas palavras, dizer que os caminhoneiros foram às ruas para, de certa forma, externar toda essa desgovernança que nós tivemos nos últimos tempos.

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – A senhora me concede um aparte?

A SR^a LÚCIA VÂNIA (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO) – Pois não, Senador Lindbergh.

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Senadora Lúcia Vânia, sinceramente, não consigo entender uma defesa do Temer e dessa política da Petrobras, do Pedro Parente. A senhora sabe quantos aumentos existiram desde que o Temer assumiu, com o Parente? Duzentos e vinte e nove. Minto, aumentou a gasolina hoje de novo, duzentos e trinta. O preço do botijão de gás explodiu. É por isso que os caminhoneiros foram tão apoiados pela população brasileira. E o mais grave sabe o que é? Há um estudo de um consultor da Câmara, Paulo César Lima, que mostra o lucro da Petrobras. Sabe quanto está o lucro da Petrobras? Está em 150%. Quem está ganhando dinheiro com isso? Acionistas da Petrobras na Bolsa de Valores de Nova York. E sabe quem, Senadora Lúcia Vânia? Por isto eu



digo que o Senado fez uma vergonha ontem aqui: estão tirando dinheiro da seguridade, do PIS/Cofins, dinheiro que vai para assistência social, para segurança, para seguro-desemprego, para fazer sabe o quê? Subsidiar importadores. Sabe quem são esses importadores de diesel? Shell e Ipiranga. É uma canalhice o que estão fazendo. Estão se aproveitando de um momento difícil do Brasil para não resolver a crise – porque não vai resolver, porque gasolina e botijão de gás estão fora – e ganhar mais dinheiro. Você sabe o que aconteceu com esse pessoal? O diesel subiu tanto, está 50% acima da cotação internacional, e os importadores estão ganhando muito dinheiro, porque eles compram nos Estados Unidos e vendem aqui por um preço caro. E nós estamos subvencionando isso, nós estamos dando subsídio a isso. A crítica que existia a Lula e a Dilma era de que seguraram o preço do petróleo. A senhora sabe que em nenhum ano a política de preço da Petrobras deu prejuízo à Petrobras. O prejuízo foi em função de outras questões, como a queda do preço internacional. Mas em nenhum ano... Eu estou disposto aqui, tenho números para dizer: em nenhum ano... Porque a Petrobras ganha muito dinheiro nisso aqui. O fato é o seguinte, Senadora Lúcia Vânia, com todo o respeito que tenho: é indefensável essa política do Pedro Parente – indefensável! Eu acho que o Temer está enrolando o povo brasileiro. Essa proposta não vai resolver. As pessoas vão continuar inconformadas. Subiu a gasolina hoje, e sabe qual é o nome disso? Provocação do Pedro Parente. Provocação, e no meio de uma crise como esta. Com todo o respeito a V. Ex^a, essa política do Parente e do Temer, na minha avaliação, é indefensável.

A SR^a LÚCIA VÂNIA (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO) – Agradeço o aparte de V. Ex^a.

Quero dizer a V. Ex^a que eu não faço parte da Base do Senhor Michel Temer. Quero dizer que o meu discurso diz apenas da governança que deveria ter sido feita e não foi feita. E, se eu estivesse no lugar de V. Ex^a, eu teria constrangimento de fazer o discurso que V. Ex^a faz.

Muito obrigada.

O SR. LINDBERGH FARIAZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Não vejo por que ter constrangimento.

(Durante o discurso da Sr^a Lúcia Vânia, o Sr. Paulo Rocha deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Thieres Pinto.)

O SR. PRESIDENTE (Thieres Pinto. PTB - RR) – Com a palavra a Senadora Vanessa Grazziotin, do Amazonas. (Pausa.)

Não se encontra.

Com a palavra, como Líder, a Senadora Gleisi Hoffmann. (Pausa.)

A Senadora Gleisi Hoffmann não se encontra.

O SR. LINDBERGH FARIAZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – A Senadora Gleisi Hoffmann permutou comigo.

O SR. PRESIDENTE (Thieres Pinto. PTB - RR) – Com a palavra o Senador Lindbergh Farias, de acordo com o Regimento. V. Ex^a dispõe de 20 minutos.

O SR. LINDBERGH FARIAZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Eu acho, Senador, engracado algumas pessoas... A Senadora Lúcia Vânia subiu aqui para defender essa política de preço da Petrobras e disse: "Se eu fosse o senhor, eu estaria constrangido." Constrangidos têm que estar os senhores, que deram um golpe neste País, tiraram a Presidenta Dilma Rousseff para colocar



esse aí, esse Temer, que está destruindo o País – uma verdadeira devastação social. Constrangidos têm que estar Senadoras e Senadores que estão aqui aplaudindo a política do Pedro Parente – novo aumento de gasolina. É um escândalo, uma provocação. O Brasil pede a saída de Pedro Parente e de Temer. E os senhores vêm aqui... Que cara de pau!

Eu às vezes, Senador, me envergonho de estar neste Senado Federal aqui, de cabeça baixa, só votando a favor dos interesses dos grandes empresários. O que houve ontem aqui é uma vergonha. Estão querendo enganar o povo brasileiro. Não vai resolver nada da crise, porque gasolina está fora, botijão de gás está fora. E eu quero ver repassarem esse desconto para a bomba no caso do diesel, porque o que há aí é uma máfia. E este Governo do Temer chefia essa máfia. É um escândalo.

Eu fiz um discurso hoje mais cedo, junto com o Senador Humberto Costa, dizendo que lá no Nordeste há um termo – eu sou paraibano e tenho orgulho de ser Senador do Rio de Janeiro – que resume isso: bando de cabra safado! É um escândalo! Aproveitaram a greve legítima dos caminhoneiros para aumentar o lucro deles. É isso que está acontecendo.

Olha só, pessoal, há um estudo do Consultor Legislativo da Câmara Paulo César Lima, em que ele apresentou os números. Sabe qual é o lucro da Petrobras em cima do diesel, da gasolina e do gás? Cento e cinquenta por cento. Dá para baixar. Por que eles não baixam? Porque aí são interesses poderosos – acionistas da Petrobras, gente que tem ação na Bolsa de Valores de Nova York.

E mais grave são os importadores de diesel, porque o que este Governo fez ao aumentar o preço do diesel – hoje o preço do diesel está 50% acima da cotação internacional – beneficia quem? As importadoras. Nós tínhamos 20 importadoras de diesel no Brasil; em dois anos, passamos para 400, porque é o maior negócio do mundo. Eles estão comprando nos Estados Unidos – a importação dos Estados Unidos subiu de 41% para 82% – e vendendo aqui a um preço altíssimo. E o que o Governo fez e os Senadores aqui aprovaram? Subvenção a esse pessoal. Vão tirar dinheiro do orçamento, sim, para subvencionar esse pessoal, importadores de diesel. Quais são os três maiores importadores de diesel? Ipiranga, Shell e Cosan. Então, eles estão conseguindo ganhar dinheiro no meio desta crise. É escandaloso o que está acontecendo neste País, senhores – escandaloso.

Eu quero aqui citar agora dados, números do estudo feito pelo Consultor Paulo César Lima, para mostrar que a discussão está completamente errada. Nós não teríamos que estar falando de subsídio para esse pessoal; nós teríamos que estar falando da mudança na política de preços da Petrobras.

De quando Temer entrou para cá, houve 229 aumentos, Senador Jorge Viana. Hoje, 230. Aumentou gasolina de novo hoje; 230. É uma provocação ao povo brasileiro. Eles querem dizer um recado do Parente e dos acionistas: "Não adianta vocês do Senado, da Câmara... Nós mandamos; nós vamos ter liberdade total para continuar fazendo a mesma coisa."

Senador Jorge, eu só queria que o senhor escutasse e vou conceder o aparte...

O Sr. Jorge Viana (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Será um prazer.

O SR. LINDBERGH FARIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Aí Lula, em oito anos: oito aumentos. A Petrobras teve prejuízo, Senador Jorge Viana? Nenhum. A Petrobras nunca teve prejuízo pela política de preços. Teve prejuízo, sim, quando



caiu a cotação internacional do dólar. Em nenhum ano, a Petrobras teve prejuízo pela política de preço.

É errado dizer que Lula e Dilma seguraram o preço do botijão de gás? Seguraram, porque tinham que segurar. Estamos falando dos mais pobres, que estão voltando a cozinar com fogão à lenha. Seguraram de forma... Mas a Petrobras não teve prejuízo. Talvez, eles não tenham gostado porque os acionistas da Petrobras não ganharam tanto dinheiro.

Agora, Senador Jorge Viana, olhe os números que eu vou oferecer aqui – e eu deixei para V. Ex^a fazer o aparte depois, porque os números são impressionantes. É o centro do que a gente está falando, a política de preço da Petrobras. Está aqui o estudo feito por um dos maiores especialistas de petróleo no País, Consultor da Câmara dos Deputados aposentado, Paulo César Lima – e eu espero que a Petrobras conteste, desminta e apresente os seus números, porque o que se tem hoje é uma caixa-preta.

O que diz ele? Ele diz o seguinte: que o lucro da Petrobras hoje está em 150%. E ele abre os números. Ele diz o seguinte: que você juntando tudo, Senador Jorge Viana, tudo, extração, distribuição, toda a cadeia, o preço, na verdade, do barril de óleo diesel chega a US\$40 – US\$40 o barril. O senhor utilizando a taxa de câmbio de R\$3,7, que é mais ou menos o que está aí, por dólar, o custo médio de um litro de diesel seria sabe quanto? Seria R\$0,93. Eu estou resumindo aqui, mas os números estão detalhados; é um estudo divulgado. Chegaria, então, à refinaria, Senador Jorge Viana, por R\$0,93. Sabe por quando a Petrobras está vendendo na refinaria? Por R\$2,33. Isso significa margem de lucro de 150%. Com essa redução de 10% que eles estão dando – e estão cobrando do orçamento a retirada do recurso, cobrando do PIS/Cofins, que é segurança, previdência para os mais pobres –, a margem de lucro cai de 150% para 126%.

Vejam bem, não passou pela cabeça deles dizer: "Olha, quero ver os custos. Tem que diminuir a margem de lucro." Sabe porque não fazem isso, pessoal? São interesses muito poderosos; é o capital financeiro da Bolsa de Valores de Nova York. E esse Pedro Parente representa essa turma; é um tucano que ajudou a ter o apagão da energia elétrica no Governo Fernando Henrique Cardoso e, agora, esse outro apagão. Ele não está preocupado com o povo. Está preocupado com os interesses desses fundos privados norte-americanos. Esse é o grande ponto.

Aqui, há uma mudança na política de preços, Senador Jorge Viana. Eu expliquei, Senador Jorge Viana, que o lucro, que é de 150%, tirando os 10% do diesel, continua de 126%.

Ele vai além, ele mostra o seguinte: se houvesse uma margem de 50% de lucro – que é uma margem altíssima –, sabe quanto seria o preço da venda na refinaria? De R\$1,40, e não de R\$2,33. Aí, depois, ele coloca sabe o quê? Ele coloca o preço depois dos impostos: se houvesse um lucro de 50%, ao invés de R\$4,00 em média, que é o preço do diesel, este cairia para R\$2,6, com lucro de 50%.

Então, esses números têm que ser contestados. Eu quero que a Petrobras, que este Presidente da Petrobras conteste isso.

Por isso, digo novamente – e concedo o aparte ao Senador Jorge Viana –: é vergonhoso, numa situação como esta, em que eles estão lucrando tanto, eles tirarem dinheiro do Orçamento, do PIS/Cofins, de quem recebe políticas sociais da área de assistência social, para subsidiar essa turma e os importadores de diesel, porque, Senador Jorge Viana, esse pessoal importador de diesel nunca ganhou tanto dinheiro. Eles estão comprando nos Estados Unidos e vendendo aqui a um preço altíssimo. Quem é esse pessoal? Shell, Cosan, Ipiranga. É essa turma



que está lucrando. Eles têm a cara de pau de, numa crise como esta, lucrar, aumentar suas margens de lucro.

Concedo o aparte ao Senador Jorge Viana.

O Sr. Jorge Viana (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Obrigado, colega Lindbergh, Líder. Estava ouvindo o pronunciamento de V. Ex^a. Queria cumprimentar todos que nos acompanham pela Rádio e pela TV Senado. Estamos vivendo estes tempos de apreensão, de extrema dificuldade. O que mais lamento em tudo é que as informações verdadeiras não estando chegando à população. V. Ex^a está trazendo aqui uma informação muito importante, porque fica parecendo que nós estamos num jogral de políticos – uns, dizendo umas coisas; outros, dizendo outras –, com uma inversão. Agora, essa turma não é mais Governo; agora, é oposição. Então, reconhecendo que a população está numa completa desconfiança com relação ao Congresso, ao Governo, ao Judiciário – estamos vivendo esse tempo difícil –, deveríamos ter a informação verdadeira. V. Ex^a foi pegar de especialistas a informação para passar para o Brasil. A Petrobras está lucrando acima do que deveria com gasolina, com gás e com diesel? Qual é a resposta? Sim: 150% de lucro! Eu só queria agravar a denúncia que V. Ex^a faz: isso, num período de uma inflação de menos de 3%...

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Claro.

O Sr. Jorge Viana (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – ... por pura falta de comprador para o produto. O Governo Temer tirou o dinheiro de circulação, danificou as empresas, tirou o crédito. O desemprego... Olhem como são notícias ruins se acumulando: chegou a 13,4 milhões o número de pessoas desempregadas; 500 mil pessoas perderam a carteira assinada no último trimestre, comparado com o trimestre equivalente do ano passado; o Brasil volta para o mapa da fome; 1,2 milhão de residências voltam para a lenha ou para o carvão; 900 mil pessoas voltaram para a classe C – saíram das classes A e B. A turma que queria fora a Dilma para poder ir mais vezes para Miami agora não está viajando para canto nenhum; a viagem que fizeram foi para a classe C de volta. E aí nós estamos diante de um impasse. Eu lamento que o Senado, que adotou medidas... Elogiei o Presidente Eunício, estamos aqui de plantão; estou de plantão desde segunda-feira, V. Ex^a também, todos nós. Quero cumprimentar os colegas, mas acho que o Senado está errado! Nós estamos aqui votando medidas do Presidente da Câmara Rodrigo Maia, que é Vice-Presidente da República, ou do Palácio. Nós tínhamos de votar nossas medidas. Ninguém está discutindo o preço do gás de cozinha e da gasolina para o taxista, para o mototaxista, para o cidadão comum, que é obrigado a ir para o trabalho de carro. E, para piorar, a Petrobras hoje dá um aumento 0,74% na gasolina, como se fosse assim: "Estão vendo que eu estou fazendo vocês de besta?"

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Isso mesmo.

O Sr. Jorge Viana (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – São 230 aumentos na gasolina em dois anos de Governo. Com o Presidente Lula, foram sete aumentos em oito anos. Será que não estão vendo que caíram naquela história? Que foram enganados com essa narrativa que ganhou espaço na grande imprensa? Sinceramente, para mim, nós deveríamos tomar uma atitude. A Senadora Vanessa apresentou uma proposta. Por que a gente não faz uma Comissão Parlamentar de Inquérito séria, com gente de todo lado, para sair desse confronto que a gente tem aqui, para entrar nos números da Petrobras? É nossa empresa, é



nosso patrimônio. Lá, nós vamos ver os erros que ocorreram na época do Lula, ou acertos; lá, nós vamos ver os erros e acertos na época da Dilma, e vamos ver o que estão fazendo com a Petrobras agora. Como é que pode estarem vendendo quatro refinarias? E tudo a preço de banana, preço de ocasião. Como pode, no ano passado, o Congresso ter votado uma desoneração para que as cinco maiores petroleiras do mundo venham para cá ganhar fortunas com o pré-sal, sem pagar PIS/Cofins, sem pagar os seus impostos, sem poder ajudar o Brasil a crescer? Isso não pode. Tem tempo ainda, mas eu queria lhe dizer que estou muito triste com a situação que o País está vivendo. Nossa Presidente vai ser complacente com o tempo, porque este é um debate importante, e eu sou o próximo inscrito. Eu queria, depois, pedir ao nosso Presidente que ajude aí. Eu só queria concluir dizendo que...

O SR. PRESIDENTE (Thieres Pinto. PTB - RR) – O tempo é nosso. Pode ficar tranquilo.

O Sr. Jorge Viana (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Muito obrigado, Presidente. São 87% da população do Brasil apoia uma greve que prejudica a população. Eu nunca vi isso.

O SR. LINDBERGH FARIAZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – E a pesquisa foi feita na terça-feira. Imagine se fosse feita na sexta-feira da semana passada. E 57% contra essa saída.

O Sr. Jorge Viana (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Isso. Olhe: a população está sofrendo desabastecimento, fila para abastecer, não pode levar o filho para a escola, não pode ir ao trabalho, o dono da mercearia está perdendo dinheiro, as pessoas não podem comprar, mas estão entendendo. Eu queria parabenizá-los. Estão entendendo que, pelo caminho da economia que o Brasil está indo, é ruim para todo mundo! As pessoas não estão mais viajando de avião, as pessoas não podem usar o carrinho que compraram. As pessoas não podem colocar combustível, lá no meu Estado, no barco que eles têm, comprado na época ainda do Lula. E a população apoia o movimento dos caminhoneiros porque entende que o pior que está acontecendo para o Brasil é que, depois do *impeachment*, o Brasil só piorou. Veja só: os números, os prejuízos para todo mundo não foram calculados, mas alguns analistas estão dizendo que chegam a mais de R\$30 bilhões. Os analistas já estão dizendo que R\$30 bilhões vão dar um movimento negativo no PIB de 0,45%, Senador Lindbergh. O PIB já foi mal no último levantamento. O Governo estava vendendo a ideia de que o PIB iria crescer de 2,5% a 3% este ano. Eu não tenho nenhuma dúvida de que o Meirelles, responsável por essa medida, pelas medidas que levaram o Brasil para os 13,4 milhões de desempregados, para 230 aumentos do preço da gasolina e 229 do diesel, caiu fora, Senador Requião. Caiu fora, pulou fora do barco inventando uma candidatura que não existe. Nisso o Senador Renan tem muita razão. A candidatura do Meirelles, disse o Renan, não passa do pré, de pré-candidatura. Ele caiu fora do Governo, abandonou o barco do Governo Temer. E os discursos mais virulentos que eu ouvi aqui nesta semana foram do pessoal da Base do Temer pedindo para ele sair, não sei se para o Rodrigo Maia assumir. Mas eu, diante desse caos, diante de uma espécie de "primavera brasileira", eu sou mais nós discutirmos a democracia de volta. Nós chegamos a propor, na época da Presidente Dilma, na crise, que tivéssemos antecipação de eleição. Nós propusemos aqui. Até a Presidenta aceitou. Sairiam a Dilma e o Temer, e o povo brasileiro elegeria o outro Presidente. Eu estou achando que nós estamos caminhando para isso, porque eu queria muito que as eleições fossem já, porque o Brasil precisa se reencontrar com a democracia. Concluo



dizendo que, no limite, nós estamos vivendo uma hecatombe. Não há mais o que fazer, porque o Governo perdeu todas as condições de governar. Então, eu queria parabenizar V. Ex^a e dizer que, nesta hora, nós temos que buscar um entendimento, e eu defendo que, em vez de estar tirando dinheiro de alguns impostos, PIS/Cofins, que iriam para a seguridade social, nós deveríamos, como V. Ex^a, que é Líder... Nós estamos apresentando fazer uma séria taxação do lucro dos bancos. Nós deveríamos fazer uma modificação na tributação brasileira para aumentar, dos 14% que há hoje, a distribuição de lucros para as pessoas físicas de empresas, aumentar, porque nós só iríamos diminuir a grande lucratividade deles, sem prejuízo para ninguém e com grande benefício para a sociedade brasileira. Mas isso o governo não quer, porque segue trabalhando para os bancos seguirem dando lucro. E, se o nosso Governo errou nesse aspecto, errou, mas, naquela época, o Brasil crescia 7,5% ao ano, o emprego era pleno. Agora a Petrobras está fazendo... Concluo com isto, Senador Lindbergh: o lamentável é que a Petrobras está tendo de lucro na gasolina, no óleo diesel e no gás de cozinha 150% num ano em que todos os brasileiros perderam, porque a inflação ficou abaixo de 3%. Isso é crime, e acho que uma CPI aqui para discutir seriamente a Petrobras seria o melhor que nós poderíamos fazer para os brasileiros, definitivamente, saírem dessa história de quem está mentindo: a oposição, a situação, o pessoal do atual Governo ou o do governo passado. A população precisa ser tratada com seriedade. V. Ex^a está trazendo números sérios aqui, e talvez uma CPI resolva, para a gente, definitivamente, não ficar refém das versões e a Petrobras servir de motivo para a destruição do patrimônio brasileiro com falsos argumentos, que foi o que eu ouvi ontem, um jogo de palavras, um jogral de palavras, do Ministro da Fazenda na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado. Parabéns, Senador Lindbergh.

O SR. LINDBERGH FARIAZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Eu agradeço o seu aparte, Senador Jorge Viana. Vou passar para o Senador Roberto Requião, mas quero fazer uma consideração breve antes. V. Ex^a fala de Senadores aqui que estão agora fazendo discurso contra o Temer.

Sinceramente, eu acho que há uma grande dose de oportunismo. Gente que participou desse golpe, que sabia o que estava por trás, porque um dos discursos era este, da Petrobras: "Está segurando o preço!" E o botijão de gás subiu 70%. Então, agora, quando estão vendo que ficar junto do Temer é mortal para as eleições, tem gente que tenta se reposicionar.

Agora, Senador Jorge Viana, V. Ex^a falou muito bem, Senador Requião, aumentaram a gasolina hoje de novo. É a demonstração de que o nosso discurso está correto. A gente quer falar para os brasileiros e brasileiras. Essa saída do Temer não vai resolver a crise. Tiraram o botijão de gás e a gasolina. Não vai resolver a crise. São agora, Senador Requião, 230 aumentos.

Nós propusemos alternativas para esta crise. A primeira, mexer na política de preços. Em vez de aumento praticamente todo dia, voltar a reajustes do ciclo longo. O Lula aumentou o diesel oito vezes em oito anos, a gasolina sete vezes em oito anos. Nós podemos voltar a ter uma política de ciclo longo de reajuste. Um ano, um pouco mais, um pouco menos... A Petrobras não perde. O segundo ponto é que hoje está expresso, nesse estudo do consultor Paulo César Lima, abrir a caixa preta da Petrobras. Nós fizemos um requerimento de informações. E o estudo, Senador Requião, a que V. Ex^a com certeza teve acesso, mostra que o lucro é de 150%. São acionistas ganhando muito dinheiro nisso. E o último ponto, se for mexer no Orçamento, é um escândalo mexer no PIS/Cofins, que é dinheiro da seguridade, das políticas sociais.



Nós propusemos algumas alternativas: aumentar a contribuição social do lucro líquido dos bancos, que nunca ganharam tanto dinheiro no meio de uma crise como esta, de 20 para 25%; suspender aquela isenção das petroleiras, uma isenção absurda, aquela Medida Provisória 795, de R\$1 trilhão em 40 anos. O impacto seria gigantesco.

O Senador Roberto Requião tem um projeto e eu tenho outro de tributação sobre lucros e dividendos, porque hoje, se uma pessoa recebe R\$5 mil, paga 27,5% de Imposto de Renda, mas o multimilionário que recebe R\$500 mil por mês a título de lucros e dividendos não paga nada. Aqui a conta toda só cai em cima do mais pobre. É uma vergonha o que o Senado fez no dia de ontem.

Com a palavra o Senador Roberto Requião.

O Sr. Roberto Requião (Bloco Maioria/MDB - PR) – Senador, quero mudar um pouco a perspectiva da sua abordagem em relação a medidas que podem solucionar a crise. Em primeiro lugar, esta crise, esta elevação de temperatura é uma febre, e esta febre é a reação do organismo saudável a uma agressão. A febre é uma reação do organismo a alguma coisa que o prejudica, mas algumas notícias interessantes surgiram hoje. Uma delas foi do nosso Gen. Heleno, que está na reserva. Foi o Comandante da Amazônia e foi o Comandante do Haiti. Ele disse que, falando por ele e pelo Exército – ele é uma das vozes respeitadas do Exército Brasileiro –, sentia-se honrado com as faixas pedindo a intervenção militar, porque isso demonstrava a confiança...

(Soa a campainha.)

O Sr. Roberto Requião (Bloco Maioria/MDB - PR) – ... que partes da população e os próprios caminhoneiros grevistas tinham em relação ao Exército Brasileiro, mas que eles já tinham aprendido com 1964, que não vai haver intervenção militar em hipótese alguma, que o Brasil tem que resolver os seus problemas por eleição e que os valores que o Exército defende ao longo da sua história têm que ser confirmados pelo povo, pelo processo eleitoral. Afastou completamente a hipótese de uma intervenção militar. O Gen. Villas Bôas, o nosso Comandante do Exército, já disse alguma coisa nesse sentido também. Então, que essa direitona enfurecida coloque as barbas de molho, porque esta crise é um segundo na história do Brasil. O País talvez precisasse sofrer esta crise, para tomar consciência da sua importância no mundo e da importância do povo na organização política e administrativa do País. Mas o que me espantou mais ainda, Senador, foi a audiência pública – não foi tão pública, foi com a Comissão – na CAE, com o tal do ex-Secretário do Meirelles, que hoje é Ministro da Fazenda. Eu levantei para ele algumas hipóteses. Eu disse o seguinte: o preço do petróleo, que é monopolizado pela Petrobras com refino no Brasil, é estabelecido pela empresa pública, e esse preço é um preço público. Ele tinha que ser controlado como é o preço do sistema postal, como é o preço da água, como é o preço do esgoto, mesmo quando operado por empresas privadas, como é o preço da eletricidade no País, que é um preço público. E eu demonstrava a ele que a Petrobras estava indexando o preço dos nossos combustíveis e dos lubrificantes ao dólar e ao preço internacional do petróleo. O exemplo que dava era o seguinte: amanhã o dólar sobe, na Inglaterra o preço do bushel, do barril de petróleo sobe, e nós teremos, então, um aumento que pode chegar a quatro vezes o preço atual, que já é um absurdo e que está provocando a reação da população. Eu dizia a ele: nós temos que intervir nesse processo, abrir a caixa-preta da Petrobras e definir o quanto a Petrobras pode e deve ganhar para permanecer hígida e funcionando. Mais do que isso, eu



explicava a ele que o preço está no nível em que está, porque a Petrobras desativou 25% da operação das nossas usinas de refino para favorecer a importação.

O SR. LINDBERGH FARIAZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – E quer privatizar quatro refinarias.

O Sr. Roberto Requião (Bloco Maioria/MDB - PR) – E quer privatizar quatro refinarias. Explicava que, antes dessa administração, depois do golpe parlamentar, havia no Brasil 40 importadores e distribuidores privados de combustível e que hoje há 300. Dava o exemplo levantado pela assessoria do PT, o exemplo de que os principais privilegiados com esse preço alto são petroleiras, Shell, Cosan e Ipiranga, se não me engano. A Ipiranga já foi vendida também a um grupo internacional, há muito tempo deixou de ser brasileira. O que me respondeu o Ministro da Economia do Brasil, ex-Secretário do Meirelles? "Eu tenho uma discordância de fundo com o Senador, porque acredito na liberdade de preços e do mercado. O mercado é que vai corrigir isso." Veja, depois de eu demonstrar que estão desativando usinas, que estão vinculando ao dólar, ao preço no exterior e que esse aumento diário é, absolutamente, inaceitável para o País, ele diz que ele discorda radicalmente porque o mercado tem que resolver isso. Isso é uma sandice, é uma loucura! Não é o mercado, não; estão a serviço das multinacionais para acabar com a Petrobras. A ideia é desmobilizar a Petrobras. E depois vem a revelação pelo jornalista Nassif, no seu blogue na internet, de que o Parente, o tal do Pedro Parente, informa à Bolsa de Nova York que nós não vamos mais pagar empréstimos, que a Petrobras não tem condição de satisfazer esses financiamentos em função da crise provocada pela greve dos caminhoneiros. Quando todo mundo sabe que a Petrobras tem acesso fácil a empréstimos internacionais...

(Soa a campainha.)

O Sr. Roberto Requião (Bloco Maioria/MDB - PR) – ... e que as suas ações têm uma demanda extraordinariamente superior à oferta nas bolsas, principalmente na Bolsa de Nova York. Então, o que nós estamos vendo é que a tentativa é de acabar com o monopólio estatal de petróleo. E o Brasil, que produz quantidades suficientes, é autossuficiente para o abastecimento, está vendo essa autossuficiência ser desmontada no interesse das petroleiras. Não fica só aí, Senador Lindbergh. Colocaram, no Conselho Deliberativo, no Conselho da Petrobras, representantes das petroleiras estrangeiras, essas empresas que são conhecidas pelos genocídios que provocaram no mundo, na luta pela destruição da soberania dos países e da obtenção do monopólio do petróleo e do refino no planeta Terra. Então, este momento é um momento muito estranho. E toda essa política de compensação não tem nada a ver com liberalismo econômico. Que liberalismo econômico é esse? O preço é absurdo, então, segundo as leis do mercado, teríamos que baixar o preço no Brasil, senão ninguém mais compraria. A revolta dos caminhoneiros é uma reação, no mercado liberal, ao preço absurdo. Mas, não, querem colocar o Exército para reprimir caminhoneiros, bater na população, polícia, Exército e acabar com políticas sociais para subsidiar a exportação. País nenhum do mundo subsidia exportação. A regra é de meter imposto em cima...

O SR. LINDBERGH FARIAZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Subsidiar a importação.

O Sr. Roberto Requião (Bloco Maioria/MDB - PR) – Sim, a importação. É meter imposto em cima da importação para favorecer o mercado nacional. Nós estamos subsidiando



importação. É uma loucura total, é um absurdo! Não mexem nem na gasolina nem no gás de cozinha, mas querem resolver o problema com dinheiro público. Problema de quem? O problema de uma administração predadora da Petrobras, a favor das multinacionais, a favor da destruição da soberania brasileira sobre o seu petróleo. Nós somos autossuficientes em petróleo. O pré-sal custa US\$7 para extração, mais os impostos, vai a US\$23; o petróleo está US\$80 o barril no mercado internacional. Então, a Petrobras está tendo lucros extraordinários e deveria fornecer aos brasileiros o petróleo mais baixo do planeta Terra. Mas, não, nós estamos sendo assaltados. E eu fico pasmo quando vejo o Congresso apoiar essa barbaridade. Agora, não vamos bater muito nessa história do PIS-Cofins e da Cide, porque provavelmente o que vai acontecer é que o Temer vai vetar isso e vai tentar compensar com recursos da saúde e da educação. Então, se nós batermos só em cima disso, vão dizer: "Não, eles não tinham razão, há um compromisso do Presidente nesse veto." Ele vai cortar da educação, da saúde, dos investimentos em infraestrutura para favorecer os petroleiros privados: a Shell, a Texaco, a Exxon. É isso o que vai acontecer. Nós temos que bater é na formação do preço, abrir essa caixa-preta, mostrar quanto custa e fazer valer o interesse do Brasil. A Petrobras é dos brasileiros, não é de alguns acionistas, porque o Fernando Henrique, galhofeiramente, colocou 30% das nossas ações na Bolsa de Nova York e nos submete aos critérios, inclusive, da Justiça norte-americana em função disso. O erro começou aí. A Petrobras tem que ser pública, brasileira, a serviço do Brasil e do nosso desenvolvimento. E o outro aspecto, também, de fundo é esse transporte de massa do Brasil, de minérios, ser feito por caminhão. Transporte de massa que demanda ao litoral, em qualquer país sério do mundo, é feito por ferrovia, com fretes extraordinariamente mais baixos. Mas nós estamos vendo, no entanto, agora, com a recusa clara e firme do Exército brasileiro, das Forças Armadas, que não vão intervir no processo democrático; nós estamos vendo o Brasil se conscientizar nesse momento. O que nós podemos esperar disso tudo são eleições, mas eleições sem censura de candidatos por parte do Poder Judiciário, e o povo brasileiro vai decidir o modelo econômico que deseja, o modelo social que aprecia e o modelo administrativo do País. Mas já vejo, lá,...

(Soa a campainha.)

O Sr. Roberto Requião (Bloco Maioria/MDB - PR) – ... no Supremo Tribunal Federal, o projeto do parlamentarismo sem a decisão do povo brasileiro, que já foi rejeitado nas urnas muitas vezes. Essa direitona brasileira, vinculada a interesses internacionais, pretende, definitivamente, acabar com a soberania do País. E a consciência que essa greve provoca, de caminhoneiros, tem que ser consistente o suficiente para que o povo recuse, na sua ação, nas ruas, com toda a clareza, recuse o prosseguimento desse bárbaro golpe que pretendem dar no Brasil. Parente na rua, demissão sumária dos representantes, no Conselho da Petrobras, das petroleiras e um preço determinado pelas possibilidades do Brasil. O petróleo é nosso, extraímos em real, pagamos funcionários em real. Não há motivo algum para termos vinculação ao mercado internacional e ao dólar. Que se vincule isso ao que nos excede e ao que nós podemos vender lá fora. O País não pode ser escravizado. E essa tolice é produto, Senador, da corrupção ideológica de alguns e da corrupção material de outros.

O SR. LINDBERGH FARIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Eu agradeço muito o aparte do Senador Roberto Requião.



Senador, eu conversava com o Chanceler Celso Amorim, ex-Chanceler, e nós discutimos e chegamos a uma conclusão: é imperativo para o País ter a Petrobras novamente 100% estatal. A abertura do capital na Bolsa de Valores de Nova York foi um equívoco. Na verdade, nós temos uma queda de braço com o capital financeiro, que se apropriou da Petrobras. Não tenha dúvidas.

O Pedro Parente é o representante do capital financeiro na Petrobras. Está aí a origem dos problemas. Não há mais o interesse nacional. Não há mais a preocupação social.

O Sr. Roberto Requião (Bloco Maioria/MDB - PR) – Pedro Parente, Presidente do Conselho de Administração da Bolsa de São Paulo, Presidente do Conselho da BRF.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Da BRF. E vale dizer: duvido ele fazer essa política de preços com a Sadia e a Perdigão. Não faz, porque nenhuma empresa sustenta isso.

Agora, eu falo, Senador Requião – esse ponto é fundamental; estamos discutindo programa de Governo: a Petrobras, novamente, 100% estatal, porque o que está em jogo, neste debate todo aqui, são interesses privados.

Senador Jorge Viana, nos governos Lula e Dilma, gasolina, diesel, gás oscilavam entre 0,88 e 1,02 da cotação internacional. Hoje o diesel está 50% acima da cotação internacional. Como explicar isso? Primeiro, os lucros dos acionistas; segundo, as petroleiras. Estão ganhando por quê? Porque o preço está tão caro aqui que nós aumentamos a importação dos Estados Unidos de 41% para 82%. Terceiro, importadoras de diesel estão lucrando, mas muito, porque estão comprando mais barato lá e vendem aqui num preço alto, estabelecido pela Petrobras. São interesses. Pedro Parente representa esses interesses. Isso é corrupção, corrupção braba, negócios. Inclusive há várias acusações contra o Pedro Parente.

Por fim, Senador Jorge Viana, a Petrobras é um instrumento de desenvolvimento do País. Nós tínhamos uma política de conteúdo local. O que era isso? Gerar emprego aqui. O Lula disse: "Olha, vamos construir navios, plataformas, sondas no Brasil." E assim fizemos. Eles acabaram. Os estaleiros estão às moscas. O Estaleiro Mauá, no Rio de Janeiro, tinha 6 mil trabalhadores e tem 100. O Estaleiro Eisa fechou. Nós estamos comprando de fora.

Há mais, Senador Jorge Viana. Eu sempre disse que esse golpe teve muito interesse no pré-sal. No mundo inteiro, quantas guerras houve nos séculos XX e XXI pelo petróleo! Aqui eles estão ganhando. Você sabe que nós vamos ter a 4^a rodada do leilão do pré-sal. E eu estou indo, desta vez, Presidente, agradecendo a V. Ex^a pela tolerância, para o fim. Vamos ter a 4^a rodada. Sabe quanto eles querem doar para o Governo? Porque veja bem: o pré-sal está descoberto. Foi descoberto por nós. Uma coisa era uma empresa de petróleo descobrir, gastar investimento. Aqui está tudo descoberto. Senador Requião, sabe o que eles tiveram a cara de pau de botar no leilão do pré-sal da 4^a rodada? Percentual para pagar a União entre 7% e 22%. É o percentual mínimo. Ou seja, a Shell pode pegar um campo do pré-sal e ficar com 93%....

(Soa a campainha.)

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – ...pagar 7%. Vale dizer que, nas 2^a e 3^a rodadas, aconteceu isto: a Shell conseguiu, pagando apenas 22% para a União. O nome disso é roubo. Estão entregando o nosso País.

E eu concluo, Sr. Presidente, agradecendo todo o tempo que V. Ex^a me concedeu. Hoje é um dia de debates aqui. É fundamental que a gente reconheça que essa crise não acabou. Só vai



acabar quando sair Pedro Parente da Petrobras e mudar essa política de preço. É um escárnio a Petrobras aumentar, nesta situação, o preço da gasolina. É Pedro Parente dizendo para todo mundo, para Senadores, para Deputados, para Presidente da República: "Olha, quem manda somos nós; quem manda é o capital financeiro."

Eu agradeço muito a tolerância de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Thieres Pinto. PTB - RR) – Obrigada, Senador Lindbergh, pelo discurso.

Com a palavra o Senador Jorge Viana, do PT, do Acre.

Senador, V. Ex^a está com a palavra e tem 20 minutos.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, queria agradecer a V. Ex^a e cumprimentá-lo pelo reencontro. É um privilégio tê-lo aqui presidindo. E queria cumprimentar os demais colegas.

E, claro, não posso ocupar a tribuna do Senado senão para trazer, penso, em nome de boa parte dos brasileiros, das brasileiras, as preocupações que são fruto das conversas, dos telefonemas que tenho tido. Há uma preocupação enorme de todos com o que está acontecendo no Brasil. Muitos se perguntam: que tempos nós estamos vivendo, num País tão bonito como o nosso, tão cheio de possibilidades, como a gente fala sempre, abençoados por Deus e bonito por natureza? Por que a gente está vivendo esses tempos tão ruins?

Certamente é mais por conta das políticas, dos homens, das mulheres, de nós todos que hoje ocupamos alguma função. Talvez o caos que estamos vivendo seja por conta das opções tomadas nos últimos anos.

Desta tribuna, eu falei: o *impeachment* não é solução para a crise. Ele é uma marcha da insensatez, uma ruptura com a democracia, um *impeachment* falseado, no fundo um golpe, que não vai dar em boa coisa.

Agora, boa parte dos que apoiaram o *impeachment* está caindo na real de que foi um engano, de que foi um erro. Mas nós não devemos seguir acusando uns aos outros, querendo saber quem é o mais culpado. Nós temos nossa parcela. E eu cumprimento todos os que nos acompanham pela Rádio e TV Senado. Nós também erramos. Eu faço muitos elogios ao governo do Presidente Lula, ao primeiro mandato da Presidente Dilma, mas nós também erramos, erramos em aceitar uma conivência e uma convivência com políticos. Aí, ficamos parecidos com eles, com os partidos. Ficou aquela geleia geral. Cometemos erros, associamo-nos àqueles que sempre foram donos do poder neste País.

E, mesmo tendo feito tanta coisa boa, na parte política nós cometemos vários erros. Se não assumimos os erros, não abrimos o diálogo. E o Brasil está precisando encontrar uma fórmula de virar essa página da crise. Mas nós temos de ter algum entendimento.

Com a política econômica do atual Governo, não há possibilidade. Ela é a própria crise. A crise é de combustível, dos caminhoneiros nas ruas, mas o combustível da crise é a política econômica do atual Governo Temer e do Meirelles.

Falei ainda agora num aparte ao Senador Lindbergh: Meirelles caiu fora, abandonou o barco. Ele era o homem do mercado, ele era o homem disso e daquilo e inventou uma candidatura *fake*. Por que alguém que tem 0,0001% nas pesquisas, depois de ter sido Ministro, o homem de todas as vozes, a maior autoridade do País, como disse o Renan, não deve passar da pré-candidatura. É um *fake*. É uma *fake* candidatura.



No fundo, a história há de registrar, ele abandonou o barco porque deu errado. Abandonou o barco. O Meirelles abandonou o barco e deixou o Brasil à deriva.

Essa política econômica de desempregar... São 13,4 milhões de brasileiras e brasileiros desempregados, e segue o desemprego aumentando, o número de pessoas sem carteira assinada aumentando, por conta do arremedo de reforma trabalhista que fizeram. As pessoas apavoradas, com medo de não terem direito de se aposentar. Os agricultores sem crédito, sem valor para os seus produtos. As mães, os homens sofridos sem o Bolsa Família. O Programa Luz para Todos parado. E nós assistindo aqui em Brasília ao desmonte do Estado brasileiro por parte da elite, e setores da imprensa batendo palmas. Agora estão com vergonha de terem aplaudido o Governo que eles querem abandonar. Mas agora vão ter que aguentar firme. É o Governo das senhoras e dos senhores.

O que é essa greve, essa paralisação dos caminhoneiros? Talvez a categoria mais sofrida do Brasil seja o dos caminhoneiros. A empresa, o escritório deles é a boleia de um caminhão. Eles não conseguem ter, por conta da sua profissão, nem a convivência familiar. Não têm a quem recorrer. São os excluídos, os explorados. Quem aceita ser caminhoneiro, viver longe de casa, trabalhando, correndo risco nas estradas, risco de violência? É essa categoria que paralisou o País. Eu nunca vi uma greve que afeta a vida de todo mundo ter apoio como esta está tendo: 87%, segundo o Datafolha, apoiam a paralisação; 56% querem que continue, mesmo sofrendo.

Não estou dizendo que nós devemos apostar nesse caminho. Passou da hora do entendimento. Temos que, imediatamente, pensar nas cenas que estamos vendo: caminhoneiros apanhando, pessoas brigando, estão deixando pobre enfrentar pobre, alguns oportunistas tentando tirar proveito político. Porque há uma coisa: quando o povo está indignado com a classe política, com os partidos, a população tem razão. Dá-se muito motivo, muita gente só pensa na próxima eleição. Ficam vendo para onde o vento está soprando, mudam de discurso.

Os maiores apoiadores do Governo Temer apoiaram todas essas medidas, apoiaram 230 aumentos do óleo diesel dados pela Petrobras em dois anos. Mas agora estão dizendo que o Temer não é o Presidente deles. Traíram a Dilma, traem o Temer, traem qualquer um. É essa política que precisa ser impitimada. Essa classe política, esse jeito de fazer política... Fui Prefeito e Governador, mas nunca tive medo de ter a minha opinião. Eu sempre respeitei a opinião pública, trabalhei por ela, mas sempre tendo a posição e a coragem de defender minorias, de defender o que é certo e tentar conversar com as pessoas, às vezes até com a maioria, dizendo: olha, vocês estão errados. Venham para cá.

O Brasil é este País bonito, mas ele se desencontrou, é um trem descarrilhado. O Brasil só não quebra e nós só não estamos vivendo uma espécie de primavera brasileira, como tivemos a Primavera Árabe, porque este é um País gigantesco, fantástico e tem um povo generoso. Mas motivo não falta.

E digo tranquilamente: não tem líderes. Vejam o quanto são fracos os atuais candidatos a Presidente. E todos eles só fazem uma coisa meio por cima, não identificam.

Para mim, a sociedade brasileira hoje está doente; o País está mal, está doente. Vamos identificar isso. O País está precisando de cada um de nós, do que temos de melhor; precisa de que haja um mínimo de entendimento, uma espécie de uma pactuação, para podermos nos livrar desses partidos que viraram negócio, dessa classe política que só pensa no voto e que não tem coragem de ter posição. Diante disso, fizeram um golpe.



Aí há, por outro lado, do Judiciário, pessoas que se arvoraram a ser Deus, achando que estão acima do bem e do mal. Se você espremer, muitos que atuam em nome do Judiciário – não falo todos, porque eu respeito a ampla maioria das polícias, do Ministério Público, do Judiciário – não aguentam uma pequena prensa sobre o seu mundo real, não conhecem a realidade brasileira e se arvoram justiceiros.

Esse Brasil não vai dar certo. Nós temos o risco de termos uma crise social gravíssima – temos o risco! Ninguém sabe o que vai acontecer na semana que vem.

O que a direção da Petrobras fez hoje – eu digo o Governo, o Ministro da Fazenda esteve aqui na CAE –, ao dar um aumento de 0,74% na gasolina hoje, é uma ação criminosa, provocativa! Eles estão provocando, porque as medidas estão sendo votadas aqui...

E é bom que se diga: o Senado tem que crescer neste processo, tem que assumir a responsabilidade como a Casa da Federação. Nós estamos votando medidas aqui do Rodrigo Maia e medidas do Senhor Michel Temer. As nossas medidas teriam que ser duradoras e definitivas. Por que não vamos mudar a política do aumento do gás de cozinha, Senador Paim? Da gasolina? Os taxistas são desconsiderados, os mototaxistas também são desconsiderados, as donas de casa são desconsideradas. Por conta das políticas do Governo Temer e da Petrobras, 1,2 milhão de casas voltaram para a lenha a para o fogão a carvão. O Senado tinha que encontrar uma maneira de ser parte da solução desta crise.

Para mim, deveríamos ter aqui o Sr. Pedro Parente em uma CPI, os dirigentes da Petrobras, os que fizeram essa política. Não é CPI para prender ninguém, não, gente; é para sairmos desse embate e termos os números.

O Senador Lindbergh ainda agora trouxe uma questão fundamental. Especialistas foram estudar e viram que o lucro que a Petrobras está tendo com gasolina, óleo diesel e gás de cozinha é de 150%. Isso é crime! Ela está abrindo tudo que tem, o seu cofre, o dinheiro para as petroleiras! Nós votamos aqui medidas que podem chegar a 1 trilhão de isenção, dando dinheiro para as principais petrolíferas do mundo e botando, com a gasolina que ninguém consegue pagar, com o gás de cozinha com mais de 75% de aumento e com o óleo diesel com 229 aumentos em dois anos, para o brasileiro, o caminhoneiro pagar a conta.

Eu acho que ou nós adotamos uma medida definitiva de saber que esse modelo do Estado brasileiro e da economia está errado, não vai dar certo, vai agravar a situação... É por conta desta crise econômica também, do caos institucional. Nós estamos vivendo uma profunda crise institucional, em que as organizações criminosas, as facções criminosas ganharam o Norte e o Nordeste deste País e implantaram o medo na casa dos brasileiros. A questão da violência é gravíssima. Ela é consequência também desse caos econômico e político em que o Governo Temer nos meteu pelo *impeachment*.

Senador Lindbergh, me parece que...

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Muito rapidamente, Senador Jorge Viana, para dizer o seguinte...

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Já vou concluir.

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – No meio de tudo isto aqui, houve o aumento do desemprego – foi anunciado ontem no Caged. São mais de 700 mil desempregados – 723 mil. São 557 desempregados a mais...



O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – São 557 mil.

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Sim. Ao todo, são 723 mil, como foi anunciado ontem, a mais de desempregados. Desses, 557 mil eram de carteira assinada...

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Eles perderam a carteira assinada.

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Eles perderam a carteira assinada. Há um processo de precarização. E saiu hoje o número do PIB. A Rede Globo fica forçando: "Vamos ter a retomada econômica". Eu disse. No ano passado, crescemos 1%, mas, no primeiro trimestre, foi 1,3%; no segundo, 0,6%; no terceiro, 0,2%; no quarto, 0,1%. Agora, sabe quanto foi, Senador Dário? Foi de 0,4% – desse, 1,4%, agropecuária. Sabem como foram indústria e serviços, em que está a maior parte dos empregos?

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Espere aí.

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Como?

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Qual foi agora o...

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – O PIB do primeiro trimestre saiu hoje.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Está saindo agora?

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Saiu hoje. Ele cresceu 0,4%. Desse 0,4%, 1,4% é agropecuária. A maior parte dos empregos está em indústria e serviços. Sabe quanto cresceu? Cresceu 0,1%. Se você calcula pela população o PIB *per capita*, sabe quanto dá? Zero. Nós estamos estagnados. Eu acho que não há como crescer com esta política econômica.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Os analistas estão dizendo que esta hecatombe, esta crise toda deve ter uma interferência de 0,45% no PIB – negativa, no próximo.

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – No próximo trimestre, vai piorar.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Alguns falam que é no mínimo R\$30 bilhões, R\$40 bilhões o tamanho do prejuízo.

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Não há Governo. E eles fizeram política de ajuste fiscal radical, o que joga a economia para baixo; acabaram com o BNDES como elemento investidor, os bancos públicos não jogam mais papel; acabaram com a política de conteúdo local. Então, não há jeito. E é um Governo fraco como este, desmoralizado. Então, eu cumprimento V. Ex^a.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Obrigado.

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – O que está havendo no País é uma devastação social.



O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Perigosa.

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – As pessoas estão voltando a cozinhar a lenha. E é por isso que o povo apoiou os caminhoneiros. As donas de casa estão sofrendo com o botijão de gás. Há aumento da pobreza, aumento do desemprego. É uma verdadeira devastação. Parabéns, Jorge Viana.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Eu agradeço, Lindbergh, pelo aparte.

Cumprimento todos e encerro, Sr. Presidente, dizendo que eu queria... Eu sou cobrado. As pessoas vêm conversar comigo. Eu sou representante do Acre, fui Governador, Prefeito e eu não tiro a culpa das instituições, da classe política, que já estão numa jogatina, montando esquema para a próxima eleição, em vez de cair a ficha de que quem for candidato agora tem que fazer campanha diferente, fazer campanha sem dinheiro, com ética de volta, com respeito à opinião pública, às pessoas. Enquanto as eleições não vêm, eu peço por tudo... Às vezes, fico sonhando: tomara que venham logo, para ver se temos um governante que possa tirar o País deste caos. Nós temos que pensar como nós Senadores podemos ajudar.

Eu acho que o Senado devia estar discutindo aqui, em vez de votar o pacote que vem do Governo que não podemos alterar como ontem – apesar de registrar que foi uma contribuição importante, e até cumprimento o Presidente Eunício –, medidas para a questão da gasolina, do preço da passagem aérea e do preço do bujão de gás.

Olhem, brasileiros: a Petrobras hoje aumentou a gasolina em 0,74% – uma afronta –, enquanto as pessoas estão nas filas dos postos, não querendo nem saber, pegando o pouco dinheiro que têm, querendo apenas abastecer.

Este caos pode piorar. Eu quero que o País se pacifique. Por isso, o Senado pode, sim, cobrar medidas e ajudar a adotar medidas que possam diminuir o preço da gasolina, do combustível da aviação, para diminuir o preço das passagens, e também do gás de cozinha. Se nós não fizermos isso, vamos estar sendo coniventes com o Governo Temer e com o Sr. Pedro Parente, com a política de assalto ao brasileiro que a Petrobras está implementando, quando ela está lucrando 150% com o aumento da gasolina e do gás de cozinha, abrindo as nossas riquezas e vendendo a preço de banana o nosso patrimônio para as petrolíferas internacionais.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Thieres Pinto. PTB - RR) – Obrigado, Senador Jorge Viana. Parabéns pelo pronunciamento.

Com a palavra o Senador Dário Berger, do MDB, de Santa Catarina.

Em seguida, o Senador Paulo Paim.

Senador Dário Berger, V. Ex^a tem a palavra, de acordo com o Regimento.

O SR. DÁRIO BERGER (Bloco Maioria/MDB - SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Presidente, Senador Thieres, que substitui aqui o Senador Telmário Mota, um dos mais brilhantes Senadores da nossa Casa.

Srs. Senadores, Sr^as Senadoras, eu quero fazer um registro aqui de que preliminarmente me sinto profundamente honrado por ter sido distinguido pelo Presidente desta Casa, o Senador Eunício Oliveira, para integrar o Comitê Gestor da ICN (Identificação Civil Nacional).

Fiz parte, Sr. Presidente, de uma equipe extremamente dedicada e competente de técnicos de diversos órgãos do Poder Executivo, do Poder Legislativo, do Poder Judiciário, com também



um representante do Conselho Nacional de Justiça. Tudo isso foi gerenciado pelo Tribunal Superior Eleitoral, para dar sequência prática, Senador Requião, à implantação do Documento Nacional de Identidade, ou seja, a carteira de identidade digital. Essa carteira de identidade digital foi criada pela Lei nº 13.444, no início do ano passado.

E quem pode fazer a carteira de identidade digital ou o Documento Nacional de Identidade? Todos aqueles que já tiverem realizado o seu cadastro biométrico junto à Justiça Eleitoral. Portanto, todos aqueles que já fizeram o cadastro na Justiça Eleitoral estão aptos a receber a sua nova carteira de identidade digital. Inclusive, para os Senadores, há um posto de atendimento aqui no cafezinho. Aí eu pergunto para V. Ex^a: Senador Thieres, V. Ex^a já tirou a sua carteira de identidade digital?

O SR. PRESIDENTE (Thieres Pinto. PTB - RR. *Fora do microfone.*) – Não tive tempo ainda.

O SR. DÁRIO BERGER (Bloco Maioria/MDB - SC) – Eu quero aqui mostrar para V. Ex^{as}s que eu já tirei a minha carteira de identidade digital, que se encontra aqui.

Zezinho, você já tirou a sua carteira de identidade digital?

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. DÁRIO BERGER (Bloco Maioria/MDB - SC) – Está na hora de tirar.

Está aqui a minha carteira de identidade digital, que é válida em todo o Território nacional.

Ela ainda se encontra em fase de testes. Os testes se iniciaram pelos membros e servidores do Tribunal Superior Eleitoral; em seguida, passaram para os membros do Ministério do Planejamento; em terceiro lugar, está sendo implantada no TRE do Paraná, Senador Requião, sobretudo porque o Paraná é o Estado que se encontra mais avançado no tocante ao cadastramento biométrico junto à Justiça Eleitoral.

Por que se pega o cadastro da Justiça Eleitoral? Porque o cadastro da Justiça Eleitoral é um cadastro biométrico, e, evidentemente, se utiliza desse cadastro para a implantação do documento digital propriamente dito, que vai revolucionar o Brasil. É um documento moderno, inovador e tecnologicamente avançado e seguro.

Ontem, às 11h da manhã, aqui, no Salão Nobre do Senado Federal, o Presidente Eunício, juntamente com o representante da Presidência da Câmara dos Deputados, quando também estiveram presentes inúmeras autoridades, houve o lançamento da emissão do DNI digital aqui, no Congresso Nacional. Como já falei, eu fui o representante do Senado Federal nesse conselho gestor, que chegou a este momento de testes da carteira de identidade digital junto ao Senado Federal. Estiveram presentes nessa cerimônia o Presidente Eunício, evidentemente; o Deputado Julio Lopes; o Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, Ministro Luiz Fux; o Ministro Admar Gonzaga; o Ministro Sérgio Banhos; e a Conselheira do CNJ Dr^a Maria Tereza.

Sr^{as}s e Srs. Senadores, com orgulho, menciono que participei desse importante projeto, desse Comitê Gestor formado por membros que são pessoas extremamente dedicadas e competentes, e chegamos a este momento ímpar da nossa história. Realmente, a DNI, a nova carteira de identificação dos brasileiros, é fruto do empenho desta competente equipe de técnicos de diversos órgãos públicos gerenciados pelo Tribunal Superior Eleitoral, como eu acabei de mencionar.



Nada disso seria possível se não tivesse havido um esforço pessoal de alguns membros da Justiça Eleitoral nesse projeto, desde o seu início até este momento, motivo pelo qual faço questão de fazer uma referência. A referência é ao Ministro Dias Toffoli, grande entusiasta da ideia e protagonista principal desse projeto. Esse projeto nasceu, portanto, com o Ministro Dias Toffoli. Em seguida assumiu a Presidência do Tribunal Superior Eleitoral o Ministro Gilmar Mendes, que não mediou também esforços para a concretização inicial do DNI digital, antes até mesmo do fim do seu mandato.

Registro também a participação do Ministro Tarcisio Vieira de Carvalho, que colaborou diariamente representando o TSE no comitê gestor.

E por fim cumprimento, agradeço e registro também a participação do Ministro Luiz Fux, que atualmente comanda a Justiça Eleitoral do nosso País e que vem dando continuidade ao projeto de forma comprometida e dedicada, seguindo os prazos de maneira extraordinária. Ele deve disponibilizar esse documento digital para todos os brasileiros agora, no segundo semestre deste ano.

É imprescindível lembrar também o trabalho do Deputado Julio Lopes, que foi o Relator, na Câmara dos Deputados, do projeto que criou o DNI, e desde então colabora e colaborou de maneira efetiva para o desenvolvimento e a implantação do DNI (Documento Nacional de Identificação), junto ao comitê gestor.

Agradeço também, aqui nesta oportunidade, a todos os valorosos companheiros do comitê gestor e principalmente ao Senador Eunício Oliveira, por ter me confiado essa difícil, porém honrosa missão de participar desse projeto como representante do Senado Federal.

Portanto, convoco – ou melhor, convocar eu acho que é uma palavra meio forte –, convido os Srs. Senadores e as Sr^as Senadoras a fazer a sua carteira de identidade digital. Essa carteira de identidade digital é muito importante para todos nós e para a sociedade brasileira, mas é muito mais importante para o próprio Governo Federal, uma vez que os cadastros dos programas sociais agora serão feitos através da impressão digital, evitando fraudes, evitando duplicidade e evitando prejuízos para a sociedade brasileira.

Dados nos dão conta de que, com o cadastramento biométrico na Justiça Eleitoral, existem brasileiros que têm mais de uma carteira de identidade, que têm mais de uma identificação. Identificou-se inclusive uma pessoa que tinha 30 identificações diferentes, o que possibilita fazer 30 cadastros diferentes. E dados publicados no jornal *O Globo* dão conta de que a cada 20 minutos existe uma fraude de identificação neste País. E agora, com esse documento digital, com a carteira de identidade digital, com o Documento Nacional de Identificação, essa questão vai ser completamente eliminada. As fraudes serão eliminadas, porque todo cadastro será feito pela impressão digital de cada cidadão. E, pelo que eu sei, pelo que nós sabemos, em relação à impressão digital, cada brasileiro e brasileira tem um cadastramento único. Portanto, não permitindo mais as fraudes e com isso eliminando o desperdício, criando credibilidade nos cadastros que efetivamente fazem parte do dia a dia da sociedade brasileira.

Não há nenhuma dúvida de que esse documento ainda se encontra em testes, e, como eu falei, o primeiro teste foi junto ao Tribunal Superior Eleitoral. De maneira que, como uma forma de prestigiamento do Legislativo, eu, como membro do comitê gestor, consegui junto ao comitê gestor e junto ao Presidente do Tribunal Superior Eleitoral que esse lançamento fosse feito aqui também, em terceira instância, no Senado Federal, facilitando a vida dos Senadores para que possam emitir a sua identidade e também de todos os servidores desta Casa, onde nós temos



dois postos também à disposição dos servidores desta Casa para que possam fazer a sua carteira de identidade, que é como eu falei um documento inovador, seguro, que a gente pode utilizar aqui no nosso telefone celular.

É a modernidade chegando ao nosso alcance. Não vamos precisar mais da carteira de identidade normal. Aliás, esse Documento Nacional de Identificação, Senador Cristovam, pretende, no decorrer do tempo, substituir todos os outros documentos, como carteira de motorista, como carteira de identidade, como CPF, como certidão de nascimento, carteira de trabalho, título de eleitor, certificado de reservista e por aí vai. Será um documento único, digital, moderno como já existe em outros países do mundo inteiro.

Eu já fiz a minha, só não gostei da minha fotografia, Senador Cristovam. Eu só não gostei da minha fotografia aqui, Senador Cristovam, porque na minha opinião poderia ser um pouco melhor. Mas é a fotografia que consta do cadastro da Justiça Eleitoral, e tive de me curvar principalmente ao tempo, à idade. Mas faço a exposição com muito orgulho da minha identificação nacional.

A carteira de identidade, que tem aqui o número, já é válida em todo Território nacional. Certamente, em um curto espaço de tempo todos os brasileiros e todas as brasileiras vão dispor desta alternativa de identificação, o que vai facilitar a vida não só de todos os brasileiros e de todas as brasileiras, como também das instituições comerciais, industriais e públicas propriamente ditas, que vão ter a segurança jurídica de seus cadastros feitos através da biometria. Portanto, não permitindo margem para falsificação, para cadastro duplo e aí por diante.

De maneira que eu queria fazer esse registro e convidar todos os Senadores e todas as Senadoras para que possam fazer a sua carteira de identidade digital, cujo posto de atendimento é aqui no cafezinho do Senado Federal.

Era isso, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Thieres Pinto. PTB - RR) – Obrigado, Senador Dário Berger.

Passo a palavra ao Senador Cristovam Buarque, para falar como Líder do Partido.

V. Ex^a tem a palavra, Senador.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr^as Senadoras, Srs. Senadores, Sr. Presidente, a sensação que a gente tem, Senador, é a de que o Brasil foi sequestrado e sofreu um infarto – as artérias, todas, fechadas –, e o País, paralisado.

A riqueza não se movia – e, agora, começa –, e as pessoas não se deslocavam. Isso é sequestro. Mas creio que esse sequestro que vemos é apenas uma pequena parte de um sequestro muito maior e invisível. Nossa mente foi sequestrada já há bastante tempo. Isso não estamos percebendo. E os outros sequestros, como esse dos caminhoneiros fechando as vias e parando de trabalhar, são uma manifestação que decorre de um sequestro anterior: a tendência nossa, de brasileiros, de todos nós, de não querermos enfrentar a realidade em toda a sua dimensão.

O caso da greve dos petroleiros é apenas um exemplo visível do sequestro da realidade e também, quase visível, do sequestro da mente. Por exemplo: hoje, um artigo, que achei muito interessante, do jornalista Vinicius Torres Freire, com o título "País se revolta contra si e não sabe", mostra que, numa amostra feita pelo Datafolha, 87% dos brasileiros são a favor da paralisação dos caminhões, apesar do sofrimento. Todo mundo, sofrendo; e, favorável, jogando a culpa inteira na Petrobras. Não percebem que é algo muito mais profundo, que faz com que os



caminhoneiros estejam descontentes e se revoltam. O que está por trás é uma opção lá atrás pelo transporte rodoviário, abandonando o pouco – mas que a gente tinha – de transporte ferroviário e até mesmo de transporte hidroviário.

Abandonamos. Inventamos que o progresso era rodovia, movida a combustível fóssil, e que o sucesso era ter um automóvel. Tenho a impressão de que só o futebol sensibiliza mais cada um de nós brasileiros do que ter o carro próprio. E tenho minhas dúvidas se nós brasileiros estamos, hoje, preferindo sermos campeões a termos um carro na garagem, se pudéssemos escolher entre os dois. Uma prova é como fechamos os olhos e aceitamos bilhões de gastos para fazer estádios, para fazer Olimpíadas, sabendo – ou sem saber, o que é mais grave – que isso ia cobrar um preço.

Nós fomos sequestrados quando o carro-chefe da economia brasileira e o carro-chefe da mobilização e sinônimo de progresso foram o automóvel a gasolina, privado, e o ônibus, em vez do transporte coletivo ferroviário dos metrôs.

Mas essa crise, essa prisão, esse sequestro mental não fica só nisso. Nós somos sequestrados pelo vício de décadas na ilusão inflacionária de que o Governo tem dinheiro para tudo. Por isso, esses 87% de brasileiros que apoiam a greve se recusam à alternativa de aumento de imposto ou de corte de outros gastos para pagar a chamada conta do diesel. Ou seja, temos que baixar o preço do diesel.

A solução é um subsídio: vem um preço da refinaria, que está alto, a gente baixa esse preço para aqui e cobre com o subsídio. Mas ninguém aceita cortar gastos para pagar esse subsídio. Ninguém aceita aumentar impostos para pagar esse subsídio, porque, na nossa mente sequestrada, o Tesouro público é uma cartola de mágico, de onde você consegue tirar coisas, dinheiro, mesmo quando não há lá dentro.

A arrecadação cai, porque o PIB caiu, mas você ainda acha que pode continuar gastando o mesmo, sem o novo imposto – que ninguém quer porque já existe imposto demais. É verdade! A solução seria reduzir o consumo e se acostumar com uma sociedade mais austera.

A nossa gasolina vem de petróleo importado. Então, quando o dólar sobe, e, portanto, aquilo que a gente consome importado sobe de preço, não há outro jeito a não ser reduzir o consumo, ou arranjar alguém que o financie. No caso do Estado, esse alguém somos todos nós, mas nós não queremos, porque a nossa mente foi sequestrada para não aceitar isso.

A sensação, Senador Dálio, quando eu vejo a polêmica política que agora tomou conta no lugar dos caminhoneiros – agora, são movimentos políticos –, é de que existem dois tipos: uns que estão ali querendo rasgar a Constituição para trazer o autoritarismo ao Brasil; os outros estão querendo rasgar a aritmética para trazer o populismo. Aqueles dizem: "Vamos mandar destruir, prender, torturar, por ordem, sem respeitar a Constituição". E esses dizem: "Vamos gastar, sem respeitar que dois mais dois é igual a quatro", como fizemos ao longo das décadas, não dos séculos. Durante o Império, respeitava-se a moeda. Durante a Primeira República, respeitou-se a moeda. Foi a partir dos anos 50 e 60 que nós dissemos que moeda não era algo importante e deixamos que se desmoralizasse, porque dois mais dois é igual a quatro na aritmética, mas, nas finanças públicas, pode-se dizer que a gente tem dois mais dois, quatro, mas gasta cinco, porque cinco só vale quatro. É a inflação de 20%.

Esse artigo alerta para o fato de que nós estamos nos revoltando contra nós próprios sem perceber. O jornalista diz:



Acreditam [nós todos] que a culpa de "tudo que está aí" é do bode expiatório de duas cabeças, a corrupta e a política, que nos impedem de chegar até o fim do arco-íris, onde está o pote de ouro a ser aberto e dividido para benefício geral, sem conflitos.

E, de fato, a inflação dilui os conflitos. Pelo menos enquanto não chega ao nível da inflação da Venezuela, ela vai diluindo. Se os caminhoneiros, Senador Dário, pudesse aumentar diariamente o preço do frete, eles fechariam os olhos ao aumento diário do preço do combustível – a inflação. O problema é a injustiça de aumentar o combustível sem poder aumentar o frete. É uma injustiça isso. Mas a inflação, que permitiria aumentar os dois, simplesmente não é injusta, mas é um desastre completo para o País!

Por isso, se não tem como barrar o aumento do combustível pelas leis do mercado que estão aí e que funcionam, é preciso compensar isso, porque não dá mais para continuar com um preço de combustível tão alto. Não dá. É preciso baixar o preço do combustível, mas só tem um jeito: ou quebrando a Petrobras, como se fez no governo anterior, baixando o preço artificialmente para ganhar voto, ou dando subsídios, mas aí alguém tem que pagar. E o Brasil não quer abrir mão de nada.

Vou citar outra pesquisa cujos números são muito parecidos a esses, Senador Reguffe – uma pesquisa feita pela CNI.

A CNI fez uma pesquisa para saber se as pessoas acham que é preciso mais dinheiro para a educação. Todo mundo acha. Aí pergunta: "Você é a favor de aumentar imposto para a educação?" Quase ninguém é a favor. Aí pergunta: "E tirar dinheiro de outro gasto para passar para a educação?" Ninguém é a favor. Não perguntaram se eram a favor da inflação, porque também iriam dizer que não eram a favor da inflação.

Ou seja, são a favor de rasgar o livro *Os Elementos*, de aritmética, de Euclides. Aritmética não vale. Outros propõem rasgar a Constituição, porque, rasgando a Constituição, vão escolher quem paga. Escolhem: "Você vai pagar!" Mas, com a Constituição em funcionamento e com a democracia, todos nós temos o direito e a obrigação de vir aqui e dizer: "Não; daqui não se tira dinheiro"; "daqui não se tira dinheiro"; "não se tira daqui". Não se tira de nenhum lugar... Estamos caminhando para o extremo autoritário de rasgar a Constituição ou para o extremo populista de rasgar a aritmética e trazer de volta a inflação.

É triste essa sensação que se tem hoje de se estar entre rasgar a Constituição e rasgar a aritmética. Não podemos aceitar essas duas opções. E o caminho é escolher onde haverá sacrifício; onde haverá sacrifício ou se o sacrifício será de todos, se for o caso. Mas isso a gente não vê como se debater, porque...

E eu volto a insistir no artigo do Vinicius Torres Freire quando ele diz: "Quase nove em dez brasileiros estão em revolta desnorteada, uma escassa explicação restante para o apoio quase irrestrito a um protesto que está ou esteve à beira de levar economia e relações sociais ao colapso." É essa revolta desnorteada. É uma escassa explicação, mas é a única explicação.

E por que estamos fazendo isso? Como ele diz, desnorteada... Porque houve um sequestro da mente brasileira – da mente brasileira do transporte privado, da mente brasileira do transporte do combustível fóssil, da mente brasileira de que tudo é possível, de que o dinheiro do Tesouro é ilimitado, de que dá para fazer estádios e escolas. Não dá! Um tijolo só pode ser usado, Senador Dário, em uma parede. O Brasil inventou uma maneira de usar um tijolo em duas paredes. Sabe como? Pega o tijolo único, dissolve na água, faz dois tijolos fajutos e põe um



em cada parede. O que vai acontecer? As paredes vão cair. É isso que a gente faz quando gasta mais do que é possível, quando pega R\$1,00 e transforma em R\$2,00, mas os dois só valem 50% cada um, quando a inflação for de 100%. Não vai dar para encher o supermercado.

E isso está espalhado em tudo. É óbvio que o sistema previdenciário não consegue pagar as aposentadorias nas regras do nosso sistema atual. Só há duas soluções: uma reforma ou uma inflação, porque na inflação todo mundo continua recebendo igualzinho ao que recebe hoje, mas só compra a metade, quando chegar a 100%. E para uma inflação de 5%, se não tomarmos cuidado, chegar a 100% é rápido. Eu não falo para chegar aos 18 mil da Venezuela – aí podemos levar alguns anos –, mas para passar de 5%, 6%, 7% para 100% é muito rápido em países que tem cultura como a nossa, por causa da mente sequestrada.

Aí eu continuo ainda pegando um pouco da crítica do jornalista Vinícius, que é a todos nós que estamos aqui: "Uma elite política quase toda desprezível e que sequestrou o País acabou com a esperança." Eu estou lendo aqui um artigo de um jornalista. Se eu estou lendo, é porque eu respeito esse artigo, mas ele bate duro em nós: "Uma elite política quase toda desprezível e que sequestrou o País acabou com a esperança." É mentira? Não. Esse "quase" que ele colocou pode deixar que alguns de nós digam: "Eu não faço parte disso." Mas faz! Se não pela corrupção, se não pela omissão, pela incompetência de deixar que os corruptos, de deixar que os outros tomem conta.

Aí ele vai mais longe: "A classe dirigente toda [aqui ele põe "toda", ele tirou o quase], elites de variada espécie, não são muito melhores, pois tolera essa escória, quando não é cúmplice." Tolera... Eu usei a palavra "omissão"; ele usou a palavra "tolerância", até mais forte, não é?

A classe dirigente toda, elites de variada espécie, não são muito melhores, pois tolera essa escória [a escória dos outros], quando não é cúmplice.

Mas o povo que se revolta contra a mão pesada dos impostos é o mesmo que quer a mão do governo a balançar o berço, subsídios para todos.

A mente foi sequestrada. Perdemos a capacidade de somar, dividir, diminuir e multiplicar. Entramos na ilusão de que tudo é possível. Não percebemos ainda que este País vai ter que ter um choque de austeridade. E o Reguffe fala muito nisso.

Ontem eu estava conversando com uma pessoa que trabalha comigo e perguntei se ela tinha gasolina: "Está acabando..." "O que você vai fazer?" Ele disse: "Vou usar ônibus." Eu disse: "Pronto, para alguma coisa serviu a greve dos caminhoneiros. Você vai descobrir que o sistema de transporte público funciona ou vai lutar para melhorar o sistema de transporte público vagabundo que nós temos."

Todo mundo reclama da taxa de juros, mas ninguém quer abrir mão do seu cartão de crédito, de pagar as contas em crédito ao invés de em desconto imediato. Todo mundo quer trocar de seus bens, e não têm, na conta corrente própria, o suficiente para comprar... Um desses dias, numa audiência sobre taxa de juros, eu disse: "Quer fazer a taxa de juros cair? Basta a gente ficar um mês sem comprar nada a crédito. Os bancos vão chorar para que a gente vá pegar um empréstimo lá e vão baixar os juros." Mas é impossível a taxa de juros baixar, enquanto nós sofremos de uma anorexia de poupança – não pouparamos – e de uma voracidade de consumo. Nós queremos consumir muito e poupar pouco – temos que ir para o banco. E o banco, que não tem dinheiro suficiente, porque não há poupança no País, joga os juros lá para cima.



Mas não é só aí que a mente está fraca; é a mente nossa, aqui, da elite também. Todos estão criticando isso. Mas, se a gente propor aqui quebrar o monopólio da refinação do petróleo, para que haja concorrência entre refinarias e para que não haja esse monopólio na Petrobras, você vai ver que muitos que estão criticando o Governo atual vão defender a Petrobras.

Será que – estou perguntando, nem estou afirmando – não é hora de autorizar outras refinarias privadas? E sabe por que elas não virão? Porque elas não confiam em quanto tempo vão durar com o preço de mercado, porque os capitalistas vão se perguntar: "Eu monto uma refinaria hoje, daqui a alguns anos, sobe um governo que vai me obrigar a baixar o preço." Aí não querem. Quebrar o monopólio do petróleo hoje, certamente, não atrairá investimentos para a refinaria por falta de uma coisa chamada credibilidade, que é o principal insumo.

(Soa a campainha.)

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – Ou seja, o recurso necessário no Brasil hoje é credibilidade. Todo mundo fala da credibilidade quase zero do Presidente da República, mas, com toda a franqueza, a nossa, aqui, de Senadores não deve estar muito mais alta que a do Presidente Temer, não.

Eu vejo todo mundo aqui chegando e dizendo que o Temer tem credibilidade quase zero. E é verdade; merece crítica. Mas façamos uma autocrítica também. E a nossa? Está em quanto a nossa credibilidade? Por este artigo aqui, não está alta, não. Ele chamou não de escória... Chamou de escória! E o povo acha que é mesmo. Será que há argumento sério para dizer que não somos?

Eu vou concluir, porque há pedido de aparte.

O último parágrafo dele é meio assustador. Mas antes...

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – ... ele lembra o que ele escrevia há um tempo atrás: "Como também se escrevia nestas colunas, o paradão caminhoneiro e suas repercuções são [apenas – eu botei o apenas] um ensaio geral para a crise fiscal que virá."

E um líder brasileiro me disse, alguns anos atrás, que toda essa crise é pequena, que o Brasil vai se desagregar – isso bem antes da crise no Rio de Janeiro, bem antes de crise de petroleiro agora e de caminhoneiro.

Será que nós não estamos na véspera de algo, meu caro Vinicius, pior do que crise fiscal? De uma crise de desagregação social? Aí ele continua: "Pode ser uma explosão, se tentarem resolvê-la por meio de mais endividamento." E eu acho que no fim é o que vão tentar, mas aí o juro vai subir.

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – Aí a recessão continua, aí o desemprego aumenta.



Pode ser uma agonia crônica [da sociedade], morte nacional lenta, se for resolvida apenas no corte de gastos [vai precisar de austeridade no dia a dia da gente], sem mudanças estruturais. [É aqui que chega a coisa. Ninguém fala nas mudanças estruturais, ferrovias, mais transporte público.] Pode ser uma inflação, com o que a vida será um inferno, mas um tanto mais fresco para os ricos e a miséria para os mais pobres.

Aí ele conclui – e eu passo a palavra:

Mas a crise virá. Como se escrevia nestas colunas em julho de 2013: "O povo das ruas vai descobrir que o pote de ouro é pequeno; que redividi-lo vai exigir conversa ou conflito. Talvez descubra que boa parte do ouro não está no castelo estatal. No fundo desse castelo do 'tudo que está aí', enfim, tem [apenas] um espelho".

(Soa a campainha.)

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – Não vai ter muito, o Tesouro está vazio. E a gente querendo, olhando no espelho, achar que tem dinheiro.

Era isso, Sr. Presidente, mas eu vejo dois pedidos de aparte.

Senador Dário.

O Sr. Dário Berger (Bloco Maioria/MDB - SC) – Eu pergunto para o Presidente se ele amplia o espaço de V. Ex^a para que nós possamos ampliar o nosso debate. Se V. Ex^a ampliar, eu preciso de dois minutos e alguma coisa, talvez um pouco mais; e imagino que o Senador Reguffe também precise do mesmo.

O SR. PRESIDENTE (Thieres Pinto. Bloco Moderador/PTB - RR) – Senador, por mim não há problema nenhum, eu darei o tempo que for necessário; mas, em seguida, a Senadora Gleisi Hoffmann que estará com a palavra. Se ela concordar,...

O Sr. Dário Berger (Bloco Maioria/MDB - SC) – A Senadora Gleisi Hoffmann aguarda...

O SR. PRESIDENTE (Thieres Pinto. Bloco Moderador/PTB - RR) – ... a palavra é toda nossa. Vocês são os donos da palavra.

(Soa a campainha.)

O Sr. Dário Berger (Bloco Maioria/MDB - SC) – Tenho certeza de que ela aguarda mais uns cinco minutos. Não é, Senadora Gleisi?

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR. *Fora do microfone.*) – Aguardo.

O SR. PRESIDENTE (Thieres Pinto. Bloco Moderador/PTB - RR) – Com a palavra V. Ex^a por cinco minutos. A Mesa lhe concede.

O Sr. Dário Berger (Bloco Maioria/MDB - SC) – Senador Cristovam, em primeiro lugar, mais uma vez, quero cumprimentar V. Ex^a pelo pronunciamento e, em segundo lugar, fazer um ou dois registros. O primeiro deles: nós estamos vivendo um fenômeno social interessante na minha opinião. Nós estamos infelizes. Nós perdemos a noção de felicidade. Eu não sei que fenômeno é esse, se é só a questão econômica ou se há algo além disso, talvez a falta de convivência humana, propiciada pela internet, por exemplo, em que nós agora conversamos é



com o nosso celular. Nós não almoçamos mais juntos, nós não jantamos mais juntos; nas famílias, uns chegam numa hora, outros chegam noutra hora, diferentemente da época do meu avô, por exemplo, e da época do meu pai, em que ninguém se sentava à mesa antes de eles sentarem. E ali, além de fazermos as refeições, nós conversávamos sobre alguns assuntos. E essa questão me dá a impressão de que hoje nós estamos infelizes com tudo o que aparece na nossa frente. Nós estamos infelizes com o Presidente Temer, por exemplo, mas amanhã vamos colocar um outro Presidente e vamos estar infelizes com o outro Presidente também. Esse é um fenômeno que precisa de uma explicação, porque, se nós continuarmos com essa insensatez, essa radicalização, nós não vamos reconstruir o que precisa ser reconstruído. Aliás, todos nós aqui defendemos reformas estruturais para o Brasil, todos nós desejamos fazer as reformas e todos querem que nós façamos as reformas, desde que não seja no nosso próprio quintal. Podemos reformar tudo que precisa ser reformado, desde que a reforma não nos atinja. Ele vem de encontro ao posicionamento, ao discurso e ao pronunciamento de V. Ex^a, porque, na verdade, nós não desejamos, não queremos e não aceitamos perder algo que conquistamos com muito sacrifício. Outros são os privilégios que efetivamente fazem parte de uma sociedade completamente desigual como a nossa. De maneira que na falta de credibilidade aqui, do Parlamento, permita-me discordar ligeiramente de V. Ex^a, eu não quero me incluir, absolutamente, nesse conceito de V. Ex^a, da minha culpa, porque a nossa credibilidade aqui depende diretamente da credibilidade do Poder Executivo. Quer queira, quer não queira, é o Poder Executivo que tem a obrigação, que tem a missão primordial, essencial e vital de propor as alterações necessárias para que nós possamos aqui dar a nossa contribuição. Eu, sinceramente, quero contribuir, mas eu tenho aqui a minha voz, só a minha voz. Eu não tenho a caneta, eu não tenho o poder de fazer as transformações que precisam ser feitas. Então, eu não quero pagar o mesmo preço que outros Poderes estão pagando, porque acho que isso não seria justo e não seria legítimo. De forma que me preocupa muito esse cenário e me preocupa muito o cenário em que nós encontramos o problema. Precisamos solucionar o problema. Todos desejam que o problema seja solucionado o mais rapidamente possível, desde que ninguém faça nenhum sacrifício para que aquele problema seja resolvido. Isso é impossível de acontecer, como V. Ex^a está mencionando aí. Toda ação tem uma reação e precisa efetivamente ser implementada.

(Soa a campainha.)

O Sr. Dário Berger (Bloco Maioria/MDB - SC) – De maneira que a minha preocupação é grande com essa insensatez que nós acabamos construindo, com essa arrogância, essa prepotência e essa falta de credibilidade que nós adquirimos para construir o verdadeiro Brasil que todos nós desejamos.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – Obrigado, Senador Dário.

Senador Reguffe.

O Sr. Reguffe (S/Partido - DF) – Senador Cristovam, eu queria também pedir ao Presidente se pudesse dar um pouquinho mais de tempo para que eu pudesse fazer este aparte. Sobre a greve dos caminhoneiros, Senador Cristovam, eu vou falar, já me inscrevi para falar. Eu vou fazer um pronunciamento também. Vou falar mais tarde. Agora, eu queria tocar em um ponto aqui do pronunciamento de V. Ex^a, que é essa questão dos gastos do Governo. Sem dúvida nenhuma, o Governo gasta de forma despropositada...



(*Soa a campainha.*)

O Sr. Reguffe (S/Partido - DF) – ... e de forma irresponsável o dinheiro do contribuinte brasileiro. Eu sou um defensor da responsabilidade fiscal. Um governo não pode gastar mais do que arrecada. Isso, para mim, é princípio. Às vezes, sou criticado por isso, mas isso é o correto. Um governo não pode gastar mais do que arrecada. Como na casa de qualquer um, a pessoa não pode gastar mais do que ela recebe de salário. Então, um governo não pode gastar mais do que arrecada. E onde deveria começar a cortar? Nós temos uma máquina inchada, gorda, cheia de privilégios, cheia de mordomias. Existem privilégios e mordomias nos três Poderes. Enquanto no governo de Juscelino Kubitschek havia 11 ministérios, hoje nós temos mais de 30, uma quantidade enorme...

(*Soa a campainha.*)

O Sr. Reguffe (S/Partido - DF) – ... de secretarias, uma quantidade enorme de cargos comissionados. Enquanto a França possui 4.800, os Estados Unidos inteiro possuem 8 mil, no Brasil nós temos 25 mil só na administração direta. Uma quantidade de carros oficiais, cada chefe de departamento tem um carro oficial. Que País é este? E depois faltam recursos para outras coisas, claro, não existe almoço grátis. No Poder Judiciário também, carros oficiais, prédios luxuosos, auxílio-moradia para juízes. E, aqui no Legislativo também, uma mordomia também sem fim, carros oficiais, plano de saúde vitalício...

(*Soa a campainha.*)

O Sr. Reguffe (S/Partido - DF) – ... assessores também em excesso. Então, há que se cortar nos três Poderes, sim. Todo final de semana, ministro de Estado viaja de aviãozinho da FAB para o seu Estado de origem. E isso é normal, é normal. Não é normal, não. Não é normal um ministro viajar num avião da FAB para o seu Estado de origem no final de semana. Quanto custa isso? Como também não é normal o Parlamento aqui aprovar algumas benesses: para o setor tal, vamos dar tanto; para o setor tal, vamos dar tanto. Depois, falta dinheiro. Como também não é normal se criar um fundo público de R\$3 bilhões, contra o meu voto, para uma campanha eleitoral. Então, é preciso se discutir isso com profundidade.

(*Interrupção do som.*)

(*Soa a campainha.*)

O Sr. Reguffe (S/Partido - DF) – Um governo não pode gastar mais do que arrecada. Isso, para mim, é princípio. Agora, nós temos de fazer cortes numa série de áreas do Governo. Por que é preciso tanto cargo comissionado, tanta secretaria, tanto ministério, tanto carro oficial? Por que cada ministro precisa ter um avião da FAB à sua disposição para viajar? E o gasto com combustível? Há uma série de coisas que não dá para aceitar. Nós temos um péssimo Governo, um Governo que não toma as atitudes que deveria tomar, e a sociedade, com toda razão, fica revoltada com esse estado de coisas. Agora, os três Poderes precisam apurar o seu gasto, precisam ter critério na hora de gastar o dinheiro do contribuinte brasileiro. Infelizmente, não vêm tendo o menor...

(*Interrupção do som.*)



O SR. PRESIDENTE (Thieres Pinto. PTB - RR) – Vou-lhe dar mais cinco minutos para V. Ex^a concluir. Está bom?

O Sr. Reguffe (S/Partido - DF) – Só para encerrar aqui o aparte. Então, infelizmente, os três Poderes não vêm tendo o menor critério no gasto do contribuinte brasileiro.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – Eu encerro, Sr. Presidente, dizendo apenas que concordo totalmente com as colocações do Senador Reguffe e tenho procurado dar exemplo, na minha vida, no dia a dia aqui, de que cumpre essa preocupação. Mas, como eu sou defensor da seriedade no discurso, na aritmética, eu defendo o fim de todas essas mordomias e vantagens como uma questão simbólica, para que tenhamos autoridade para cortar outros gastos também, porque só isso, que é suficiente para recuperar a decência na imagem de cada um de nós, não é suficiente para financiar todos os projetos do Brasil.

Nós vamos ter, sim, de dizer onde corta no real e não só na máquina do Governo, porque, quando se reduz o número de ministérios, reduz-se o número de motoristas, de alguns cargos comissionados. Mas não podemos parar grandes partes das funções daquele ministério. Aí é que vai entrar a grande discussão: quais funções o Governo deve deixar de ter como trabalho dele e passar para outros setores? Cortar as mordomias é para que tenhamos credibilidade. Mas vamos ter, sim, de reduzir as funções do Estado brasileiro para aquelas que sejam realmente fundamentais. Para mim, é a educação com a máxima qualidade e igual para todos.

Era isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Thieres Pinto. PTB - RR) – Obrigado, Senador Cristovam Buarque, pelo pronunciamento. Parabéns a V. Ex^a.

Com a palavra a Senadora Gleisi Hoffmann, que falará pela Liderança. Em seguida, o Senador Lindbergh.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Thieres Pinto. PTB - RR) – Reguffe, perdão.

Com a palavra a Senadora Gleisi Hoffmann.

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR. Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Obrigada.

Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, *(Fora do microfone.)* quem nos acompanha pela TV Senado, também pela Rádio Senado, pelas redes sociais, o tema quente que nós estamos debatendo aqui, no Brasil, é a crise que nós estamos vivendo; a greve de diversos setores da sociedade brasileira, mas puxada pelos caminhoneiros, uma greve, uma paralisação de vários dias já, que colocou à mostra, na realidade, a falência da política econômica deste Governo, que foi alçado ao poder através de um golpe de retirada de uma Presidenta legitimamente eleita.

A greve dos caminhoneiros, a paralisação dos caminhoneiros foi uma paralisação em cima de uma reivindicação absolutamente justa. Não é possível um país que tem a produção de petróleo que tem o Brasil vender o preço do diesel como estava vendendo. O diesel, assim como qualquer outro combustível, é fundamental para o nosso desenvolvimento, principalmente para um país que tem o modal do transporte rodoviário como seu principal modal de escoamento de cargas. Nós temos que lembrar isso ao Brasil. O Brasil lá atrás, na década de 50, fez uma opção por um modal de transporte, desativou grande parte das suas ferrovias e investiu muito em rodovias, e aí obviamente que o diesel é um insumo fundamental para isso, para a vida do País,



para a vida daqueles que trabalham diretamente. Portanto, a greve, a paralisação dos caminhoneiros é legítima e é justa, com justa reivindicação.

Eu fico muito impactada ao ver o esforço do Governo com a grande mídia, à frente a Rede Globo, e alguns setores do *establishment* da sociedade tentarem desqualificar, criminalizar um movimento paredista dos motoristas. É óbvio que uma greve, uma paralisação tem consequência e causa caos. Aliás, ela só vai ter efetividade para negociar se ela tiver uma consequência tal que faça com que quem tem responsabilidade pela gestão daquela consequência sente na mesa para negociar. O Governo só negocia com os caminhoneiros porque eles pararam e, parando, eles trazem consequências para o Brasil.

É difícil para todos nós? Claro que é difícil. É difícil não ter combustível no posto de gasolina, é difícil você ter o direito de ir e vir limitado, mas talvez, se eles não tivessem feito esse grito, não tivessem pedido esse socorro, a sociedade brasileira e o Governo não tinham se sensibilizado. E, além de o Governo se sensibilizar errado, porque traz como solução coisas que não vão solucionar a crise, ainda faz um movimento de tentar jogar a sociedade contra o movimento paredista, de tentar criminalizar esse movimento, fazendo com que as pessoas se coloquem contra ele.

E qual não deve ter sido a surpresa do Governo hoje de constatar que, em uma pesquisa junto à opinião pública mais de 80% apoiaram o movimento, porque é óbvio que as pessoas estão vendo o que está acontecendo, o diesel estourou, o gás de cozinha e a gasolina também.

Só que a solução apresentada para o Governo para esse problema não é uma solução que a gente chama de sustentável, que realmente vai se sustentar, Sr. Presidente, primeiro, porque eles estão colocando, Senador Dário Berger, que eles vão reduzir em R\$0,46 o litro do diesel, mas quem vai pagar isso não é a administração e a gestão de preços da empresa Petrobras, é o Orçamento da União.

E esta Casa aqui, ontem, aprovou um projeto medonho, que eu espero que o medonho do Presidente vete, que é tirar o PIS/Cofins dos combustíveis para tentar baixar o preço, impactando saúde, assistência e previdência. Não me deram a palavra ontem. Eu acho um escândalo esta Casa: você quer discutir projeto, pedi para falar e não foi possível. Mas eu queria perguntar aos nobres pares desta Casa: grande responsabilidade desta crise está aqui, e nós avisamos que iria acontecer, tirando a Dilma e mudando completamente o foco do que um governo tem que fazer pelo seu povo.

Então, quer dizer, nós vamos agora passar a subsidiar o diesel no Brasil, quando nós tínhamos que ter uma política de preço para a Petrobras. E, na solução do Governo, não há nenhuma política para baratear o gás de cozinha e o combustível. As pessoas vão continuar pagando caro. Aí, o Governo vem tentar dizer para a sociedade que não, os paredistas, os movimentos sociais estão levando o caos à sociedade. O caos já estava na sociedade – o caos de pagar a quantidade que se paga pelo litro da gasolina, pelo litro do diesel, pelo botijão de gás. Isso é caos social, isso é drama para as famílias, isso é dureza, dói. Isso já estava.

E hoje nós tivemos o início de um movimento dos petroleiros, que também entraram numa paralisação de advertência por 72 horas. Desde abril eles estão programando uma paralisação, que é exatamente para tentar resolver o problema dos caminhoneiros que pararam, da greve que nós temos. Aliás, eu falei com uma liderança agora lá do Paraná, da área de petróleo, dos petroleiros, que me disse que a paralisação é grande e tem um grande apoio da população.



O que os petroleiros estão dizendo nessa greve? Eles não pararam para aumentar salário. Eles não pararam por reivindicação deles. Eles pararam para que parem a quebra deira e a venda da Petrobras. É um grito de socorro que eles estão dando ao Brasil: "Socorro, Brasil! Olhem para a Petrobras!". E eles conhecem a Petrobras. E não pensem os senhores que os petroleiros são petistas, comunistas, esquerdistas. São trabalhadores que fizeram concurso na Petrobras, que gostam da empresa, que se dedicam, que têm um bom salário, mas que amam, sobretudo, o papel que essa empresa tem para o desenvolvimento brasileiro. E eles pararam para chamar a atenção e dizer: "Olha, a gestão que a Petrobras está tendo é uma gestão que vai levar à ruína, porque é uma gestão para o mercado, é uma gestão para os investidores minoritários."

Senador Dário, a Petrobras é uma empresa pública cujo maior acionista é a União, é o Estado brasileiro. E há os acionistas minoritários, que são o mercado. Quando você tem esses interesses juntos, você tem que fazer uma administração de equilíbrio. Certo? Porque você tem dois interesses, um privado e outro público, mas eles estão em pé de igualdade. Aliás, um se sobrepõe ao outro, até porque a dona majoritária é a União, é o Estado brasileiro, é o povo brasileiro. E a Petrobras foi construída com o dinheiro do povo. Foi uma empresa pública.

Qual é a gestão do Pedro Parente e do Temer? É fazer a sobreposição do interesse privado ao interesse público, dizendo que nós temos que honrar mais os acionistas privados, porque são eles que vão trazer dinheiro para a Petrobras. É mentira! E o dinheiro investido na Petrobras ao longo de todos esses anos desde que a empresa foi criada veio de onde majoritariamente? Do bolso do contribuinte, de quem está nos ouvindo, de quem paga a conta neste País através de imposto.

Então, como pode o Pedro Parente, o Temer ou alguns aqui desta Casa dizerem que temos que cuidar da opinião do mercado. A opinião do mercado é para que haja 229 vezes de aumento do litro do combustível no País e para ferrar o povo brasileiro? A opinião do mercado é para estar em R\$80 o preço do gás de cozinha e para as pessoas que sustentam a Petrobras através de impostos, terem que cozinhar com álcool, com lenha? Nós não vamos mediar a opinião do mercado sacrossanto? Nós vamos deixar o Pedro Parente vender a Petrobras como está vendendo? Nós vamos deixar que isso aconteça e vamos votar aqui para tirar o imposto que dá aos pobres o dinheiro, que é o imposto da previdência, assistência e saúde? É sobre isso que estamos falando? Que papel nós cumprimos aqui então? Representamos o mercado? Eu não tive voto do mercado, não tive voto do mercado. Portanto, quando eu tiver que defender aqui, eu vou defender o voto de quem me deu na urna, que é o povo brasileiro, que é o povo paranaense.

Não é possível que a gente não vá olhar para o movimento dos petroleiros, que não são petistas! Não são petistas! Não são esquerdistas! São pessoas que têm opiniões muitas vezes diversas das nossas, que já ficaram contra as nossas posições e que hoje estão paralisados para dizer: "Socorro, olhem o que está sendo feito na gestão da Petrobras! Olhem o que está sendo feito! Estão vendendo as nossas refinarias, estão vendendo parte da empresa. Nós vamos nos transformar em um escritoriozinho no Rio de Janeiro e vamos dar as nossas reservas petrolíferas do pré-sal para as grandes multinacionais."

Aliás, esta Casa aqui contribuiu, tirou os impostos das petroleiras para virem aqui explorar o pré-sal. Aliviamos o Imposto de Importação e as deixamos agora compensarem no Imposto de Renda o que elas fazem de investimento. Para as petroleiras grandes, pode; para a Shell, pode; para a Chevron, pode; para a Exxon, pode. Mas, para a Petrobras, não pode; para o povo brasileiro, não pode. Que raios é isso? E dizer aqui que foi o PT que destruiu a Petrobras!



Olhem as pérolas que eu estou ouvindo: que o Governo do Lula, os Governos do PT destruíram a Petrobras e causaram o caos, primeiro porque o Lula financiou caminhões baratos, aí endividou os caminhoneiros. Ora, gente, tenham decência e vergonha na cara, nós tínhamos uma frota velha de caminhões que colocava em risco a vida das pessoas. Financiamos caminhão barato, sim. E, se houve crise econômica, nós tínhamos proposto refinanciamento, o que este Governo trancou. Agora nós teríamos que deixar os caminhões velhos, eles se ferrando e não financiar? Aí dizem que nós ferramos a Petrobras porque mantivemos o preço da gasolina, do óleo diesel e do gás de cozinha barato.

Ah, então certos estão vocês que aumentaram o preço dos combustíveis 229 vezes, arrebentaram com o povo brasileiro? Vocês estão certos? Aí dizem que nós causamos prejuízo à Petrobras porque mantivemos o preço baixo da gasolina. Mentira! Mentira!

O prejuízo de 2015 tem que ser trazido às claras aqui, e todo mundo tem que lembrar a crise do petróleo que nós tivemos pela superprodução de petróleo americana.

A crise do petróleo foi, Senador Dário, o seguinte: em 2015, o barril de petróleo estava US\$110. A superprodução americana, *fracking* e um monte de outras descobertas derrubaram o barril de petróleo a US\$30. Então, não foi o Brasil que entrou em crise só por conta disso, a Venezuela, que é produtora de petróleo entrou, a Rússia entrou, os países árabes entraram. Imagine, você cai o barril de petróleo de US\$110 para US\$30, como é que você quer manter o rendimento da empresa? Todas as grandes petrolíferas internacionais tiveram prejuízo aquele ano, não foi por conta do preço interno da gasolina. Podemos até discutir que Dilma deixou demais, mas não foi isso, não foi isso. Em uma crise econômica, você não aumenta preço para o seu país; em uma crise econômica, você equilibra preço. Que história é essa do preço da gasolina e do diesel serem com referência à variação cambial e com referência ao preço internacional do petróleo? Que história é essa? Quem ganha em dólar aqui? O povo brasileiro ganha em dólar? Quem aguenta 229 aumentos?

Então, o que os petroleiros estão dizendo hoje para nós é: "Socorro! Olhem para a empresa, para a maior empresa brasileira que foi construída neste País com o sacrifício do povo brasileiro, com recurso do Orçamento." E agora, esse Pedro Parente... Vocês sabem quem é o Pedro Parente? É bom a gente refrescar a memória para a gente entender o que está acontecendo.

Pedro Parente era o grande assessor do Fernando Henrique Cardoso na época do apagão. Vocês se lembram do apagão, gente? Vocês se lembram do apagão. Vocês lembram o que o apagão causou no País, não lembram? Pois é, o cara do apagão é o Pedro Parente. Ele apagou o setor de energia elétrica e vai, agora, apagar o setor de combustível. E nós vamos deixar? E vamos achar que está certo e vamos aprovar, como cordeiros nós fizemos ontem aqui, aprovando aquele projeto? Cordeiros! Não temos coragem de enfrentar e de trazer para cá um projeto, por exemplo, que ponha contribuição social sobre o lucro dos bancos ou que acabe com o benefício das petroleiras. Disso nós não temos coragem. Agora, tirar o PIS/Cofins nós temos coragem porque, claro, aí não afeta os grandes, vai afetar os pequenos, e os pequenos não vêm aqui mesmo fazer *lobby*. É um erro o que esta Casa fez.

Esta Casa está errando uma em cima da outra desde que aprovou aquele *impeachment* da Dilma e nós avisamos: "Vocês vão jogar o País na instabilidade." Está estável o Brasil? Não tiveram dois anos para consertar ou vão ficar dez anos dizendo que a culpa era do PT e do Lula? Sendo que, nos governos do PT e do Lula, o povo brasileiro comia, tinha dignidade, vestia, não precisava fazer prestação para comprar gás de cozinha, não; o povo brasileiro fazia



prestação para comprar geladeira, televisão, carro, casa, eletrodoméstico. Agora é uma vergonha: tem que fazer prestação para pagar combustível, pagar gás de cozinha! E vocês vêm aqui ainda dizer que a culpa é daquele governo! Não tiveram dois anos para consertar? Dois anos! Não estavam com a elite da elite da política e do mercado? Não era isso? Não entregaram a Petrobras para o grande cara de mercado; o Banco Central para o grande cara do banco; a Fazenda para quem achavam que tinham que entregar? E por que não fizeram? Dois anos! Eu não estou falando de dois dias, não; dois anos. Vocês pioraram, pioraram; essa é a verdade.

Duvido que com a Dilma estaria assim. Duvido! E aí vocês ainda teriam a condição de disputar a eleição conosco. Agora, nem condição de disputar vocês têm, não têm candidato, não têm programa. Quem é o candidato de vocês? Quem é o candidato do golpe? Quem é o candidato que vai defender isso aí? Quero ver o candidato que vai defender reforma trabalhista na rua, que vai defender reforma da previdência – quero ver a coragem que tem –, que vai defender o preço da gasolina para que o mercado possa continuar investindo na Petrobras. Porque é isto que o Pedro Parente está fazendo: deixando o litro da gasolina no preço que está, porque diz que é interesse dos acionistas. E o interesse do povo brasileiro? Quero ver quem é que vai defender isso, quem tem coragem de defender isso. Eu espero que todos tenham coerência, porque estão defendendo o que está acontecendo aí.

Ontem, foi um absurdo a votação nesta Casa. Um absurdo! Dizer que "Não, temos que estar unidos para resolver a crise." Resolveram que crise? Que crise vocês resolveram? Sessenta dias? Sessenta dias, tirando R\$0,46 do litro do diesel para o povo pagar no Orçamento da União? Que solução bizarra é essa? De quinta categoria. E achar que estamos resolvendo a crise... Resolver a crise é ter coragem de votar projeto aqui que contrarie o mercado, que hoje manda na Petrobras; o mercado, que hoje manda nesse Governo de quinta categoria. Porque esse Governo é só para poderoso, é só para quem tem dinheiro, é só para quem é rico. E esta Casa aqui é cúmplice disso. Desculpem-me, meus colegas!

Eu queria ter falado ontem aqui, e o Eunício não me deixou falar. O Senador Eunício disse que eu não poderia falar, que poderia falar um só por partido, porque agora está assim: fala um só por partido. Nem discutir mais nós podemos. Fala um por partido. Porque eu queria ter falado aqui, quando este plenário estava cheio, porque nós temos – nós, não –, a grande maioria desta Casa tem responsabilidade pelo que está acontecendo e está continuando a ter.

Esta crise não vai parar. Não adianta a Rede Globo fazer campanha contra caminhoneiro; não adianta o Temer dizer que é um pessoal que está fazendo baderna; não adianta os grandes dizerem. Sabe por quê? Porque o povo está infeliz, o povo está triste, o povo está sofrendo, o povo está com problema de comer, de pagar o aluguel, de pagar as contas no final do mês. É que a gente não sabe o que é isso! E me desculpe, mas a maioria desta Casa, assim como a maioria do Governo, não pisa o chão pobre deste País ou, se pisa, é para fazer discurso e para não ouvir o que os outros têm para falar, gente! Não é possível que a gente se abstraia tanto da realidade do Brasil! Não é possível! Gente, o que foi votado ontem aqui é uma temerosidade. É bem a cara desse Governo, uma temerosidade. Não vai adiantar porque de novo é para a população pagar a conta. Essa crise não tem fim. Ainda bem que nós estamos perto de um processo eleitoral.

E eu espero, eu espero sinceramente que este Congresso Nacional tenha dignidade de defender a democracia, tenha dignidade de defender eleições livres e diretas e não tire ninguém do processo eleitoral, porque hoje quem tem condições de resolver essa crise, quem tem a



confiança do povo brasileiro está encarcerado lá em Curitiba, mas tem direito eleitoral ainda, está com seus direitos preservados. É Lula. Ou tem outro nome? Diga-me um nome aí? Qual é o nome que tem hoje condições de ganhar uma eleição neste País? Lula tem 40%, ganha no primeiro turno. Por quê? Por que quebrou o País? Parece que a opinião do povo não é essa, viu, gente! A opinião de que o Lula quebrou o País está meio que circunscrita aqui, no convescote de Brasília, porque, para a grande massa popular, Lula foi o melhor Presidente que este País já teve. Foi com Lula que havia direitos, foi com Lula que havia emprego, com Lula havia gasolina barata, com Lula havia diesel, com Lula você podia pagar a parcela do seu caminhão, com Lula você podia fazer a prestação da sua casa. É o que o povo está dizendo.

(Soa a campainha.)

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Ou nós vamos desconsiderar isso? Vamos achar que isso não existe?

Pois bem, eu espero sinceramente que esta Casa tenha a dignidade de garantir eleições livres e diretas e defenda o direito de Lula, e defenda o direito de Lula de participar das eleições.

Concedo um aparte ao Senador Lindbergh.

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Senadora Gleisi, eu entendo a indignação de V. Ex^a. Na minha avaliação, o que houve ontem aqui foi uma vergonha: este Senado Federal zerar PIS/Cofins para subsidiar lucro de acionistas da Petrobras e de importadores de diesel também – vale dizer: importadores de diesel. Esse é o maior absurdo. Quem são os maiores importadores de diesel? Shell, Cosan, Ipiranga. São esses, que estão ganhando muito dinheiro aqui, no Brasil. Sabe por quê, Senadora Gleisi?

(Soa a campainha.)

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Eles colocaram o preço do diesel lá em cima. Isso favoreceu quem? Havia 20 empresas de importação, e agora são 400, que estão ganhando rios de dinheiro, porque estão comprando nos Estados Unidos, houve um aumento da importação dos Estados de 41% para 82%, e estão vendendo aqui. Aí vão tirar do PIS/Cofins, que é dinheiro da segurança social, da assistência social. E aí entra no ponto que é central, que nós estamos dizendo desde o começo: o problema é a política de preços da Petrobras. Se o Presidente encarecidamente puder dar uns três minutos – isto fica sempre buzinando –, eu agradeço. É a política de preços da Petrobras. E aqui, Senadora Gleisi, há um Consultor Legislativo, e é isso que eu quero apresentar de contribuição a V. Ex^a, que se chama Paulo César Lima na área de petróleo e gás. É um Consultor da Câmara dos Deputados que está aposentado e que fez um estudo da composição do preço da gasolina, do diesel e do gás. Analisemos o do diesel. O que é que ele fala? Que a Petrobras está com uma margem de lucro de 150%! E nisso nós não mexemos, não tocamos em nada. Sinceramente, todo mundo sabe que Pedro Parente é o Presidente da Bolsa de Valores de São Paulo. Nós colocamos para cuidar da Petrobras aquele que representa o capital financeiro.

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – É a raposa tomando conta do galinheiro.

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Claro. E por que aumentou o preço? Porque está aumentando os lucros desse acionista. Olhe aqui o estudo feito pelo Consultor. Eu espero que a Petrobras desminta. Inclusive, nós do PT apresentamos um requerimento de informações pedindo que a Petrobras abra a caixa-preta. Pois



bem. Contando tudo, extração, produção, distribuição, o custo do barril de diesel sai a US\$40. Ao final, sabe o que é que significa isso? Que ela pode entregar para a refinaria ao preço de 0,93. Hoje, ela está entregando ao preço de 2,33. É uma loucura completa! Eu espero que eles desmintam isso aqui e apresentem os números deles. Há mais, Senadora Gleisi: com essa redução de 10% do diesel, mesmo assim, o lucro fica em 126%. Então, esse é o escândalo! E vêm aqui Senadores aceitar a proposta do Temer de tirar do PIS/Cofins. Eu encerro o meu aparte dizendo que nós apresentamos também outra proposta: se fossem mexer no Orçamento da União, suspendamos uma renúncia que foi dada para as petroleiras na Medida Provisória 795. Isso teria um custo de 16 bilhões, mas não mexeriam em quem recebe assistência social. A outra proposta nossa é aumentar a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido dos bancos, porque é uma loucura o que esses bancos continuam ganhando aqui no meio de uma crise como esta. Parabenizo V. Ex^a, porque V. Ex^a falou, indignada, e eu já falei hoje aqui também. De fato, ver este Senado de joelhos a um Presidente desmoralizado como este, aprovando uma coisa como esta... Volto a dizer: é porque não tem coragem de mexer com os que estão ganhando. Quem está ganhando, Presidente, em um caso como este, são os acionistas que investem na Bolsa de Nova York, mas principalmente as petroleiras, que ganham duas vezes. Elas ganham, porque estamos importando dos Estados Unidos, e são elas que vendem; e ganham, também porque elas vão receber subvenção. Os importadores de diesel vão receber subvenção. É dinheiro público, do Orçamento, para Shell, para Ipiranga e para as grandes petroleiras. Muito obrigado.

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Agradeço o aparte, Senador Lindbergh.

Eu também estou aqui já encerrando, mas eu queria só deixar registrado que a solução apresentada pelo Governo e aprovada ontem aqui não vai debelar a crise. Muito pelo contrário, ela vai aumentar, porque nós estamos retirando recursos do Orçamento da área social, que é tão importante para a vida do povo pobre do Brasil, daquele que ganha pouco, daquele que ganha um ou dois salários mínimos, às vezes, nem isso.

(Intervenção fora do microfone.)

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Estamos tirando dessa gente, infelizmente, em vez de tirar dos bancos e em vez de retirar daqueles que têm dinheiro.

Senador Zeze Perrella, V. Ex^a quer um aparte ou quer falar?

O Sr. Zeze Perrella (Bloco Maioria/MDB - MG) – Eu gostaria, Senadora. Eu estou comentando com o Senador Lindbergh aqui, e, enfim, estamos de acordo com algumas coisas. O que está acontecendo no Brasil é verdadeiramente um absurdo. Concordo plenamente com isso aí, porque, se existe um monopólio, o monopólio é para preservar...

(Soa a campainha.)

O Sr. Zeze Perrella (Bloco Maioria/MDB - MG) – ... os brasileiros. Estamos discutindo negócio de 10 bilhões, que vão ser o custo dessa operação. Somente a Petrobras nesses 10 dias teve um prejuízo na Bolsa de mais de 60 bilhões. Então, nós brasileiros já perdemos 60 bilhões, se isso não voltar ao patamar antigo. Trabalhar com um lucro de 150% é um negócio inimaginável. É melhor do que banco, porque dizem que o melhor negócio do mundo é um banco bem administrado e que o segundo melhor é um banco mal administrado. E, por falar em banco, os principais bancos brasileiros fecharam o ano com R\$70 bilhões de lucro. E ninguém



aqui tem coragem de mexer no sistema financeiro, que é um cancro. Para você fazer uma ficha de crédito, eles fazem ficha até da sua mãe; agora, para receber um cartão de crédito com juros de 500%, você recebe pelos Correios, sem ficha...

(Soa a campainha.)

O Sr. Zeze Perrella (Bloco Maioria/MDB - MG) – Eles querem que o coitado do brasileiro atraso o cartão de crédito para entrar naqueles juros de 500%. Está havendo aqui uma CPI dos Bancos, eu espero que ela, realmente, surja algum efeito. Nós sabemos que os bancos financiam grandes campanhas, são os grandes patrocinadores da mídia brasileira. Ninguém fala deles. É bom mexer nessa ferida. Vamos cobrar dos bancos. Se aumentassem 10% no que os bancos ganharam no ano passado, nós teríamos só dos principais bancos 7 bi. Eu recebi hoje, Senadora Gleisi, no meu WhatsApp, um negócio interessante, que eu achei que serve para todos nós refletirmos. Quando aconteceu o *tsunami* no Japão, os comerciantes japoneses cobraram tudo a preço de custo para que o povo não fosse penalizado...

(Soa a campainha.)

O Sr. Zeze Perrella (Bloco Maioria/MDB - MG) – Quando aconteceu o furacão Katrina nos Estados Unidos, da mesma maneira, o governo mandou até baixar os preços para que a população não fosse penalizada. Na França, quando aconteceram os atentados terroristas, os táxis rodavam de graça para ajudar a população. No Brasil, o que aconteceu?! Então, o problema nosso não é só a classe política, não. Há aqueles brasileiros que gostam de dizer que aqui ninguém vale nada, que a classe política não vale nada. Cadê esses brasileiros que se aproveitam de uma situação e cobram um litro de gasolina a R\$10, um pé de alface a R\$7, uma saca de batata a R\$500, aproveitando-se da situação?! Será que esses postos de gasolina, que cobraram R\$10 no litro de gasolina, Senadora Gleisi, vão respeitar esses R\$0,46? São uns aproveitadores na sua boa maioria – obviamente, não posso generalizar, existem os bons comerciantes. Agora, o Brasil é isso. O que existe no Brasil hoje? O brasileiro só é solidário no câncer, parece-me. É uma exploração! É uma exploração! E nós temos que repensar.

(Soa a campainha.)

O Sr. Zeze Perrella (Bloco Maioria/MDB - MG) – Realmente, a Petrobras não pode trabalhar com uma margem de lucro tão grande. E, se V. Ex^a analisar também que os Estados, apesar das suas dificuldades... O Governo teria outras saídas? Com o litro de gasolina a R\$3, o Estado que cobra 25% ganha R\$0,75; a R\$5, ele ganha quase o dobro disso. Se eles tivessem ajudado com uma pequena parcela, uma pequena contribuição, eles não iriam ter a sua arrecadação prejudicada, não, porque o cálculo era feito em cima de R\$3 há poucos dias e agora é feito em cima de R\$5,00. Porém, ninguém quis dar a sua contribuição. E acabou sobrando para o povo brasileiro. Eu espero que o Governo Temer arranje outra saída, que isso seja bem transitório, e arranjemos outra saída. Aliás, sou a favor de que o Governo controle os preços. Não é congelamento; é patrulhar os preços; é fiscalizar os preços e tabelar, dando uma margem para a Petrobras que seja de 50% em vez de 150%. Nós estamos beneficiando 49%...

(Soa a campainha.)

O Sr. Zeze Perrella (Bloco Maioria/MDB - MG) – Já termino, Senador. Estamos beneficiando 49% dos investidores estrangeiros em detrimento de todos os brasileiros. Para que



o monopólio, então, se não é para preservar o interesse da sociedade brasileira? Fica o meu registro, Senadora Gleisi. Obrigado pelo aparte.

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Agradeço, Senador Zeze Perrella.

Acho que nós podíamos ter, sim, encaminhado de forma diferente. Como disse aqui o Senador Lindbergh, nós temos três projetos, pelo menos, que cumpririam essa função de dar uma saída estrutural à crise, baseados já em experiências práticas que tivemos, principalmente no governo do Presidente Lula. É lamentável o que está acontecendo com o Brasil hoje.

Eu espero, sinceramente, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que possamos dignificar a nossa democracia e termos eleições livres, diretas, democráticas agora, em outubro, para que o País possa sair da crise. Não sairemos da crise, sem ser pela democracia.

O SR. PRESIDENTE (Thieres Pinto. PTB - RR) – Obrigado, Senadora Gleisi Hoffmann, que falou pela Liderança do PT.

Passo a palavra, agora, ao Senador Reguffe. V. Ex^a dispõe de 20 minutos, Senador. V. Ex^a tem a palavra.

O SR. REGUFFE (S/Partido - DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Parlamentares, este movimento dos caminhoneiros foi importante neste País, para se levantar contra a escalada de aumento de combustíveis, absolutamente inaceitável, que vivemos no nosso Brasil. Agora, não dá para isso continuar do jeito que está neste momento. Toda a pauta dos caminhoneiros foi já aceita. Neste momento, existem pessoas que tomam remédios de uso continuado que não estão tendo acesso a esses remédios. Então, é preciso ter responsabilidade. Neste momento, está me parecendo uma falta de responsabilidade de todos os lados.

Primeiro, temos um Governo frouxo, um péssimo Governo, diga-se de passagem! Um Governo que não toma as atitudes que deveria tomar, que leva dias para tomar atitudes que deveria ter tomado no primeiro dia. Então, não dá para aceitar que isso continue. Estão faltando medicamentos e insumos nos hospitais. Há pessoas que tomam remédios de uso continuado, que precisam desses remédios e que não estão tendo acesso a eles. A pauta dos caminhoneiros já foi aceita. O que mais é preciso para que a população possa ter a sua vida, para que a sua vida volte ao normal?

Quando houve o movimento, fiz questão de dizer que era algo importante, inclusive como cidadão. Eu aqui não tenho carro oficial, não tenho cota de gasolina e compro a minha gasolina no posto quando abasteço meu carro. Fiz questão de dizer que era um movimento importante e que nós tínhamos de lutar contra essa escalada de preço dos combustíveis. Agora, o direito de um termina quando começa o do outro. A pauta foi aceita. Eu acho até que deveria ter sido aceita não apenas para os caminhoneiros, mas para a sociedade de uma forma geral. Não tinha que ser só diesel; tinha que ser gasolina. Vou falar disso mais à frente. Agora, com relação aos caminhoneiros, a pauta foi aceita. Então, por que continuar com o movimento? Para deixar a população sofrendo? E essas pessoas que precisam de remédios de uso continuado e que não estão tendo esses remédios?! Nem tudo pode ser luta política, não! As pessoas têm de ter responsabilidade! É a vida das pessoas! O movimento foi importante no início, mas remédio quando é demais vira veneno. Então, as pessoas tinham que ter um pouco de responsabilidade e, inclusive, de compaixão pela população.



Nós temos que continuar criticando o Governo, as instituições, mas é preciso ter responsabilidade. O País precisa voltar à normalidade. Isso está prejudicando a economia do País, está prejudicando a questão do emprego, está prejudicando a saúde de várias pessoas. Então, o movimento foi muito importante no início, mas agora não tem motivo para continuar, não. Pelo menos, não desse jeito, fazendo a população... O rico compra até posto de gasolina se for necessário. Quem está sofrendo são as pessoas mais humildes neste momento. Deixar faltar remédio, não deixar passar remédio?! Então, eu não tenho como aceitar isso. Podem me criticar à vontade, mas não tenho como aceitar isso. Meu papel aqui é defender o bom senso, é defender a sociedade. É esta que eu defendo aqui, e não tenho como concordar com isso. Apoiei no início, mas agora não tenho como concordar com isso. Não é correto o que estão fazendo. Jogaram a população no *corner*, estão fazendo gato e sapato da população, e isso eu não aceito, não tenho como concordar com isso. Não pode ser instrumento de luta política jogar a população às traças, como ela está sendo jogada.

Com relação ao Governo e com relação ao PIS/Cofins, vim a esta tribuna na semana passada, no início desse movimento... Na terça-feira da semana passada, há uma semana, aqui, neste mesmo lugar, nesta tribuna, eu apresentei os dados oficiais da Receita Federal com a arrecadação sobre PIS/Cofins sobre combustíveis. De agosto de 2016 a março de 2017, o Governo Federal arrecadou com PIS/Cofins sobre combustíveis R\$9 bilhões. No mesmo período, um ano depois, de agosto de 2017 a março de 2018, o Governo Federal arrecadou mais de R\$19 bilhões com PIS/Cofins sobre combustíveis. Passou de R\$9 bi para mais de R\$19 bi! De R\$9 bi para mais de R\$19 bi! Um aumento de 111% na arrecadação do Governo Federal com PIS/Cofins sobre combustíveis. De R\$9 bi para mais de R\$19 bi! Mais de 111% de aumento! Isso, antes da escalada do preço do combustível.

Com a escalada do preço do combustível, agora, o que acontece? Se você aumenta o preço dos combustíveis, você aumenta ainda mais a arrecadação do Governo. À medida que você aumenta a base arrecadatória, a base de arrecadação, você aumenta... Se aumentou o preço do combustível, aumentou a arrecadação do Governo, o Governo arrecada mais. Então, na medida em que aumenta o preço do combustível, há espaço, sim, para você reduzir a alíquota de PIS/Cofins sem comprometer a arrecadação do Governo Federal. Na medida em que aumenta a base arrecadatória, há um espaço, sim, para você reduzir a alíquota de PIS/Cofins sem comprometer a arrecadação do Governo Federal, porque o Governo, à medida que o preço aumenta, aumenta sua arrecadação. Então, você pode reduzir a alíquota sem comprometer a arrecadação.

Eu sou um sujeito responsável. Um governo não pode gastar mais do que arrecada. Isso, para mim, é princípio. Eu defendo a responsabilidade fiscal. Mas há espaço: já houve um aumento de 111% antes dessa escalada do preço dos combustíveis. Com essa escalada, vai aumentar ainda mais. Então, há espaço, sim, para redução de alíquota sem comprometer a arrecadação do Governo Federal com PIS/Cofins sobre combustíveis.

Então, esse é o primeiro ponto que precisa ser levado em consideração. Isso não é uma irresponsabilidade. À medida que o preço aumenta, aumenta a arrecadação do Governo. Então, há espaço para redução de alíquota.

Segundo. Com relação ao ICMS dos Estados, apresentei aqui um projeto de resolução, assinei um projeto de resolução junto com o Senador Randolfe Rodrigues, limitando o ICMS sobre combustíveis nos Estados a 18%. Hoje, aqui, no Distrito Federal, passou, inclusive, de



25% para 28%. Também há espaço para você reduzir a alíquota, limitando a alíquota, na medida em que, com o aumento do preço do combustível, o Governo arrecada mais. Isso não compromete a arrecadação do Governo e permite que as pessoas possam pagar um preço menos caro no combustível.

Lamento que o Governo, neste momento, só está tratando do diesel; esqueceu-se da gasolina, esqueceu-se do álcool... Só está tratando do diesel. E a população que se lixe e continue pagando um preço caro! Lamento isso. O Governo deveria estar colocando não só a questão do diesel, mas também da gasolina. O pior é que um aumento no preço da gasolina impacta toda a economia, toda a cadeia produtiva. Isso tem impacto nos alimentos, isso tem impacto no vestuário, há um impacto inflacionário em rede.

Então eu acho que se deve, sim, reduzir alíquotas de PIS/Cofins sobre combustíveis, reduzir a alíquota de ICMS... O Governo precisa fazer a parte dele, o Governo Federal, o Governo local. E considero, Sr. Presidente, que é importante também, até porque falei aqui mais cedo num aparte, o Governo fazer, sim, um ajuste nas suas despesas, cortar a sua máquina. O Governo brasileiro é muito caro para o contribuinte brasileiro. Nós temos ministérios em excesso. O governo Juscelino Kubitschek tinha 11 ministérios. Hoje nós temos mais de 30. Secretarias em excesso, cargos comissionados em excesso... Enquanto a França possui 4,8 mil cargos comissionados, e os Estados Unidos inteiros possuem 8 mil, no Brasil nós temos 25 mil só na Administração direta. Isso não dá para aceitar. É preciso que se tenha critério na hora de gastar o dinheiro do contribuinte brasileiro.

Ministro de Estado voando de jatinho da FAB todo final de semana – e todo mundo acha isso normal – para os Estados; carros oficiais a rodo; mordomias nos três Poderes; auxílio-moradia de juízes, as pessoas não gostam quando eu falo, mas auxílio-moradia de juízes; e, aqui no Legislativo também, uma quantidade enorme de mordomias e de privilégios.

Eu, no meu primeiro dia como Senador, abri mão dos salários extras que os Senadores ainda recebem, abri mão de toda verba indenizatória, reduzi o número de assessores do meu gabinete. Um Senador tem direito a 55, e no meu gabinete eu só tenho 9. Reduzi a verba para o pagamento de assessores para menos da metade do que um Senador tem direito, abri mão do carro oficial, da cota de gasolina que os Senadores têm direito, da aposentadoria especial de Parlamentar e fiz a opção formal por continuar contribuindo para o INSS, e só vou ter direito ao INSS na minha vida, porque eu não tenho outra aposentadoria. Abri mão do plano de saúde vitalício dos Senadores. Tudo isso no primeiro dia do meu mandato, em caráter irrevogável. Só de economia direta aos cofres públicos são R\$16,7 milhões, sem contar a economia indireta, como encargos sociais sobre salários dos servidores não contratados, um terço de férias dos servidores não contratados. Só de economia direta aos cofres públicos, R\$16,7 milhões.

Eu tento fazer a minha parte, agora não dá para aceitar que tenhamos um governo que absolutamente deixe o País como está deixando. Um péssimo governo, um governo que não toma atitude. Aliás, seria esperar demais desse Governo alguma atitude.

E aí vai lá e faz só uma coisa com o diesel, não faz com a gasolina, não faz... Então, é isso. E ainda manda aqui uns projetos.

Eu votei contra essa chamada MP do trilhão, que foi votada aqui, para dar para as petroleiras; como também votei contra esses três bi que deram para criar um fundo para as campanhas eleitorais. Votei contra. Três bilhões para dar para os partidos fazerem campanhas eleitorais. Votei contra. Perdi, mas votei contra.



Então, nós temos que ter mais critério na hora de gastar o dinheiro público do contribuinte.

Eu dei força, no início, para esse movimento dos caminhoneiros. Era importante, sim, se levantar contra essa escalada de aumento dos combustíveis, mas neste momento não há mais razão para continuar da forma em que se está continuando, inclusive se impedindo remédio de passar. Não tenho como concordar com isso. Isso não é correto. Você vê pessoas que têm que tomar remédio de uso continuado sem poderem tomar – está faltando remédios. Não aceito. Isso não é coisa correta. Não tenho como concordar com isso e tenho que dizer aqui.

Infelizmente, aqui há muita gente preocupada com luta política, em ter dividendos políticos. E as pessoas estão esquecendo a sua responsabilidade com este País, com a sociedade, em defender o que é correto.

Eu, aqui, quando voto como Parlamentar, não olho quem apresentou o projeto ou se aquilo vai beneficiar ou prejudicar um governo ou se vai beneficiar ou prejudicar um Parlamentar. Penso apenas se aquilo é bom ou ruim para a população e tento cumprir com a minha responsabilidade. Se acho bom, voto "sim"; se acho ruim, voto "não". Não sou dono da verdade, ninguém é, ninguém é sabe-tudo, mas tento cumprir minha responsabilidade com quem votou em mim.

E infelizmente, neste momento, as pessoas estão mais preocupadas com luta política, em favorecer os seus partidos ou seu lado político, do que pensar realmente na população brasileira.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Thieres Pinto. PTB - RR) – Obrigado, Senador Reguffe, pelo pronunciamento.

Não havendo mais nenhum Senador para fazer uso da palavra na tribuna, quero aqui agradecer aos servidores do Senado, à TV Senado, à Rádio Senado, a todos os meios de comunicação do Senado Federal.

Declaro esta sessão encerrada.

(Levanta-se a sessão às 15 horas e 32 minutos.)



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 83^a SESSÃO

EXPEDIENTE

Abertura de prazo



Recebido os Ofícios nºs 1.368 e 1.369, de 2018, da CE, comunicando a apreciação dos Projetos de Lei do Senado nºs 25, de 2017, e 299, de 2014, em caráter terminativo.

Concluída a instrução os Projetos de Lei do Senado nºs 25, de 2017, e 299, de 2014, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros da Casa, para que as matérias sejam apreciadas pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

São os seguintes os Ofícios:





SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
SECRETARIA DA COMISSÃO
ANEXO 2, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, SALA 17/A
70165-900 — BRASÍLIA-DF
Fone: 3303-3498/2006 — e-mail: scomce@senado.gov.br



Of. nº 1368/2018/CE

Brasília, 29 de maio de 2018

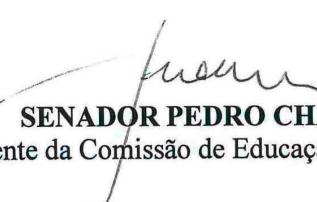
A Sua Excelência o Senhor
Senador EUNÍCIO OLIVEIRA
Presidente do Senado Federal
NESTA

Assunto: Aprovação de Matéria

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 25, de 2017, de autoria do Senador Lasier Martins, que “Altera as Leis nos 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais do desporto e dá outras providências, para incentivar e desenvolver o desporto nos sistemas de ensino”.

Atenciosamente,


SENADOR PEDRO CHAVES

Vice-Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte





SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
SECRETARIA DA COMISSÃO
ANEXO 2, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, SALA 17/A
70165-900 — BRASÍLIA-DF
Fone: 3303-3498/2006 — e-mail: scomce@senado.gov.br



Of. nº 1363/2018/CE

Brasília, 25 de maio de 2018

A Sua Excelência o Senhor
Senador EUNÍCIO OLIVEIRA
Presidente do Senado Federal
NESTA

Assunto: **Aprovação de Matéria**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 299, de 2014, de autoria do Senador Ricardo Ferraço, que “Dispõe sobre o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica e sobre a obrigatoriedade de seu cálculo para todos os estabelecimentos de educação básica das redes pública e privada”, com as Emendas nº 1-CE e 2-CE.

Atenciosamente,


SENADOR PEDRO CHAVES

Vice-Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte



Comunicações





**SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO PAIM**

DECLARAÇÃO DE VOTO

Senhor Presidente Eunício de Oliveira,

Nos termos do inciso II do artigo 293, do RISF, declaro meu voto favorável à urgência do PLC 52, de 2018, que “*Altera as Leis nºs 12.546, de 14 de dezembro de 2011, quanto à contribuição previdenciária sobre a receita bruta, 8.212, de 24 de julho de 1991, 8.218, de 29 de agosto de 1991, 9.430, de 27 de dezembro de 1996, 10.833, de 29 de dezembro de 2003, 10.865, de 30 de abril de 2004, e 11.457, de 16 de março de 2007, e o Decreto-Lei nº 1.593, de 21 de dezembro de 1977*”.

Em tempo, declaro ainda que votei favorável ao referido projeto que revê a política de desoneração da folha e reduz à zero as alíquotas do PIS e da COFINS sobre o óleo diesel, acatando o acordo realizado por Vossa Excelência, no sentido de que o Poder Executivo editará decreto fazendo as devidas compensações para evitar que as camadas mais necessitadas não tenham nenhum prejuízo.

Como salientou Vossa Excelência, com a aprovação do projeto sem alterações, evitou-se o retorno do projeto para Câmara, o que impediria o acordo firmado com os caminhoneiros para cessar a greve.

O país está sangrando. Esperamos que a aprovação do referido projeto, em conjunto com as Medidas Provisórias nº 831, 832 e 833 editadas atendam todos os pleitos dos caminhoneiros, reduzindo o preço do óleo diesel, mas, que também avencemos na nas medidas necessárias para reduzir os preços da gasolina, do gás e do etanol.

Sala das Sessões,

**Senador PAULO PAIM
PT/RS**

SF/18826.35638-02



Expediente do Senador Gladson Cameli já disponibilizado no endereço eletrônico do Senado, por meio do qual relata participação na Sessão do Comitê de Direção da União Interparlamentar para a OMC, em Bruxelas, Bélgica, nos dias 24 e 25 de abril de 2018, nos termos do Requerimento nº 210, de 2018.

O Requerimento vai ao Arquivo.





SENADO FEDERAL
Senador THIERES PINTO – PTB/RR

GSTPINTO/MEMO/01/2018

Brasília, 30 de maior de 2018.

De: Senador THIERES PINTO

Para: Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal
Senador Eunício Oliveira

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho através deste informar que a partir de 30 de maio do corrente ano assumirei o cargo de Senador da República, em substituição ao titular, senador Telmário Mota, durante o período em que o mesmo estiver licenciado do cargo de Senador da República.

Atenciosamente,

Senador **THIERES PINTO**
PTB-RR





SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

à Publicação.
30/5/2018
[Assinatura]

COMUNICAÇÃO DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA E NOME PARLAMENTAR

DECLARAÇÃO

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, em conformidade com o art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do ESTADO DE RORAIMA, adotarei o nome abaixo consignado e integrarei a bancada do Partido PTB - Partido Trabalhista Brasileiro.

Nome do Parlamentar: Thieres Pinto.

Sala das Sessões, em 30 de maio de 2018.

[Assinatura]

Para mais informações, ligar para a Secretaria-Geral da Mesa: (61) 3303-5740 e 3303-4568.



Mensagens do Presidente da República





SENADO FEDERAL

MENSAGEM N° 44, DE 2018

(nº 225/2018, na origem)

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com os arts. 5º e 7º da Lei nº 13.575, de 2017, o nome do Senhor TASSO MENDONÇA JUNIOR para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Mineração – ANM, com mandato de três anos.

AUTORIA: Presidência da República

DOCUMENTOS:

- [Texto da mensagem](#)

DESPACHO: À CI.



[Página da matéria](#)

Mensagem nº 225

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com os arts. 5º e 7º da Lei nº 13.575, de 26 de dezembro de 2017, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Senhor TASSO MENDONÇA JUNIOR para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Mineração - ANM, com mandato de três anos.

Brasília, 30 de abril de 2018.



Aviso nº 205 - C. Civil.

Em 30 de abril de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSE PIMENTEL
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor TASSO MENDONÇA JUNIOR para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Mineração - ANM.

Atenciosamente,

ELISEU PADILHA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República



TASSO MENDONÇA JUNIOR**Dados Pessoais****RG - 1.075.804 SSP-GO****CPF 244.833.461-72****Filiação:** Tasso Mendonça e Neri Braga Ribeiro.**Nacionalidade:** Brasileiro.**E-mail:** tassomendonca@yahoo.com.br;

Tel. (62) 3567-3022

Cel. (62) 98111-5807 / WhatsApp (62) 98146-9666

Experiência profissional.**- GOVERNO DE GOIÁS****SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO - SIC/ SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO E DE AGRICULTURA,
PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO – SED** (Cedido pela Petrobrás)**GABINETE DE GESTÃO DA MINERAÇÃO/SUPERINTENDÊNCIA DE MINERAÇÃO****Cargo: Chefe de Gabinete de Gestão da Mineração / Superintendente de Mineração/
Secretário Executivo do Fundo de Fomento à Mineração – FUNMINERAL.**

Período: Nomeado pelo decreto de 10 de fevereiro de 2011 publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 21.040 - Chefe de Gabinete de Gestão da Mineração pela SIC, exercendo o cargo até 31 de dezembro de 2014, e nomeado pelo decreto de 08 de janeiro de 2015 publicado no Diário oficial de Goiás nº 21.998 - Superintendente de Mineração pela SED a partir de 02 de janeiro de 2015 até o momento.

➤ Atribuições do Cargo:

- ✓ Planejamento, implantação e gestão de políticas públicas de fomento à mineração;
- ✓ Promoção e gestão das informações geológicas do Estado de Goiás;
- ✓ Promoção do financiamento à cadeia produtiva mineral através da Agência de Fomento de Goiás – GOIASFOMENTO, com recursos do FUNMINERAL;
- ✓ Promoção da gestão e difusão da assistência científica e tecnológica aos pequenos e médios mineradores (gestão do CDTM – Centro de Desenvolvimento de Tecnologia Mineral)
- ✓ Promoção e gestão de programas e ações especiais para o setor mineral, alocando recursos continuados, nas leis de diretrizes orçamentárias e nos orçamentos anuais e plurianuais, para seu desenvolvimento como:
 - Apoio à implantação e desenvolvimento de polos regionais de mineração

- Monitoramento das Atividades do Setor Mineral em Goiás
- Fomento ao Setor de Gemas, Joias e artesanato Mineral

- PETROBRAS- Petróleo Brasileiro S.A.

Geólogo de carreira desde maio de 1990 (aprovado em Concurso Público -Edital - 1989):

Cargo: Coordenação do Setor de Aquisição e Avaliação de dados Exploratórios.

Período de abril de 1990 até julho de 1999.

➤ Atribuições do Cargo:

- ✓ Aquisição e tratamento, gestão de dados geológicos e geofísicos de poço e avaliação de poços exploratórios / desenvolvimento de campos petrolíferos nas Bacias Costeiras e terrestres do Brasil (Bacias de Campos, Santos a Potiguar);
- ✓ Planejamento e gestão da programação de avaliação de formações dos campos da Bacia Potiguar no RN e Bacias Costeiras da Margem Equatorial;
- ✓ Atividades de Coordenação técnica de grupo dentro da gerência de operações geológicas nas Bacias Potiguar.

Cargo:

- Consultor Técnico em Gás Natural, Meio Ambiente e Regulação na CEBGAS (Companhia Brasiliense de Gás).
- Gerente de Coligada, representando a GASPETRO na GOIASGÁS (Agência Goiana de Gás Canalizado) como Diretor Técnico e Comercial (Indicado pela GASPETRO e acolhido pelo C.A. da GOIASGAS).

Período: abril de 2003 até dezembro de 2011

➤ Atribuições dos Cargos:

- ✓ Gestão como Dirigente (diretoria Técnica e Comercial) vinculada ao Conselho de Administração da GOIASGÁS e Consultoria Técnico-Comercial na CEBGÁS nas áreas de Distribuição do Gás Natural, Meio Ambiente e Regulação do Setor.
- ✓ Mapeamento de demanda e mercado de gás natural e análise e avaliação econômico-financeira de projetos de distribuição.
- ✓ Prospecção e desenvolvimento através de parcerias com instituições de ensino e pesquisa, mais a Rede Gasenergia de soluções tecnológicas para o desenvolvimento do mercado e utilização do Gás Natural.

- Ministério de Minas e Energia

- - Departamento Nacional de Produção Mineral

Cargo: Diretor de Outorga e Cadastro Mineiro

Período: Nomeado pela portaria nº 386 de 25 de setembro de 2000, publicada no Diário Oficial da União nº 186-E, de 26 de setembro de 2000, e exonerado pela portaria nº 127 de 9 de abril de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 10 de abril de 2003 (Cedido pela Petrobrás).

➤ Atribuição do Cargo:

- ✓ Direção, planejamento e execução das atividades relacionadas à outorga de títulos minerários;
- ✓ -Implementação de sistemas de gestão de processos e rotinas, fundamentados na legislação pertinente e através da sistematização da mesma, visando a gestão, a melhoria e a automação dos processos de outorga.
- ✓ -Criação e Implementação dos Sistemas Cadastro Mineiro e do Sistema de Informações Geográficas da Mineração – SIGMINE, disponibilizado na web www.dnpm.gov.br, instrumento de gestão de dados espaciais e tabulares das concessões minerais e suas relações com demais órgãos concedentes, ambientais e de gestão econômica, social e de recursos hídricos;
- ✓ -Manutenção e acompanhamento da legislação minerária, propondo à Diretoria Geral e à Procuradoria as regulamentações necessárias.

• **-Secretaria de Minas a Metalurgia / Coordenação Nacional de Geologia a Recursos Minerais.**

Período: Nomeado pela portaria nº 192, de 15 de junho de 1999 publicada no Diário Oficial da União nº 114 – E de 17 de junho de 1999, e exonerado pela portaria nº 381 de 25 de setembro de 2000, publicada no Diário Oficial da União nº 186-E, de 26 de setembro de 2000(Cedido pela Petrobrás).

Cargo: **Gerente de Projeto.**

➤ Atribuição do Cargo:

- ✓ Gerência de Projetos Geológicos e de Recursos Minerais relativos à secretaria;
- ✓ Participação como membro em comissões interministeriais a em grupos de trabalho de assuntos relativos ao Setor Mineral a de Levantamentos Básicos relativos a geologia a recursos naturais, hídricos e energéticos.

- SOPEMI- Pesquisa a Exploração de Minérios S.A. (Anglo American/De Beers Corps).

Período: Julho de 1985 a julho de 1989.

Cargo: **Geólogo de Área (Gerente de Projeto).**

➤ Atribuição do Cargo:

- ✓ Gerência e execução técnica de Projetos prospecção e avaliação de Kimberlitos para diamantes;

- ✓ Coordenação administrativa das filiais da empresa nas regionais, que deram apoio a projetos exploratórios para diamante ouro e metais básicos nas Regiões Nordeste e Norte do Brasil;
- ✓ Prestação de contas e resultados para *assessoria* técnica e administrativa da Diretoria.

Experiência Internacional:

– Programa: **International Gas Business Management Certificate Program**

Instituição: **International Human Resources Development Corporation**

Local e data: **Boston EUA**, de 02 setembro a 13 outubro de 2006.

O Programa constou de forma geral de dois momentos, o primeiro numa unidade que tratou dos negócios relacionados ao GN em sua cadeia “Upstream” e o segundo numa unidade relacionada aos negócios de “Downstream Gas business”.

Foi apresentada uma visão sistêmica da indústria internacional, bem como aspectos legais e regulatórios, numa visão histórica evolutiva, associada às especificidades individuais dos países mais importantes.

Junto com cada exposição de métodos e procedimentos técnicos do desenvolvimento da cadeia produtiva, eram apresentadas análises econômicas, estimativas e fonte de recursos, aspectos comerciais de cada etapa e, ainda, modelos de contratos e acordos envolvidos.

– Programa: **PDAC International Convention, Trade Show & Investors Exchange** de 2012/2016/2017/2018.

Instituição: **Prospectors & Developers Association of Canada**.

Local: **Toronto Canada**, na primeira semana de março de todos os anos.

É a Feira das Feiras da mineração no mundo, considerada a principal convenção de investimento em mineração para pessoas, empresas, organizações e governos conectados com a exploração mineral.

Participação como representante do estado de goiás Goiás além de se fazer presente no Pavilhão Brasil do Evento em todos estes anos, realizou importantes contatos e reuniões com o NRC Natural Ressources of Canadá sobre Terras raras, Projeto ouro de Mara Rosa-GO da Amarillo Gold, Projeto de Diamantes de Ouvidor-GO Five Star Company e o Projeto Serra Verde em Minaçú e na Sede da Yamana Gold em Toronto sobre a ampliação do Projeto da Mineração Maracá produz concentrado de cobre e ouro e da implantação do Projeto Suruca que produzirá ouro no mesmo município, além das rodadas de negociações promovidas pela Câmara de Comércio Brasil Canada - CCBC.

– Programa: **Missão Técnica de Negócios dos Governos de Goiás e Minas Gerais – Sessão Mineração, Tecnologia e Suporte Institucional em Queensland – Austrália**

Instituição: **Trade and Investment Queensland - Governo do Estado de Queensland - Austrália**,

Local e data: **Queensland – Austrália**, de 21 a 28 de outubro de 2012.

O Governo do Estado de Queensland - Austrália, recebeu esta Missão para a cidade-capital de Quennsland, Brisbane – com sessões em Tecnologias e Mineração, mineração e Apoio Institucional, no período oficial de 21-28 outubro, que constou de uma agenda própria de reuniões, workshops e visitas, alinhado com os interesses negociais, institucionais e técnicos dos Estados, com ênfase em centros pesquisa, parques tecnológicos, empreendimentos inovadores na cadeia produtiva de mineração, além de iniciativas governamentais dedicadas à promoção e apoio às empresas de mineração, tecnologias de mineração.

- Programa: **Conferência anual de mineração Diggers & Dealers 2015.**

Instituição: **Diggers & Dealers Mining fórum.**

Local e data: **Kalgoorlie, Western Austrália**, de 3 a 5 de agosto de 2015

A ABPM – Associação Brasileira de Empresas de Pesquisa Mineral organizou missão para participar desta importante reunião, visando maior integração com governos estaduais que priorizam a mineração, com isso, uma comitiva da qual participou o Governo de Goiás (que contou com um stand próprio) participou do evento, com intuito promover e divulgar o potencial mineral do Estado, bem como seus principais projetos de mineração.

Formação

- Geólogo Graduado pela Universidade de Brasília, em 1984.
- Especialização em Geologia de Petróleo (CIGEP), Convênio Petrobras / UFRJ, em 1990.
- MBA em Energia – ESAD/FUNCEFET (Centro Federal de Educação Tecnológica) – 2003.

Produção Técnica e Publicações:

- ✓ RAO, A. B; **MENDONÇA JÚNIOR, Tasso;** Estruturas dos exofenitos do domo de Catalão I, Estado de Goiás. Minas Gerais: Contribuição à Geologia e à Petrologia – Núcleo de Minas Gerais - SBMG, Volume Djalma Guimarães, 1985, p. 63-70.
- ✓ CAMPOS, S.; **MENDONÇA JÚNIOR, Tasso;** SOARES, Ulisses. C; **CAMPOS Silmara;**, “Análise de resultados do perfil de ressonância magnética combinável (CMR) nos poços 7-VR-11-RN e 7-AP-230-RN, na porção emersa da Bacia Potiguar”, E&P RN-CE GEXP/GEAGEO/GAGEO I - Boletim de Geociências da Petrobrás -1999..

Participação em Congressos recentes:

- **46º Congresso Brasileiro de Geologia SBG- Santos -2012**
- **EXPOSIBRAM AMAZONIA –IBRAM – Belém, 2014**
- **15º Congresso Brasileiro de Mineração / 15ª EXPOSIBRAM 2015 - 15ª Exposição Internacional de Mineração –IBRAM – Belo Horizonte 2015, , apresentando o trabalho ‘Política de Fomento à Mineração do Governo de Goiás – FUNMINERAL’**
- **16º Congresso Brasileiro de Mineração / 16ª EXPOSIBRAM 2015 - 16ª Exposição Internacional de Mineração –IBRAM – Belo Horizonte 2015**
- **VII Simpósio Brasileiro de Exploração Mineral, SIMEXMIN- ADIMB – Ouro Preto 2016, apresentando o trabalho ‘Ações de Fomento do Governo de Goiás – FUNMINERAL’.**
- **17º Congresso Brasileiro de Mineração/ 17ª EXPOSIBRAM 2017 - 16ª Exposição Internacional de Mineração2017**
- **XV Simpósio de Geologia do Centro Oeste, 2017 –SBG –Sociedade Brasileira de Geologia- Goiânia "Avanços da Geologia no Brasil Central".**

Goiânia 03 de maio de 2018



TASSO MENDONÇA JÚNIOR

DECLARAÇÃO

Eu Tasso Mendonça Júnior, Brasileiro, Geólogo, Empregado e Servidor Público, portador de cédula de Identidade número 1.075.804 SSP-GO e do CPF 244.833.461-72, declaro, para efeito de atendimento ao disposto na Alínea “ b) 1.” do Inciso I do Art.383 do Regimento Interno do Senado Federal, que:

Não possuo parentes que exercem ou exerceram atividades públicas ou privadas, vinculadas a minha atividade profissional.

Goiânia, 03 de maio de 2018.



Tasso Mendonça Júnior

DECLARAÇÃO

Eu Tasso Mendonça Júnior, Brasileiro, Geólogo, Empregado e Servidor Público, portador de cédula de Identidade número 1.075.804 SSP-GO e do CPF 244.833.461-72, declaro, para efeito de atendimento ao disposto na Alínea “ b) 2.” do Inciso I do Art.383 do Regimento Interno do Senado Federal, que:

Não participo ou participei, como sócio, proprietário ou gerente, de empresas ou entidades não-governamentais.

Goiânia, 03 de maio de 2018.



Tasso Mendonça Júnior

DECLARAÇÃO

Eu Tasso Mendonça Júnior, Brasileiro, Geólogo, Empregado e Servidor Público, portador de cédula de Identidade número 1.075.804 SSP-GO e do CPF 244.833.461-72, declaro, para efeito de atendimento ao disposto na Alínea “ b) 3.” do Inciso I do Art.383 do Regimento Interno do Senado Federal, que:

Sou detentor de regularidade fiscal, nos âmbitos federal e estadual.

Goiânia, 03 de maio de 2018.



Tasso Mendonça Júnior

Certidão Internet

Página 1 de 1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TASSO MENDONCA JUNIOR
CPF: 244.833.461-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidas; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://fb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
 Emitida às 16:27:48 do dia 08/05/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/11/2018.

Código de controle da certidão: **A5AE.FD09.3BC0.1D3E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)

[Preparar página para impressão](#)

 imprimir

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

CERTIDÃO Nº : 139-00.664.624/2018
NOME : TASSO MENDONCA JUNIOR
ENDEREÇO : SMPW QD 25, CJ 02, LT 06, CS C
CIDADE : PARK WAY
CPF : 244.833.461-72
CNPJ :
CF/DF :
FINALIDADE : JUNTO AO GDF

____ CERTIFICAMOS QUE _____

HA DEBITOS VINCENDOS DE IPTU .

HA DEBITOS VINCENDOS DE TLP .

EXISTEM DEBITOS PARCELADOS PELA LEI N. 5463/2015 - REFIS DF

PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO COM PARCELAS VINCENDAS.

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5172/66 – CTN.

Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 – CTN.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.

Válida até 05 de Agosto de 2018.

Brasília, 07 de Maio de 2018.

Certidão emitida via internet às 17:27:51 e deve ser validada no endereço www.fazenda.df.gov.br



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: N° 18764349

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
TASSO MENDONÇA JUNIOR

CPF-MF
244.833.461-72

DESPACHO:

NAO CONSTA DEBITO

A decorative border consisting of a repeating pattern of asterisks (*). The border is composed of two concentric rectangular frames, each approximately 10 characters wide and 10 characters high, centered on a white background.

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidão é expedida nos termos do Parágrafo 2º do artigo 1º, combinado com a alínea 'b' do inciso II do artigo 2º, ambos da IN nº. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nº. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento hábil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Pública Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29º da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:

<http://www.sefaz.go.gov.br>

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual inscrever na dívida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.598.148.465

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 2 MAIO DE 2018

HORA: 15:46:11:8

CERTIDÃO NEGATIVA

<http://www.tce.go.gov.br/Certidao>**CERTIDÃO NEGATIVA****DE****CONTAS JULGADAS IRREGULARES**

(Válida somente com a apresentação do CPF/CNPJ)

Nome: **TASSO MENDONÇA JÚNIOR**,CPF/CNPJ: **24483346172**

O Tribunal de Contas do Estado de Goiás CERTIFICA que, até a presente data, NÃO CONSTA registro de Contas Julgadas Irregulares, em nome do(a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão foi efetuada nos registros da Secretaria Geral - Contas Julgadas Irregulares pelo TCE-GO, excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal.

Certidão emitida às 15:44:42 do dia 02/05/2018, com validade de 30(trinta) dias a contar da emissão.A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sitio do [Tribunal de Contas do Estado](#).

Código de controle da Certidão: BA13F8688C2402AF

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE GOIÁS
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS**

Certidão Negativa

Nome Completo: TASSO MENDONÇA JÚNIOR

CPF: 244.833.461-72

"O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás CERTIFICA que, até a presente data, NÃO CONSTA registro de Contas Julgadas Irregulares nos últimos oito anos, em nome do(a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão foi efetuada nos registros de Superintendência de Secretaria, excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação originária, e aqueles que foram objeto de espécie recursal com efeito suspensivo e ainda não apreciados pelo Tribunal Pleno."

Esta Certidão é válida até 01/06/2018 e está condicionada à verificação de sua autenticidade no endereço eletrônico <http://www.tcm.go.gov.br> por meio do Código de Autenticação **I2UV.MK8I.E7MA.LNBI**.

Certidão emitida em 02/05/2018 às 15:41:06, com validade até 01/06/2018.

Rua 68 n. 727 - Centro - Fone 3216-6234 Fax 3223-9011 CEP 74.055-100 Goiânia-Goiás.

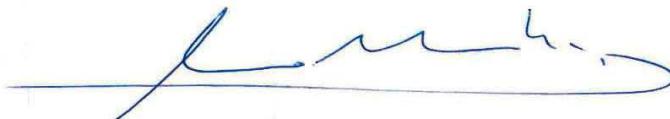
www.tcm.go.gov.br

DECLARAÇÃO

Eu **Tasso Mendonça Júnior, Brasileiro**, Geólogo, Empregado e Servidor Público, portador de cédula de Identidade número 1.075.804 SSP-GO e do CPF 244.833.461-72, **declareo**, para efeito de atendimento ao disposto na Alínea “ b) 4.” do Inciso I do Art.383 do Regimento Interno do Senado Federal, que:

Não figuro como parte em ações judiciais, seja como autor ou como réu.

Goiânia, 03 de maio de 2018.



Tasso Mendonça Júnior

.: Sistema de Emissão de Certidões Negativas da 1ª Região .:

http://portal.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/trf1_emitecertidao.php

Nº 1009530



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CÍVEIS E CRIMINAIS**

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

N A D A C O N S T A

contra **TASSO MENDONCA JUNIOR** nem contra o **CPF: 244.833.461-72**.

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (www.trf1.jus.br), informando-se o número de controle acima descrito.

Não foram incluídos na pesquisa os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 02/05/2018 às 15:04 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 02/05/2018, 15h04min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900. Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS

Nº : 109062072197

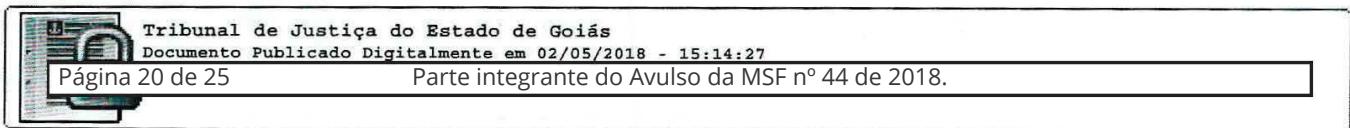
CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : tasso Mendonça Júnior
Nome da Mãe : Neri Braga Ribeiro
Data de Nascimento : 17/10/1961
CPF : 24483346172

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 109062072197

Certidão expedida em 2 de maio de 2018, às 15:14:27
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 2 de maio de 2018





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS
TODAS AS COMARCAS

Nº : **109962046963**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA contra:

Requerente : Tasso Mendonça Júnior
Nome da Mãe : Neri Braga Ribeiro
Data de Nascimento : 17/10/1961
CPF : 24483346172

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109962046963**

Certidão expedida em 2 de maio de 2018, às 16:02:07
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

	Tribunal de Justiça do Estado de Goiás Documento Publicado Digitalmente em 02/05/2018 - 16:02:07
Página 21 de 25	Parte integrante do Avulso da MSF nº 44 de 2018.



DECLARAÇÃO

Eu Tasso Mendonça Júnior, Brasileiro, Geólogo, Empregado e Servidor Público, portador de cédula de Identidade número 1.075.804 SSP-GO e do CPF 244.833.461-72, declaro, para efeito de atendimento ao disposto na Alínea “ b) 5.” do Inciso I do Art.383 do Regimento Interno do Senado Federal, que:

Não atuei ou atuo em juízos ou tribunais ou em conselhos de administração de empresas estatais.

Não atuei ou atuo em cargo de direção de Agências Reguladoras.

Goiânia, 03 de maio de 2018.



Tasso Mendonça Júnior

TASSO MENDONÇA JUNIOR, Brasileiro, natural de Goiânia – Goiás, Filho de Tasso Mendonça e Neri Braga Ribeiro, portador da cédula de identidade número 1.075.804 SSP-GO e CPF 244.833.461-72, em atendimento ao disposto na **alínea “c)” do inciso I do Art. 383** do Regimento Interno do Senado Federal, apresenta argumentação com vistas a demonstrar sua experiência profissional, formação técnica adequada e afinidade intelectual e moral para o exercício da atividade de Diretor da Agência Nacional de Mineração –ANM.

Geólogo, Graduado em 1984 pela Universidade de Brasília, concluiu em 1990 Especialização em Geologia de Petróleo (CIGEP) através do Convênio Petrobras / UFRJ, e, posteriormente, em 2003, cursou o MBA em Energia na ESAD/FUNCEFET (Centro Federal de Educação Tecnológica)

Profissional, com ampla visão do Setor Mineral, cujo interesse se inicia no limiar da década de 80, então com dezessete anos, quando saiu de sua cidade natal, onde pai e mãe eram conceituados profissionais da área de saúde (médico e enfermeira), para estudar geologia na Universidade de Brasília, por perceber, já naquela época, a enorme riqueza mineral do nosso território. Verdade inquestionável, contida nos livros de ensino fundamental, mas ao mesmo tempo, pouco compreendida por nós brasileiros, ao agirmos sem compreender toda sua importância apesar das evidências.

Iniciou sua vida profissional em julho de 1985 na **SOPEMI- Pesquisa a Exploração de Minérios S.A., conceituada empresa do Grupo Anglo American/De Beers Corporation**, permanecendo até julho de 1989, onde, logo após o estágio probatório, assumiu a função de **Gerente de Projeto**, onde gerenciou a execução técnica de projetos prospecção e avaliação de Kimberlitos para diamantes e, a coordenação administrativa das filiais da empresa nas regionais que apoiavam os projetos exploratórios para diamante, ouro e metais básicos nas regiões Nordeste e Norte do Brasil;

Em 1989, após as incertezas inseridas ao setor mineral pela aprovação da Constituição de 1988, que estabelecia dispositivos de restrições ao investimento estrangeiro na mineração, prestou concurso público para **PETROBRÁS- Petróleo Brasileiro S.A**, onde desde então, é geólogo de carreira, tendo atuado na aquisição e, tratamento e gestão de dados geológicos e geofísicos de poço, bem como na avaliação de poços exploratórios / desenvolvimento de campos petrolíferos nas bacias costeiras e terrestres do Brasil (Bacias de Campos, Santos a Potiguar), inclusive como coordenador técnico de grupo dentro da gerência de operações geológicas.

Em 1999, após a aprovação da **PEC número 5 de 1995**, que alterou dispositivos da Constituição Federal de 1988, que retirou as incertezas vigentes, viabilizando a regulamentação e a retomada de investimentos nos setores de mineração, petróleo e gás; possibilitando a criação da ANP – Agência Nacional do Petróleo e, quando já se ensaiavam as ideias da criação da ANM – Agencia Nacional de Mineração, foi convidado e cedido pela Petrobrás ao MME, para atuar na **Secretaria de Minas e Metalurgia / Coordenação Nacional de Geologia e Recursos Minerais**, como **Gerente de Projeto** na Gerência de Projetos Geológicos e de Recursos Minerais relativos à secretaria; participando como membro em comissões interministeriais e em grupos de trabalho de assuntos relativos ao Setor Mineral e de Levantamentos Básicos relativos à geologia, recursos naturais e energéticos.

Dentro do mesmo escopo, em setembro de 2000, foi nomeado **Diretor de Outorga e Cadastro Mineiro do DNPM**, atuando na direção, planejamento e execução das atividades relacionadas à outorga de títulos minerários. Conduziu a implementação de sistemas de gestão de processos e rotinas, fundamentados na legislação pertinente para através da sistematização

possibilitar à gestão, a melhoria e a automação dos processos de outorga, que culminaram na criação e implementação dos Sistemas Cadastro Mineiro e do Sistema de Informações Geográficas da Mineração – SIGMINE, disponibilizado na web www.dnpm.gov.br, instrumento de gestão de dados espaciais e tabulares das concessões minerais e suas relações com demais órgãos concedentes, ambientais e de gestão econômica, social e de recursos hídricos; além da manutenção e acompanhamento da legislação minerária, propondo à Diretoria Geral e à Procuradoria as regulamentações necessárias, em prol das atualizações tecnológicas desenvolvida pela Diretoria de Outorga e Cadastro Mineiro/DNPM.

Em abril de 2003, retornou à Petrobras, para a Diretoria de Gás & Energia, como **Consultor Técnico em Gás Natural, Meio Ambiente e Regulação na CEBGAS (Companhia Brasiliense de Gás)**, sendo promovido em 2005 à **Gerente de Coligada, representando a GASPETRO na GOIASGÁS (Agência Goiana de Gás Canalizado) como Diretor Técnico e Comercial (Indicado pela GASPETRO e acolhido pelo C.A. da GOIASGÁS)**, Atuou como Dirigente (Diretoria Técnica e Comercial) vinculada ao Conselho de Administração da GOIASGÁS e na Consultoria Técnico-Comercial na CEBGÁS nas áreas de Distribuição do Gás Natural, Meio Ambiente e Regulação do Setor, projeto que configura uma parceria entre o Governo de Goiás, a Petrobrás e o setor privado.

Em fevereiro de 2011, novamente cedido pela Petrobrás, foi nomeado pelo **GOVERNO DE GOIÁS, na SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO – SIC** e posteriormente em janeiro de 2014 na **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO E DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO – SED**, como **Chefe de Gabinete de Gestão da Mineração** e, depois **Superintendente de Mineração**, cujas funções principais foram executar o planejamento, implantação e gestão de políticas públicas e de fomento à mineração nesses anos.

Período esse, em que o país passou por uma intensa rediscussão do setor de mineração, que culminou com o lançamento e aprovação do **Programa de Revitalização do Setor Mineral Brasileiro**, após a retirada imediata do Projeto de Lei nº 5.807/2013, onde os principais propósitos eram a atração de novos investimentos e o restabelecimento da credibilidade do setor mineral brasileiro.

Com este intuito, foram colocadas novas propostas normativas sobre temas relevantes, como a própria criação da **Agência Nacional de Mineração – ANM**, notadamente os ajustes para compatibilização com o novo modelo institucional (Agência Reguladora) e outros pontos do programa de revitalização do setor mineral, aos quais foram vinculadas novas demandas operacionais, econômicas, sociais e ambientais e, além dos avanços tecnológicos, a desburocratização em conjunto com a diminuição de custos administrativos para o poder público e para agentes econômicos regulados.

Portanto, comprovadamente tem o indicado visão, liderança e conhecimento técnico inquestionável, com vasta experiência, tendo atuado no governo a nível federal e estadual a partir de 2011, o que lhe possibilitou uma relação próxima com o empreendedor, no sentido de melhor conhecer os seus anseios, dificuldades e necessidades de ações de fomento por parte do Estado Brasileiro, uma vez que Goiás é um dos principais estados mineradores do País e considerado um estado receptivo mas que, ao mesmo tempo, acompanha e fiscaliza as atividades de mineração. Some-se a sua reputação ilibada usufruída no âmbito da sociedade de reconhecida idoneidade moral adquirida dentro de suas relações sociais e a observância aos padrões éticos e de respeito a legislação brasileira, que o **credenciam para o exercício do cargo de Diretor da Agência Nacional de Mineração – ANM**.

Goiânia 03 de maio de 2018



TASSO MENDONÇA JÚNIOR





SENADO FEDERAL

MENSAGEM N° 45, DE 2018

(nº 254/2018, na origem)

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 8º da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, o nome da Senhora MARIANA RIBAS DA SILVA, para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional do Cinema – ANCINE, na vaga decorrente do término do mandato do Senhor Roberto Gonçalves de Lima.

AUTORIA: Presidência da República

DOCUMENTOS:

- [Texto da mensagem](#)

DESPACHO: À Comissão de Educação, Cultura e Esporte.



[Página da matéria](#)

Mensagem nº 254

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 8º da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome da Senhora MARIANA RIBAS DA SILVA, para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional do Cinema – ANCINE, na vaga decorrente do término do mandato do Senhor Roberto Gonçalves de Lima.

Brasília, 16 de maio de 2018.



Aviso nº 232 - C. Civil.

Em 16 de maio de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSE PIMENTEL
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome da Senhora MARIANA RIBAS DA SILVA, para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional do Cinema – ANCINE, na vaga decorrente do término do mandato do Senhor Roberto Gonçalves de Lima.

Atenciosamente,

ELISEU PADILHA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República



Mariana Ribas da Silva**Dados Pessoais**

SCES, Trecho 4, Conjunto 3A, Lote 4/1C, Apartamento 209 - Brasília - DF - 70200-004
Telefones: (61) 99989 1983 / (61) 99352 5979 - E-mail: ribas_mariana@hotmail.com
Naturalidade: Rio de Janeiro - Nacionalidade: Brasileira

Formação Acadêmica

Pós-Graduação em Jornalismo Cultural (Universidade Estácio de Sá)
Novembro de 2006

Bacharel em Comunicação Social - Jornalismo (Universidade Estácio de Sá)
Junho de 2004

Experiência Profissional - Destaques**MINISTÉRIO DA CULTURA**

Desde julho de 2016

Secretaria Executiva - desde julho de 2017 e de julho a novembro de 2016

Exercer a função de Vice Ministra nos afastamentos e impedimentos regulamentares do Titular do cargo; Supervisão de ações dos órgãos específicos singulares do Ministério da Cultura e de suas entidades vinculadas; auxílio ao Ministro de Estado da Cultura na definição de diretrizes e na implementação de ações, planejamento do plano plurianual e avaliação de seus resultados; coordenação, com apoio da Consultoria Jurídica, de estudos relacionados a anteprojetos de lei, medidas provisórias, decretos e outros atos normativos; planejamento e definição de diretrizes e critérios do Programa Nacional de Apoio à Cultura - Pronac; supervisão das ações relacionadas com a execução do Pronac e coordenação e supervisão das ações de difusão de produtos culturais resultantes de projetos apoiados pelo Ministério da Cultura.

Secretaria do Audiovisual - dezembro de 2016 a julho de 2017

Elaboração de diretrizes gerais e metas para o desenvolvimento da indústria audiovisual e cinematográfica brasileira, implantação de programas de fomento, capacitação, difusão e preservação de atividades cinematográficas e audiovisuais brasileiras; promoção da participação de obras cinematográficas e videofonográficas brasileiras em festivais nacionais e internacionais, elaboração de acordos, tratados e convenções internacionais sobre audiovisual e cinema; formulação de metodologias e políticas públicas de cultura para o contexto da cultura digital e das novas mídias; planejar, promover e coordenar ações para a programação e a difusão de conteúdos audiovisuais em plataformas digitais e outras tecnologias disponíveis; e executar ações relativas à celebração e à prestação de contas de convênios, acordos e outros instrumentos congêneres que envolvam a transferência de recursos do Orçamento Geral da União, no âmbito de sua área de atuação.

DISTRIBUIDORA DE FILMES S.A - RIOFILME - PREFEITURA DO RIO
Fevereiro de 2001 a dezembro de 2012 e junho de 2014 a julho de 2016

Diretora-presidente - março de 2015 a julho de 2016

Elaboração e execução de ações e projetos voltados para o crescimento da indústria audiovisual carioca, apoio a projetos de desenvolvimento, produção, finalização, distribuição, exibição de obras audiovisuais, realização de mostras e festivais no Brasil e no exterior e capacitação de profissionais do setor. Coordenação das ações de atração de filmagens e coproduções internacionais para a Cidade do Rio de Janeiro, articulação de parcerias com outros órgãos da administração pública e privada.

Diretora Comercial - junho de 2014 a março de 2015

Implantação, execução e coordenação dos processos de seleção, contratação, planejamento orçamentário, financeiro e prestação de contas de projeto. Suporte à presidência da empresa, em conjunto com a diretoria administrativa e implantação de medidas para garantir a eficácia dos processos.

Gerente de Fomento - fevereiro de 2011 a dezembro de 2012

Elaboração de editais de fomento direto, coordenação dos processos de seleção de projetos, da divulgação, e composição de comissões julgadoras. Controle da contratação e dos cronogramas de pagamento e de execução das propostas selecionadas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - PREFEITURA DO RIO

Março de 2003 a fevereiro de 2011 e janeiro de 2013 a maio de 2014

Coordenadora de Fomento - janeiro de 2013 a maio de 2014

Elaboração e implantação dos programas de editais de fomento direto e indireto da Secretaria Municipal de Cultura, programação de seminários e palestras de capacitação para produtores e artistas do Rio, atendimento a proponentes de projetos, acompanhamento e fiscalização da execução dos projetos.

Diretora de Produção - março de 2003 a fevereiro de 2011

Formatação de projetos culturais, produção de eventos, atualização do site da Secretaria Municipal de Cultura, análise dos pedidos de pauta de projetos de artes cênicas para os teatros da rede municipal, produção das pré-conferências de cultura, suporte nos editais do Fundo de Apoio ao Teatro.

Cursos Complementares:

US Film Industry Immersion Program in Los Angeles (2014)
Latin American Training Center

Producing Fundamentals Intensive - School of Professional Studies (2014)
New York University

Mariana Ribas da Silva.
Brasília, 15 de maio de 2018.

DECLARAÇÃO

Mariana Ribas da Silva, brasileira, solteira, Bacharel em Comunicação Social, portadora da Cédula de Identidade 133766089 – SESP/RJ, inscrita no CPF 098.992.187-58, residente e domiciliada em SCES, Trecho 4, Conjunto 3A, Lote 4/1C, Apartamento 209 - Brasília - DF - 70200-004, declaro para os devidos fins que:

- Não tenho parentes que exerçam ou exerceram atividades públicas ou privadas vinculadas à minha atividade profissional;
- Que não participo ou participei, como sócio, proprietário ou gerente, de empresas ou entidades não-governamentais;
- Não atuei em juízos e tribunais, conselhos de administração de empresas estatais ou em cargos de direção de agências reguladoras;
- Que minha situação fiscal junto à União, ao Estado do Rio de Janeiro e à Cidade do Rio de Janeiro está regular, conforme atestam documentos oficiais a respeito; e
- Que nesta data não tenho conhecimento da existência de ações judiciais em que figurei como ré ou como autora.

Brasília, 17 de maio de 2018.

Mariana Ribas da Silva
MARIANA RIBAS DA SILVA

24/04/2018



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

**Nome: MARIANA RIBAS DA SILVA
CPF: 098.992.187-58**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:04:23 do dia 24/04/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/10/2018.

Código de controle da certidão: **DFAB.A66E.7809.0494**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



24/04/2018

Certidões Internet

Confirmação da Autenticidade da Certidão

Consulta realizada em 24/04/2018 às 15:01 h.

Número da Certidão: 2018.00276139**Nome:** MARIANA RIBAS DA SILVA**CPF:** 098.992.187-58

Esta certidão foi emitida via Internet pela Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Rio de Janeiro, em conformidade com os dados acima, em 24/04/2018 às 14:59 h.

Resultado: **NADA CONSTA.**

[Página Inicial](#) | [Emitir Certidão](#) | [Confirmar Autenticidade de Certidão](#) | [Imprimir Certidão já requerida](#)



24/04/2018

Certidões Internet



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

**AÇÕES E EXECUÇÕES
CÍVEIS, CRIMINAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS**

Nº da Certidão 2018.00276139

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos armazenados no Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais, a partir de 25/04/1967, até a presente data, exclusivamente na Seção Judiciária do Rio de Janeiro, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, **que contra:**

MARIANA RIBAS DA SILVA, ou vinculado ao **CPF: 098.992.187-58**,

NADA CONSTA, na Seção Judiciária do Rio de Janeiro.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente pela Internet, com base na Resolução nº TRF2-RSP-2014/00033, de 30/12/2014;
- b) A informação do Nº do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Rio de Janeiro (<http://www.jfrj.jus.br>);
- d) A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, em até 90 (noventa) dias após a expedição.
- e) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que seu titular ou seu eventual espólio figure como parte.

Rio de Janeiro - RJ - 24/04/2018 , às 14:59.

Seção de Informações Processuais

[Página Inicial](#) | [Retornar à Impressão de Certidão](#) | [Imprimir](#)

24/04/2018

Confirmação de Autenticidade da Certidão

BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CPF : 098.992.187-58**Data da Emissão :** 24/04/2018**Hora da Emissão :** 15:04:23**Código de Controle da Certidão :** DFAB.A66E.7809.0494**Tipo da Certidão :** Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 24/04/2018, com validade até 21/10/2018.

[Página Anterior](#)



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, referente ao pedido **39416/2018**, que no período de **1977 até 24/04/2018 NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o contribuinte abaixo:

NOME: **MARIANA RIBAS DA SILVA**

CPF: **098.992.187-58**

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço <http://www.dividaativa.rj.gov.br>.

CÓDIGO CERTIDÃO: **M17W.5211.0190.64A1**

Esta certidão tem validade até **23/10/2018**, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a data da pesquisa cadastral realizada em **26/04/2018 às 19:55:09.8**, conforme artigo 11 da Resolução N. 2690 de 05/10/2009.

Em caso de dúvida, recorra a PROCURADORIA:

Procurador - da Dívida Ativa
Rua do Carmo, 27 Térreo, Centro

Emitida em 15/05/2018 às 18:35:56.7

 <p>PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO Procuradoria Geral do Município Procuradoria da Dívida Ativa</p>	Código de Controle 33C1MCB99M
---	--

Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA

Ressalvado o direito de o Município do Rio de Janeiro cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo identificado neste documento que vierem a ser apuradas, A PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, após analisar o cadastro dos créditos sob sua administração, relativamente a **MARIANA RIBAS DA SILVA**, inscrito(a) no cadastro nacional de pessoas físicas - CPF sob o nº 098.992.187-58, com endereço no(a) R TIROL, nº 861 - BLOCO 19, APTO 201 - RJ Cep: 22750-008, certifica que

NÃO FORAM APURADAS INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA**Observações Complementares**

Esta certidão compõe-se de 1 folha(s) e é válida por 120 dias, a contar desta data.

Observações

Rio de Janeiro, RJ, 26/04/2018

1. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação fiscal do(s) contribuinte(s) acima indicado(s) perante a dívida ativa do Município do Rio de Janeiro.
2. A situação fiscal do(s) contribuinte(s) quanto a créditos não inscritos em dívida ativa deve ser certificada pelos órgãos responsáveis pelas respectivas apurações.
3. Esta certidão poderá ser renovada a partir de 12/08/2018. A certidão de situação fiscal é expedida no prazo de 10 dias, contados da data de seu requerimento perante a Procuradoria da Dívida Ativa. Não são aceitos pedidos de urgência.
4. O requerimento de certidão de situação fiscal perante a Procuradoria da Dívida Ativa pode ser feito pela própria pessoa física ou jurídica interessada, gratuitamente e sem a necessidade de nomeação de procurador.
5. Regularize sua situação fiscal imediatamente: efetue o pagamento ou parcelamento das dívidas apontadas nesta certidão, apresente os comprovantes de pagamento ou de início de parcelamento (originais, inclusive honorários, quando devidos) e obtenha em dois dias úteis sua certidão de situação fiscal regular.
6. O destinatário poderá confirmar a autenticidade desta certidão, informando o número do Código de Controle impresso acima no endereço daminternet.rio.rj.gov.br



Clovis de Albuquerque Moreira Neto
 Procurador-Chefe
 Procuradoria da Dívida Ativa
 Mat. 11/238907-0




CE-2018/067201-001

9º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO

Serviço Registral - Capital - RJ

CNPJ: 27.586.239/0001-41 • Av. Nilo Peçanha, 26 - 6º andar - RJ • Tel:(21)3231-7703



CERTIDÃO FISCAL E FAZENDÁRIA

Emitida atendendo a Legislação Federal vigente(Art. 134,205,206 e 209 do CTN),o CODJERJ e as normas da Corregedoria - Geral da Justiça, MARCIO BAROUKEL DE SOUZA BRAGA, OFICIAL DO 9º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, nomeado na forma da lei, revendo em seu poder e serviço os livros de Registro, Papéis,Fichários, Arquivos e/ou Assentamentos das Distribuições e Comunicações recebidas dos órgãos e serviços competentes, CERTIFICA, CONFORME O REQUERIDO, e DÁ FÉ,observados os artigos 13,28 e 41 Lei 8935/94, com referência às buscas dos assuntos abaixo, no período certificado, exceto as relacionadas às EXECUÇÕES FISCAIS para as quais se realiza busca integral nos registros desta Serventia, e, que, desde **24 de Abril de 1998 à 24 de Abril de 2018**,

- I - EXECUÇÕES FISCAIS PROMOVIDAS PELA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL E SUAS AUTARQUIAS;
- II - EXECUÇÕES FISCAIS PROMOVIDAS PELA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E SUAS AUTARQUIAS;
- III - Ações de Dívida Ativa do Município do Rio de Janeiro distribuídas à Vara com competência fazendária específica,
- IV - Ações de Dívida Ativa do Estado do Rio de Janeiro distribuídas à Vara com competência fazendária específica;
- V - Ações promovidas pelo Município, pelo Estado e suas Autarquias, tais como: Ordinárias, Sumárias, Possessórias;
- VI - Medidas Cautelares promovidas pelo Município, pelo Estado e suas Autarquias, tais como:
Produção Antecipada de Provas, Notificações, Interpelações;
- VII - Ações e Medidas Cautelares distribuídas às Varas da Fazenda Pública, tais como: Ordinárias,Sumaríssimas,Desapropriações, Despejos, Possessórias, Notificações, Produção Antecipada de Provas, Protestos, Interpelações, Cartas Precatórias e outras;
- VIII - Ações e Precatórias de competência dos juizados Especiais da Fazenda Pública. (Alínea acrescida pelo Provimento CGJ nº 31/2011),
QUE CERTIFICA

POR NÃO RECEBERMOS DAS PROCURADORIAS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO ELEMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE (CPF OU CNPJ) EM TODAS AS DISTRIBUIÇÕES, ESTA SERVENTIA NÃO TEM COMO CONFIRMAR OS NOSSOS REGISTROS COM O QUE NOS É REQUERIDO

NADA CONSTA contra o nome de ***MARIANA RIBAS DA SILVA, com CPF: 098.992.187-58, *******

dados estes fornecidos pelo requerente, conforme cópia do pedido de certidão arquivado nesta Serventia:*****
Rio de Janeiro, 27 de Abril de 2018

Emolumentos: BUSCA R\$ 84.42 + (R\$ 16.88 do FETJ + R\$ 4.22 do FunDPERJ + R\$ 4.22 do FunPERJ + R\$ 3 .37 do FunARPENRJ + R\$ 0.79 do FundoJG)

Valor do Ato: R\$ 113.90

FINALIDADE :CONCURSO

Protocolo: CE-2018/067201-001
(001/001)

Buscado por: ROBERTO
Eu, Oficial a assino:

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral e Justiça
Selo de fiscalização eletrônica
ECNW47754 YVB
04/27-15:49:58
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tj.rj.jus.br/sitepublico/aqBusca> : 20180426

MARCOS ESPERANÇA PATROCINIO

Escrevente

9º Ofício do Registro de Distribuição

CTPS nº 07419 S/018



AAA 10817688

SERVIÇO REGISTRAL - RIO DE JANEIRO - CAPITAL

13

27/04/2018 > 30/04/2018 [16]
00-067201-L-001/001FINALIDADE EXCLUSIVA declarada pelo requerente:
CONCURSO.

18000672010004
RECEBIDO: 803691
SELO: ECOC53682DSO
Modelo: CIVEL

1º Ofício do Registro de DistribuiçãoRUA DO OUVIDOR, 63 - 2º ANDAR - CENTRO
Delegatário: Lélio Gabriel Heliódoro dos Santos

ATENÇÃO: A FINALIDADE EXCLUSIVA desta certidão, que identifica e define sua utilização, é declarada pelo requerente e integra seu conteúdo material.

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS**O REGISTRADOR DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.****C E R T I F I C A**

com referência aos assuntos abaixo mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder o Serviço os livros e / ou assentamentos das distribuições em curso ou andamento relativos a:

- A) RESCISÓRIAS;
- B) FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E DEMAIS AÇÕES E PRECATÓRIAS DISTRIBUIDAS ÀS VARAS COM COMPETÊNCIA EMPRESARIAL;
- C) SEPARAÇÕES, DIVÓRCIOS, ALIMENTOS E OUTRAS AÇÕES E PRECATÓRIAS DISTRIBUÍDAS ÀS VARAS COM COMPETÊNCIA DE FAMÍLIA;
- D) AÇÕES ACIDENTÁRIAS;
- E) RETIFICAÇÕES, AVERBAÇÕES E OUTRAS AÇÕES E PRECATÓRIAS DISTRIBUÍDAS ÀS VARAS COM COMPETÊNCIA EM REGISTROS PÚBLICOS;
- F) MEDIDAS CAUTELARES (ARRESTOS, SEQUESTROS, BUSCAS E APREENSÕES, NOTIFICAÇÕES, ETC.) DISTRIBUÍDAS ÀS VARAS COM COMPETÊNCIA CÍVEL;
- G) ORDINÁRIAS, SUMÁRIAS, DESPEJOS, CONSIGNATÓRIAS, EXECUÇÕES E OUTRAS AÇÕES E PRECATÓRIAS DISTRIBUÍDAS ÀS VARAS COM COMPETÊNCIA CÍVEIS;
- H) AÇÕES E PRECATÓRIAS DE COMPETÊNCIA DAS VARAS REGIONAIS (MADUREIRA, JACAREPAGUÁ E LEOPOLDINA);
- I) INVENTÁRIOS, TESTAMENTOS, ARROLAMENTOS, ARRECADAÇÕES, ADMINISTRAÇÕES PROVISÓRIAS, TUTELAS, INTERDIÇÕES, CURATELAS, DECLARAÇÕES DE AUSÊNCIA E OUTRAS AÇÕES E PRECATÓRIAS DISTRIBUÍDAS ÀS VARAS COM COMPETÊNCIA EM ÓRFÃOS E SUCESSÕES;
- J) AÇÕES E PRECATÓRIAS DE COMPETÊNCIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS AFETOS A ESTE OFÍCIO DE REGISTRO;
- K) AÇÕES DISTRIBUÍDAS ÀS VARAS DA INFÂNCIA, DA JUVENTUDE E DO IDOSO MENCIONADAS NOS §§ 1º E 3º DO ARTIGO 33 DA CONSOLIDAÇÃO NORMATIVA DA CGJ/RJ (PROVIMENTO 11/2009);
- L) AÇÕES DE COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA ITINERANTE.

DESDE VINTE E QUATRO DE ABRIL DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO ATÉ VINTE E QUATRO DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZOITO (24/04/1998 ATÉ 24/04/2018), dele(s) *****

*** * * * * NADA CONSTA * * * * ***

Relativamente ao nome de MARIANA RIBAS DA SILVA - CPF: 098.992.187-58 - FILHO(A) DE MARTA VERONICA RIBAS DA SILVA***** Rio de Janeiro, Capital em 02/05/2018. QUALIFICAÇÃO conf. o requerido. Emolumentos Tab.01. Ato 01: R\$ 38,70, Tab.04-Ato 08: R\$ 39,70, LEI 6.370 Art.2 §4: R\$ 0,79, FETJ: R\$ 15,68, FUNPERJ: R\$ 3,92, FUNPER J: R\$ 3,92, FUNARPEN: R\$ 3,13, ISS: R\$ 4,17. TOTAL: R\$ 110,01. EU, RICARDO DA COSTA MEIRELES (Mat.94/1867), Oficial Substituto a assino.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônica
ECOC 53682 DSO
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

RICARDO DA COSTA MEIRELES
Oficial Substituto (94/1867)

Conferido em 02/05/2018 por:
IELVA DA S. BARBOSA
Escrevente IV (MAT.94/4633)

Certidão em nome de MARIANA RIBAS DA SILVA - CPF: 098.992.187-58 - FILHO(A) DE MARTA VERONICA RIBAS DA SILVA, conforme o requerido.

AAA 10231475

2º Ofício do Registro de Distribuição

RUA DA ASSEMBLÉIA, 19 - 7º ANDAR - CEP 20011-001

CENTRAL DE CERTIDÕES - AV. ALMIRANTE BARROSO, 90 - 2º ANDAR
REQUERIDA EM: 27/04/2018

MODELO(A)>> CERTIFICA A a L <<
PARA FINNS DE: CONCURSO

067201
02/23 Pag: 0001
R:1751692

Ronaldo Cramer Moraes Veiga - Oficial Registrador

Jorge Constancio Cassas - Substituto

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Associação dos Notários
e Registradores do Estado
do Rio de Janeiro

C E R T I F I C A e D Á F É

QUE REVENDO OS LIVROS E ASSENTAMENTOS DAS DISTRIBUIÇÕES EM CURSO OU ANDAMENTO SOBRE:

- A - Recisórias;
 - B - Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e demais ações e precatórias distribuídas as varas com competência Empresarial;
 - C - Separações, Divórcios, Alimentos e outras ações e precatórias distribuídas as varas com competência de Família;
 - D - Ações Acidentárias;
 - E - Retificações, Averbações e outras ações e precatórias distribuídas as Varas com competência em Registros Públicos;
 - F - Medidas cautelares (Arrestos, Sequestros, Buscas e Apreensões, Notificações e outros) distribuídas as varas com competência Cível;
 - G - Ordinárias, Sumárias, Despejos, Consignatórias, Execuções e outras ações e precatórias distribuídas as varas com competência Cível;
 - H - Ações e precatórias de competência das Varas Regionais;
 - I - Inventários, Testamentos, Arrolamentos, Administrações provisórias, Tutelas, Interdições, Curatelas, Declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas as varas com competência em Órfãos e Sucessões;
 - J - Ações e precatórias de competência dos Juizados Especiais Cíveis;
 - K - Ações distribuídas as varas de Infância, da Juventude e do Idoso, mencionadas no parágrafo primeiro do Artigo 382 da Consolidação Geral da Corregedoria Geral de Justiça;
 - L - Ações de competência da Justiça Itinerante desde:
- VINTE E CINCO DE ABRIL DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO ATÉ VINTE E CINCO DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZOITO (25/04/1998 a 25/04/2018) dele(s)-----.

----- NADA CONSTA. -----
Relativamente ao Nome de MARIANA RIBAS DA SILVA Qualificação: 09899
218758 Marta Veronica Ribas Da Silva (conforme requerido).-----

EMITIDA EM: 02/05/2018, RIO DE JANEIRO, COMARCA DA CAPITAL
EU REGISTRADOR ASSINO. TOTAL R\$: 110.01

EMOL R\$: 78.40 - PMCMV(2%)R\$: 0.79 - FETJ(20%)R\$: 15.68 - FUNDPERJ(5%)R\$: 3.92 - FUNPERJ(5%)R\$: 3.92 - FUNARPEN(4%)R\$: 3.13 - ISS(5%)R\$: 4.17

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
ECNB02175-DIO
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tj.rj.jus.br/sitepublico>



Lutz Augusto da
Silva do Carmo
ESCREVENTE
Matr. 94/3730

AAA 9943725

Requerida em 27/04/2018

67201/2018-1.00

Finalidade declarada INFORMAÇÃO PESSOAL

Modelo CÍVEL folha 01

0902675431

SERVIÇO REGISTRAL - RIO DE JANEIRO - CAPITAL

3º Ofício do Registro de Distribuição

Rua da Assembleia, 58 - 12º Andar - Cep 20011-000

Central de Certidões - Av. Almirante Barroso, 90 - 2º Andar



SE A CERTIDÃO SE REFERIR A HONORÍMOS, PODE SER FIRMADA DECLARAÇÃO
DE HONORÍMOS, NA SEDE DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO. SOB
AS PENAS DA LEI.

AS CERTIDÕES SÃO VINTENARIAS E INFORMAM SOBRE AÇÕES EM ANDAMENTO
CONTRA DETERMINADO NOME, NO PERÍODO ASSINALADO. PODEM SER
SOLICITADAS CERTIDÕES POR PERÍODOS SUPERIORES A Vinte ANOS.

CERTIDÃO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO
DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, AO VERIFICAR OS LIVROS E/OU ASSENTAMENTOS DE SEU OFÍCIO RELATIVOS A FEITOS EM ANDAMENTO, NO PERÍODO REQUERIDO E NO QUE CONCERNE AOS ASSUNTOS ABAIXO DISCRIMINADOS, CERTIFICA E DÁ FÉ:

- a) Rescisórias;
- b) Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresarial;
- c) Separações, Divórcios, Alimentos e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência de Família;
- d) Ações Acidentárias;
- e) Retificações, Averbações e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Registros Públicos;
- f) Medidas Cautelares (Arrestos, Sequestros, Buscas e Apreensões, Notificações e outros) distribuídas às varas com competência Cível;
- g) Ordinárias, Sumárias, Despejos, Consignatórias, Execuções e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência Cível;
- h) Ações e Prebatórias de competência das Varas Regionais (Campo Grande e Barra da Tijuca);
- i) Inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;
- j) Ações e precatórias de competência dos Juizados Especiais Cíveis;
- k) Ações distribuídas às Varas da Infância, da Juventude e do Idoso mencionadas nos parágrafos 1º e 3º do artigo 33 da Consolidação Normativa da CGJ;
- l) Ações de competência da Justiça Itinerante, desde

VINTE E CINCO DE ABRIL DE UM MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E OITO ate VINTE E CINCO DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZOITO (25/04/1998 ate 25/04/2018) deles **NADA CONSTA** contra o nome de: **MARIANA RIBAS DA SILVA**, qualificacac: CPF 09899218758 filho(a) de MARTA VERONICA RIBAS DA SILVA (conforme requerido)

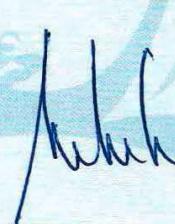
Emitida em: 27/04/2018 Rio de Janeiro, RJ. OBS: Demais requisitos obrigatórios previstos na Lei 11.971/09: NÃO CONSTAM.

EMOLUMENTOS R\$ 78,40 [Tab 1, Ato 1(R\$ 78,31), Tab 4 Ato 8(R\$ 0,79), L.6370/2º (R\$ 0,09)], FETJ(R\$ 15,68), FUNDPERJ(R\$ 3,92), FUNPERJ(R\$ 3,92), FUNARPEN(R\$ 3,13), totalizando R\$ 105,84

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônica
ECMT87904 PPZ
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Cert. Proc. p/ /POSSEBON

Antônio Carlos Oliveira da Silva
3º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO
Substituto do Titular
Mat.: 94/0281



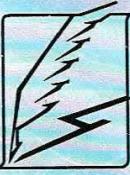
7284015

CERTIDÃO MODELO CIVEL

067201



SERVIÇO REGISTRAL - RIO DE JANEIRO - CAPITAL
CERTIDÃO DE REGISTRO DE
DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUZADOS



18000672010001

Emolumentos: Tab 16 Item 01 R\$38,70 Tab 19 Item 08 R\$39,70 (FETJ) R\$:15,68 (FUNPERJ) R\$:3,92 (FUNDPERJ) R\$:3,92 (FUNARPEN) R\$:3,13 (CG - PORTARIA 17/13) R\$:0,79 (LEI 3189/15 art 2) R\$:4,17 = Total R\$:110,01

4º Ofício do Registro de Distribuição

Rua do Carmo, 8 - 3º andar

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Filho

Titular

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Netto

Substituto do Titular

RAFAELLL

()
27/04/2018

C E R T I F I C A

Folha: 1

15:30:29
CNM78586

e DÁ FÉ QUE, ao verificar os livros e/ou assentamentos de seu Serviço Registral, relativos a feitos em curso ou andamento, no período requerido, no que concerne aos assuntos abaixo:

- I - RESCISÓRIAS e outras ações de competência originária da 2a Instância;
- II - FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência EMPRESARIAIS;
- III - SEPARAÇÕES, DIVÓRCIOS, ALIMENTOS e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência de FAMÍLIA;
- IV - AÇÕES ACIDENTÁRIAS de competência das Varas Cíveis;
- V - RETIFICAÇÕES, AVERBAÇÕES e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em REGISTROS PÚBLICOS;
- VI - MEDIDAS CAUTELARES (ARRESTOS, SEQÜESTROS, BUSCAS E APREENSÕES, NOTIFICAÇÕES e outros) distribuídas às varas com competência Cíveis;
- VII - ORDINÁRIAS, SUMÁRIAS, DESPEJOS, CONSIGNATÓRIAS, EXECUÇÕES e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência Cíveis;
- VIII - Ações e Precatórias de competência das Varas Regionais do Méier, Santa Cruz e Ilha do Governador;
- IX - INVENTÁRIOS, TESTAMENTOS, ARROLAMENTOS, ARRECADAÇÕES, ADMINISTRAÇÕES PROVISÓRIAS, TUTELAS, INTERDIÇÕES, CURATELAS, DECLARAÇÕES DE AUSENCIA e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em ÓRFÃOS E SUCESSÕES afetos a este Ofício;
- X - AÇÕES E PRECATÓRIAS de competência dos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS afetos a este Ofício;
- XI - Ações distribuídas às varas da infância, da juventude e do idoso, mencionadas no parágrafo primeiro e terceiro do artigo 33 desta Consolidação;
- XII - Ações de Competência da Justiça Itinerante, desde:

VINTE E CINCO DE ABRIL DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO xxxxxxxxx ate
 VINTE E CINCO DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZOITO xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
 que dele (s) NADA CONSTA contra o (s) nome (s) de
MARIANA RIBAS DA SILVA xxx
 CPF: 098.992.187-58 QUALIFICACAO :FILIACAO /MARTA VERONICA RIBAS DA
 SILVA CONFORME REQUERIDO//////////REQUERIDA E EMITIDA EM 27/04/2018, RIO DE JANEIRO.//////////
 FINALIDADE DECLARADA PELO REQUERENTE:HABILITACAO EM CONCURSO PUBLICO./

Associação dos Notários
e Registradores do Estado
do Rio de Janeiro

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO. QUALQUER
EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE
ADULTERACAO OU TENTATIVA DE FRAUDE.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO DE SANTO ANTONIO

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
ECNM78586 NJR
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Utilização do processo de
chancela mecânica
autorizado pelo aviso nº
1388/2012 de 29 de
novembro de 2012

4º Ofício do Registro de Distribuição - Comarca da Capital

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Netto
Oficial Substituto - Mat. 94/2965 - CGJ

AA 7526089

DECLARAÇÃO

Mariana Ribas da Silva, brasileira, solteira, Bacharel em Comunicação Social, portadora da Cédula de Identidade 133766089 – SESP/RJ, inscrita no CPF 098.992.187-58, residente e domiciliada em SCES, Trecho 4, Conjunto 3A, Lote 4/1C, Apartamento 209 - Brasília - DF - 70200-004, declaro para os devidos fins que:

Em 2003 iniciei minhas atividades na Secretaria Municipal de Cultura da Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, onde inicialmente desempenhei o cargo de Diretora de Produção responsável pela formatação de projetos culturais, produção de eventos, análise dos pedidos de pauta de projetos de artes cênicas para os teatros da rede municipal, produção das pré-conferências de cultura e suporte nos editais do Fundo de Apoio ao Teatro.

Ainda na Secretaria Municipal de Cultura exercei o cargo de Coordenadora de Fomento em que fui responsável pela elaboração e implantação dos programas de editais de fomento direto e indireto da Secretaria Municipal de Cultura, programação de seminários e palestras de capacitação para produtores e artistas do Rio, atendimento a proponentes de projetos, acompanhamento e fiscalização de execução dos projetos.

Na Distribuidora de Filmes S.A. – RIOFILME da Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro exercei inicialmente o cargo de Gerente de Fomento em que estive à frente da elaboração de editais de fomento direto, coordenação dos processos de seleção de projetos, da divulgação, e composição de comissões julgadoras. Posteriormente exercei o cargo de Diretora Comercial responsável pela implantação, execução e coordenação dos processo de seleção, contratação, planejamento orçamentário, financeiro e prestação de contas de projeto. No cargo, prestei suporte à presidência da empresa, em conjunto





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CIDADE DO RIO DE JANEIRO

TALÃO N°

18000672010005

004658/2018

7º OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO

RUA DA ASSEMBLÉIA 10 - SALA 2212

CENTRO CÂNDIDO MENDES

O Doutor **Antonio Carlos Leite Penteado**,
Oficial do 7º Ofício de Registro de Distribuição (de Títulos para Protesto) da Capital do Estado do Rio de Janeiro,

CERTIFICA

que revendo os registros das distribuições de duplicatas, triplicatas, notas promissórias, letras de câmbio, cheques, "warrants", debêntures, conhecimentos de frete, confissões e dívidas, verificações de contas, contratos de câmbio, células de crédito bancário e outros documentos de dívida, feitas em seu serviço desde 01 ABRIL 2013 ATÉ 26 ABRIL 2018

NADA CONSTA CONTRA MARIANA RIBAS DA SILVA

COM O CPF : 098992187-58

(*ZERO*NOVE*OITO*NOVE*NOVE*DOIS*UM*OITO*SETE*CINCO*OITO*)

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO
QUALQUER MENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO
INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.

PREVINA-SE CONTRA O CÂNCER

CONFERIDO POR

DITADO POR

29575901

ESTADO DO



LAIR PIRES DA FONSECA
3º Substituto
7º Ofício de Registro de Distribuição
Matrícula: 94-2983-CJ

O REFERIDO É VERDADE E DA FEZ.
Certidão emitida em nome de MARIANA RIBAS DA SILVA Cgc/Cpf 09899218758
RIO DE JANEIRO (RJ), 27 ABRIL 2018
EU, OFICIAL, A ASSINO.

TABELA	ITEM	ATO	EMOLUMENTOS
01	1	Buscas	R\$ 20,64
04	8	Cert. ext. livro	R\$ 39,70
		EMOLUMENTOS	R\$ 60,34
		F.E.T.J 20%	R\$ 12,06
		FDPERJ+FPERJ+FUNPEN 14%	R\$ 8,43
		ATOS GRAT.E PMC MV 02%	R\$ 0,79
		I.S.S 7128/15	R\$ 3,05
		TOTAL DO ATO	R\$ 84,67

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônica
ECLZ 25288 CPS
Consulte a validade do selo em:
www3.tj.rj.jus.br/sitepublico

Página 19 de 21

Parte integrante do Avulso da MSF nº 45 de 2018.

SAC: 2531-2100

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMendas E/OU RASURAS

SAC@SETIMO.COM.BR



com a diretoria administrativa e implantação de medidas para garantir a eficácia dos processos.

Por fim, na RIOFILME, exercei o cargo de Diretora-Presidente em que participei da elaboração e execução de ações e projetos voltados para o crescimento da indústria audiovisual carioca, apoio a projetos de desenvolvimento, produção, finalização, distribuição, exibição de obras audiovisuais, realização de mostras e festivais no Brasil e no exterior e capacitação de profissionais do setor. Coordenei as ações de atração de filmagens e coproduções internacionais para a Cidade do Rio de Janeiro, articulei parcerias com outros órgãos da administração pública e privada.

No Ministério da Cultura, exerço atualmente, pela segunda vez, o cargo de Secretária-Executiva, responsável pela supervisão de ações dos órgãos específicos singulares do Ministério da Cultura e de suas entidades vinculadas; auxílio ao Ministro de Estado da Cultura na definição de diretrizes e na implementação de ações, planejamento do plano plurianual e avaliação de seus resultados; coordenação, com apoio da Consultoria Jurídica, de estudos relacionados a anteprojetos de lei, medidas provisórias, decretos e outros atos normativos; planejamento e definição de diretrizes e critérios do Programa Nacional de Apoio à Cultura - Pronac; supervisão das ações relacionadas com a execução do Pronac e coordenação e supervisão das ações de difusão de produtos culturais resultantes de projetos apoiados pelo Ministério da Cultura. Por força do Decreto nº 8.851, de 2016, exerço a função de ministra substituta nos afastamentos e impedimentos regulamentares do Titular do cargo.

Em minha trajetória no Ministério da Cultura desempenhei também o cargo de Secretária do Audiovisual, responsável pela elaboração de diretrizes gerais e metas para o desenvolvimento da indústria audiovisual e cinematográfica brasileira, implantação de programas de fomento, capacitação, difusão e preservação de atividades cinematográficas e audiovisuais brasileiras; promoção da participação de obras cinematográficas e videofonográficas brasileiras em festivais nacionais e internacionais, elaboração de acordos, tratados e convenções internacionais sobre audiovisual e

cinema; formulação de metodologias e políticas públicas de cultura para o contexto da cultura digital e das novas mídias; planejar, promover e coordenar ações para a programação e a difusão de conteúdos audiovisuais em plataformas digitais e outras tecnologias disponíveis; e executar ações relativas à celebração e à prestação de contas de convênios, acordos e outros instrumentos congêneres que envolvam a transferência de recursos do Orçamento Geral da União, no âmbito de sua área de atuação.

Academicamente, concluí o curso de Bacharel em Comunicação Social – Jornalismo e o curso de Pós-Graduação em Jornalismo Cultural, ambos na Universidade Estácio de Sá. Realizei a capacitação internacional *US Film Industry Immersion Program in Los Angeles no Latin American Training Center*, bem como o curso *Producing Fundamentals Intensive – School of Professional Studies na New York University*.

Por todo o exposto, por ter me dedicado à excelência no serviço público, pelos serviços prestados ao setor audiovisual, por ter formação técnica, intelectual, profissional e moral necessárias, e por ter demonstrado conduta idônea ao longo da minha carreira e história pessoal, considero estar apta e capacitada à função para a qual estou sendo indicada.

Brasília, 17 de maio de 2018.

Mariana Ribas da Silva
MARIANA RIBAS DA SILVA



Projetos de Lei do Senado





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 268, DE 2018

Altera a Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, que dispõe sobre a política energética nacional, para disciplinar a comercialização de etanol.

AUTORIA: Senador Alvaro Dias (PODE/PR)

DESPACHO: Às Comissões de Serviços de Infraestrutura; e de Assuntos Econômicos, cabendo à última decisão terminativa



[Página da matéria](#)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° , DE 2018

Altera a Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, que dispõe sobre a política energética nacional, para disciplinar a comercialização de etanol.

SF/18054-94036-36


O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 9.478, de 16 de agosto de 1997, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo 68-B:

“Art. 68-B. As empresas ou consórcios de empresas produtoras de etanol poderão comercializá-lo:
 I – diretamente com os consumidores por meio de postos revendedores próprios;
 II – diretamente com os postos revendedores;
 III – com distribuidores autorizados;
 IV – com o mercado externo; e
 V – com outras empresas ou consórcios de empresas produtoras.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

No dia 28 de maio de 2018, o Juiz Federal Marco Aurelio de Mello Castrianni, da 1ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP, em decisão liminar, autorizou a Usina Figueira e suas filiais a vender etanol combustível diretamente aos postos revendedores na região de Araçatuba/SP, sem que seja aplicada qualquer tipo de penalidade por parte da Agência Nacional de Petróleo (ANP).

Atualmente, a Resolução ANP nº 43/2009, proíbe a produtora de etanol vender o produto diretamente aos postos revendedores ou aos consumidores.

Na decisão, o Juiz Federal observou que no caso concreto o combustível deveria sair da região de Araçatuba e ser levado até Paulínea, em uma viagem de mais de cinco horas. Depois disso, deveria fazer o percurso de volta, por mais de cinco horas pelo menos, para poder chegar a um posto e, finalmente, ao consumidor.

O Juiz Federal considerou também que tem razão a impetrante, ao alegar que a referida resolução traz uma limitação que a própria lei não traz.



De fato, estão corretos o Magistrado e os representantes da Usina Figueira no processo. A Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, que dispõe sobre a política energética nacional, em nenhum momento proíbe a comercialização direta de etanol de produtores para consumidores. A quem beneficia essa norma da ANP? Difícil responder. Todavia, sabemos quem ela prejudica: a população brasileira e os produtores de etanol.

Fundamental que o Congresso Nacional faça constar da Lei nº 9.478/1997, artigo permitindo expressamente que os produtores de etanol vendam diretamente seu produto para os consumidores, por meio de postos próprios, ou para postos de terceiros.

Uma ação nesse sentido permitirá que os produtores de etanol cortem a participação de intermediários e entrem diretamente no campo da venda direta. Ao Estado cabe cumprir seu papel fiscalizador.

Ciente da relevância da mudança normativa para os agricultores, para a agroindústria e para os consumidores, a Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA), já de longa data, defende que os produtores de etanol possam vender seu produto diretamente aos postos de combustíveis ou aos consumidores por meio de postos próprios.

Democratizar a venda de biocombustíveis diretamente ao varejo é uma tendência mundial que precisa ser percebida e adotada pelo Congresso Nacional brasileiro.

Efetivamente é uma boa maneira de fornecer às pessoas que vivem nas proximidades de uma usina de etanol o acesso a produto com menor preço. É uma ótima maneira de criar concorrência, pressionando os preços. A diversificação é sempre positiva.

Trata-se de uma mudança simples, a retirada de uma parede construída pela burocracia, que permitirá um gigantesco salto para os produtores rurais e para as usinas.

Com essas considerações, peço aos ilustres parlamentares que debatam e aprovem o presente projeto.

Sala das Sessões,

Senador Alvaro Dias

SF/18054-94036-36
|||||

LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 9.478, de 6 de Agosto de 1997 - Lei do Petróleo - 9478/97
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1997;9478>





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 269, DE 2018

Altera a Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, para prever como crime a elevação, sem justa causa, de preços de bens ou serviços, em situações de grave crise econômica, calamidade, interrupção e suspensão de serviços de interesse público ou social.

AUTORIA: Senador Airton Sandoval (MDB/SP)

DESPACHO: À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa



[Página da matéria](#)



**SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador AIRTON SANDOVAL**

PROJETO DE LEI DO SENADO N° , DE 2018

SF/18031-12211-01

Altera a Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, para prever como crime a elevação, sem justa causa, de preços de bens ou serviços, em situações de grave crise econômica, calamidade, interrupção e suspensão de serviços de interesse público ou social.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta lei altera a Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, para prever como crime a elevação, sem justa causa, de preços de bens ou serviços, em situações de grave crise econômica, calamidade, interrupção e suspensão de serviços de interesse público ou social.

Art. 2º A Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 4º

.....

II-A - Elevar, sem justa causa, os preços de bens ou serviços, em situações de grave crise econômica, calamidade, interrupção e suspensão de serviços de interesse público ou social.

.....” (NR)

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador AIRTON SANDOVAL

JUSTIFICAÇÃO

O País vive, no presente momento, uma de suas crises mais retumbantes, provocada por prestadores de serviços de transporte de cargas. Alega-se tratar-se de uma greve, mas o Governo suspeita ser um locaute, ou seja, quando há envolvimento de empresários.

SF/18031-12211-01

Fato é que a sociedade brasileira se viu refém de uma situação insustentável de desabastecimento geral de diversos setores da economia, tanto públicos como privados. Até mesmo serviços fundamentais para a ordem pública, como o patrulhamento das forças policiais, foi submetido a uma minimização sem precedente. Hospitais, farmácias, aeroportos, escolas, relações de consumo foram impactadas.

Produtores rurais foram obrigados a descartar produtos que serviriam para o alimento da população. Milhões de animais de criadores nacionais morreram de inanição¹, pela ausência de rações adequadas.

Notícias da imprensa informam que os prejuízos para a economia de determinados setores foram na ordem de bilhões de reais.

Não obstante a crise instalada, causou espécie observar determinados estabelecimentos e empresários aproveitando-se da comoção social, da escassez de oferta e da demanda ampliada para aumentar, às vezes instantaneamente, os preços de produtos e serviços.

Vimos notícias surpreendentes: em Fortaleza, o Procon notificou 21 postos de gasolina². Em Brasília³, houve postos cobrando o litro da gasolina a quase R\$ 10,00, um aumento insustentável em uma situação de grave crise social como essa. Ainda no DF, alimentos hortifrutigranjeiros

¹ <https://g1.globo.com/politica/blog/matheus-leitao/post/2018/05/28/governo-cede-de-novo-mas-servicos-entram-em-colapso-64-milhoes-de-aves-morrem-de-fome-jornais-de-segunda-28.ghtml>

² <https://g1.globo.com/ce/ceara/noticia/procon-notifica-21-postos-de-fortaleza-por-aumento-abusivo-de-preco.ghtml>

³ <https://g1.globo.com/df/distrito-federal/noticia/combustivel-mais-caro-faz-motoristas-do-df-criarem-fila-em-postos-gasolina-chegou-a-r-10.ghtml>





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador AIRTON SANDOVAL

tiveram aumentos que chegaram a 60%, em alguns casos⁴. No Rio de Janeiro⁵, um saco de 50 kg de batata chegou a ser vendido a R\$ 500,00.

Trata-se de uma situação insustentável, que revela, em grande parte, a má-fé de setores empresariais da sociedade. É razoável esperar um aumento dos produtos, na medida em que essa é uma consequência natural da dinâmica entre a oferta e a procura, mas ainda quando alguns insumos são também encarecidos por fornecedores, o que é repassado ao consumidor final.

Porém, o nível de majoração de preços que vimos revela uma conduta ilegítima e deve ser criminalizada adequadamente. A esse respeito, inclusive, entendemos que não há no ordenamento jurídico vigente tipicidade penal adequada para contemplar essas circunstâncias.

Daí a necessidade de inovar o sistema legal brasileiro, para prever mais essa modalidade de crime contra a ordem econômica, cuja pena será de reclusão, de 2 (dois) a 5 (cinco) anos e multa, tal como já está estabelecido no art. 4º, da Lei 8.137, de 1990.

Conto com o apoio dos ilustres Pares para o aperfeiçoamento e aprovação desta relevante matéria.

Sala das Sessões,

Senador AIRTON SANDOVAL

⁴ <http://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2018-05/preco-de-hortifruiti-aumenta-no-df-supermercados-ainda-tem-estoque>

⁵ <https://www.oantagonista.com.brasil/batata-500-reais/>

SF/18031-12211-01



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 8.137, de 27 de Dezembro de 1990 - Lei dos Crimes Contra a Ordem Tributária;
Lei de Crimes Contra a Ordem Tributária; Lei de Sonegação Fiscal (1990) - 8137/90
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1990;8137>

- artigo 4º





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 270, DE 2018

Dispõe sobre as diretrizes da política de preços para gasolina, diesel e gás liquefeito de petróleo – GLP, aplicadas à Petróleo Brasileiro S/A – Petrobras e altera o art. 11, da Lei 12.351, de 22 de dezembro de 2010.

AUTORIA: Senador Lindbergh Farias (PT/RJ), Senadora Gleisi Hoffmann (PT/PR), Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM), Senador Humberto Costa (PT/PE), Senador João Capiberibe (PSB/AP), Senador Paulo Rocha (PT/PA)

DESPACHO: Às Comissões de Serviços de Infraestrutura; e de Assuntos Econômicos, cabendo à última decisão terminativa



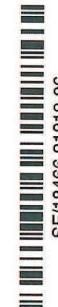
[Página da matéria](#)

*Q. comissão de Infraestrutura
e a comissão de
Assuntos Econômicos,
em decisões finais.
Tudo.*



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Lindbergh Farias

Em 30/05/18.


PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 270 DE 2018

Dispõe sobre as diretrizes da política de preços para gasolina, diesel e gás liquefeito de petróleo – GLP, aplicadas à Petróleo Brasileiro S/A – Petrobras e altera o art. 11, da Lei 12.351, de 22 de dezembro de 2010.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre as diretrizes da política de preços para gasolina, diesel e gás liquefeito de petróleo – GLP a serem aplicadas pela Petróleo Brasileiro S/A – Petrobras.

Art. 2º A política de formação de preços aplicada pela Petrobras para gasolina, diesel e GLP deverá atender aos seguintes objetivos:

Página: 1/10 29/05/2018 19:55:55

I - preservar o interesse nacional;

II – proteger os interesses do consumidor quanto a preço, qualidade e oferta dos produtos;

III – contribuir para a redução da vulnerabilidade externa da economia, mediante o estímulo à produção nacional e à autossuficiência;

IV – reduzir a volatilidade dos preços internos;

V- promover a modicidade de preços;

Recebido em Plenário.

Em 30/05/18

Lindbergh Farias

d4e6329f187e89411bee653d162a456a3a729dd9





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Lindbergh Farias

SF18466.91219-06



VI- permitir a previsibilidade dos custos e o planejamento econômico das empresas;

VII- promover a eficiência geral da economia brasileira;

VIII- contribuir para o fortalecimento da cadeia interna de produção no setor de petróleo e gás; e

IX- garantir o abastecimento interno.

Art. 3º Os preços de realização da Petrobras serão fixados periodicamente e deverão ter como base as cotações médias do mercado internacional, os custos internos de produção e o objetivo de redução da volatilidade.

Art. 4º Poderão ser definidas bandas, médias móveis, frequência máxima de reajustes, e adotadas outras medidas necessárias para alcançar os objetivos dispostos no art. 2º.

Página: 2/10 29/05/2018 19:55:55

Art. 5º A Petrobras divulgará informações detalhadas sobre a composição dos preços de realização da gasolina, diesel e GLP.

Parágrafo único. A empresa publicará relatórios semestrais sobre a composição dos preços aplicados ao longo do período e a previsão para o semestre seguinte.

d4e6329f187e89411be653d162a456a3a729dd9

Art. 6º Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 11, da Lei 12.351, de 22 de dezembro de 2010:

“**Art. 11.**

.....





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Lindbergh Farias

SF18466.91219-06

Parágrafo único. Os editais de licitação deverão prever percentual mínimo de petróleo a ser destinado ao refino no país, observada a demanda nacional e a capacidade produtiva interna.” (NR)

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A Constituição Federal, em seu art. 177, estabelece que a lavra e o refino são monopólios da União, que, por sua vez, pode contratar essas atividades com empresas estatais ou privadas.

“Art. 177. Constituem monopólio da União:

I - a pesquisa e a lavra das jazidas de petróleo e gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos;

II - a refinação do petróleo nacional ou estrangeiro;

(...)

§ 1º A União poderá contratar com empresas estatais ou privadas a realização das atividades previstas nos incisos I a IV deste artigo observadas as condições estabelecidas em lei. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 9, de 1995)

(...)”

Página: 3/10 29/05/2018 19:55:55

d4e6329f187e89411bee653d162a456a3a729dd9





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Lindbergh Farias

SF18466.91219-06



Ademais, o abastecimento nacional de combustíveis é considerado atividade de utilidade pública, nos termos da Lei nº 9.847, de 26 de outubro de 1999:

“Art. 1º A fiscalização das atividades relativas às indústrias do petróleo e dos biocombustíveis e ao abastecimento nacional de combustíveis, bem como do adequado funcionamento do Sistema Nacional de Estoques de Combustíveis e do cumprimento do Plano Anual de Estoques Estratégicos de Combustíveis, de que trata a Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, será realizada pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) ou, mediante convênios por ela celebrados, por órgãos da administração pública direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

§ 1º O abastecimento nacional de combustíveis é considerado de utilidade pública e abrange as seguintes atividades:

I - produção, importação, exportação, refino, beneficiamento, tratamento, processamento, transporte, transferência, armazenagem, estocagem, distribuição, revenda, comercialização, avaliação de conformidade e certificação do petróleo, gás natural e seus derivados; (...)"

Página: 4/10 29/05/2018 19:55:55

d4e6329f187e89411bee653d162aa456a3a729dd9





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Lindbergh Farias



SF18466.91219-06

Nesse sentido, a produção e o refino de petróleo não podem ser tratados exclusivamente sob a ótica de mercado, focando-se apenas no lucro empresarial. Sobretudo diante das descobertas da província do pré-sal, o Brasil tem uma oportunidade histórica de se tornar autossuficiente em petróleo e em seus derivados.

No entanto, nos últimos anos, o Brasil tem se tornado exportador de óleo cru e aumentado a importação de derivados. Em 2005, o Brasil importou 5 milhões de barris de óleo diesel, sendo que, em 2017, a importação desse derivado ultrapassou 80 milhões de barris. Neste último ano, houve crescimento de 63,7% em relação a 2016.

Apenas em 2017, subiu mais de 50% a importação de gasolina em relação ao ano anterior (barris de petróleo equivalente). Também grande foi o aumento das importações de gás de cozinha, o chamado gás liquefeito de petróleo (GLP), cujas importações passaram de cerca de 5 milhões de barris em 2005 para mais de 20 milhões em 2017.

Página: 5/10 29/05/2018 19:55:55

d4e6329f187e89411bee653d162a456a3a729dd9

A razão de tais aumentos de importação é a política de preços da Petrobras, que tem como base o preço de paridade de importação, formado pelas cotações internacionais dos produtos, mais os custos que importadores teriam, como transporte e taxas portuárias, por exemplo. Além disso, o preço considera uma margem que cobre os riscos (como volatilidade do câmbio e dos preços).

O alto preço de realização nas refinarias do Brasil decorre do fato de a política de preços da Petrobrás acrescentar ao preço internacional um custo de





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Lindbergh Farias

SF/18466.91219-06



transporte, de taxas portuárias e de margem de riscos. Assim, o preço da estatal é mais alto que o preço no mercado internacional. Em 2017, o preço do diesel chegou a estar 56% mais caro do que o preço internacional.

Além disso, a política repassa ao consumidor a volatilidade tanto dos preços no mercado internacional quanto do câmbio. No limite, o repasse é diário, sendo que, desde o início da política, já se verificaram duzentos e trinta reajustes no diesel, por exemplo.

A presente proposta tem por finalidade estabelecer diretrizes gerais para a política de reajuste de preços da Petrobras nas refinarias, especialmente para gasolina, diesel e GLP. Estabelece-se que a política de formação dos preços de realização da Petrobras deve ter como parâmetro as cotações do mercado internacional e a redução da volatilidade econômica. A redução da volatilidade pode ocorrer por diversos métodos, como bandas ou médias móveis, prevendo-se períodos de amortecimento. Dessa maneira, a política de reajuste atende às necessidades financeiras da Petrobras, uma vez que os preços acompanham a cotação internacional, mas também visa ao interesse nacional e da população, reduzindo-se a volatilidade e estabelecendo-se períodos mais longos para o repasse das variações.

Outro aspecto central é a necessidade de que os editais da ANP sobre as rodadas de licitação do pré-sal, nos termos do art. 11, inciso II, da Lei 12.351, de 22 de dezembro de 2010, prevejam percentual mínimo de petróleo a ser destinado

Página: 6/10 29/05/2018 19:55:55

d4e6329f187e89411b6ee653d162a456a3a729dd9





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Lindbergh Farias

SF/18466.91219-06



ao refino no país, observada a necessidade de abastecimento nacional e a utilização da capacidade produtiva interna.

Se os contratos assinados com as empresas petrolíferas estabelecessem esse tipo de exigência, não estaríamos vivendo a dramática crise de abastecimento que ora assola o País. Nesse sentido, é fundamental que o petróleo extraído do pré-sal seja utilizado para aumentar a capacidade de refino no país. Vale lembrar que aumentou a importação de derivados entre 2015 e 2017, bem como foi ampliada a capacidade ociosa das refinarias brasileiras, atingindo 25%.

Por fim, a proposta estabelece que a Petrobras divulgará regularmente em sítio eletrônico o detalhamento da formação de preço de realização nas refinarias dos combustíveis citados no presente projeto, especificando seus componentes. Dessa forma, garante-se transparência das decisões da empresa para a população, inclusive em linha com o que dispõe o art. 6º da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016.

Página: 7/10 29/05/2018 19:55:55

d4e6329f187e89411bee653d162a456a3a729dd9

Em 27 de maio de 2018, o governo apresentou proposta de redução de impostos e subvenção do diesel, válida apenas para o exercício de 2018. Nesse sentido, a proposta de circunscreve ao presente exercício para efeito de preço do diesel e mantém inalterada a política de reajustes para gasolina e gás natural, prejudicando, sobretudo, a população mais pobre. Em relação ao preço do gás, em 2017, segundo o IBGE, mais 1,2 milhão de domicílios voltaram a cozinhar com fogão a lenha, diante de aumentos do gás nas refinarias de quase 70%, apenas em 2017.





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Lindbergh Farias


SF/18466.91219-06

Portanto, a solução apresentada pelo governo preserva a política de reajustes de Petrobras, que é a grande causa da crise vivida pelos brasileiros. A proposta aqui expressa é mais efetiva e justa, pois altera a política de reajustes quase diários e reduz a volatilidade de preços para a população, sem deixar de observar a necessidade de os preços acompanharem a cotação internacional. Além disso, alterando-se a política de reajustes, dispensa subvenções que, no caso do diesel, custarão quase R\$ 10 bilhões ao contribuinte brasileiro, exigindo, ademais, novos cortes de recursos orçamentários que afetarão ainda mais políticas sociais e investimentos públicos, despesas centrais para o país enfrentar a atual crise econômica.

Página: 8/10 29/05/2018 19:55:55

d4e6329f187e894-11bee653d162a456a3a729dd9

Sala das sessões, em de maio de 2018

Senador LINDBERGH FARIAST





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Lindbergh Farias

SF18466.91219-06

1.	Humberto Costa	
2.	Jmessa	
3.	Capiberibe	
4.	Paulo Rocha	
5.	Gleisi	
6.		
7.		
8.		
9.		
10.		
11.		
12.		
13.		
14.		

Página: 9/10 29/05/2018 19:55:55

d4e6329f187e89411bee653d162a456a3a729dd9





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Lindbergh Farias

15.	
16.	
17.	
18.	
19.	
20.	



SF/18466.91219-06

Página: 10/10 29/05/2018 19:55:55

d4e63291187e89411bee653d162a456a3a729cd9



LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - 1988/88
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>
- Emenda Constitucional nº 9, de 1995 - EMC-9-1995-11-09 - 9/95
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:emenda.constitucional:1995;9>
- Lei nº 9.478, de 6 de Agosto de 1997 - Lei do Petróleo - 9478/97
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1997;9478>
- Lei nº 9.847, de 26 de Outubro de 1999 - Lei do Abastecimento Nacional de Combustíveis - 9847/99
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1999;9847>
- Lei nº 12.351, de 22 de Dezembro de 2010 - Lei do Pré-Sal - 12351/10
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2010;12351>
 - artigo 11
 - inciso II do artigo 11
- Lei nº 13.303, de 30 de Junho de 2016 - Lei de Responsabilidade das Estatais - 13303/16
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2016;13303>
 - artigo 6º





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 271, DE 2018

Altera a Lei nº 7.689, de 15 de dezembro de 1988, para elevar a alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL em relação às pessoas jurídicas que exerçam atividades de exploração, de produção de jazidas de petróleo e de gás natural, bem como das pessoas jurídicas de seguros privados e de capitalização, e às referidas nos incisos I a VII, IX e X do § 1º do art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, e revoga o art. 1º da Lei nº 13.586, de 28 de dezembro de 2017.

AUTORIA: Senador Lindbergh Farias (PT/RJ), Senadora Gleisi Hoffmann (PT/PR), Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM), Senador Humberto Costa (PT/PE), Senador João Capiberibe (PSB/AP), Senador Paulo Rocha (PT/PA)

DESPACHO: À Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa



Página da matéria

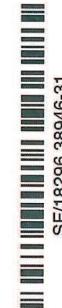
*às Unidades de
assuntos Econômicos,
em discussão Fimino.
Tirado.
Em 30/05/18.*



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Lindbergh Farias

Lindbergh Farias



PROJETO DE LEI DO SENADO N° 271 DE 2018

Altera a Lei nº 7.689, de 15 de dezembro de 1988, para elevar a alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL em relação às pessoas jurídicas que exerçam atividades de exploração, de produção de jazidas de petróleo e de gás natural, bem como das pessoas jurídicas de seguros privados e de capitalização, e às referidas nos incisos I a VII, IX e X do § 1º do art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, e revoga o art. 1º da Lei nº 13.586, de 28 de dezembro de 2017.

Página: 1/9 29/05/2018 19:54:56

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Dê-se ao inciso I, do art. 3º da Lei nº 7.689, de 15 de dezembro de 1988, a seguinte redação:

“Art. 3º

I - 20% (vinte por cento), no período compreendido entre 1º de setembro de 2015 e 31 de agosto de 2018, e 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 1º de setembro de 2018, no caso das pessoas jurídicas de seguros privados, das de capitalização e das referidas nos incisos I a VII e X do § 1º do art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001;” (NR)

Art. 2º Acrescente-se o seguinte inciso II, ao art. 3º da Lei nº 7.689, de 15 de dezembro de 1988, renumerando-se os demais:

“Art. 3º

Recebido em Plenário.

Em 30/05/18

Vicepresidente.

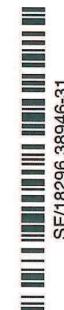


7fb882676afdf1552ace80e5a598db690831559fe



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Lindbergh Farias



II – 18% (dezoito por cento), no caso das pessoas jurídicas que exercem atividades de exploração e de produção de jazidas de petróleo e de gás natural, definidas no art. 6º da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997;” (NR)

Art. 3º Revoga-se o art. 1º da Lei nº 13.586, de 28 de dezembro de 2017.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor noventa dias da data de publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente projeto tem por objetivo revogar o art. 1º da Lei 13.586, de 28 de dezembro de 2017. A referida lei revogou o art. 12 do Decreto-Lei nº 62, de 1966, que permitia à Petrobras deduzir, para efeito de determinação do lucro sujeito à tributação, as importâncias aplicadas em cada exercício na prospecção e extração do petróleo cru. O caput do art. 1º da Lei 13.586, de 2017, com algumas alterações em relação ao art. 12 do Decreto-Lei 62, de 1966, estendeu a todas as empresas petrolíferas a possibilidade que antes era restrita à Petrobras.

Página: 2/9 29/05/2018 19:54:56

7fb882676afdf1552ace80e5a598db690831559fe

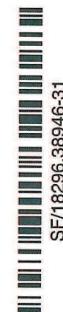
O dispositivo determina que, para fins de determinação do lucro real e da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), poderão ser integralmente deduzidas as importâncias aplicadas, em cada período de apuração, nas atividades de exploração e de produção de jazidas de petróleo e de gás natural, definidas no art. 6º da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, observado o disposto no § 1º do referido artigo.





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Lindbergh Farias



Os §§ 1º ao 6º da Lei nº 13.586, de 2017 se referem às atividades de desenvolvimento da produção. Os §§ 1º ao 4º tratam da despesa de exaustão decorrente de ativo formado mediante gastos aplicados em desenvolvimento para viabilizar a produção de campo de petróleo ou de gás natural, que é dedutível na apuração do lucro real e da base de cálculo da CSLL. A lei autoriza a exaustão acelerada dos ativos, calculada por meio da aplicação da taxa de exaustão, determinada pelo método das unidades produzidas, multiplicada por 2,5, sendo que a quota dessa exaustão acelerada será excluída do lucro líquido.

Já os §§ 5º e 6º asseguram ao contribuinte o direito de computar a quota efetivamente adequada às condições de depreciação das suas máquinas, equipamentos e instrumentos facilitadores aplicados nas atividades de desenvolvimento da produção, desde que comprove a adequação.

O principal problema do art. 1º da lei 13.586 é que sua redação é extremamente aberta, permitindo dedução integral das importâncias aplicadas, em cada período de apuração, nas atividades de exploração e de produção de jazidas de petróleo e de gás natural. Dessa maneira, as empresas contarão com grande margem de interpretação acerca do que poderão deduzir, para fins de determinação do lucro real e da base de cálculo da CSLL.

Em particular, no caso do regime de partilha, corre-se o risco de haver diferenças entre o que é dedutível como custo em óleo (art. 2º da Lei 12.351) e o que é dedutível para efeito de determinação do lucro real e da base de cálculo da CSLL (art. 1º da Lei 13.586, de 2017), inclusive em relação aos períodos de

Página: 3/9 29/05/2018 19:54:56

7fb882676af1552ace80e5a598db690831559fe





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Lindbergh Farias

SF/18296.38946-31

dedução. Pela ausência de uniformidade entre as duas leis, é possível que haja duplicidade de deduções.

A título de ilustração, royalties, e bônus de assinatura não são dedutíveis pelo art. 42 da Lei 12.351. Contudo, diante da redação do art. 1º da Lei 13.586, é possível interpretar que ambos configuram importâncias aplicadas nas atividades de exploração e produção. Por exemplo, o leilão dos excedentes da cessão onerosa pode render R\$ 80 bilhões de bônus de assinatura. Caso haja deduções com base no art. 1º da Lei 13.586, a União deixaria de arrecadar R\$ 27 bilhões (o equivalente a 34%, referentes a IR e CSLL) apenas no ato de assinatura dos contratos referentes ao leilão.

Vale citar mais um exemplo. Com relação à formação de ativos imobilizados, a redação dos parágrafos 1º ao 6º da Lei 13.586 permite diferentes interpretações. O custo de afretamento é dedutível no período em que ocorrido, mas ele também gera um ativo imobilizado que poderá, posteriormente, ser baixado desse ativo ou convertido em um poço produtor ou injetor a ser exaurido, levando à duplicidade de dedução.

Página: 4/9 29/05/2018 19:54:56

7fb882976af1552ace80e5a598db690831559fe

Portanto, combinando-se os riscos de duplicação de dedução e de dedução de despesas que não integram o custo em óleo, é possível que haja grande redução da arrecadação de IR e CSLL. Considerando apenas os royalties, sua alíquota é de 15% do valor da produção no regime de partilha. Se a província do pré-sal produzir 100 bilhões de barris de petróleo sob a partilha, os royalties equivalerão





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Lindbergh Farias

SF/18296.35946-31

a 15 bilhões de barris. Considerando-se o valor do barril de US\$ 65, os royalties renderiam US\$ 975 bilhões.

A renúncia fiscal seria de 34% sobre esse valor (IRPJ + CSLL), representando US\$ 331 bilhões. A uma taxa de câmbio 3,46 R\$/US\$, a renúncia seria superior a R\$ 1 trilhão, apenas para os royalties. Como estados e municípios ficam com 46% do IR, o impacto para eles é de R\$ 338 bilhões. Em última análise, a alíquota efetiva de royalties seria de 9,9%, causando prejuízos bilionários à União, aos estados e aos municípios.

É preciso adotar o princípio da uniformidade na tributação das atividades de petróleo e gás, de maneira que o custo em óleo seja o parâmetro para custo e despesas dedutíveis em termos de IRPJ e CSLL. Ainda que a RFB afirme que não permitirá deduções adicionais ou dupla dedução, as petroleiras poderão acionar o CARF e o Poder Judiciário, com grande risco de perda de receitas para a União, impactando áreas como saúde e educação. Portanto, a posição mais recomendável, em linha com o interesse público, é a revogação do art. 1º da 13.586, de 2017.

Página: 5/9 29/05/2018 19:54:56

7fb882676af1552ace80e5a598db690831555fe

Chamo atenção para o fato de que o governo federal anunciou intenção de subvencionar os preços do diesel como solução para a grave crise de abastecimento que afeta o Brasil. Evidentemente, só haverá solução efetiva com a mudança da política de preços da Petrobras. No entanto, caso sejam adotadas medidas que tenham impacto fiscal, não é cabível que elas afetem os mais pobres, sob a forma de cortes orçamentários ainda mais severos em áreas como educação,





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Lindbergh Farias

SF18296.38946-31

saúde e assistência social. O Ministro da Fazenda se referiu a um impacto de R\$ 9,5 bilhões em 2018 para subvencionar o diesel.

A solução efetiva para a crise de combustíveis que assola o país é a revisão da política de preços da Petrobras, compreendendo o diesel, mas também a gasolina e o gás natural. Todavia, caso se avance na proposta de subvenção do diesel, é fundamental que tal impacto seja coberto com redução de renúncias voltadas aos contribuintes com maior capacidade de pagamento. Em hipótese alguma, a proposta deve afetar ainda mais as políticas sociais e investimentos, sob a forma de cortes orçamentários.

Por essa razão, a presente proposição revoga o art. 1º da Lei nº 13.586, de 28 de dezembro de 2017. Segundo informações contidas na Exposição de Motivos da Medida Provisória nº 795, de 15 de agosto de 2017, que deu origem à referida lei, o art. 1º envolve renúncias da ordem de R\$ 5,4 bilhões apenas em 2018. Todavia, conforme já exposto, em função das diferenças entre os itens dedutíveis na Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, e na Lei nº 13.586, de 28 de dezembro de 2017, pode haver grande perda de arrecadação de IRPJ e CSLL. Só para royalties, a perda superaria R\$ 1 trilhão.

Página: 6/9 29/05/2018 19:54:56

7fb882676af1552ace80e5a598db69083155fe

Ademais, a proposição garante receitas à União na ordem de R\$ 1 bilhão ainda no ano de 2018 e R\$ 5 bilhões para 2019, considerando o aumento de alíquota da CSLL das instituições financeiras para 25% em setembro de 2018.

E, ainda, quanto ao estabelecimento de alíquota de 18% às pessoas jurídicas que exercem atividades de exploração e de produção de jazidas de petróleo e de





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Lindbergh Farias

SF18296.38846-31

gás natural, definidas no art. 6º da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, estima-se o impacto anual de R\$ 19 bilhões, havendo efeito positivo colhido ainda em 2018.

Esta estimativa considera o preço do barril de petróleo de US\$ 65,00, bem como a estimativa de 100 bilhões de barris extraídos do pré-sal, câmbio de 3,2 R\$/dólar, e 50% em média de excedente em óleo apropriado pelas contratadas.

Registra-se que, por força do art. 195, § 6º da Constituição, a norma proposta se submete ao princípio da anterioridade mitigada, ou seja, só pode ser aplicada após noventa dias da data da publicação da lei.

Nesse cenário, torna-se ainda mais relevante rever os benefícios fiscais concedidos às grandes petroleiras e majorar as alíquotas de CSLL de setores econômicos que vêm ampliando seus lucros, mesmo diante da atual crise econômica. Dessa forma, pode-se evitar que os custos da crise recaiam sobre a população e, especialmente, sobre os mais pobres, sob a forma de contingenciamentos orçamentários que afetem ainda mais políticas sociais e investimentos.

Por essa razão, peço apoio aos meus pares para a aprovação da presente proposta.

Sala das sessões, em de maio de 2018

Senador LINDBERGH FARIAST

Página: 79 29/05/2018 19:54:56

7fb882676af1552ace80e5a598db69083155fe





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Lindbergh Farias

1.	Humberto Costa	
2.	Unesson Guimaraes	
3.	Capiberibe	
4.	Paulo Rocha	
5.	Gleisi	
6.		
7.		
8.		
9.		
10.		
11.		
12.		
13.		
14.		
15.		



SF18296.38946-31

Página: 8/9 29/05/2018 19:54:56

7fb882676afcd1552ace80e5a598db690831555fe





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Lindbergh Farias

16.	
17.	
18.	
19.	
20.	
21.	



SF18296.38946-31

Página: 9 / 9 29/05/2018 19:54:56

7fb882676af1552ace80e5a598db690831559fe



LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - 1988/88

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>

- parágrafo 6º do artigo 195

- Decreto-Lei nº 62, de 21 de Novembro de 1966 - DEL-62-1966-11-21 - 62/66

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:decreto.lei:1966;62>

- artigo 12

- Lei Complementar nº 105, de 10 de Janeiro de 2001 - Lei do Sigilo Bancário - 105/01

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei.complementar:2001;105>

- inciso I do parágrafo 1º do artigo 1º

- inciso VII do parágrafo 1º do artigo 1º

- inciso IX do parágrafo 1º do artigo 1º

- inciso X do parágrafo 1º do artigo 1º

- Lei nº 7.689, de 15 de Dezembro de 1988 - LEI-7689-1988-12-15 - 7689/88

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1988;7689>

- artigo 3º

- inciso I do artigo 3º

- Lei nº 9.478, de 6 de Agosto de 1997 - Lei do Petróleo - 9478/97

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1997;9478>

- artigo 6º

- Lei nº 12.351, de 22 de Dezembro de 2010 - Lei do Pré-Sal - 12351/10

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2010;12351>

- Lei nº 13.586 de 28/12/2017 - LEI-13586-2017-12-28 - 13586/17

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2017;13586>

- artigo 1º

- artigo 1º

- Medida Provisória nº 795, de 17 de Agosto de 2017 - 795/17

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:medida.provisoria:2017;795>





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 272, DE 2018

Veda que a instituição emissora ou credenciadora do cartão de crédito exija exclusividade quanto à antecipação de recebíveis e imponha trava bancária além do volume de recebíveis necessários para garantir a operação de crédito.

AUTORIA: Senador Ataídes Oliveira (PSDB/TO)

DESPACHO: À Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Ataídes Oliveira

PROJETO DE LEI DO SENADO N° , DE 2018

SF/18878.07446-00

Veda que a instituição emissora ou credenciadora do cartão de crédito exija exclusividade quanto à antecipação de recebíveis e imponha trava bancária além do volume de recebíveis necessários para garantir a operação de crédito.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica vedado que a instituição emissora ou credenciadora do cartão de crédito exija exclusividade quanto à antecipação de recebíveis de vendas efetuadas por meio deste.

Art. 2º A trava bancária aplicada sobre os recebíveis de cartões de crédito em função de operação de antecipação de recebíveis ou concessão de crédito não poderá incidir além do volume de recebíveis necessários para garantir tais operações, conforme disposto em regulamento.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Desde setembro de 2014, o Banco Central passou a permitir que os comerciantes que tenham valores a receber decorrentes de vendas efetuadas no cartão de crédito escolham em qual banco farão a antecipação de seus recebíveis. Notadamente, a intenção da autarquia foi conferir dinamicidade ao setor e promover a concorrência entre os bancos com o consequente barateamento das operações de antecipação de recebíveis e de





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Ataídes Oliveira

SF/18878.07446-00

concessão de crédito lastreadas em recebíveis para pequenos e médios empresários, o que promoveria óbvia repercussão positiva sobre toda a economia.

Entretanto, quase quatro anos após o fim do vínculo obrigatório estabelecido com o chamado “domicílio bancário”, continua sendo prática recorrente nos grandes bancos a imposição de inúmeras restrições para que os comerciantes antecipem seus recebíveis em outras instituições. Sendo assim, os comerciantes ficam totalmente travados, muitas vezes por operações mínimas de crédito ou mesmo sem motivo algum, caracterizando claro abuso por parte das grandes instituições financeiras.

Em síntese, a trava bancária deveria ser aplicada apenas sobre o volume de recebíveis necessários para garantir uma operação de crédito. No entanto, é comum que ela recaia sobre todo o volume de recebíveis, independentemente do valor do crédito solicitado, o que impede a disseminação de concorrência no setor, já que veda a utilização dos recebíveis pelos comerciantes em outras instituições. Isso permite que os grandes bancos cobrem taxas maiores para a realização das operações com menor risco.

Outra prática corriqueira consiste na restrição quanto à antecipação de recebíveis gerados a partir de vendas realizadas em cartões de bandeira exclusiva, cujos bancos controladores muitas vezes impõem o supracitado domicílio bancário obrigatório. Isso significa que tais bancos estabelecem as taxas e condições que bem entenderem quando os estabelecimentos comerciais buscam antecipar recebíveis de bandeiras exclusivas, como a Elo, ou ofereçam esses recebíveis como garantia para operações de crédito.

Portanto, tamanhas restrições ao acesso a crédito por meios dos recebíveis de cartões onera substancialmente a capacidade de financiamento de capital de giro por parte dos estabelecimentos comerciais, impondo limitações à manutenção de suas operações básicas e, portanto, de sua sobrevivência.





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Ataídes Oliveira

Diante de todo o exposto, resta nítido que o mecanismo de trava bancária, conforme hodiernamente empregado, atua como enorme e exclusivo benefício aos maiores bancos do país, em detrimento da competição no segmento bancário e da maior eficiência de acesso a capital e barateamento de custos para o comerciante e, em consequência, para o consumidor final.

Considerando a grave conjuntura econômica pela qual passa nosso País, é imperativo que esta Casa atue em prol da preservação das pequenas e médias empresas, essenciais para o progresso nacional.

Sala das Sessões,

**Senador Ataídes Oliveira
PSDB-TO**

SF/18878.07446-00

Projeto de Resolução





SENADO FEDERAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO

Nº 25, DE 2018

Fixa a alíquota máxima para a cobrança do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) incidente nas operações internas com Gás Liquefeito de Petróleo – GLP.

AUTORIA: Senador Ronaldo Caiado (DEM/GO), Senador Airton Sandoval (MDB/SP), Senadora Lídice da Mata (PSB/BA), Senadora Lúcia Vânia (PSB/GO), Senador Alvaro Dias (PODE/PR), Senadora Maria do Carmo Alves (DEM/SE), Senador Antonio Carlos Valadares (PSB/SE), Senadora Rose de Freitas (PODE/ES), Senadora Simone Tebet (MDB/MS), Senador Ataídes Oliveira (PSDB/TO), Senador Benedito de Lira (PP/AL), Senador Cássio Cunha Lima (PSDB/PB), Senador Davi Alcolumbre (DEM/AP), Senador Eduardo Braga (MDB/AM), Senador Eduardo Lopes (PRB/RJ), Senador Elmano Férrer (PODE/PI), Senador Flexa Ribeiro (PSDB/PA), Senador Gladson Cameli (PP/AC), Senador Ivo Cassol (PP/RO), Senador João Capiberibe (PSB/AP), Senador José Agripino (DEM/RN), Senador José Maranhão (MDB/PB), Senador José Medeiros (PODE/MT), Senador Lasier Martins (PSD/RS), Senador Magno Malta (PR/ES), Senador Omar Aziz (PSD/AM), Senador Paulo Bauer (PSDB/SC), Senador Paulo Paim (PT/RS), Senador Paulo Rocha (PT/PA), Senador Pedro Chaves (PRB/MS), Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP), Senador Reguffe (S/Partido/DF), Senador Ricardo Ferraço (PSDB/ES), Senador Rodrigues Palma (PR/MT), Senador Romário (PODE/RJ), Senador Romero Jucá (MDB/RR), Senador Sérgio Petecão (PSD/AC), Senador Tasso Jereissati (PSDB/CE), Senador Valdir Raupp (MDB/RO), Senador Wilder Morais (DEM/GO), Senador Zeze Perrella (MDB/MG), Senadora Regina Sousa (PT/PI)

DESPACHO: À Comissão de Assuntos Econômicos



[Página da matéria](#)



À Comissão de
ASSUNTOS ECONÔMICOS

Em 30/5/2018



PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 25, DE 2018

Fixa a alíquota máxima para a cobrança do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) incidente nas operações internas com Gás Liquefeito de Petróleo – GLP.



O SENADO FEDERAL, na forma do art. 155, V, "b", da Constituição Federal,
RESOLVE:

Art. 1º O Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), nas operações com Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), terá sua alíquota máxima fixada no patamar de 12% (doze por cento).

Página: 1/7 24/05/2018 10:40:51

f40ed4ab32de1367bbf3d5acbc2f1cf086eda049

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor no ato de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A alta no preço do gás de cozinha em 2017 fez com que 1,2 milhão de domicílios passassem a usar lenha e carvão na preparação dos alimentos, de acordo com dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua), divulgada em abril deste ano pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Em 2017, 12,3 milhões de lares procuraram alternativas ao gás.

Horário: 10:40:51
Data: 24/05/2018
Sistema: SENADO FEDERAL
Módulo: SISTEMA DE GESTÃO DA DOCUMENTAÇÃO
Versão: 2.87.698





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador RONALDO CAIADO

No ano anterior, 2016, esse número foi de 11,1 milhões de residências. Este dado reflete que 17,6% dos 69,8 milhões de domicílios brasileiros não têm acesso ao gás.

Após apurar uma alta acumulada de 84% no preço do produtor de gás de cozinha (GLP) entre janeiro e dezembro de 2017, a Petrobras decidiu mudar sua política de reajuste de preço do produto – embora o preço final cobrado do consumidor tenha aumentado em média 19,6% na média nacional.

A nova política não amenizou o quadro vivenciado pelo consumidor. De acordo com a sistemática vigente, os reajustes são feitos a cada trimestre, ao invés de ocorrer mensalmente, como foi concebido originalmente. A Petrobras chegou a anunciar uma queda de 5% do preço nas refinarias para o início de 2018. Essa redução acabou não chegando ao consumidor final.

As refinarias alegam que os reajustes sucessivos almejam manter os valores do GLP referenciados de acordo com o mercado internacional – uma vez que a Petrobras compra do exterior 30% do gás que chega ao Brasil. Em que pese que a economicidade dos preços flutuantes sob o ângulo da estatal seja vantajosa, sob a perspectiva do consumidor essa política tem se revelado demasiadamente prejudicial. Os altos preços praticados inibem o acesso ao produto por parte da camada mais pobre da população, bem como contribui, sobremaneira, para o encarecimento de diversos itens cuja cadeia de produção, em alguma medida, relaciona-se com o emprego do GLP. Confira-se, por intermédio do quadro a seguir, a escalada dos preços do GLP nos últimos meses:

SF/18184.51378-41

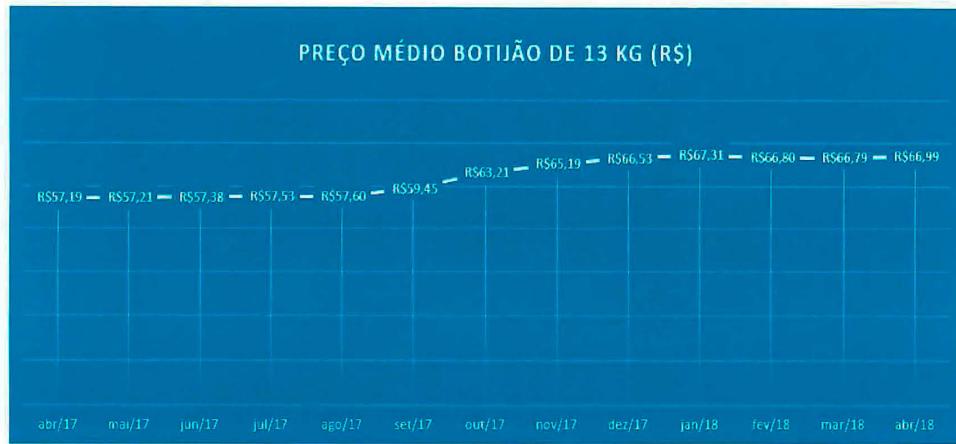
Página: 27 24/05/2018 10:40:51

f40ed4ab32de1367bbf3d5acbc21cf086eda049





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador RONALDO CAIADO



Barcode: SF718184.51378-41

Firme no propósito de promover uma redução no preço final do produto, buscamos compreender a composição do preço do Gás Liquefeito de Petróleo, de modo a buscar uma medida que possa efetivamente contribuir para a redução do valor de venda da mercadoria ao consumidor final. Senão vejamos:



Distribuição e Revenda

ICMS

PIS/PASEP e COFINS

Realização Petrobras



Página: 377 24/05/2018 10:40:51

f40ed4ab32de1367bf3d5acbc2f1cf086eda049

De acordo com a Constituição Federal, cumpre ao Senado Federal fixar as alíquotas interestaduais e de Exportação do ICMS, bem como estabelecer – facultativamente – as alíquotas internas mínimas e máximas nas hipóteses em que





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador RONALDO CAIADO

SF/18184.51378-41

ausência dos patamares limitativos possam dar ensejo a conflitos de cunho federativo. Em que pese a carga de ICMS na composição do preço não seja a mais determinante, ela contribui, sensivelmente, para o encarecimento do produto. Considerando, sobretudo, as capacidades institucionais do Senado Federal e o acervo de medidas que estão dentro de suas prerrogativas, o estabelecimento de uma alíquota máxima para o Gás Liquefeito de Petróleo é medida providencial para contribuir com a redução do preço de venda final desta mercadoria indispensável para o consumo das famílias.

Verificamos, por intermédio do gráfico colacionado, que parcelas expressivas do preço dizem respeito à realização da Petrobrás, bem como distribuição e revenda. Parcada residual corresponde ao custo fiscal dos tributos federais. Acreditamos que o presente Projeto de Resolução deva se somar a outras medidas, as quais devem ser tomadas pelos efetivos responsáveis, para que todos possam dar sua cota de esforço voltado a obter uma redução mais efetiva do preço em favor do consumidor. A presente Proposição denota a providência cabível por parte dos estados brasileiros, que, em sua grande maioria, praticam alíquotas superiores a 12%. A maioria dos entes subnacionais trabalha com alíquotas que variam de 17% a 25%.

Estamos convictos de que a fixação de uma alíquota máxima de 12% para o GLP vai proporcionar uma redução no valor de venda nas distribuidoras em praticamente todo o país, bem como servirá de estímulo à União, Petrobrás e distribuidoras para que cada qual, dentro da sua envergadura institucional, adote as medidas cabíveis para derrubar o valor de venda do bem até que se restabeleça o acesso do gás às famílias brasileiras que, nos últimos anos, assistiram o produto ficar fora do alcance do seu poder aquisitivo.

Sala das Sessões,

RONALDO CAIADO
Democratas/GO

Página: 47 24/05/2018 10:40:51

f40ed4ab32de1367bbf3d5acbc21cf086eda049





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador RONALDO CAIADO

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO

SF/18184.51378-41

Fixa a alíquota máxima para a cobrança do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) incidente nas operações internas com Gás Liquefeito de Petróleo – GLP.

1.	<i>Paulo Rocha</i>	<i>Geraldo</i>
2.	<i>Jair Alchember</i>	
3.	<i>Willy</i>	<i>Maria Jo Carmo</i>
4.	<i>Regina Souza</i>	<i>Maria Souza</i>
5.	<i>Paulo Viana</i>	<i>Lúcia Vânia</i>
6.	<i>Paulo Viana</i>	<i>Ricardo Ferraz</i>
7.	<i>Eduardo Lopes PRB, RJ</i>	
8.	<i>Thierry</i>	<i>Ricardo B. Tonny</i>
9.	<i>Waldemar</i>	<i>Antônio Carlos Valadares</i>
10.	<i>Waldemar</i>	<i>Magnu Malta</i>
11.	<i>João Pedro</i>	<i>Humberto Costa</i>
12.	<i>Cassien</i>	<i>Antunes</i>
13.	<i>Valdir Raupp</i>	
14.	<i>José Medeiros</i>	
15.	<i>Gladson Cameli</i>	
16.	<i>Alaudel Oliveira</i>	

Página: 5/7 24/05/2018 10:40:51

f40ed4ab32de1367bbf3d5acbc2f1cf086eda049





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador RONALDO CAIADO

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO

Fixa a alíquota máxima para a cobrança do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) incidente nas operações internas com Gás Liquefeito de Petróleo – GLP.



SF/18184.51378-41

Página: 6/7 24/05/2018 10:40:51

f40ed4ab32de1367bbf3d5acbc2f1cf086eda049

17.		Sérgio Petecão
18.		Rose de Freitas
19.		Thales Ferreira
20.		Arlton
21.		Jivo
22.		TASSO
23.		Cássio
24.		JOSÉ AGRIPINO
25.		RENNFFE
26.		RANDOLPHES
27.		Flexo Ribeiro
28.		JOSÉ MARANHÃO
29.		Rodrigues Salmao
30.		Pedro Chaves
31.		Alvaro Dias
32.		Ronaldo Caiado





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador RONALDO CAIADO



PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO

Fixa a alíquota máxima para a cobrança do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) incidente nas operações internas com Gás Liquefeito de Petróleo – GLP.

33.	<i>R. M. J. - ESTARDO BEIRA</i>
34.	<i>Bruno J. - Renato Lira</i>
35.	<i>Speth - Simone Tebet</i>
36.	<i>J. J. - J. Omar</i>
37.	<i>Rebelo - J. Rômulo</i>
38.	<i>Lídice - J. Souza</i>
39.	<i>BAUEN - J. Belo</i>
40.	<i>P. - J. Belo</i>
41.	<i>Romário Faria - J. Belo</i>
42.	<i>Capiberibe - J. Belo</i>
43.	
44.	
45.	
46.	
47.	
48.	

Página: 77 24/05/2018 10:40:51

f40ed4ab32de1367bbf3d5acbc2f1cf086eda049



LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - 1988/88

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>



Requerimentos





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 340, DE 2018

Requer, nos termos do art. 55, III, da Constituição Federal e para os fins do disposto no inciso I do artigo 43 do Regimento Interno do Senado Federal, licença para ausentar-se dos trabalhos da Casa por motivo de tratamento de saúde, no período de 30/05/2018 a 05/06/2018

Autoria: Senador Telmário Mota



[Página da matéria](#)





RQS
00340/2018

Agivenha
30/05/2018
GRM

SENADO FEDERAL
Senador TELMÁRIO MOTA – PTB/RR

REQUERIMENTO N° *340*, de 2018

Exmo. Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do Art. 55, III, da Constituição Federal e para os fins do disposto no inciso I do Artigo 43º do Regimento Interno do Senado Federal, licença para ausentar-me dos trabalhos da Casa por motivo de tratamento de saúde, no período de 30/05/2018 a 05/06/2018.

Sala das sessões, em

Senador TELMÁRIO MOTA
PTB-RR





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 341, DE 2018

Requer, nos termos do art. 43, II, do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõem os arts. 55, III, e 56, II, da Constituição Federal, licença para tratar de interesse particular, sem remuneração, no período de 06/06/2018 a 03/10/2018.

Autoria: Senador Telmário Mota



[Página da matéria](#)

RQS
00341/2018



SENADO FEDERAL
Senador TELMÁRIO MOTA – PTB/RR

REQUERIMENTO *341*, Nº de 2018

aprovado
22/05/2018
Telmo

Exmo. Senhor Presidente

Requeiro, nos termos do Art. 43, II, do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõem os arts. 55, III, e 56, II, da Constituição Federal, Licença para tratar de interesse particular, SEM REMUNERAÇÃO, no período de 06/06/2018 a 03/10/2018.

Sala das sessões, em

Senador TELMÁRIO MOTA
PTB-RR



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 342, DE 2018

Requerem, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de sessão especial do Plenário do Senado Federal em comemoração aos 30 anos de fundação do Sindicato dos Servidores do Poder Legislativo e do Tribunal de Contas da União – SINDILEGIS.

AUTORIA: Senador Hélio José (PROS/DF), Senadora Simone Tebet (MDB/MS), Senador Edison Lobão (MDB/MA), Senador Paulo Rocha (PT/PA), Senador Ronaldo Caiado (DEM/GO), Senador Waldemir Moka (MDB/MS)



[Página da matéria](#)

REQUERIMENTO N° 342, DE 2018

À Publicação
Em 30/5/2018
[Signature]

Requeiro, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de sessão especial do Plenário do Senado Federal em comemoração aos 30 anos de fundação do Sindicato dos Servidores do Poder Legislativo e do Tribunal de Contas da União – SINDILEGIS.


SF/18823.38025-58

JUSTIFICAÇÃO

No dia 6 de outubro de 1988, um dia após a promulgação da Constituição da República Federativa do Brasil, foi fundado o Sindicato dos Servidores do Poder Legislativo e do Tribunal de Contas da União – SINDILEGIS. Foi esse o primeiro sindicato dos servidores públicos federais a se constituir legalmente, logo após nossa ordem jurídica reconhecer, consoante o art. 37, inciso VI da Carta então aprovada, o direito do servidor público civil à livre associação sindical.

Encerrava-se, naquele momento, o ciclo histórico da Ditadura Militar, no que se refere ao plano jurídico, e era aberta uma nova página, em que se ampliavam os direitos dos cidadãos e, em especial, os dos trabalhadores. O reconhecimento desses direitos, no entanto, não assegurava, por si só, que os trabalhadores, tanto da iniciativa privada como do serviço público, tivessem garantida a justa retribuição por seu trabalho e atendidas suas legítimas reivindicações.

Era necessário o empenho desses trabalhadores e de suas lideranças para que seus direitos fossem reconhecidos e ampliados; ou que, nos quadrantes adversos, não fossem eles sistematicamente negados e restringidos.

Ao Sindilegis nunca faltou esse empenho na busca da valorização dos servidores do Poder Legislativo da União e do TCU. Desde a sua primeira diretoria, encabeçada pelo Presidente Francisco das Chagas Monteiro, até a atual, tivemos três décadas de luta, de busca do reconhecimento do valioso trabalho desses servidores, que tem grande relevância para o conjunto da sociedade brasileira. Afinal, são

Página: 1/2 25/05/2018 13:44:28

8d814f1942fad4889cc2a36cece24e7294fc27fe

Recebido em 30/5/18
Hora: 14:10
D

Página 2 de 3
SGMISLS

Parte integrante do Avulso do RQS n° 342 de 2018.



principalmente eles que, ao lado dos Membros da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, garantem o cumprimento da fundamental missão do Poder Legislativo da União. Não bastasse isso, são também esses servidores sindicalizados que concorrem decisivamente para a alta incumbência do órgão que auxilia o controle externo pelo Poder Legislativo, o Tribunal de Contas da União.

Não é plausível, por essas razões, deixar de reconhecer a grande contribuição do Sindilegis, representando os servidores do Poder Legislativo e do TCU, na construção de uma nação mais democrática, que possa atender, de modo cada vez mais amplo e satisfatório, aos direitos e às legítimas aspirações de todos os seus cidadãos e cidadãs.

Contamos, assim, com o apoio dos Nobres Senadores e Senadoras para aprovar a realização de sessão especial, no mês de outubro do corrente ano, em comemoração a essa efeméride de incontestável importância.

Sala das Sessões,

Senador HÉLIO JOSÉ
Paulo Rocha
Ronaldo Caiado
Waldemir Moka
Simone Tebet
Edison Lobão

Página: 2/2 25/05/2018 13:44:28

8d814f1942fad4889cc2a36cece24e7294fc27fe



DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA

Projeto de Lei da Câmara nº 13/2017





SENADO FEDERAL

PARECER Nº 106, DE 2018 – PLEN/SF

Redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 2017 (nº 2.531, de 2011, na Casa de origem), nos termos da Emenda nº 1 – CAS (Substitutivo).

A Comissão Diretora, em Plenário, apresenta a redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 2017 (nº 2.531, de 2011, na Casa de origem), que *obriga os estabelecimentos de saúde da rede pública e privada a notificar os casos de atendimentos que envolvam acidentes de crianças e adolescentes de zero a quatorze anos*, nos termos da Emenda nº 1 – CAS (Substitutivo), aprovada pelo Plenário.

Senado Federal, em 30 de maio de 2018.

JOÃO ALBERTO SOUZA, PRESIDENTE

JOSÉ PIMENTEL, RELATOR

ANTONIO CARLOS VALADARES

SÉRGIO PETECÃO



ANEXO AO PARECER N° 106, DE 2018 – PLEN/SF

Redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara n° 13, de 2017 (n° 2.531, de 2011, na Casa de origem), nos termos da Emenda n° 1 – CAS (Substitutivo).

Altera a Lei n° 6.437, de 20 de agosto de 1977, para determinar que incorre em infração sanitária aquele que deixa de notificar caso de acidente com criança ou adolescente à autoridade de saúde competente, e a Lei n° 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para determinar a notificação compulsória de casos de acidente com criança ou adolescente à autoridade de saúde competente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 10 da Lei n° 6.437, de 20 de agosto de 1977, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso VI-A:

“Art. 10.

.....

VI-A. – deixar, aquele que tiver o dever legal de fazê-lo, de notificar caso de acidente com criança ou adolescente à autoridade de saúde competente:

pena – advertência e/ou multa;

.....” (NR)

Art. 2º A Lei n° 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), passa a vigorar acrescida do seguinte art. 13-A:

“Art. 13-A. A notificação de casos de acidente com criança ou adolescente à autoridade de saúde competente é obrigatória para médicos, outros profissionais de saúde ou responsáveis por



estabelecimentos de saúde da rede pública ou privada que prestaram assistência ao paciente.

§ 1º Os fluxos, os prazos, os instrumentos, as definições de casos suspeitos ou confirmados, a classificação e as informações sobre os casos, o funcionamento dos sistemas de informação em saúde e as demais diretrizes técnicas para o cumprimento e a operacionalização do disposto neste artigo serão estabelecidos em regulamento.

§ 2º As informações pessoais integrantes da notificação compulsória dos casos de que trata o *caput* têm caráter sigiloso, o qual deverá ser respeitado pelas autoridades de saúde que a receberem.

§ 3º A inobservância do disposto neste artigo constitui infração sanitária e sujeita os infratores a pena de advertência e/ou multa, nos termos do inciso VI-A do art. 10 da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977.” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor após decorridos 180 (cento e oitenta) dias de sua publicação oficial.



Projeto de Resolução do Senado nº 18/2018





SENADO FEDERAL

PARECER Nº 108, DE 2018 – PLEN/SF

Redação final do Projeto de Resolução nº 18, de 2018.

A **Comissão Diretora**, em **Plenário**, apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 18, de 2018, que *institui o Grupo Parlamentar de Amizade Brasil-República Popular Democrática da Coreia*.

Senado Federal, em 30 de maio de 2018.

CÁSSIO CUNHA LIMA, PRESIDENTE

JOÃO ALBERTO SOUZA, RELATOR

DAVI ALCOLUMBRE

SÉRGIO PETECÃO



ANEXO AO PARECER N° 108, DE 2018 – PLEN/SF

Redação final do Projeto de Resolução nº 18, de 2018.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, _____, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO
Nº , DE 2018**

Institui o Grupo Parlamentar de Amizade Brasil-República Popular Democrática da Coreia.

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º É instituído, como serviço de cooperação interparlamentar, o Grupo Parlamentar de Amizade Brasil-República Popular Democrática da Coreia, com a finalidade de incentivar e desenvolver as relações bilaterais entre seus Poderes Legislativos.

Art. 2º O Grupo Parlamentar será integrado por membros do Congresso Nacional que a ele livremente aderirem.

Art. 3º A cooperação interparlamentar dar-se-á por meio de:

I – visitas parlamentares;

II – seminários, simpósios, debates, conferências, estudos e encontros de natureza política, jurídica, social, tecnológica, científica, ambiental, cultural, educacional, econômica e financeira, indispensáveis à análise, à compreensão, ao encaminhamento e à solução de problemas;

III – intercâmbio de experiências parlamentares;

IV – outras atividades compatíveis com os objetivos do Grupo Parlamentar.



Parágrafo único. O Grupo Parlamentar poderá manter relações culturais, de intercâmbio e de cooperação técnica com entidades nacionais e estrangeiras.

Art. 4º O Grupo Parlamentar reger-se-á por seu regulamento interno ou, na falta deste, pela decisão da maioria absoluta de seus membros fundadores, respeitadas as disposições legais e regimentais em vigor.

Parágrafo único. Em caso de lacuna desta Resolução ou do regulamento interno do Grupo Parlamentar, aplicar-se-ão subsidiariamente as disposições do Regimento Comum do Congresso Nacional, do Regimento Interno do Senado Federal e do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, nessa ordem.

Art. 5º As atas das reuniões e os demais atos relativos às atividades do Grupo Parlamentar deverão ser publicados no Diário do Congresso Nacional.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

PARECERES APROVADOS EM COMISSÕES





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 37, DE 2018

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2018, que Institui o Julho Amarelo, a ser realizado a cada ano, em todo o território nacional, no mês de julho, quando serão efetivadas ações relacionadas à luta contra as hepatites virais.

PRESIDENTE: Senadora Marta Suplicy

RELATOR: Senador Paulo Rocha

30 de Maio de 2018



PARECER Nº , DE 2018

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2018 (nº 3.870, de 2015, na Casa de origem), do Deputado Marcos Reategui, que *institui o Julho Amarelo, a ser realizado a cada ano, em todo o território nacional, no mês de julho, quando serão efetivadas ações relacionadas à luta contra as hepatites virais.*


SF/18240.09146-08

Relator: **Senador PAULO ROCHA**

I – RELATÓRIO

Vem à análise da Comissão de Assuntos Sociais (CAS) o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 35, de 2018 (nº 3.870, de 2015, na Casa de origem), do Deputado Marcos Reategui, que *institui o Julho Amarelo, a ser realizado a cada ano, em todo o território nacional, no mês de julho, quando serão efetivadas ações relacionadas à luta contra as hepatites virais.*

A proposição contém dois artigos. O primeiro institui a efeméride objeto da proposição, enquanto o segundo estabelece que a lei resultante do projeto entrará em vigor na data de sua publicação.

Na justificação, o autor argumenta que o Brasil tem como prioridade a realização de campanhas nacionais que estimulem os seus cidadãos a se vacinarem contra a hepatite e buscarem o diagnóstico precoce. Além disso,




SF/18240.09146-08

defende que a instituição do mês de julho como o de luta contra as hepatites virais é de suma importância para o combate a essas doenças, que representam grave ameaça à saúde pública do País.

Na Câmara dos Deputados, a matéria foi aprovada pelas Comissões de Seguridade Social e Família e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

No Senado, a proposição foi distribuída para análise exclusiva da CAS, de onde deverá seguir para o Plenário.

Não foram apresentadas emendas ao projeto.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 100, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CAS opinar sobre proposições que digam respeito à proteção e defesa da saúde, caso do PLC nº 35, de 2018.

As hepatites virais são doenças infecciosas que atacam o fígado, sendo, em muitos casos, assintomáticas. Para o combate a essas doenças, é de grande importância que haja um diagnóstico precoce. Além disso, a vacinação é a melhor forma de prevenção.

Consideramos, assim, que a instituição de um mês destinado a chamar a atenção para as hepatites virais é um instrumento eficaz de conscientização acerca de seus riscos e formas de prevenção e tratamento.

A escolha do mês de julho faz referência à data escolhida pela Organização Mundial de Saúde para a celebração do Dia Mundial de Luta contra Hepatites Virais – 28 de julho.



Consideramos, pois, meritório o projeto. Ademais, não vislumbramos óbices relativos à constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da proposta.

III – VOTO

Ante o exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2018.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

SF/18240.09146-08





Senado Federal

5

Relatório de Registro de Presença**CAS, 30/05/2018 às 09h - 19ª, Extraordinária****Comissão de Assuntos Sociais**

MDB		
TITULARES		SUPLENTES
HÉLIO JOSÉ	Ausência Justificada	1. GARIBALDI ALVES FILHO
WALDEMIR MOKA	PRESENTE	2. VALDIR RAUPP
MARTA SUPILCY	PRESENTE	3. ROMERO JUCÁ
ELMANO FÉRRER		4. EDISON LOBÃO
AIRTON SANDOVAL	PRESENTE	5. ROSE DE FREITAS

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)		
TITULARES		SUPLENTES
ÂNGELA PORTELA	PRESENTE	1. FÁTIMA BEZERRA
HUMBERTO COSTA		2. GLEISI HOFFMANN
PAULO PAIM	PRESENTE	3. JOSÉ PIMENTEL
PAULO ROCHA	PRESENTE	4. JORGE VIANA
REGINA SOUSA	PRESENTE	5. LINDBERGH FARIA

Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)		
TITULARES		SUPLENTES
DALIRIO BEBER	PRESENTE	1. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AMORIM		2. RICARDO FERRAÇO
RONALDO CAIADO		3. JOSÉ AGRIPINO
MARIA DO CARMO ALVES	PRESENTE	4. DAVI ALCOLUMBRE

Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)		
TITULARES		SUPLENTES
SÉRGIO PETECÃO		1. OTTO ALENCAR
ANA AMÉLIA		2. CIRO NOGUEIRA

Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB, PCdoB, REDE, PODE)		
TITULARES		SUPLENTES
LÍDICE DA MATA		1. ROMÁRIO
RANDOLFE RODRIGUES		2. VANESSA GRAZZIOTIN

Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)		
TITULARES		SUPLENTES
RODRIGUES PALMA	PRESENTE	1. ARMANDO MONTEIRO
VICENTINHO ALVES		2. EDUARDO LOPES

Não Membros Presentes

PEDRO CHAVES



DECISÃO DA COMISSÃO

(PLC 35/2018)

EM REUNIÃO REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS APROVA PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 35, DE 2018, DE AUTORIA DO DEPUTADO FEDERAL MARCOS REATEGUI.

30 de Maio de 2018

Senadora MARTA SUPLICY

Presidente da Comissão de Assuntos Sociais





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 38, DE 2018

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 304, de 2016, do Senador José Agripino, que Altera a Lei nº 7.560, de 19 de dezembro de 1986, para destinar aos Municípios no mínimo 70% dos recursos do Fundo Nacional Antidrogas.

PRESIDENTE EVENTUAL: Senador Waldemir Moka
RELATOR: Senadora Ângela Portela

30 de Maio de 2018



PARECER N° , DE 2018

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS,
sobre o Projeto de Lei do Senado nº 304, de 2016,
do Senador José Agripino, que *altera a Lei nº
7.560, de 19 de dezembro de 1986, para destinar
aos Municípios no mínimo 70% dos recursos do
Fundo Nacional Antidrogas.*



SF/18017.03856-04

Relatora: Senadora ANGELA PORTELA

I – RELATÓRIO

Vem para o exame da Comissão de Assuntos Sociais (CAS) o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 304, de 2016, do Senador José Agripino, que visa a destinar, no mínimo, 70% dos recursos do Fundo Nacional Antidrogas (FUNAD) aos municípios.

O art. 1º da proposição acrescenta dois parágrafos ao art. 5º-A da Lei nº 7.560, de 19 de dezembro de 1986, que *cria o Fundo de Prevenção, Recuperação e de Combate às Drogas de Abuso, dispõe sobre os bens apreendidos e adquiridos com produtos de tráfico ilícito de drogas ou atividades correlatas, e dá outras providências.*

O § 1º que o projeto inclui no art. 5º-A determina que, no mínimo, setenta por cento dos recursos de que trata o art. 2º da lei – os recursos do Funad – serão destinados aos projetos das entidades do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), atendidas as condições especificadas nos incisos do *caput* daquele artigo, desenvolvidos no âmbito dos municípios.

O novo § 2º que o projeto busca inserir no mesmo art. 5º-A estabelece que *o repasse dos recursos de que trata o § 1º ocorrerá em*



parcelas semestrais, nos meses de janeiro e julho de cada ano, e sua repartição observará, na medida do possível, os critérios aplicáveis aos recursos do Fundo de Participação dos Municípios de que trata o art. 159, I, b, da Constituição Federal.

O art. 2º é a cláusula de vigência, que determina que a lei entrará em vigor na data de sua publicação oficial.

Na justificação da matéria, o autor traça um quadro panorâmico do problema das drogas no Brasil e indica a importância de ações nos campos da prevenção, do tratamento e da reinserção social do dependente químico, que devem envolver as três esferas de governo, especialmente os municípios. Também são analisados os recursos do Funad, os quais, segundo o autor do projeto, têm ficado concentrados no âmbito da União e não têm sido utilizados na sua integralidade. Assim, na perspectiva da descentralização, propõe que, no mínimo, 70% dos recursos do Funad sejam destinados para os municípios, para que esses recursos cheguem efetivamente ao cidadão.

A proposição foi distribuída para a análise da CAS e da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), a quem caberá a decisão terminativa.

Não foram apresentadas emendas ao projeto.

II – ANÁLISE

Compete à CAS opinar sobre proposições que digam respeito à assistência social e à proteção e defesa da saúde, conforme estabelecem, respectivamente, os incisos I e II do art. 100 do Regimento Interno do Senado Federal.

No que tange a esses aspectos, julgamos que a proposição é altamente meritória, pois trata de um dos problemas de saúde pública mais relevantes da atualidade – o uso abusivo de drogas –, merecedor de atenção e de recursos que auxiliem no seu enfrentamento e cuja abordagem deve privilegiar ações de prevenção e educação voltadas para as populações mais vulneráveis.

ad2016-08009

SF/18017.03856-04


É justamente este o objetivo da proposição: garantir que a maior parte dos recursos do Funad – 70% – chegue aos municípios e seja destinada a projetos de entidades integrantes do Sinase.

O Fundo de Prevenção, Recuperação e de Combate às Drogas de Abuso (FUNCAB) foi instituído, no âmbito do Ministério da Justiça, pela Lei nº 7.560, de 1986, e sua denominação foi alterada para Fundo Nacional Antidrogas, pela Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998, que *dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências*, modificada pela Medida Provisória nº 2.216-37, de 31 de agosto de 2001.

O art. 2º da Lei nº 7.560, de 1986, dispõe sobre as fontes de recursos desse Fundo e o art. 5º, sobre a destinação desses recursos, que inclui, entre outras, as seguintes finalidades: programas de formação profissional sobre educação, prevenção, tratamento, recuperação, repressão, controle e fiscalização do uso e tráfico de drogas (inciso I); programas de esclarecimento ao público, incluídas campanhas educativas e de ação comunitária (inciso III); financiamento de organizações que desenvolvem atividades específicas de tratamento e recuperação de usuários (inciso IV); reaparelhamento e custeio das atividades de fiscalização, controle e repressão ao uso e tráfico ilícitos de drogas e produtos controlados (inciso V); e financiamento de entidades governamentais e não governamentais integrantes do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – Sinase (inciso X).

É justamente para essa última finalidade – o financiamento de projetos de entidades do Sinase – que o projeto propõe destinar setenta por cento dos recursos do Funad, desde que sejam entidades com atuação no âmbito municipal.

A relevância de se promover a destinação de recursos do Funad para os municípios, conforme quer o projeto, fica evidente quando nos deparamos com os dados alarmantes aportados pelo autor da proposição, que indicam concentração desses recursos na esfera da União e, ao mesmo tempo, a falta de aplicação de grande parte deles nas finalidades a que se destinam.

ad2016-08009

SF/18017.03856-04
|||||

A informação obtida do Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI) de que apenas 27% dos recursos previstos para o Funad, entre 2011 e 2016, foram efetivamente aplicados é estarrecedora. É injustificável que, diante do quadro de abuso de drogas no País, os recursos do Funad disponíveis para serem aplicados em ações de educação e qualificação profissionais, prevenção, tratamento e recuperação dos usuários de drogas, entre outras destinações previstas em lei, não sejam efetivamente utilizados.

SF/18017.03856-04

Com relação à destinação desses recursos para entidades que integram o Sinase, há que se reconhecer a relevância do trabalho socioeducativo voltado para os adolescentes que tenham cometido atos infracionais, que é o objetivo daquele Sistema.

O Sinase foi originalmente concebido pela Resolução nº 119, de 2006, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), e, posteriormente, instituído pela Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012, que trouxe uma série de inovações no que diz respeito à aplicação e execução de medidas socioeducativas a adolescentes autores de ato infracional.

Com o advento da Lei nº 12.594, de 2012, passa a ser obrigatória a elaboração e implementação, nas três esferas de governo, dos chamados "Planos de Atendimento Socioeducativo", os quais devem prever ações articuladas nas áreas de educação, saúde, assistência social, cultura, capacitação para o trabalho e esporte, para os adolescentes infratores atendidos. De acordo com a lei, os municípios têm a responsabilidade de criar e manter programas de atendimento para a execução das medidas socioeducativas em meio aberto (liberdade assistida e prestação de serviço à comunidade), enquanto os estados são responsáveis por programas para a execução das medidas socioeducativas em situações de semiliberdade e internação.

O objetivo do Sinase é a efetiva implementação de uma política pública intersetorial especificamente destinada ao atendimento de adolescentes envolvidos na prática de ato infracional e suas respectivas famílias, de forma a que se criem condições para que eles tenham

ad2016-08009

oportunidades de aprendizagem, socialização e desenvolvimento, para que possam construir um projeto de vida e ter uma inserção social saudável.

Dados do Levantamento Anual da Coordenação-Geral do Sinase, de 2012, mostram aumento da taxa de atos infracionais relacionados ao tráfico de drogas, que passou de 7,5%, em 2010, para 26,6%, em 2011. Esses dados indicam a grande vulnerabilidade social a que estão expostos os adolescentes, especialmente relacionada ao tráfico de drogas, e corroboram a importância de se destinarem recursos do Funad para o trabalho socioeducativo realizado no âmbito do Sinase.

Ademais, há que se atentar para o fato de que o projeto de lei ora sob análise destina recursos para as entidades que desenvolvem trabalho junto aos adolescentes que cumprem medidas socioeducativas em meio aberto – liberdade assistida e prestação de serviço à comunidade –, que estão na esfera de atuação municipal. Ficam excluídas as entidades que atuam com adolescentes em regimes de semiliberdade e internação, pois elas são da alçada dos estados.

Nesse aspecto, também vislumbramos como relevante a proposta, pois, as medidas em meio aberto devem ser priorizadas como o meio mais adequado de lidar com os adolescentes que praticam atos infracionais, em contraposição às medidas de privação de liberdade.

De acordo com especialistas da área, as graves deficiências de financiamento do trabalho socioeducativo voltado para a liberdade assistida e a prestação de serviço à comunidade comprometem a execução de uma política de qualidade, o que tem contribuído para o descrédito das medidas em meio aberto e para o crescente encaminhamento de adolescentes para a internação.

Portanto, é absolutamente meritório destinar recursos do Funad para as entidades do Sinase que atuam no âmbito municipal, aquelas responsáveis pelas medidas em meio aberto. Além de descentralizar e garantir o uso efetivo dos recursos do Fundo, essa medida irá ajudar a viabilizar os projetos de intervenção socioeducativa voltados para adolescentes autores de atos infracionais, muitos deles ligados ao tráfico de

ad2016-08009

SF/18017.03856-04
|||||

drogas. Ao focalizar essa parcela da população particularmente vulnerável, o projeto prioriza o campo da prevenção do uso e do tráfico de drogas.

III – VOTO

Pelas razões expostas, votamos, no mérito, pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 304, de 2016.


SF/18017.03856-04

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relatora

ad2016-08009





8

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CAS, 30/05/2018 às 09h - 19ª, Extraordinária

Comissão de Assuntos Sociais

MDB		
TITULARES		SUPLENTES
HÉLIO JOSÉ	Ausência Justificada	1. GARIBALDI ALVES FILHO
WALDEMIR MOKA	PRESENTE	2. VALDIR RAUPP
MARTA SUPILCY	PRESENTE	3. ROMERO JUCÁ
ELMANO FÉRRER		4. EDISON LOBÃO
AIRTON SANDOVAL	PRESENTE	5. ROSE DE FREITAS

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)		
TITULARES		SUPLENTES
ÂNGELA PORTELA	PRESENTE	1. FÁTIMA BEZERRA
HUMBERTO COSTA		2. GLEISI HOFFMANN
PAULO PAIM	PRESENTE	3. JOSÉ PIMENTEL
PAULO ROCHA	PRESENTE	4. JORGE VIANA
REGINA SOUSA	PRESENTE	5. LINDBERGH FARIA

Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)		
TITULARES		SUPLENTES
DALIRIO BEBER	PRESENTE	1. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AMORIM		2. RICARDO FERRAÇO
RONALDO CAIADO		3. JOSÉ AGRIPINO
MARIA DO CARMO ALVES	PRESENTE	4. DAVI ALCOLUMBRE

Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)		
TITULARES		SUPLENTES
SÉRGIO PETECÃO		1. OTTO ALENCAR
ANA AMÉLIA		2. CIRO NOGUEIRA

Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB, PCdoB, REDE, PODE)		
TITULARES		SUPLENTES
LÍDICE DA MATA		1. ROMÁRIO
RANDOLFE RODRIGUES		2. VANESSA GRAZZIOTIN

Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)		
TITULARES		SUPLENTES
RODRIGUES PALMA	PRESENTE	1. ARMANDO MONTEIRO
VICENTINHO ALVES		2. EDUARDO LOPES

Não Membros Presentes

PEDRO CHAVES



DECISÃO DA COMISSÃO

(PLS 304/2016)

EM REUNIÃO REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS APROVA PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 304, DE 2016, DE AUTORIA DOS SENADORES JOSÉ AGRIPIINO E GARIBALDI ALVES FILHO.

30 de Maio de 2018

Senador WALDEMIR MOKA

Presidiu a reunião da Comissão de Assuntos Sociais





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 68, DE 2018

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2017, do Senador Dário Berger, que Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, a fim de determinar celeridade e transparência na realização de procedimentos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

PRESIDENTE: Senador Edison Lobão

RELATOR: Senador Lasier Martins

30 de Maio de 2018





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **Lasier Martins**

PARECER N° , DE 2018

SF/18363.98336-70

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2017, do Senador Dário Berger, que *altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, a fim de determinar celeridade e transparência na realização de procedimentos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).*

Relator: Senador **LASIER MARTINS**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 140, de 2017, do Senador Dário Berger, que *altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, a fim de determinar celeridade e transparência na realização de procedimentos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).*

Por meio do acréscimo de inciso ao art. 15 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), o primeiro artigo da proposição insere, entre as atribuições das três esferas de gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), a implementação de ações que garantam celeridade e transparência na realização de procedimentos no âmbito do Sistema.

O art. 2º determina que o paciente com indicação de realizar algum procedimento no âmbito do SUS deverá receber, no prazo de até cinco





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **Lasier Martins**

dias, um protocolo de encaminhamento que indique a data e o local de realização do referido ato. Seu parágrafo único define procedimento para fins legais, incluindo ações de promoção e prevenção em saúde, procedimentos clínicos ou cirúrgicos e procedimentos diagnósticos.

A previsão de prazos máximos para a realização de procedimentos no âmbito do SUS é determinada pelo art. 3º, enquanto o art. 4º torna obrigatória a divulgação, em sítio eletrônico e em canais de atendimento telefônico ou presencial, da fila de espera para a realização dos procedimentos. Essa publicidade deverá ser implementada de forma a preservar o sigilo médico e a intimidade da pessoa e qualquer alteração na ordem da fila deverá ser informada aos pacientes afetados.

O art. 5º do PLS nº 140, de 2017, classifica como atos de improbidade administrativa as seguintes condutas:

- i. deixar de fornecer ao usuário do SUS os documentos e informações previstos no art. 2º;
- ii. deixar de elaborar, atualizar e publicar semanalmente a lista ou a ordem dos pacientes que aguardam a realização de procedimentos;
- iii. adulterar ou fraudar a lista ou a ordem dos pacientes que aguardam a realização dos procedimentos.

A cláusula de vigência – art. 6º – estabelece que a lei eventualmente originada pela proposição sob exame entra em vigor após decorridos 180 dias de sua publicação oficial.

Em sua justificação, o autor informa que a proposição legislativa é derivada de sugestão oferecida pelo Instituto Oncoguia, entidade que atua no auxílio ao paciente com câncer, por meio de ações de educação, conscientização, apoio e defesa dos seus direitos. De acordo com a entidade, há problemas graves para o paciente oncológico antes mesmo de ele obter o diagnóstico de sua enfermidade.

SF/18363.98336-70





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **Lasier Martins**

Com o estabelecimento de prazos para a realização dos procedimentos médicos e a publicação das filas de espera no SUS, espera o autor que seja eliminada a possibilidade de “furar a fila” com o auxílio de pessoas influentes ou pelo pagamento ilegal de valores aos responsáveis pelos agendamentos.

Após a apreciação por este Colegiado, o PLS nº 140, de 2017, seguirá para a análise da Comissão de Assuntos Sociais (CAS), que proferirá decisão sobre a matéria em caráter terminativo. A proposição não foi objeto de emendas.

II – ANÁLISE

A competência desta Comissão para opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da matéria sob análise encontra respaldo no inciso I do art. 101 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF). As questões atinentes ao mérito da proposição serão avaliadas mais detidamente quando de sua apreciação pela CAS.

Sob o aspecto da constitucionalidade formal, nada há que se oponha à aprovação do PLS, já que a matéria é de competência legislativa da União em concorrência com os estados (proteção e defesa da saúde, nos termos do inciso XII do art. 24 da Carta Magna) e não se enquadra em qualquer das excepcionais hipóteses de reserva de iniciativa constitucionalmente previstas.

No que se refere à constitucionalidade material, a proposição merece prosperar, visto que se coaduna com os princípios orientadores da administração pública, em especial a publicidade e a impessoalidade, nos termos do art. 37 da Constituição. Com efeito, o PLS nº 140, de 2017, tem por objetivo dar concretude, nos serviços prestados pelo SUS à população, a esses princípios basilares do direito administrativo.

O projeto sob análise encontra também apoio nos dispositivos constitucionais que atribuem ao poder público e ao SUS a prerrogativa de dispor sobre a regulamentação das ações e serviços de saúde (art. 197) e de controlar e fiscalizar procedimentos sanitários (art. 200, I).

SF/18365.98336-70





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **Lasier Martins**

5

SF/18365.98336-70

Os assuntos tratados no PLS nº 140, de 2017, inserem-se no âmbito da regulação dos serviços de saúde. Apesar de o País contar com uma Política Nacional de Regulação do Sistema Único de Saúde, instituída pela Portaria nº 1.559, de 1º de agosto de 2008, do Ministério da Saúde, a normatização vigente carece de meios efetivos que garantam a eficiência e a transparência dos processos.

Em termos regimentais, também nada há que impeça a aprovação do PLS nº 140, de 2017, pois sua tramitação obedece ao rito do procedimento abreviado, previsto na Constituição Federal – art. 58, § 2º, I – e no Risf – art. 91.

Quanto à técnica legislativa, a proposição atende aos mandamentos da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1988, inclusive no que se refere à determinação de que o mesmo assunto não poderá ser disciplinado por mais de uma lei, fazendo remissão expressa à Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, para dispor sobre os atos de improbidade administrativa.

No mérito, é certo que o usuário do SUS passará a se sentir muito mais seguro no seu atendimento ao ter conhecimento dos prazos para a realização dos procedimentos de que necessita. Da mesma forma, a publicização das filas de atendimento vai acabar de vez com as trocas de favores para a marcação de consultas e procedimentos no SUS. São medidas extremamente bem-vindas para garantir a equidade e a integralidade na assistência à saúde.

Vale ressaltar ainda a preocupação do autor em promover a punição, na esfera criminal, dos servidores da saúde que descumprirem as determinações legais, fazendo remissão expressa à Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, que *dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências*.

Não obstante, para melhor conformar a matéria, propomos um pequeno ajuste para deixar claro que os atos de improbidade administrativa serão configurados quando praticados de forma dolosa, na forma da emenda apresentada.





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **Lasier Martins**

III – VOTO

Por todos esses motivos, votamos pela **constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e boa técnica legislativa** e, no mérito, pela **aprovação** do PLS nº 140, de 2017, com a seguinte emenda:

SF/18365.98336-70

EMENDA Nº 1 – CCJ

Dê-se a seguinte redação ao *caput* do art. 5º, do PLS nº 140 de 2017:

“Art. 5º Constituem atos de improbidade administrativa, quando dolosos, nos termos do art. 11 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992;

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator





Senado Federal

7

Relatório de Registro de Presença**CCJ, 30/05/2018 às 10h - 18ª, Ordinária****Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**

Maioria (MDB, PSD)	
TITULARES	SUPLENTES
JADER BARBALHO	1. ROBERTO REQUIÃO
EDISON LOBÃO	2. ROMERO JUCÁ
EDUARDO BRAGA	3. ROBERTO ROCHA
SIMONE TEBET	4. GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	5. WALDEMAR MOKA
MARTA SUPLICY	6. ROSE DE FREITAS
JOSÉ MARANHÃO	7. DÁRIO BERGER

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)	
TITULARES	SUPLENTES
JORGE VIANA	1. HUMBERTO COSTA
JOSÉ PIMENTEL	2. LINDBERGH FARIA
FÁTIMA BEZERRA	3. REGINA SOUSA
GLEISI HOFFMANN	4. HÉLIO JOSÉ
PAULO PAIM	5. ÂNGELA PORTELA
ACIR GURGACZ	6. SÉRGIO PETECÃO

Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
TITULARES	SUPLENTES
AÉCIO NEVES	1. RICARDO FERRAÇO
ANTONIO ANASTASIA	2. CÁSSIO CUNHA LIMA
FLEXA RIBEIRO	3. EDUARDO AMORIM
WILDER MORAIS	4. RONALDO CAIADO
MARIA DO CARMO ALVES	5. JOSÉ SERRA

Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
TITULARES	SUPLENTES
LASIER MARTINS	1. IVO CASSOL
BENEDITO DE LIRA	2. ANA AMÉLIA
CIRO NOGUEIRA	3. OMAR AZIZ

Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB, PCdoB, REDE, PODE)	
TITULARES	SUPLENTES
ANTONIO CARLOS VALADARES	1. ALVARO DIAS
LÍDICE DA MATA	2. JOÃO CABEDEBE
RANDOLFE RODRIGUES	3. VANESSA GRAZZIOTIN

Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR)	
TITULARES	SUPLENTES
ARMANDO MONTEIRO	1. RODRIGUES PALMA
EDUARDO LOPES	2. VICENTINHO ALVES
MAGNO MALTA	3. WELLINGTON FAGUNDES





8

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

Não Membros Presentes

OTTO ALENCAR
ATAÍDES OLIVEIRA
PAULO ROCHA
PEDRO CHAVES



DECISÃO DA COMISSÃO (PLS 140/2017)

NA 18^a REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO DO SENADOR LASIER MARTINS, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CCJ, FAVORÁVEL AO PROJETO, COM A EMENDA N° 1-CCJ.

30 de Maio de 2018

Senador EDISON LOBÃO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 69, DE 2018

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 219, de 2015, que Dispõe sobre o sistema de franquia empresarial (franchising); revoga a Lei nº 8.955, de 15 de dezembro de 1994; e dá outras providências.

PRESIDENTE: Senador Edison Lobão

RELATOR: Senador Armando Monteiro

30 de Maio de 2018



2



SENADO FEDERAL
Senador Armando Monteiro

PARECER N° , DE 2018

SF/18585-222772-51

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 219, de 2015 (PL nº 4.386, de 2012, na origem), do Deputado Alberto Mourão, que *dispõe sobre o sistema de franquia empresarial (franchising); revoga a Lei nº 8.955, de 15 de dezembro de 1994; e dá outras providências.*

RELATOR: Senador **ARMANDO MONTEIRO**

I – RELATÓRIO

Submete-se a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) o Projeto de Lei da Câmara nº 219, de 2015 (PL nº 4.386, de 2012, na origem), do Deputado Alberto Mourão, que *dispõe sobre o sistema de franquia empresarial (franchising); revoga a Lei nº 8.955, de 15 de dezembro de 1994; e dá outras providências.*

A proposição é estruturada em doze artigos.

O art. 1º define o escopo da proposição.

O art. 2º conceitua franquia empresarial e define as entidades que poderão adotá-la.

O art. 3º estabelece a obrigação de o franqueador fornecer ao interessado em tornar-se franqueado uma Circular de Oferta de Franquia (COF), enumerando as informações que devem constar no referido documento.



O art. 4º determina que a COF deverá ser entregue ao candidato a franqueado no mínimo dez dias antes da assinatura do contrato ou do pagamento de qualquer taxa pelo franqueado, prazo cujo descumprimento pode ensejar a anulação do contrato. Ressalva-se o caso de licitação ou pré-qualificação promovida por órgãos ou entidades públicas, em que a Circular de Oferta de Franquia será divulgada logo no início do processo de seleção.

O art. 5º trata da hipótese de sublocação ao franqueado do ponto empresarial alugado pelo franqueador, dispondo sobre a ação renovatória e o valor do aluguel.

O art. 6º estabelece que a omissão de informações exigidas por lei e a veiculação de informações falsas na COF pelo franqueador também ensejarão a anulação do contrato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

O art. 7º esclarece que todas as disposições do projeto que se refiram ao franqueador ou ao franqueado aplicam-se ao subfranqueador e ao subfranqueado, respectivamente.

O art. 8º autoriza as empresas públicas, as sociedades de economia mista e as entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios a adotar o sistema de franquia.

O art. 9º dispõe sobre a legislação aplicável e o foro nos contratos cujos efeitos se produzam exclusivamente no território nacional e nos contratos internacionais de franquia.

O art. 10 determina que a aplicação da lei que se originar do projeto observará o disposto na legislação de propriedade intelectual vigente no País.

O art. 11 estabelece que a lei que resultar da proposição entrará em vigor após decorridos noventa dias de sua publicação oficial.

O art. 12 revoga a Lei nº 8.955, de 15 de dezembro de 1994 – Lei de Franquia em vigor.

O PLC nº 219, de 2015, foi distribuído à CCJ e à Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), devendo ser apreciada em seguida pelo Plenário do Senado Federal.



SF/18585-222772-51



II – ANÁLISE

Concordamos integralmente com o Relatório apresentado anteriormente nesta Comissão pelo Senador Dário Berger, que se posicionou pela aprovação do projeto de lei.

A proposição trata de matéria inserida na competência legislativa da União, conforme o disposto no art. 22, inciso I, da Constituição, segundo o qual compete à União legislar privativamente sobre direito comercial – atualmente denominado direito empresarial –, ramo do direito ao qual está afeto o sistema de franquia empresarial.

No tocante às franquias de empresas estatais, a União também detém competência legislativa, fundada no art. 22, inc. XXVII, da Constituição, na medida em que a franquia é uma espécie de contrato, e cabe ao legislador federal estabelecer normas gerais sobre licitações e contratações realizadas por órgãos e entidades da Administração Pública.

Cabe ao Congresso Nacional dispor sobre a matéria e é legítima a iniciativa parlamentar, conforme o disposto nos arts. 48 e 61 da Lei Maior.

Quanto à juridicidade, o projeto se afigura irretocável, porquanto: *i*) o *meio* eleito para o alcance dos objetivos pretendidos (normatização via edição de lei) é o adequado; *ii*) o assunto nele vertido *inova* o ordenamento jurídico; *iii*) possui o atributo da *generalidade*; *iv*) se afigura dotado de potencial *coercitividade*; e *v*) é compatível com os *princípios diretores do sistema de direito pátrio*.

A proposição está redigida em conformidade com a boa técnica legislativa, observando os preceitos da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Analisados os aspectos relacionados à constitucionalidade e juridicidade, passamos à análise de mérito da proposição. O atual projeto de lei busca modernizar o marco legal das franquias, dando maiores garantias aos franqueados e segurança jurídica ao desenvolvimento do setor.

Existe uma série de vantagens nesse modelo de negócios, que está relacionada com um menor risco para o empreendedor em função da existência de um plano de negócios já estabelecido; a garantia de um mercado já



SF/18585-222772-51



consolidado, porque as marcas e os produtos já foram testados; e um melhor planejamento dos custos de instalação e de aquisição de máquinas e equipamentos.

Além disso, como o franqueador já dispõe de uma credibilidade no mercado, isso permite ao franqueado se beneficiar da sua rede de distribuição e de descontos especiais nos preços, de prazos mais longos e pagamentos diferenciados, o que melhora o fluxo de caixa e o capital de giro dos empreendedores. Os custos de propaganda são rateados com todos franqueados da rede, o que reduz o custo unitário para os mesmos níveis e qualidade de publicidade, em comparação ao negócio próprio.

É importante destacar os expressivos números positivos do setor: Entre 2013 e 2017, os empregos cresceram 16%, alcançando quase 1,2 milhões de postos de trabalho. Vale salientar o crescimento expressivo no número de redes de franqueadores. Saímos de 650 redes em 2002 para 2703 em 2013 e 2845 redes franqueadores em 2017. Assim, o Brasil assumiu a quarta colocação mundial no ranking de franquias, ficando atrás apenas da China, Estados Unidos e da Coréia do Sul. Uma outra característica do sistema de franquias no Brasil é a elevada proporção de marcas exclusivamente nacionais, que alcança cerca de 95%.

No art. 2º, o projeto promove correções na terminologia adotada pela lei vigente e afasta a possibilidade de qualquer interpretação no sentido de que o contrato de franquia caracterize relação de consumo ou vínculo empregatício.

O franqueado não é consumidor final no espírito da lei, já que atua como um dos elos na cadeia de consumo. Ressalte-se que o dispositivo em nada prejudica os direitos do consumidor final em relação ao franqueador ou ao franqueado.

Por outro lado, a relação entre o franqueador e o franqueado, por ser de natureza eminentemente empresarial, não caracteriza vínculo empregatício entre as partes. Do mesmo modo, o candidato à franquia, durante o período de avaliação e treinamento, visa sua aprovação para a celebração definitiva de uma franquia, não devendo, igualmente nesse caso, resultar desse treinamento inicial e avaliação do candidato qualquer relação empregatícia.

O § 2º do art. 1º admite a adoção de franquia por empresa estatal, assunto que abordaremos mais à frente, ao tratar do art. 8º do projeto.



SF/18585-222772-51



As alterações propostas no art. 3º, ao obrigar o franqueador a incluir diversas informações na Circular de Oferta de Franquia (COF), que não estão contempladas na lei em vigor, contribuem para que o candidato a franqueado possa decidir sobre a contratação de forma mais consciente.

Julgamos, contudo, que o inciso XXIII do art. 3º é redundante com o inciso XVIII do mesmo artigo, razão pela qual sugerimos uma emenda de redação para adequar o projeto.

O inciso XXIV diz respeito ao uso da franquia por empresas públicas, tema que será tratado mais adiante.

A fixação de um prazo mínimo entre a entrega da COF ao interessado e a contratação da franquia também contribui para uma análise mais pormenorizada sobre a conveniência da contratação por parte do contratado. O descumprimento desse prazo, fixado em dez dias, permitirá ao franqueado arguir a anulação do contrato, que também poderá ser anulado se o franqueador omitir informações exigidas por lei ou veicular informações falsas na COF (art. 6º).

O art. 9º dispõe com propriedade sobre a legislação aplicável e o foro nos contratos de franquia cujos efeitos se produzam exclusivamente no território nacional e nos contratos internacionais, permitindo às partes, ainda, eleger juízo arbitral para a solução de controvérsias relacionadas ao contrato.

Além disso, o projeto trata ainda de imóveis sublocados ao franqueado pelo franqueador que está disciplinado no art. 5º. Por outro lado, a Lei do Inquilinato no seu art. 21 estabelece que o aluguel da sublocação não poderá exceder o da locação. Entretanto, várias discussões têm sido travadas em torno da aplicação dessa lei aos contratos de franquia.

As decisões do Poder Judiciário quanto ao valor do aluguel têm sido, na maioria dos casos, favoráveis aos franqueadores, ou seja, têm admitido o aluguel da sublocação em valor superior ao da locação, em razão da especialidade da Lei de Franquias, que não impõe qualquer limitação nesse sentido.

A locação e a sublocação de instalações comerciais vem sendo empregada como instrumento para a expansão do sistema de franchising em todo o mundo. Com o aperfeiçoamento do sistema de franquia, a escolha do imóvel para instalação do empreendimento é realizada de modo a atender aos objetivos



SF/18585-222772-51



de ambas as partes, diferentemente de uma locação e sublocação comercial comum.

Algumas vezes o franqueador realiza significativos investimentos em benfeitorias, colocação de equipamentos e melhoria de segurança no local, que valorizam o imóvel. Esses investimentos trazem benefícios ao franqueado e não podem ser ignorados ou ter sua importância minimizada.

Assim sendo, devido às características peculiares do sistema, muitos entendem que não cabe o estabelecimento de medidas protecionistas específicas para as locações comerciais comuns no caso de locação de imóveis dentro do sistema de franquia. Por se tratar de uma relação comercial mais complexa do que uma simples locação comercial, deve prevalecer o princípio da autonomia da vontade na contratação das condições da locação.

Se aprovada a norma contida no projeto, a questão estará definitivamente resolvida em favor da possibilidade de estabelecimento do valor da sublocação em valor superior ao da locação, desde que essa possibilidade esteja expressa e clara na Circular de Oferta de Franquia e no contrato e que o valor pago a maior ao franqueador na sublocação não implique excessiva onerosidade ao franqueado, garantida a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da sublocação na vigência do contrato de franquia.

De igual modo, em razão da peculiaridade do sistema de franquia, o projeto confere legitimidade tanto ao franqueador quanto ao franqueado para propor a ação renovatória do aluguel.

Outro tema que gerou muita discussão é o uso da franquia por empresas públicas e por sociedades de economia mista.

Nos termos do art. 8º do PLC, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios poderão adotar a franquia, observado o disposto na lei que resultar do projeto e na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber ao procedimento licitatório.

Em seus parágrafos, o art. 8º determina que a adoção do sistema de franquia deverá ser precedida de oferta pública, mediante publicação, pelo menos anualmente, em jornal diário de grande circulação no Estado onde será oferecida



SF/18585-222772-51



a franquia. A circular de oferta publicada deverá conter os critérios objetivos de seleção dos franqueados.

A Lei nº 11.668, de 2 de maio de 2008, que dispõe sobre o exercício da atividade de franquia postal, já autoriza a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT a utilizar o instituto da franquia para desempenhar atividades auxiliares relativas ao serviço postal.

Há quem argumente que a franquia, por ser um contrato de direito privado, não é meio propício para delegação de prestação de serviço público a pessoas jurídicas de direito privado. Sem embargo, com base na citada Lei, a ECT continua a adotar procedimentos licitatórios, na modalidade concorrência, para contratação de novos franqueados. A expansão segue com a premissa de modernizar a empresa pública e promover a universalização postal e a melhoria do atendimento ao público.

Desse modo, as empresas estatais podem exercer atividade econômica em sentido estrito ou prestar serviços públicos (arts. 173 e 175 da Constituição). No caso da empresa estatal prestadora de serviço público, sendo certo que ela pode entregar a terceiros a realização de atividades acessórias, não vemos impedimento a que tais atividades sejam desempenhadas por franqueado.

Em síntese, o PLC nº 219, de 2015, atualiza a legislação que disciplina o sistema de franquia empresarial, adequando a terminologia utilizada na lei em vigor; inserindo dispositivos que aperfeiçoam a relação estabelecida entre franqueador e franqueado; disciplinando a sublocação de imóvel ao franqueado conforme a jurisprudência dominante; e dispondo sobre a legislação aplicável aos contratos de franquia, inclusive aos contratos internacionais.

O projeto também autoriza a adoção de franquias pelas empresas estatais, desde que precedida de licitação, na forma da Lei nº 8.666, de 1993. Em princípio, desde que a lei autorizadora da criação da empresa não o vede, entendemos possível a celebração de contratos de franquia por empresas estatais, envolvendo atividades acessórias e mesmo parte de suas atividades finalísticas.

III – VOTO

SF/18585-222772-51



Em vista de todo o exposto, manifestamo-nos pela constitucionalidade e juridicidade do Projeto de Lei da Câmara nº 219, de 2015, e, no mérito, por sua aprovação, com a seguinte emenda de redação:

EMENDA N° 1 – CCJ (DE REDAÇÃO)

(ao PLC nº 219, de 2015)

Suprima-se o inciso XVIII do art. 3º do PLC nº 219, de 2015, renumerando-se os incisos seguintes.

SF/18585-222772-51


Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator





10

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença**CCJ, 30/05/2018 às 10h - 18ª, Ordinária**

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Maioria (MDB, PSD)	
TITULARES	SUPLENTES
JADER BARBALHO	1. ROBERTO REQUIÃO
EDISON LOBÃO	2. ROMERO JUCÁ
EDUARDO BRAGA	3. ROBERTO ROCHA
SIMONE TEBET	4. GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	5. WALDEMAR MOKA
MARTA SUPLICY	6. ROSE DE FREITAS
JOSÉ MARANHÃO	7. DÁRIO BERGER

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)	
TITULARES	SUPLENTES
JORGE VIANA	1. HUMBERTO COSTA
JOSÉ PIMENTEL	2. LINDBERGH FARIA
FÁTIMA BEZERRA	3. REGINA SOUSA
GLEISI HOFFMANN	4. HÉLIO JOSÉ
PAULO PAIM	5. ÂNGELA PORTELA
ACIR GURGACZ	6. SÉRGIO PETECÃO

Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
TITULARES	SUPLENTES
AÉCIO NEVES	1. RICARDO FERRAÇO
ANTONIO ANASTASIA	2. CÁSSIO CUNHA LIMA
FLEXA RIBEIRO	3. EDUARDO AMORIM
WILDER MORAIS	4. RONALDO CAIADO
MARIA DO CARMO ALVES	5. JOSÉ SERRA

Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
TITULARES	SUPLENTES
LASIER MARTINS	1. IVO CASSOL
BENEDITO DE LIRA	2. ANA AMÉLIA
CIRO NOGUEIRA	3. OMAR AZIZ

Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB, PCdoB, REDE, PODE)	
TITULARES	SUPLENTES
ANTONIO CARLOS VALADARES	1. ALVARO DIAS
LÍDICE DA MATA	2. JOÃO CAPIBERIBE
RANDOLFE RODRIGUES	3. VANESSA GRAZZIOTIN

Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR)	
TITULARES	SUPLENTES
ARMANDO MONTEIRO	1. RODRIGUES PALMA
EDUARDO LOPES	2. VICENTINHO ALVES
MAGNO MALTA	3. WELLINGTON FAGUNDES





Relatório de Registro de Presença

Não Membros Presentes

OTTO ALENCAR
ATAÍDES OLIVEIRA
PAULO ROCHA
PEDRO CHAVES



DECISÃO DA COMISSÃO (PLC 219/2015)

NA 18^a REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO DO SENADOR ARMANDO MONTEIRO, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CCJ, FAVORÁVEL AO PROJETO, COM A EMENDA N° 1-CCJ, DE REDAÇÃO.

30 de Maio de 2018

Senador EDISON LOBÃO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 5, DE 2018

Da COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 408, de 2017, do Senador Garibaldi Alves Filho, que Altera o caput e o § 1º do art. 25 da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, que “Dispõe sobre a expansão da oferta de energia elétrica emergencial, recomposição tarifária extraordinária, cria o Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica (Proinfa), a Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), dispõe sobre a universalização do serviço público de energia elétrica, dá nova redação às Leis no 9.427, de 26 de dezembro de 1996, no 9.648, de 27 de maio de 1998, no 3.890-A, de 25 de abril de 1961, no 5.655, de 20 de maio de 1971, no 5.899, de 5 de julho de 1973, no 9.991, de 24 de julho de 2000, e dá outras providências”, para estender os descontos especiais nas tarifas de energia elétrica ao consumo destinado a projetos de transposição de bacias que apresentem impacto regional e tenham como finalidade prioritária o abastecimento humano e a dessedentação animal.

PRESIDENTE: Senadora Fátima Bezerra

RELATOR: Senador Elmano Férrer

RELATOR ADHOC: Senadora Regina Sousa

30 de Maio de 2018

PARECER N° , DE 2018

Da **Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo**, sobre o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 408, de 2017, do Senador Garibaldi Alves Filho, que altera o caput e o § 1º do art. 25 da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, que “Dispõe sobre a expansão da oferta de energia elétrica emergencial, recomposição tarifária extraordinária, cria o Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica (Proinfa), a Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), dispõe sobre a universalização do serviço público de energia elétrica, dá nova redação às Leis no 9.427, de 26 de dezembro de 1996, no 9.648, de 27 de maio de 1998, no 3.890-A, de 25 de abril de 1961, no 5.655, de 20 de maio de 1971, no 5.899, de 5 de julho de 1973, no 9.991, de 24 de julho de 2000, e dá outras providências”, para estender os descontos especiais nas tarifas de energia elétrica ao consumo destinado a projetos de transposição de bacias que apresentem impacto regional e tenham como finalidade prioritária o abastecimento humano e a dessedentação animal.

SF/18596.23285-05

RELATOR: Senador **ELMANO FÉRRER**

Vem para a análise desta **Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo**, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 408, de 2017, de autoria do Senador Garibaldi Alves Filho, que altera o caput e o § 1º do art. 25 da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, que “dispõe sobre a expansão da oferta de energia elétrica emergencial, recomposição tarifária extraordinária, cria o Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica (Proinfa), a Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), dispõe sobre a universalização do serviço público de energia elétrica, dá nova redação às



leis do setor elétrico”, para estender os descontos especiais nas tarifas de energia elétrica ao consumo destinado a projetos de transposição de bacias que apresentem impacto regional e que tenham como finalidade prioritária o abastecimento humano e a dessedentação animal.


SF/18596.23285-05

I – RELATÓRIO

A proposição altera o art. 25, *caput* e § 1º, da Lei nº 10.438, de 2002. Esses dispositivos tratam de descontos especiais nas tarifas de energia elétrica, e eventuais ampliações desses descontos, aplicáveis às unidades consumidoras classificadas na Classe Rural, inclusive Cooperativas de Eletrificação Rural.

As alterações trazidas pelo PLS nº 408, de 2017, ampliam os beneficiários desses descontos, incluindo entre eles os entes operadores de projetos de transposição de bacias que apresentem impacto regional e que tenham como finalidade prioritária o abastecimento humano e a dessedentação animal, que significa saciar a sede destes.

O PLS nº 408, de 2017, foi despachado às Comissões de Desenvolvimento Regional e Turismo, e de Serviços de Infraestrutura, cabendo a esta última a decisão terminativa.

Não foram apresentadas emendas à proposição no âmbito desta Comissão.

II – ANÁLISE

Os descontos especiais nas tarifas de energia elétrica aplicáveis às unidades consumidoras classificadas na Classe Rural, inclusive



Cooperativas de Eletrificação Rural, já são previstos na Lei nº 10.438, de 2002, e o PLS em tela apenas amplia o alcance desse dispositivo.

A proposta tem como alvo principal, segundo a exposição de motivos do autor da matéria, conferir sustentabilidade operacional ao Projeto de Integração do Rio São Francisco, contribuindo para o estabelecimento de um modelo de gestão sustentável para as localidades atendidas por esse Projeto. Isso porque estende aos projetos de transposição de bacias que tenham impacto regional e apresentem como prioridade o abastecimento humano e a dessedentação animal, o mesmo desconto tarifário oferecido hoje às atividades de irrigação e aquicultura, previsto pela Lei nº 10.438, de 2002, e regulamentado pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).

A aprovação da proposta possibilitará redução nos custos de operação e de manutenção para o beneficiário final desses projetos de transposição de bacias, em virtude do subsídio no preço da energia elétrica distribuída.

Cabe salientar que o benefício gerado aos beneficiários finais desses projetos implica uma transferência de ônus para outros agentes econômicos, sejam eles as empresas da cadeia produtiva do setor elétrico (geradoras, transmissoras ou distribuidoras), os demais consumidores de energia elétrica (que não sejam beneficiários do dispositivo em tela), ou do Governo, que repassará o ônus ao contribuinte. O PLS nº 408, de 2017, é silente quanto à distribuição do ônus supramencionada, mas encontra suporte nesse caso por apenas modificar um dispositivo já regulado pela Lei nº 10.438, de 2002.

Quanto aos benefícios gerados pela proposta, são inegáveis os incentivos gerados pela proposta visando ao êxito de projetos de transposição de água, como ocorre com o Projeto de Integração do Rio São Francisco.

De outra forma, cabe destacar, ainda, que compete à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, nos termos do art. 104-A, I, II e

SF/18596.23285-05
|||||



III, do Regimento Interno do Senado Federal, manifestar-se sobre o mérito do presente projeto de lei.

O PLS nº 408, de 2017, não incorre em vícios quanto à constitucionalidade ou juridicidade.

Concluímos, portanto, que a proposição deve ser acolhida por esta Comissão. Sugerimos, entretanto, que na Comissão de Serviços de Infraestrutura, a quem compete a apreciação terminativa da matéria, o relatório a ser elaborado contenha estudo de adequação orçamentária e financeira da matéria pela Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle do Senado Federal.

SF/18596.23285-05


III – VOTO

Pelo exposto, voto pela aprovação do Projeto de Lei do Senado Federal nº 408, de 2017.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator





6

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença**CDR, 30/05/2018 às 09h - 17ª, Extraordinária**

Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

MDB	
TITULARES	SUPLENTES
HÉLIO JOSÉ	1. ROMERO JUCÁ
ELMANO FÉRRER	PRESENTE
WALDEMIR MOKA	PRESENTE
JOÃO ALBERTO SOUZA	4. DÁRIO BERGER
	PRESENTE

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)	
TITULARES	SUPLENTES
HUMBERTO COSTA	1. PAULO PAIM
FÁTIMA BEZERRA	PRESENTE
PAULO ROCHA	PRESENTE
REGINA SOUSA	2. JORGE VIANA
	3. JOSÉ PIMENTEL
	4. ACIR GURGACZ
	PRESENTE

Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)	
TITULARES	SUPLENTES
ATAÍDES OLIVEIRA	PRESENTE
VAGO	1. FLEXA RIBEIRO
DAVI ALCOLUMBRE	2. ANTONIO ANASTASIA
	3. TASSO JEREISSATI
	PRESENTE

Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
TITULARES	SUPLENTES
SÉRGIO PETECÃO	1. JOSÉ MEDEIROS
CIRO NOGUEIRA	2. ROBERTO MUNIZ

Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB, PCdoB, REDE, PODE)	
TITULARES	SUPLENTES
LÍDICE DA MATA	PRESENTE
VAGO	1. VAGO
	2. VAGO

Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)	
TITULARES	SUPLENTES
WELLINGTON FAGUNDES	PRESENTE
TELMÁRIO MOTA	1. ARMANDO MONTEIRO
	2. EDUARDO LOPES

Não Membros Presentes

RODRIGUES PALMA

PEDRO CHAVES



DECISÃO DA COMISSÃO

(PLS 408/2017)

DURANTE A 17^a REUNIÃO DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO, REALIZADA NESTA DATA, É DESIGNADA RELATORA "AD HOC" A SENADORA REGINA SOUSA E APROVADO O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA COMISSÃO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO SENADO (PLS) Nº 408, DE 2017, DE AUTORIA DO SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO.

30 de Maio de 2018

Senadora FÁTIMA BEZERRA

Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e
Turismo





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 8, DE 2018

Da COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 64, de 2016, que Altera a Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, que dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, de forma a assegurar o apoio técnico e financeiro às iniciativas de regularização fundiária de assentamentos urbanos.

PRESIDENTE EVENTUAL: Senador Waldemir Moka
RELATOR: Senador Elmano Férrer

29 de Maio de 2018



PARECER N° , DE 2018

Da COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 64, de 2016 (Projeto de Lei nº 1.552, de 2015, na Casa de origem), da Deputada Soraya Santos, que altera a Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, que dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, de forma a assegurar o apoio técnico e financeiro às iniciativas de regularização fundiária de assentamentos urbanos.

SF/18112.73372-96

Relator: Senador **ELMANO FÉRRER**

I – RELATÓRIO

Submete-se à apreciação desta Comissão o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 64, de 2016, que promove alterações na Lei nº 11.977, de 2009, que dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV.

A proposição visa assegurar apoio técnico e financeiro às iniciativas de regularização fundiária de assentamentos urbanos. Nesse sentido, (i) incorpora a regularização fundiária aos objetivos do PMCMV; (ii) prevê o apoio técnico e financeiro da União a essa política; (iii) prevê que regulamento defina regras específicas relativas a seus beneficiários e à contratação de financiamentos; (iv) reserva 2% dos recursos do Programa para essa política e 2% para municípios com até 50 mil habitantes; e (v) veda o contingenciamento desses recursos.

A autora do projeto, Deputada Soraya Santos, entende que a Lei nº 11.977, de 2009, não incorporou a regularização fundiária ao PMCMV, limitando-se a disciplinar a matéria enquanto política municipal. Tal fato



estaria prejudicando a alocação de recursos federais para essa política, uma vez que o Programa é direcionado apenas à produção de novas unidades habitacionais. Em sua visão, a regularização fundiária promove o direito à cidade, que “envolve muito mais que a construção de casas”.

Aprovada com uma emenda pela Comissão de Desenvolvimento Urbano da Câmara dos Deputados, a matéria foi posteriormente apreciada pelas Comissões de Finanças e Tributação (CFT) e de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ) daquela Casa, com pareceres no sentido, respectivamente, da compatibilidade e adequação orçamentária e financeira e da constitucionalidade, juridicidade e adequada técnica legislativa da proposição.

Encaminhada ao Senado Federal, passou a tramitar como PLC nº 64, de 2016, e foi distribuída às Comissões de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR) e de Agricultura e Reforma Agrária (CRA). Na CDR, o parecer foi pela aprovação, com uma emenda de redação.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 104-B do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CRA opinar sobre a matéria. Em se tratando de decisão terminativa, também os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deverão ser analisados.

Não há óbice constitucional à aprovação do projeto, uma vez que a Constituição Federal atribui à União competência para “promover programas de construção de moradias e melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico” (art. 23, IX) e que não há reserva de iniciativa em favor de outros Poderes. A técnica legislativa, por sua vez, é adequada.

O PLC nº 64, de 2016, propõe-se a integrar a regularização fundiária ao PMCMV, para viabilizar o aporte de recursos federais a essa política. A autora do projeto reconhece que “as regularizações fundiárias podem ser, em tese, custeadas pelos recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS), criado pela Lei nº 11.124, de 2005”. De fato, o inciso III do art. 11 desta Lei, oriunda de projeto de lei de iniciativa

SF/18112/73372-96




popular, determina que os recursos do FNHIS sejam destinados a programas de habitação de interesse social que contemplem “urbanização, produção de equipamentos comunitários, regularização fundiária e urbanística de áreas caracterizadas de interesse social”.

É sabido, no entanto, que o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social (SNHIS) foi abandonado pelo governo federal com a criação, em 2009, do PMCMV. Prevaleceu na ocasião uma visão economicista da política habitacional, que buscou maximizar o número de unidades construídas, desconsiderando por completo as dimensões urbanísticas, ambientais e sociais da moradia.

O PMCMV repetiu e ampliou os erros do antigo Banco Nacional de Habitação (BNH), financiando apenas a construção de conjuntos habitacionais novos, em áreas distantes da cidade existente, sem infraestrutura, transporte ou emprego. Os municípios que receberam esses empreendimentos veem-se agora na contingência de ter de atender um gigantesco déficit social, representado por bairros carentes de tudo e em muitos casos dominados pela criminalidade.

A má alocação de recursos do PMCMV é agravada pelo fato de que milhões de pessoas vivem em assentamentos informais, mas bem localizados, que vêm sendo aos poucos urbanizados e regularizados sem qualquer apoio federal. A urbanização de favelas foi recentemente impulsionada pela edição da Lei nº 13.465, de 2017, que removeu obstáculos à regularização fundiária, beneficiando assim milhões de moradores.

Ao permitir que recursos do PMCMV sejam alocados em programas de urbanização e regularização, o PLC nº 64, de 2016, contribuirá para fortalecer essa importante política, corrigindo assim uma grave falha do Programa.

III – VOTO

Ante o exposto, voto pela constitucionalidade, juridicidade, adequada técnica legislativa e, no mérito, pela **aprovação** do PLC nº 64, de 2016, e da emenda da CDR.

SF/18112.73372-96
|||||



Sala da Comissão, 29 de maio de 2018.

Senador WALDEMAR MOKA, Presidente

Senador ELMANO FÉRRER, Relator

SF/18112.73372-96





6

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença**CRA, 29/05/2018 às 11h - 15ª, Extraordinária**

Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

MDB			
TITULARES	SUPLENTES		
WALDEMIR MOKA	PRESENTE	1. ROSE DE FREITAS	PRESENTE
ELMANO FÉRRER	PRESENTE	2. ROMERO JUCÁ	PRESENTE
VALDIR RAUPP	PRESENTE	3. VAGO	
DÁRIO BERGER		4. VAGO	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)			
TITULARES	SUPLENTES		
FÁTIMA BEZERRA	PRESENTE	1. ÂNGELA PORTELA	
PAULO ROCHA	PRESENTE	2. GLEISI HOFFMANN	
REGINA SOUSA	PRESENTE	3. HUMBERTO COSTA	
ACIR GURGACZ		4. PAULO PAIM	PRESENTE

Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)			
TITULARES	SUPLENTES		
DALIRIO BEBER	PRESENTE	1. FLEXA RIBEIRO	PRESENTE
EDUARDO AMORIM		2. DAVI ALCOLUMBRE	
RONALDO CAIADO	PRESENTE	3. VAGO	

Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)			
TITULARES	SUPLENTES		
LASIER MARTINS	PRESENTE	1. JOSÉ MEDEIROS	
IVO CASSOL	PRESENTE	2. ANA AMÉLIA	

Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB, PCdoB, REDE, PODE)			
TITULARES	SUPLENTES		
LÚCIA VÂNIA	PRESENTE	1. VAGO	
VAGO		2. VAGO	

Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)			
TITULARES	SUPLENTES		
WELLINGTON FAGUNDES		1. TELMÁRIO MOTA	
RODRIGUES PALMA	PRESENTE	2. PEDRO CHAVES	PRESENTE

Não Membros Presentes

JOSÉ PIMENTEL
ATAÍDES OLIVEIRA



DECISÃO DA COMISSÃO (PLC 64/2016)

NA 15^a REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CRA REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO DO SENADOR ELMANO FÉRRER, QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA CRA, FAVORÁVEL AO PLC 64/2016 COM A EMENDA Nº 1-CDR/CRA.

29 de Maio de 2018

Senador WALDEMIR MOKA

Presidiu a reunião da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 9, DE 2018

Da COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 328, de 2014, do Senador Antonio Aureliano, que Estabelece a obrigatoriedade da publicação de informações acerca da qualidade do produto nos rótulos das embalagens de café torrado em grão, torrado moído e solúvel.

PRESIDENTE EVENTUAL: Senador Waldemir Moka
RELATOR: Senadora Regina Sousa

29 de Maio de 2018



PARECER N° , DE 2018

Da COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA, sobre o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 328, de 2014, do Senador Antonio Aureliano, que *estabelece a obrigatoriedade da publicação de informações acerca da qualidade do produto nos rótulos das embalagens de café torrado em grão, torrado moído e solúvel.*

SF/18356.07767-48


Relatora: Senadora **REGINA SOUSA**

I – RELATÓRIO

Por designação do Presidente da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA) do Senado Federal, cumpre-nos relatar o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 328, de 2014, de autoria do Senador ANTONIO AURELIANO, que *estabelece a obrigatoriedade da publicação de informações acerca da qualidade do produto nos rótulos das embalagens de café torrado em grão, torrado moído e solúvel.*

A Proposição é composta por três artigos.

O art. 1º torna obrigatórias, nos rótulos das embalagens dos cafés torrado em grão, torrado moído e solúvel, as seguintes informações:

(i) o percentual de cada espécie vegetal presente;

(ii) o percentual de grãos pretos, verdes e ardidos na matéria-prima usada no processo de torra;



(iii) o percentual de casca de grão e de outros resíduos vegetais oriundos das espécies do gênero *Coffea*;

(iv) o teor de umidade no produto final; e

(v) a identificação de impurezas e respectivos teores no produto final.

O Parágrafo único do artigo exclui dessas regras o produto beneficiado em estabelecimentos de terceiros destinados ao consumo do produtor de café; a torra e a moagem de café torrado, realizada por comerciante varejista como atividade acessória; e o café artesanal.

O art. 2º, por seu turno, impõe aos infratores dos dispositivos da futura as sanções determinadas pela Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor (CDC).

Por fim, o art. 3º estatui a cláusula de vigência para que a futura Lei passe a viger a partir da data de sua publicação.

Ao justificar a proposição, o autor menciona pesquisa com diferentes marcas de café em que foi observada a presença de substâncias estranhas ao produto e alega falta de regulamentação adequada acerca da rotulagem nutricional de alimentos e bebidas, apesar do avanço normativo do direito do consumidor à informação.

A Proposição foi distribuída às Comissões de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor (CTFC); Agricultura e Reforma Agrária (CRA) e de Assuntos Sociais (CAS), em decisão terminativa.

Na 4ª reunião extraordinária da CTFC, de 21/3/2018, foi aprovado o relatório Senadora FÁTIMA BEZERRA, que passou a constituir o parecer da comissão, pela rejeição do projeto.

Não foram apresentadas emendas ao PLS nº 328, de 2014.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 104-B, inciso VI, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete a esta Comissão manifestar-se sobre

lt2018-02130

SF/18356.07767-48



comercialização e fiscalização de produtos e insumos, inspeção e fiscalização de alimentos, vigilância e defesa sanitária animal e vegetal.

Como não se trata de análise em caráter terminativo, cabe à Comissão, nesta ocasião, manifestar-se sobre o mérito da Proposição, cabendo à CAS a análise terminativa da constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade, técnica legislativa e mérito.

Ao tempo que louvamos a iniciativa do nobre Senador ANTONIO AURELIANO na busca de maior transparência às relações de consumo que envolvam a comercialização de café, consignamos, na mesma linha do parecer da CCT, que sintetizamos em seguida, que o art. 6º, inciso III, do CDC, já assegura ao consumidor o direito à informação adequada e clara sobre produtos, especificação correta da quantidade, características, composição, qualidade e riscos que ofereçam, entre outras informações relevantes.

Ademais, o *caput* do art. 31 do CDC impõe aos fornecedores o dever de informar ao consumidor, na oferta e na apresentação de produtos, sobre suas características, qualidades, quantidade, composição, os riscos que apresentem à saúde do consumidor, além de outros dados, sempre de modo claro, preciso, ostensivo e em língua portuguesa.

O PLS nº 328, de 2014, já se encontra, portanto, em linha com os referidos dispositivos do CDC.

Relativamente à regulamentação da composição do café, entende-se que o tratamento deva ser feito por meio de norma infralegal, pelas razões a seguir aduzidas.

O art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal preceitua que é da competência do Ministro de Estado a expedição de instruções para a execução das leis, decretos e regulamentos.

O Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, que institui normas básicas sobre alimentos, em seu art. 2º, conceitua alimento como “toda substância ou mistura de substâncias, no estado sólido, líquido, pastoso ou qualquer outra forma adequada, destinadas a fornecer ao organismo humano os elementos normais à sua formação, manutenção e desenvolvimento”.

lt2018-02130

SF/18356.07767-48
|||||

O capítulo do citado Decreto-Lei que trata da rotulagem, dispõe, em seu art. 11, que os rótulos deverão mencionar em caracteres perfeitamente legíveis, entre outras informações, “a qualidade, a natureza e o tipo do alimento, observadas a definição, a descrição e a classificação estabelecida no respectivo padrão de identidade e qualidade ou no rótulo arquivado no órgão competente do Ministério da Saúde, no caso de alimento de fantasia ou artificial, ou de alimento não padronizado”. O órgão competente do Ministério da Saúde é, hoje, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

Com fundamento no art. 8º, § 1º, inciso II, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, que instituiu o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária e criou a Anvisa, é dessa Agência a competência legal para a regulamentação, o controle e a fiscalização de alimentos, inclusive bebidas, águas envasadas, seus insumos, suas embalagens, aditivos alimentares, limites de contaminantes orgânicos, resíduos de agrotóxicos e de medicamentos veterinários.

Ademais, o Decreto nº 6.268, de 22 de novembro de 2007, prevê que a classificação de produtos vegetais fica sujeita à organização normativa, à supervisão técnica, à fiscalização e ao controle do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). Em decorrência, o art. 6º do Decreto define a classificação como o ato de determinar as qualidades intrínsecas e extrínsecas de um produto vegetal, com base em padrões oficiais estabelecidos pelo Mapa.

A esse respeito, cumpre destacar, ainda, que a Anvisa expediu a Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº 277, de 22 de setembro de 2005, que aprova o Regulamento Técnico para café, cevada, chá, erva-mate e produtos solúveis.

Por fim, igualmente importante ressaltar que a respeito das características metrológicas, incumbe ao Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO) – autarquia federal vinculada ao Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços (MDIC) – regular o tema, conforme dispõe o art. 3º da Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999, que lhe atribui competência para elaborar e expedir regulamentos técnicos sobre a matéria.

Portanto, o disciplinamento relativo às informações propostas no PLS não deve ser matéria de lei. Em outras palavras, as regras contidas

lt2018-02130

SF/18356.07767-48
|||||

na proposta em comento deveriam ser abordadas, como vem sendo, no âmbito das normas de caráter infralegal, e não por lei federal.

Como conclusão, defende-se que não é oportuno que o Congresso Nacional legisle para a sua regulação, em face da existência de competência do Poder Executivo para normatização pela via infralegal.

III – VOTO

Pelo exposto, votamos pela *rejeição* do PLS nº 328, de 2014.


SF/18356.07767-48

Sala da Comissão, 29 de maio de 2018.

Senador WALDEMIR MOKA, Presidente

Senadora REGINA SOUSA, Relatora

lt2018-02130





Senado Federal

7

Relatório de Registro de Presença**CRA, 29/05/2018 às 11h - 15ª, Extraordinária**

Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

MDB			
TITULARES	SUPLENTES		
WALDEMIR MOKA	PRESENTE	1. ROSE DE FREITAS	PRESENTE
ELMANO FÉRRER	PRESENTE	2. ROMERO JUCÁ	PRESENTE
VALDIR RAUPP	PRESENTE	3. VAGO	
DÁRIO BERGER		4. VAGO	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)			
TITULARES	SUPLENTES		
FÁTIMA BEZERRA	PRESENTE	1. ÂNGELA PORTELA	
PAULO ROCHA	PRESENTE	2. GLEISI HOFFMANN	
REGINA SOUSA	PRESENTE	3. HUMBERTO COSTA	
ACIR GURGACZ		4. PAULO PAIM	PRESENTE

Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)			
TITULARES	SUPLENTES		
DALIRIO BEBER	PRESENTE	1. FLEXA RIBEIRO	PRESENTE
EDUARDO AMORIM		2. DAVI ALCOLUMBRE	
RONALDO CAIADO	PRESENTE	3. VAGO	

Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)			
TITULARES	SUPLENTES		
LASIER MARTINS	PRESENTE	1. JOSÉ MEDEIROS	
IVO CASSOL	PRESENTE	2. ANA AMÉLIA	

Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB, PCdoB, REDE, PODE)			
TITULARES	SUPLENTES		
LÚCIA VÂNIA	PRESENTE	1. VAGO	
VAGO		2. VAGO	

Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)			
TITULARES	SUPLENTES		
WELLINGTON FAGUNDES		1. TELMÁRIO MOTA	
RODRIGUES PALMA	PRESENTE	2. PEDRO CHAVES	PRESENTE

Não Membros Presentes

JOSÉ PIMENTEL
ATAÍDES OLIVEIRA



DECISÃO DA COMISSÃO

(PLS 328/2014)

NA 15^a REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CRA REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO DA SENADORA REGINA SOUSA, QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA CRA, CONTRÁRIO AO PLS 328/2014.

29 de Maio de 2018

Senador WALDEMIR MOKA

Presidiu a reunião da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária



RESOLUÇÃO



Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Eunício Oliveira, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O
Nº 11, DE 2018

Institui o Grupo Parlamentar de Amizade Brasil-República Popular Democrática da Coreia.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É instituído, como serviço de cooperação interparlamentar, o Grupo Parlamentar de Amizade Brasil-República Popular Democrática da Coreia, com a finalidade de incentivar e desenvolver as relações bilaterais entre seus Poderes Legislativos.

Art. 2º O Grupo Parlamentar será integrado por membros do Congresso Nacional que a ele livremente aderirem.

Art. 3º A cooperação interparlamentar dar-se-á por meio de:

I – visitas parlamentares;

II – seminários, simpósios, debates, conferências, estudos e encontros de natureza política, jurídica, social, tecnológica, científica, ambiental, cultural, educacional, econômica e financeira, indispensáveis à análise, à compreensão, ao encaminhamento e à solução de problemas;

III – intercâmbio de experiências parlamentares;

IV – outras atividades compatíveis com os objetivos do Grupo Parlamentar.

Parágrafo único. O Grupo Parlamentar poderá manter relações culturais, de intercâmbio e de cooperação técnica com entidades nacionais e estrangeiras.

Art. 4º O Grupo Parlamentar reger-se-á por seu regulamento interno ou, na falta deste, pela decisão da maioria absoluta de seus membros fundadores, respeitadas as disposições legais e regimentais em vigor.

Parágrafo único. Em caso de lacuna desta Resolução ou do regulamento interno do Grupo Parlamentar, aplicar-se-ão subsidiariamente as disposições do Regimento Comum do Congresso Nacional, do Regimento Interno do Senado Federal e do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, nessa ordem.



Art. 5º As atas das reuniões e os demais atos relativos às atividades do Grupo Parlamentar deverão ser publicados no Diário do Congresso Nacional.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 30 de maio de 2018.

Senador Eunício Oliveira
Presidente do Senado Federal



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55^a LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

Bloco-PSB - Lídice da Mata*
Bloco-PP - Roberto Muniz* (S)
Bloco-PSD - Otto Alencar**

Rio de Janeiro

Bloco-PRB - Eduardo Lopes* (S)
Bloco-PT - Lindbergh Farias*
Bloco-PODE - Romário**

Maranhão

Maioria-MDB - Edison Lobão*
Maioria-MDB - João Alberto Souza*
Bloco-PSDB - Roberto Rocha**

Pará

Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro*
Maioria-MDB - Jader Barbalho*
Bloco-PT - Paulo Rocha**

Pernambuco

Bloco-PTB - Armando Monteiro*
Bloco-PT - Humberto Costa*
Maioria-MDB - Fernando Bezerra Coelho**

São Paulo

Maioria-MDB - Airton Sandoval* (S)
Maioria-MDB - Marta Suplicy*
Bloco-PSDB - José Serra**

Minas Gerais

Bloco-PSDB - Aécio Neves*
Maioria-MDB - Zeze Perrella* (S)
Bloco-PSDB - Antonio Anastasia**

Goiás

Bloco-PSB - Lúcia Vânia*
Bloco-DEM - Wilder Morais* (S)
Bloco-DEM - Ronaldo Caiado**

Mato Grosso

Bloco-PODE - José Medeiros* (S)
Bloco-PR - Rodrigues Palma* (S)
Bloco-PR - Wellington Fagundes**

Rio Grande do Sul

Bloco-PP - Ana Amélia*
Bloco-PT - Paulo Paim*
Bloco-PSD - Lasier Martins**

Ceará

Maioria-MDB - Eunício Oliveira*
Bloco-PT - José Pimentel*
Bloco-PSDB - Tasso Jereissati**

Paraíba

Bloco-PSDB - Cássio Cunha Lima*
Bloco-PSD - Raimundo Lira* (S)
Maioria-MDB - José Maranhão**

Espírito Santo

Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PSDB - Ricardo Ferraço*
Bloco-PODE - Rose de Freitas**

Piauí

Bloco-PP - Ciro Nogueira*
Bloco-PT - Regina Sousa* (S)
Bloco-PODE - Elmano Férrer**

Rio Grande do Norte

Maioria-MDB - Garibaldi Alves Filho*
Bloco-DEM - José Agripino*
Bloco-PT - Fátima Bezerra**

Santa Catarina

Bloco-PSDB - Dalírio Beber* (S)
Bloco-PSDB - Paulo Bauer*
Maioria-MDB - Dário Berger**

Alagoas

Bloco-PP - Benedito de Lira*
Maioria-MDB - Renan Calheiros*
Bloco-PTC - Fernando Collor**

Sergipe

Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
Bloco-PSDB - Eduardo Amorim*
Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves**

Mandatos

*: Período 2011/2019 **: Período 2015/2023

Amazonas

Maioria-MDB - Eduardo Braga*
Bloco-PCdoB - Vanessa Grazziotin*
Bloco-PSD - Omar Aziz**

Paraná

Bloco-PT - Gleisi Hoffmann*
Maioria-MDB - Roberto Requião*
Bloco-PODE - Alvaro Dias**

Acre

Bloco-PT - Jorge Viana*
Bloco-PSD - Sérgio Petecão*
Bloco-PP - Gladson Cameli**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PRB - Pedro Chaves* (S)
Maioria-MDB - Waldemir Moka*
Maioria-MDB - Simone Tebet**

Distrito Federal

Bloco-PPS - Cristovam Buarque*
Maioria-PROS - Hélio José* (S)
-Partido - Reguffe**

Rondônia

Bloco-PP - Ivo Cassol*
Maioria-MDB - Valdir Raupp*
Bloco-PDT - Acir Gurgacz**

Tocantins

Bloco-PSDB - Ataídes Oliveira* (S)
Bloco-PR - Vicentinho Alves*
Bloco-PDT - Kátia Abreu**

Amapá

Bloco-PSB - João Capiberibe*
Bloco-REDE - Randolfe Rodrigues*
Bloco-DEM - Davi Alcolumbre**

Roraima

Bloco-PDT - Ângela Portela*
Maioria-MDB - Romero Jucá*
Bloco-PTB - Telmário Mota**

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55^a LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco da Maioria - 19

MDB-18 / PROS-1

Airton Sandoval.	MDB / SP
Dário Berger.	MDB / SC
Edison Lobão.	MDB / MA
Eduardo Braga.	MDB / AM
Eunício Oliveira.	MDB / CE
Fernando Bezerra Coelho.	MDB / PE
Garibaldi Alves Filho.	MDB / RN
Hélio José.	PROS / DF
Jader Barbalho.	MDB / PA
João Alberto Souza.	MDB / MA
José Maranhão.	MDB / PB
Marta Suplicy.	MDB / SP
Renan Calheiros.	MDB / AL
Roberto Requião.	MDB / PR
Romero Jucá.	MDB / RR
Simone Tebet.	MDB / MS
Valdir Raupp.	MDB / RO
Waldemir Moka.	MDB / MS
Zeze Perrella.	MDB / MG

Bloco Social Democrata - 17

PSDB-12 / DEM-5

Aécio Neves.	PSDB / MG
Antonio Anastasia.	PSDB / MG
Ataídes Oliveira.	PSDB / TO
Cássio Cunha Lima.	PSDB / PB
Dalírio Beber.	PSDB / SC
Davi Alcolumbre.	DEM / AP
Eduardo Amorim.	PSDB / SE
Flexa Ribeiro.	PSDB / PA
José Agripino.	DEM / RN
José Serra.	PSDB / SP
Maria do Carmo Alves.	DEM / SE
Paulo Bauer.	PSDB / SC
Ricardo Ferraço.	PSDB / ES
Roberto Rocha.	PSDB / MA
Ronaldo Caiado.	DEM / GO
Tasso Jereissati.	PSDB / CE
Wilder Morais.	DEM / GO

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 12

PT-9 / PDT-3

Acir Gurgacz.	PDT / RO
Ângela Portela.	PDT / RR
Fátima Bezerra.	PT / RN
Gleisi Hoffmann.	PT / PR
Humberto Costa.	PT / PE
Jorge Viana.	PT / AC
José Pimentel.	PT / CE
Kátia Abreu.	PDT / TO
Lindbergh Farias.	PT / RJ
Paulo Paim.	PT / RS
Paulo Rocha.	PT / PA
Regina Sousa.	PT / PI

Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania - 12

PSB-4 / PCdoB-1 / REDE-1 / PPS-1

PODE-5

Alvaro Dias.	PODE / PR
Antonio Carlos Valadares.	PSB / SE
Cristovam Buarque.	PPS / DF
Elmano Férrer.	PODE / PI
João Capiberibe.	PSB / AP
José Medeiros.	PODE / MT
Lídice da Mata.	PSB / BA
Lúcia Vânia.	PSB / GO
Randolfe Rodrigues.	REDE / AP
Romário.	PODE / RJ
Rose de Freitas.	PODE / ES
Vanessa Grazziotin.	PCdoB / AM

Bloco Parlamentar Democracia Progressista - 11

PP-6 / PSD-5

Ana Amélia.	PP / RS
Benedito de Lira.	PP / AL
Ciro Nogueira.	PP / PI
Gladson Cameli.	PP / AC
Ivo Cassol.	PP / RO
Lasier Martins.	PSD / RS
Omar Aziz.	PSD / AM
Otto Alencar.	PSD / BA
Raimundo Lira.	PSD / PB
Roberto Muniz.	PP / BA
Sérgio Petecão.	PSD / AC

Bloco Moderador - 9

PTB-2 / PR-4 / PRB-2 / PTC-1

Armando Monteiro.	PTB / PE
Eduardo Lopes.	PRB / RJ
Fernando Collor.	PTC / AL
Magno Malta.	PR / ES
Pedro Chaves.	PRB / MS
Rodrigues Palma.	PR / MT
Telmário Mota.	PTB / RR
Vicentinho Alves.	PR / TO
Wellington Fagundes.	PR / MT

S/Partido - 1

Reguffe.	DF
----------	----

Bloco da Maioria.	19
Bloco Social Democrata.	17
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.	12
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.	12
Bloco Parlamentar Democracia Progressista.	11
Bloco Moderador.	9
S/Partido.	1
TOTAL	81

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55^a LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz** (Bloco-PDT-RO)	Garibaldi Alves Filho* (Maioria-MDB-RN)	Paulo Rocha** (Bloco-PT-PA)
Aécio Neves* (Bloco-PSDB-MG)	Gladson Cameli** (Bloco-PP-AC)	Pedro Chaves* (Bloco-PRB-MS)
Airton Sandoval* (Maioria-MDB-SP)	Gleisi Hoffmann* (Bloco-PT-PR)	Raimundo Lira* (Bloco-PSD-PB)
Alvaro Dias** (Bloco-PODE-PR)	Hélio José* (Maioria-PROS-DF)	Randolfe Rodrigues* (Bloco-REDE-AP)
Ana Amélia* (Bloco-PP-RS)	Humberto Costa* (Bloco-PT-PE)	Regina Sousa* (Bloco-PT-PI)
Ângela Portela* (Bloco-PDT-RR)	Ivo Cassol* (Bloco-PP-RO)	Reguffe** (-S/Partido-DF)
Antonio Anastasia** (Bloco-PSDB-MG)	Jader Barbalho* (Maioria-MDB-PA)	Renan Calheiros* (Maioria-MDB-AL)
Antonio Carlos Valadares* (Bloco-PSB-SE)	João Alberto Souza* (Maioria-MDB-MA)	Ricardo Ferraço* (Bloco-PSDB-ES)
Armando Monteiro* (Bloco-PTB-PE)	João Capiberibe* (Bloco-PSB-AP)	Roberto Muniz* (Bloco-PP-BA)
Ataídes Oliveira* (Bloco-PSDB-TO)	Jorge Viana* (Bloco-PT-AC)	Roberto Requião* (Maioria-MDB-PR)
Benedito de Lira* (Bloco-PP-AL)	José Agripino* (Bloco-DEM-RN)	Roberto Rocha** (Bloco-PSDB-MA)
Cássio Cunha Lima* (Bloco-PSDB-PB)	José Maranhão** (Maioria-MDB-PB)	Rodrigues Palma* (Bloco-PR-MT)
Ciro Nogueira* (Bloco-PP-PI)	José Medeiros* (Bloco-PODE-MT)	Romário** (Bloco-PODE-RJ)
Cristovam Buarque* (Bloco-PPS-DF)	José Pimentel* (Bloco-PT-CE)	Romero Jucá* (Maioria-MDB-RR)
Dalírio Beber* (Bloco-PSDB-SC)	José Serra** (Bloco-PSDB-SP)	Ronaldo Caiado** (Bloco-DEM-GO)
Dário Berger** (Maioria-MDB-SC)	Kátia Abreu** (Bloco-PDT-TO)	Rose de Freitas** (Bloco-PODE-ES)
Davi Alcolumbre** (Bloco-DEM-AP)	Lasier Martins** (Bloco-PSD-RS)	Sérgio Petecão* (Bloco-PSD-AC)
Edison Lobão* (Maioria-MDB-MA)	Lídice da Mata* (Bloco-PSB-BA)	Simone Tebet** (Maioria-MDB-MS)
Eduardo Amorim* (Bloco-PSDB-SE)	Lindbergh Farias* (Bloco-PT-RJ)	Tasso Jereissati** (Bloco-PSDB-CE)
Eduardo Braga* (Maioria-MDB-AM)	Lúcia Vânia* (Bloco-PSB-GO)	Telmário Mota** (Bloco-PTB-RR)
Eduardo Lopes* (Bloco-PRB-RJ)	Magno Malta* (Bloco-PR-ES)	Valdir Raupp* (Maioria-MDB-RO)
Elmano Férrer** (Bloco-PODE-PI)	Maria do Carmo Alves** (Bloco-DEM-SE)	Vanessa Grazziotin* (Bloco-PCdoB-AM)
Eunício Oliveira* (Maioria-MDB-CE)	Marta Suplicy* (Maioria-MDB-SP)	Vicentinho Alves* (Bloco-PR-TO)
Fátima Bezerra** (Bloco-PT-RN)	Omar Aziz** (Bloco-PSD-AM)	Waldemir Moka* (Maioria-MDB-MS)
Fernando Bezerra Coelho** (Maioria-MDB-PE)	Otto Alencar** (Bloco-PSD-BA)	Wellington Fagundes** (Bloco-PR-MT)
Fernando Collor** (Bloco-PTC-AL)	Paulo Bauer* (Bloco-PSDB-SC)	Wilder Morais* (Bloco-DEM-GO)
Flexa Ribeiro* (Bloco-PSDB-PA)	Paulo Paim* (Bloco-PT-RS)	Zeze Perrella* (Maioria-MDB-MG)

Mandatos

*: Período 2011/2019 **: Período 2015/2023



COMPOSIÇÃO COMISSÃO DIRETORA

PRESIDENTE

Eunício Oliveira - (MDB-CE)

1º VICE-PRESIDENTE

Cássio Cunha Lima - (PSDB-PB)

2º VICE-PRESIDENTE

João Alberto Souza - (MDB-MA)

1º SECRETÁRIO

José Pimentel - (PT-CE)

2º SECRETÁRIO

Gladson Cameli - (PP-AC)

3º SECRETÁRIO

Antonio Carlos Valadares - (PSB-SE)

4º SECRETÁRIO

Zeze Perrella - (MDB-MG)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Eduardo Amorim - (PSDB-SE)

2º Sérgio Petecão - (PSD-AC)

3º Davi Alcolumbre - (DEM-AP)

4º Cidinho Santos - (PR-MT)



COMPOSIÇÃO LIDERANÇAS

Bloco da Maioria (MDB/PROS) - 19 Líder Simone Tebet - MDB (142,164) Líder do MDB - 18 Simone Tebet (142,164) Vice-Líder do MDB Valdir Raupp (141) Líder do PROS - 1 Hélio José (42,48,86,155)	Bloco Social Democrata (PSDB/DEM) - 17 Líder Eduardo Amorim - PSDB (70,102,140) Vice-Líderes Davi Alcolumbre (74,87,131,149) Ataídes Oliveira (75) Líder do PSDB - 12 Paulo Bauer (100) Vice-Líderes do PSDB Ricardo Ferraço (78,85,112,160) Roberto Rocha (37,54,111,158,159) Líder do DEM - 5 Ronaldo Caiado (103) Vice-Líder do DEM José Agripino (32,51)	Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP/PSD) - 11 Líder Ciro Nogueira - PP (165) Vice-Líderes Benedito de Lira (105) Otto Alencar (49) Líder do PP - 6 Benedito de Lira (105) Líder do PSD - 5 Omar Aziz (45,101) Vice-Líder do PSD Lasier Martins (94,96,117)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT/PDT) - 12 Líder Lindbergh Farias - PT (28,59,62,89,125,134,135) Vice-Líderes Acir Gurgacz (8,26,116) Regina Sousa (34) Líder do PT - 9 Lindbergh Farias (28,59,62,89,125,134,135) Vice-Líder do PT Paulo Rocha (25,41,55,63,126) Líder do PDT - 3 Acir Gurgacz (8,26,116) Vice-Líder do PDT Ângela Portela (139,162)	Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB/PCdoB/REDE/PPS/PODE) - 12 Líder João Capiberibe - PSB (1,11,114,153,154) Vice-Líderes Randolfe Rodrigues (20,23,91,156) Vanessa Grazziotin (17,22,157) Líder do PSB - 4 Antonio Carlos Valadares (52,71,146,163) Vice-Líder do PSB Lídice da Mata (13,19,145,166) Líder do PCdoB - 1 Vanessa Grazziotin (17,22,157) Líder do REDE - 1 Randolfe Rodrigues (20,23,91,156) Líder do PPS - 1 Cristovam Buarque (64) Líder do PODE - 5 Alvaro Dias (16,65,136) Vice-Líder do PODE Romário (137,152)	Bloco Moderador (PTB/PR/PRB/PTC) - 9 Líder Wellington Fagundes - PR (43,46,109) Vice-Líder Telmário Mota (7,29,36,44,58,84,106,127) Líder do PTB - 2 Armando Monteiro (97) Líder do PR - 4 Vicentinho Alves (104) Vice-Líder do PR Magno Malta (108) Líder do PRB - 2 Eduardo Lopes (81,95) Líder do PTC - 1 Fernando Collor (5,6,67,69)
Governo Líder Romero Jucá - MDB (119) Vice-Líderes Fernando Bezerra Coelho (107,130,144) Davi Alcolumbre (74,87,131,149) Flexa Ribeiro (132,150) Sérgio Petecão (10,133,148) Wilder Morais (39,122,128,147)	Minoria Líder Humberto Costa - PT (15,21,50,53,79,90,115)	

Notas:

1. Em 01.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado líder do PSB (Of. 8/2015-GLPSB)
2. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado líder do PRB (Of. 2/2015-BLUFOR).
3. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
4. Em 01.02.2015, o senador Blairo Maggi foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).



5. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
6. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do PTB (Of. 1/2015-GLPTB).
7. Em 01.02.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
8. Em 01.02.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
9. Em 03.02.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado líder do PSDB (Of. s/n GLPSDB).
10. Em 03.02.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado vice-líder do PSD (Of. 002/2015-GLPSD).
11. Em 03.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
12. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
13. Em 03.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
14. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado líder do PPS (Of.18/2015-GSJMEDEI).
15. Em 04.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do PT (Of. 2/2015-GLDPT).
16. Em 04.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Bloco Parlamentar da Oposição (expediente s/n).
17. Em 04.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada líder do PCdoB (Of. 1/2015-GLPCdoB).
18. Em 24.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
19. Em 24.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD);
20. Em 24.02.2015, o Senador Randolph Rodrigues foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
21. Em 24.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 02/2015-GLDBAG).
22. Em 24.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada 2ª vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
23. Em 29.09.2015, o Senador Randolph Rodrigues foi designado líder da REDE (Of. 67/2015/GSRROD).
24. Em 03.03.2015, o Senador José Pimentel foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
25. Em 03.03.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLDPT).
26. Em 03.03.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
27. Em 03.03.2015, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 4ª vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLDPT).
28. Em 03.03.2015, o Senador Lindbergh Farias foi designado 3º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLDPT).
29. Em 03.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
30. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
31. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado 2º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLDPT).
32. Em 04.03.2015, o Senador José Agripino foi designado vice-líder do DEM (Of. 007/2015-GLDEM).
33. Em 06.03.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado 2º vice-líder do PSDB (Of. 52/2015-GLPSDB).
34. Em 17.03.2015, a Senadora Regina Souza foi designada 5ª Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 32/2015-GLDBAG).
35. Em 17.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado 3º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Telmário Mota (Of. 32/2015-GLDBAG).
36. Em 17.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado 4º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. 32/2015-GLDBAG).
37. Em 25.03.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado Vice-Líder do PSB (Of. 30/2015-GLPSB).
38. Em 07.04.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado terceiro Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
39. Em 07.04.2015, o Senador Wilder Morais foi designado segundo Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
40. Em 28.04.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado Líder do Governo (Msg. 120/2015).
41. Em 25.08.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 2º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
42. Em 25.08.2015, o Senador Hélio José foi designado 1º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
43. Em 25.08.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado 3º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
44. Em 09.09.2015, o Senador Telmário Mota foi designado 4º vice-líder do Governo (Mem. 46/2015-GLDGOV).
45. Em 03.11.2015, o Senador Omar Aziz foi designado líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (of. 1/2015).
46. Em 19.11.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do PR (Ofício s/n - GABLIDPR).
47. Em 08.12.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi reconduzido líder do PSDB para o exercício de 2016 (Of. s/n GLPSDB).
48. Em 10.12.2015, o Senador Hélio José foi designado líder do PMB (Mem. 12-193/2015-GSHJOSE).
49. Em 16.12.2015, o Senador Otto Alencar foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 003/2015).
50. Em 03.02.2016, o Senador Humberto Costa foi reconduzido à liderança do PT (Of. 1/2016-GLDPT).
51. Em 16.02.2016, o Senador José Agripino foi designado líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
52. Em 16.02.2016, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado Líder do PSB, conforme Of. nº 1/2016-GLPSB, em substituição ao Senador João Capiberibe.
53. Em 24.02.2016, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do Governo (MSG nº 49/2016).
54. Em 01.03.2016, o Senador Roberto Rocha foi designado Vice-Líder do PSB (Of. 2/2016-GLPSB).
55. Em 02.03.2016, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do PT, deixando de ocupar a vaga de 1º Vice-líder (Of. 3/2016-GLDPT).
56. Em 08.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 2ª vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
57. Em 08.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 4ª vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
58. Em 08.03.2016, o Senador Telmário Mota foi designado 3º vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
59. Em 08.03.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado 2º vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
60. Em 08.03.2016, o Senador Donizeti Nogueira foi designado 4º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
61. Em 08.03.2016, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 3º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
62. Em 08.03.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
63. Em 08.03.2016, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Humberto Costa (Of. 16/2016-GLDBAG).
64. Em 17.03.2016, o Senador Cristovam Buarque foi designado líder do PPS (Of. 3-009/2016-GSCB).
65. Em 02.02.2016, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Partido Verde (Memo 008/16-SEN).
66. Em 22.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 2ª vice-líder do Governo, em substituição ao Senador Paulo Rocha (Memo. 8/2016-GLDGOV).
67. Em 30.03.2016, o Senador Fernando Collor foi designado líder do PTC (Of. 1/2016-LIDPTC).



68. Em 05.04.2016, o Senador Elmano Férrer foi designado Líder do PTB (Of. Nº 001/2016-LIDPTB)
69. Em 06.04.2016, o Senador Fernando Collor foi designado líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 9/2016-BLUFOR)
70. Em 06.04.2016, o Senador Eduardo Amorim foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 9/2016-BLUFOR)
71. Em 06.04.2016, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado Vice-Líder do Bloco Socialismo e Democracia, conforme Memo. nº 14/2016-BLSDEM.
72. Em 06.04.2016, o Senador Elmano Férrer foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 9/2016-BLUFOR)
73. Em 03.05.2016, o Senador Zeze Perrella é designado vice-líder do PTB (Of. nº 2/2016-LIDPTB).
74. Em 05.05.2016, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
75. Em 05.05.2016, o Senador Ataídes Oliveira foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
76. Em 05.05.2016, a Senadora Rose de Freita foi designada 2ª vice-líder do PMDB (Of. 62/2016-GLPMDB).
77. Em 05.05.2016, o Senador Waldemir Moka foi designado 1º vice-líder do PMDB (Of. 62/2016-GLPMDB).
78. Em 05.05.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
79. Em 12.05.2016, o Senador Humberto Costa deixou de ser líder do governo (Mensagem nº 253/2016 e Memorando nº 104/2016-GSHCST)
80. Em 01.06.2016, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado Líder do Governo (Mensagem 306/2016).
81. Em 06.06.2016, o Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB (Memo. nº 1/2016-GSEL).
82. Em 08.06.2016, o Senador José Aníbal foi designado 2º vice-líder do PSDB, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 35/2016-GLPSDB).
83. Em 10.06.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann deixa de compor a 2ª vice-liderança do Governo (Of. 49/2016-GLDBAG).
84. Em 10.06.2016, o Senador Telmário Mota deixa de compor a 4ª vice-liderança do Governo (Of. 49/2016-GLDBAG).
85. Em 14.06.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado 5º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
86. Em 14.06.2016, o Senador Hélio José foi designado 4º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
87. Em 14.06.2016, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 3º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
88. Em 14.06.2016, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
89. Em 22.06.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado líder da Minoria (Of. 13/2016-GLDPT).
90. Em 08.08.2016, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do PT e do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Ofícios nº 14/2016-GLDPT e nº 77/2016-GLPRD).
91. Em 24.08.2016, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Memo. 53/2016-GLBSD).
92. Em 01.10.2016, o Senador Marcelo Crivella reassume a liderança do partido (Memo nº 42/2016-GSMC).
93. Em 29.11.2016, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 3º vice-líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 19/2016-GLDPT).
94. Em 16.02.2016, o Senador Lasier Martins foi designado líder do PDT (Memo. 59-GSTMOTA).
95. Em 02.01.2017, o Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB (Memo. nº 1/2017-GSELOP).
96. Em 31.01.2017, o Senador Lasier Martins deixou a liderança do PDT, em virtude de sua desfiliação do partido.
97. Em 31.01.2017, o Senador Armando Monteiro foi designado líder do PTB (Comunicação s/n-2017)
98. Em 31.01.2017, o Senador Elmano Férrer deixou a vice-liderança do PTB, em virtude de sua desfiliação do partido.
99. Em 01.02.2017, o Senador Renan Calheiros foi designado líder do PMDB (Of. GLPMDB nº 11/2017)
100. Em 01.02.2017, o Senador Paulo Bauer foi designado líder do PSDB (Comunicação s/n-2017)
101. Em 01.02.2017, o Senador Omar Aziz foi designado líder do PSD (Memo. nº 1/2017-GLPSD)
102. Em 31.01.2017, o Senador Eduardo Amorim deixou a vice-liderança do Bloco Moderador e a liderança do PSC, em virtude de sua desfiliação do partido.
103. Em 01.02.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado líder do DEM (Of. 01/2017-GLDEM).
104. Em 01.02.2017, o Senador Vicentinho Alves foi designado líder do PR (Of. sn/2017-GLPR).
105. Em 01.02.2017, o Senador Benedito de Lira foi designado líder do PP (Of. 01/2017-GLDPP).
106. Em 31.01.2017, o Senador Telmário Mota deixou a vice-liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e a vice-liderança do PDT e, em virtude de sua desfiliação do partido.
107. Em 01.02.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado líder do PSB (Of. GLPSB nº 1/2017)
108. Em 03.02.2017, o Senador Magno Malta é designado vice-líder do PR (Of. de indicação s/nº-2017)
109. Em 03.02.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do Bloco Moderador (Of. 1/2017-BLUMOD)
110. Em 06.02.2017, o Senador Pedro Chaves foi designado líder do PSC (Of. 11/2017-GSPCHAV).
111. Em 06.02.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado 1º Vice-Líder do PSB (Of. 2/2017-GLPSB)
112. Em 07.02.2017, o Senador Ricardo Ferraço foi designado Vice-Líder do PSDB (Ofício 42/2017-GLPSDB)
113. Em 08.02.2017, a Senadora Gleisi Hoffmann foi indicada líder do PT (Of. 1/2017-GLDPT).
114. Em 08.02.2017, o Senador João Capiberibe foi designado líder do Bloco Socialismo e Democracia (Memo 2/2017-GLBSD)
115. Em 08.02.2017, o Senador Humberto Costa foi designado Líder da Minoria (Ofício 2/2017-GLDPT)
116. Em 09.02.2017, o Senador Acir Gurgacz foi designado líder do PDT (Of. 4/2017-GLDPT).
117. Em 22.02.2017, o Senador Lasier Martins foi designado Vice-líder do PSD (Memo. 3/2017-GLPSD).
118. Em 23.02.2017, o Senador José Aníbal deixou de ocupar o cargo de 2º vice-líder do PSDB, em função do retorno ao mandato do Senador titular, José Serra.
119. Em 07.03.2017, o Senador Romero Jucá foi indicado Líder do Governo (Mensagem. 57/2017-PR).
120. Em 07.03.2017, o Senador Aloysio Nunes Ferreira afastou-se do exercício para exercer cargo no Poder Executivo (Memo 60/2017-SANF).
121. Em 09.03.2017, a Senadora Gleisi Hoffmann foi indicada líder do Bloco Resistência Democrática (Of. 1/2017-BLPRD).
122. Em 14.03.2017, o Senador Wilder de Moraes foi designado líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Memo 17/2017-GLDPRO)
123. Em 22.03.2017, o Senador Renan Calheiros foi designado líder da Maioria (Of. GLPMDB nº 71/2017)
124. Em 24.03.2017, a Senadora Kátia Abreu foi designada 1ª Vice-Líder do PMDB (Of. GLPMDB nº 74/2017)
125. Em 19.04.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado 2º vice-líder do PT (Of. 13/2017-GLDPT).
126. Em 19.04.2017, o Senador Paulo Rocha foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 13/2017-GLDPT).
127. Em 28.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado 1º Vice-Líder do Bloco Moderador (Of. 61/2017-BLOMOD).
128. Em 08.05.2017, o Senador Wilder Moraes foi designado 4º Vice-Líder do Governo (Of. 13/2017-GLDGOV).
129. Em 08.05.2017, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Governo (Memo 13/2016-GLDGOV).
130. Em 08.05.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado 1º vice-líder do Governo (Memo. 13/2016-GLDGOV).
131. Em 08.05.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 3º vice-líder do Governo (Memo 13/2016-GLDGOV).
132. Em 08.05.2017, o Senador Flexa Ribeiro foi designado 5º Vice-Líder do Governo (Of. 13/2017-GLDGOV).



133. Em 08.05.2017, o Senador Sérgio Petecão foi designado 6º Vice-Líder do Governo (Of. 13/2017-GLDGOV).
134. Em 08.06.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado líder do PT (Of. 17/2017-GLDPT).
135. Em 19.06.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado líder do Bloco Resistência Democrática (Of. 78/2017-GLDPRD).
136. Em 04.07.2017, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Podemos (Memo nº 8/2017)
137. Em 04.07.2017, o Senador Romario foi designado vice-líder do Podemos (Memo nº 8/2017)
138. Em 05.07.2017, o Senador Raimundo Lira foi designado líder do PMDB e da Maioria (Of. 39 e 40/2017-GLPMDB).
139. Em 11.07.2017, a Senadora Ângela Portela foi designada líder temporária do PDT no período de 11 a 14 de julho de 2017. (Memo nº 36/2017).
140. Em 02.08.2017, o Senador Eduardo Amorim foi designado líder do Bloco Social Democrata (Of. s/n).
141. Em 16.08.2017, o Senador Valdir Raupp foi designado 1º Vice-Líder do PMDB (Of. GLPMDB nº 172/2017)
142. Em 16.08.2017, a Senadora Simone Tebet foi designada 2ª Vice-Líder do PMDB (Of. GLPMDB nº 172/2017).
143. Em 23.08.2017, o Senador José Medeiros foi designado vice-líder do Podemos (Memo nº 12/2017).
144. Em 05.09.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho deixou a liderança do PSB em virtude da sua desfiliação do Partido (Memo 67/17-GSFERCOE).
145. Em 12.09.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. nº 82/2017-BLSDEM).
146. Em 12.09.2017, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado vice-líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. nº 82/2017-BLSDEM).
147. Em 13.09.2017, o Senador Wilder Morais foi designado 6º Vice-Líder do Governo (Of. 28/2017-GLDGOV).
148. Em 13.09.2017, o Senador Sérgio Petecão foi designado 5º Vice-Líder do Governo (Of. 28/2017-GLDGOV).
149. Em 13.09.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 2º vice-líder do Governo (Memo 28/2017-GLDGOV).
150. Em 13.09.2017, o Senador Flexa Ribeiro foi designado 3º Vice-Líder do Governo (Of. 28/2017-GLDGOV).
151. Em 13.09.2017, o Senador José Medeiros foi designado 4º vice-líder do Governo (Memo 28/2017-GLDGOV).
152. Em 21.09.2017, o Senador Romário foi designado vice-líder do Podemos (Of. nº 1/2017)
153. Em 27.09.2017, o Senador João Capiberibe foi designado líder do Bloco Democracia e Cidadania (Memo 86/2017-BLSDEM)
154. Em 28.09.2017, o Senador João Capiberibe foi designado líder do Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo 86/2017-BLSDEM)
155. Em 11.10.2017, o Senador Hélio José foi designado líder do PROS (Of. 315/2017-GSHJOSE).
156. Em 31.10.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo. 8/2017-GLBPDC).
157. Em 31.10.2017, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada 2ª vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo. 8/2017-GLBPDC).
158. Em 23.11.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado 1º Vice-Líder do PSDB (Of. 235/2017-GLPSDB)
159. Em 13.03.2018, o Senador Roberto Rocha foi designado 2º vice-líder do PSDB (Of. 24/2018-GLPSDB).
160. Em 13.03.2018, o Senador Ricardo Ferraço foi designado 1º vice-líder do PSDB (Of. 24/2018-GLPSDB).
161. Em 14.03.2018, o Senador José Medeiros renunciou à 2ª vice-liderança do Governo (Of. 63/2018-GSJMEDEI).
162. Em 04.04.2018, a Senadora Ângela Portela foi designada vice-líder do PDT (Memo nº 1/2018-GLDPDT).
163. Em 04.04.2018, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado líder do PSB (Of. nº 9/2018-GLPSB).
164. Em 04.04.2018, a Senadora Simone Tebet foi designada líder do PMDB e da Maioria (Of. nº 40/2018-GLPMDB)
165. Em 10.04.2018, o Senador Ciro Nogueira foi indicado líder do Bloco Democracia Progressista (Of. S/N/2018-BI.DPROG)
166. Em 09.05.2018, a Senadora Lídice da Mata foi designada vice-líder do PSB (Memo nº 17/2018-GLDPSB).



COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽⁴⁾

RELATOR: Senador Pedro Chaves (PRB-MS)

Instalação: 06/12/2017

Apresentação Emendas - prazo final quadruplicado: 16/05/2018

Relatórios Parciais - prazo final quadruplicado: 12/07/2018

Relat. Relator-Geral - prazo final quadruplicado: 23/08/2018

Parecer Final Comissão - prazo final quadruplicado: 21/09/2018

TITULARES	SUPLENTES
MDB	
Senador Dário Berger (3)	1. Senador Eduardo Braga (3)
Senador Fernando Bezerra Coelho (3)	2. Senador Valdir Raupp (3)
Senador Roberto Requião (3)	3. Senador Airton Sandoval (6)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador José Pimentel (PT-CE) (1)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (1)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (1)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (1)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	1.
	2.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Roberto Muniz (PP-BA)	1.
Senador Wilder Moraes (DEM-GO) (5)	2.
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS)	
	1.
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)	
Senador Pedro Chaves (PRB-MS) (2)	1. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (2)

Notas:

- Em 28.11.2017, os Senadores José Pimentel e Acir Gurgacz foram designados membros titulares, e os Senadores Paulo Rocha e Fátima Bezerra membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 56/2017-GLBPRD).
- Em 28.11.2017, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular, e o Senador Armando Monteiro membro suplente, pelo Bloco Moderador, para compor a comissão (Of. 110/2017-BLOMOD).
- Em 28.11.2017, os Senadores Dário Berger, Fernando Bezerra Coelho e Roberto Requião foram designados membros titulares, e os Senadores Eduardo Braga e Valdir Raupp membros suplentes, pelo PMDB, para compor a comissão (Of. 215/2017-GLPMDB).
- Os Senadores Fernando Bezerra Coelho e Acir Gurgacz foram eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente da Comissão, e o Senador Pedro Chaves designado relator, em reunião realizada em 06.12.2017 (Memo. nº 001/2017-CTREFCC).
- Em 06.02.2018, o Senador Wilder Moraes foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a comissão (Memo 01/2018-BLDPRO).
- Em 27.02.2018, o Senador Airton Sandoval foi designado membro suplente pelo PMDB, para compor a comissão (Of. 23/2018-GLPMDB).

Secretário(a): Felipe Geraldes / Diogo Peixoto

Telefone(s): 3303-4854 / 3510

E-mail: coceti@senado.leg.br



2) COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A EXAMINAR O PLS 258, DE 2016

Finalidade: Destinada a examinar o PLS 258, de 2016, que institui o Código Brasileiro de Aeronáutica.

Número de membros: 11

PRESIDENTE: Senador Vicentinho Alves (PR-TO)

VICE-PRESIDENTE: Senador Pedro Chaves (PRB-MS)

RELATOR: Senador José Maranhão (MDB-PB)

Designação: 22/06/2016

Leitura: 13/07/2016

Instalação: 12/07/2016

MEMBROS

Senador Vicentinho Alves (PR-TO)

Senador Pedro Chaves (PRB-MS)

Senador José Maranhão (MDB-PB)

Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

Senador Paulo Rocha (PT-PA)

Senador Lasier Martins (PSD-RS)

Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)

Senador Jorge Viana (PT-AC)

Senador Hélio José (PROS-DF)

Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)

Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (1)

CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO SENADO 258, de 2016

PRAZOS

Recebimento de emendas perante as Comissões : 2016-07-13 a 2016-10-31 (Projeto de Código - Art. 374, III, do RISF)

Relatórios Parciais : 2016-11-01 a 2016-11-16 (Projeto de Código - Art. 374, IV, do RISF)

Relatório do Relator-Geral : 2016-11-17 a 2016-11-23 (Projeto de Código - Art. 374, V, do RISF)

Parecer Final da Comissão : 2016-11-24 a 2016-11-30 (Projeto de Código - Art. 374, VI, do RISF)

Notas:

*. Em 12.07.2016, foi instalada a comissão (Memo. 001/2016-CEAERO).

**. Em 13.07.2016, prorrogado o prazo para recebimento de emendas perante a comissão para 25.08.2016 (Memo. 3/2016-CEAERO).

***. Em 04.10.2016, prorrogado o prazo para recebimento de emendas perante a comissão para 31.10.2016 (Memo. 10/2016-CEAERO).

1. Em 26.09.2016, o Senador Roberto Rocha licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 720 e 721/2016, aprovados na sessão de 04.10.2016.

Secretário(a): Marcelo Assaife Lopes

Telefone(s): 61 - 3303 3514

E-mail: coceti@senado.leg.br



3) COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DA OPERAÇÃO CARNE FRACA**Finalidade:** Destinada a acompanhar os desdobramentos da operação Carne Fraca da Polícia Federal.**Número de membros:** 6 titulares e 6 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------



4) COMISSÃO EXTERNA PARA INVESTIGAR EMPRESAS BRASILEIRAS NO PARAGUAI

Finalidade: Averiguar as informações veiculadas na imprensa nacional nos últimos anos a respeito da grande quantidade de empresas brasileiras instaladas no Paraguai.

(Requerimento nº 19, de 2018)

PRESIDENTE: Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽⁴⁾

RELATOR: Senador Pedro Chaves (PRB-MS) ⁽⁴⁾

Instalação: 23/05/2018

MEMBROS

Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽¹⁾

Senador Airton Sandoval (MDB-SP) ⁽¹⁾

Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽¹⁾

Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽¹⁾

Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) ⁽¹⁾

Senador Pedro Chaves (PRB-MS) ⁽²⁾

Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽³⁾

Notas:

1. Em 08.05.2018, os Senadores Eduardo Braga, Airton Sandoval, Acir Gurgacz, Armando Monteiro e Roberto Rocha foram designados membros da comissão (Of. 31/2018-GSEBRA).
2. Em 08.05.2018, o Senador Pedro Chaves foi designado membro da comissão (Of. 22/2018-BLOMOD).
3. Em 10.05.2018, o Senador Humberto Costa foi designado membro da comissão (Of. 35/2018-BLPRD).
4. Em 23.05.2018, os Senadores Eduardo Braga e Pedro Chaves foram eleitos presidente e relator, respectivamente (Memo 1/2018-CTPAR)



**5) COMISSÃO EXTERNA PARA VERIFICAR AS CONDIÇÕES EM QUE
SE ENCONTRA O EX-PRESIDENTE LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA**

Finalidade: Verificar in loco as condições em que se encontra o Ex-Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva na Superintendência da Polícia Federal em Curitiba - PR.

Requerimento nº 196, de 2018

Número de membros: 12

PRESIDENTE:

MEMBROS



6) COMISSÃO ESPECIAL DAS OBRAS INACABADAS - 2016

Finalidade: Acompanhar e fiscalizar as obras inacabadas financiadas, direta ou indiretamente, por recursos federais.

Requerimento nº 584, de 2016

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

RELATOR: VAGO

Instalação: 08/11/2016

Prazo final: 22/12/2016

Prazo final prorrogado: 22/12/2017

TITULARES	SUPLENTES
Maioria	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
VAGO	1.
VAGO	2. VAGO
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
VAGO	1. VAGO
	2.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS) ⁽¹⁾	
	1.
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)	
VAGO	1. VAGO

Notas:

1. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.

Secretário(a): Felipe Geraldes e Guilherme Brandão (Adjunto)

Telefone(s): 33034854

E-mail: coceti@senado.leg.br



7) COMISSÃO EXTERNA DE FISCALIZAÇÃO DA INTERVENÇÃO FEDERAL NO RIO DE JANEIRO

Finalidade: Acompanhar a execução e os desdobramentos da intervenção federal na segurança pública do Estado do Rio de Janeiro.

Requerimento nº 37, de 2018

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Senadora Rose de Freitas (PODE-ES)	1. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	2.
	3. Senador Romário (PODE-RJ)

Notas:

*. Em 24.04.2018, os Senadores Rose de Freitas e Lindbergh Farias foram designados membros titulares; e os Senadores Romário e Eduardo Lopes, membros suplentes, para compor o colegiado.



8) COMISSÃO EXTERNA DOS HOSPITAIS DE TOCANTINS

Finalidade: Averiguar e fiscalizar a situação de emergência e o caos nos hospitais públicos em Tocantins
 (Requerimento nº 963, de 2016)

Número de membros: 4 titulares e 4 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Prazo final prorrogado: 15/08/2017

TITULARES	SUPLENTES
Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) (1)	1.
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (1)	2.
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (1)	3.
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (1)	4.

Notas:

1. Em 14.02.2017, a Presidência designou os senadores Kátia Abreu, Lúcia Vânia, Vanessa Grazziotin e Ataídes Oliveira para comporem a Comissão.



9) COMISSÃO EXTERNA DA TERRA INDÍGENA VALE DO JAVARI

Finalidade: Realizar diligência nas cidades de Tabatinga e São Paulo de Olivença, no Estado do Amazonas, para averiguar a denúncia de massacre de indígenas de uma tribo isolada na Terra Indígena Vale do Javari e verificar as consequências de cortes orçamentários da Funai.

Requerimento nº 742, de 2017

Número de membros: 3

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

MEMBROS



**10) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA
ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE CÓDIGO ELEITORAL**

Finalidade: Estudar a legislação eleitoral brasileira e proceder a um exame crítico dos aspectos jurídicos do sistema eleitoral e do procedimento eleitoral adotado pelo Brasil e a elaborar, no prazo de cento e oitenta dias contados da data de sua instalação, anteprojeto de Código Eleitoral, que contemple, inclusive, a legislação correlata passível de codificação.

(Ato do Presidente nº 192, de 2010)

Número de membros: 23

PRESIDENTE: José Antonio Dias Toffoli

Instalação: 07/07/2010

Prazo final prorrogado: 22/12/2018

MEMBROS

Admar Gonzaga Neto

Arnaldo Versiani Leite Soares

Carlos Caputo Bastos

Carlos Mário da Silva Velloso

Edson de Resende Castro

Fernando Neves da Silva

Hamilton Carvalhido

Joelson Costa Dias

José Antonio Dias Toffoli

José Eliton de Figueiredo Júnior

Luciana Müller Chaves

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho

Márcio Silva

Marcus Vinícius Furtado Coelho

Roberto Monteiro Gurgel Santos

Raimundo Cezar Britto

Torquato Lorena Jardim

Geraldo Agosti Filho

José Rollemberg Leite Neto

Walter de Almeida Guilherme

Roberto Carvalho Velloso

Henrique Neves da Silva

Ezikelly Silva Barros

Notas:

*. Em 22.6.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 200, de 2010, que amplia para 20 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica os senhores Geraldo Agosti Filho, José Rollemberg Leite Neto e Walter de Almeida Guilherme para comporem o colegiado.

**. Em 19.8.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 278, de 2010, que amplia para 21 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Roberto Carvalho Velloso para compor o colegiado.

***. Em 16.12.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 329, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias.

****. Em 18.04.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 88, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de setembro de 2011.

*****. Em 17.6.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 136, de 2011, que amplia para 22 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Henrique Neves da Silva para compor o colegiado.

*****. Em 15.09.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 182, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de dezembro de 2011.

*****. Em 15.12.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 202, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de março de 2012.

*****. Em 30.03.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.

*****. Em 20.06.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 19, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de outubro de 2012.

*****. Em 01.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 31, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 28 de fevereiro de 2013.



*****. Em 19.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 34, de 2012, que amplia para 23 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica a senhora Ezikelly Silva Barros para compor o colegiado.

*****. Em 21.02.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 5, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2013.

*****. Em 28.06.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 26, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de dezembro de 2013.

*****. Em 19.12.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 54, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de junho de 2014.

*****. Em 15.07.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2014, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 19 de dezembro de 2014.

*****. Em 08.12.2015, foi publicado o Ato do Presidente nº 43, de 2015, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 17 de junho de 2016.

*****. Em 17.06.2016, foi publicado o Ato do Presidente nº 13, de 2016, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de setembro de 2016.

*****. O Ato do Presidente nº 27, de 15 de dezembro de 2016, prorroga o prazo de funcionamento da Comissão para 22/12/2017.

*****. O Ato do Presidente nº 12, de 19 de dezembro de 2017, prorroga o prazo de funcionamento da Comissão para 22/12/2018.

Secretário(a): Reinilson Prado

Telefone(s): 61 33033492

Fax: 61 33021176

E-mail: coceti@senado.leg.br



11) COMISSÃO DE JURISTAS DA DESBUROCRATIZAÇÃO - 2015

Finalidade: Apresentar, no prazo de 180 dias, anteprojetos de Lei destinados a desburocratizar a Administração Pública Brasileira, melhorar a relação com as empresas, o trato com o cidadão e promover a revisão do processo administrativo e judicial de execução fiscal.

Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015

Número de membros: 20

PRESIDENTE: Mauro Campbell Marques

VICE-PRESIDENTE: João Geraldo Piquet Carneiro

RELATOR: José Antonio Dias Toffoli

Leitura: 19/08/2015

Instalação: 02/09/2015

Prazo final: 11/04/2016

Prazo final prorrogado: 22/12/2017

MEMBROS

Mauro Campbell Marques

José Antonio Dias Toffoli

Paulo Rabello de Castro

João Geraldo Piquet Carneiro

Ives Gandra Martins

Otavio Luiz Rodrigues Junior

Aristóteles de Queiroz Camara

Mary Elbe Queiroz

Eumar Roberto Novacki

Gabriel Rizza Ferraz

Antonio Helder Medeiros Rebouças

Daniel Vieira Bogéa Soares

Luciana Leal Brayner

Marcello Augusto Diniz Cerqueira

Everardo de Almeida Maciel

Eduardo Maneira

Heleno Taveira Torres

Paulo Ricardo de Souza Cardoso

Cleide Regina Furlani Pompermaier

Leonardo Carneiro da Cunha

Notas:

*. O Ato da Comissão Diretora nº 13, de 20 de agosto de 2015, fixa em 10 o número de membros da Comissão, indicando os Senhores Mauro Campbell Marques, Paulo Rabello de Castro, João Geraldo Piquet Carneiro, Mauro Roberto Gomes de Mattos, Ives Gandra Martins, Otavio Luiz Rodrigues Junior, Aristóteles de Queiroz Camara, Mary Elbe Queiroz, Eumar Roberto Novacki, Gabriel Rizza Ferraz.

**. O Ato do Presidente nº 28, de 1º de setembro de 2015, fixa em 16 o número de membros da Comissão, indicando os senhores Mauro Campbell Marques, José Antonio Dias Toffoli, Paulo Rabello de Castro, João Geraldo Piquet Carneiro, Mauro Roberto Gomes de Mattos, Ives Gandra Martins, Otavio Luiz Rodrigues Junior, Aristóteles de Queiroz Camara, Mary Elbe Queiroz, Eumar Roberto Novacki, Gabriel Rizza Ferraz, Antonio Helder Medeiros Rebouças, Daniel Vieira Bogéa Soares, Luciana Leal Brayner, Marcello Augusto Diniz Cerqueira e Everardo de Almeida Maciel para compor o colegiado. Indicando ainda os Senhores Mauro Campbell Marques, João Geraldo Piquet Carneiro e José Antonio Dias Toffoli como, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator do colegiado.

***. O Ato do Presidente nº 26, de 1º de setembro de 2015, fixa em 14 o número de membros da Comissão, indicando os senhores Antônio Helder Medeiros Rebouças, Daniel Vieira Bogéa Soares, Luciana Leal Brayner e Marcello Augusto Diniz Cerqueira para compor o Colegiado.

****. O Ato do Presidente nº 31, de 14 de setembro de 2015, fixa em 17 o número de membros da Comissão, indicando o Senhor Ricardo Vital de Almeida para compor o Colegiado.

*****. O Ato do Presidente nº 37, de 6 de outubro de 2015, fixa em 20 o número de membros da Comissão, indicando os Senhores Leandro Paulsen, Heleno Taveira Torres e Paulo Ricardo de Souza Cardoso para compor o Colegiado; o Ato altera, ainda, a finalidade da Comissão, para acrescentar a promoção da revisão do processo administrativo e judicial de execução fiscal.

*****. O Ato do Presidente nº 46, de 15 de dezembro de 2015, altera o Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015, indicando o Senhor Eduardo Maneira para compor o Colegiado.



*****. O Ato do Presidente nº 7, de 5 de abril de 2016, altera o Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015, retirando da composição da Comissão Mauro Roberto Gomes de Mattos e Laendro Paulsen; e indicando Cleide Regina Furlani Pompermaier e Leonardo Carneiro da Cunha. O Ato ainda prorroga o prazo de funcionamento da Comissão para 31/12/2016.

*****. O Ato do Presidente nº 28, de 15 de dezembro de 2016, prorroga o prazo de funcionamento da Comissão para 22/12/2017.

Secretário(a): Donald Portela Rodrigues

Telefone(s): 33033501

E-mail: coceti@senado.gov.br



COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) CPI DOS MAUS-TRATOS - 2017

Finalidade: Investigar as irregularidades e os crimes relacionados aos maus-tratos em crianças e adolescentes no país.

Requerimento nº 277, de 2017

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Magno Malta (PR-ES) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Simone Tebet (MDB-MS) ⁽²⁾

RELATOR: Senador José Medeiros (PODE-MT) ⁽²⁾

Leitura: 25/04/2017

Instalação: 09/08/2017

Prazo final: 22/12/2017

Prazo final prorrogado: 18/08/2018

TITULARES	SUPLENTES
MDB	
Senadora Simone Tebet (MS) ⁽³⁾	1. Senador Hélio José (PROS-DF) ⁽⁵⁾
Senadora Marta Suplicy (SP) ⁽³⁾	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Paulo Rocha (PT-PA)	1. Senador Humberto Costa (PT-PE)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) ⁽⁶⁾	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador José Medeiros (PODE-MT) ⁽¹⁾	1. Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS) ⁽⁴⁾	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)	
Senador Magno Malta (PR-ES)	

Notas:

- * Em 14.12.2017, foi lido o Requerimento nº 1091, de 2017, que prorroga o prazo da CPI por 180 dias.
- 1. Em 08.08.2017, os Senadores José Medeiros e Ana Amélia foram designados, respectivamente, titular e suplente na Comissão pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Memo nº 56/2017-BLDPRO).
- 2. Em 09.08.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Magno Malta, Simone Tebet e José Medeiros, respectivamente, como Presidente, Vice-Presidente e Relator, do Colegiado (Memo nº 1/2017-CPIMT)
- 3. Em 09.08.2017, as Senadoras Simone Tebet e Marta Suplicy foram designadas membros titulares na Comissão pelo Bloco da Maioria (PMDB)(Of. 166/2017-GLPMDB).
- 4. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
- 5. Em 18.10.2017, o Senador Hélio José foi designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida pelo PMDB (Of. 206/2017-GLPMDB).
- 6. Em 21.11.2017, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 240/2017-GLPSDB).

Secretário(a): Reinilson Prado / Donaldo Portela

Telefone(s): 3303-3492



2)CPI DA ELETROBRAS

Finalidade: Apurar e analisar possíveis irregularidades envolvendo o processo de privatização das Centrais Elétricas do Brasil (Eletrobras).

Requerimento nº 316, de 2018

Número de membros: 10 titulares e 10 suplentes

Leitura: 23/05/2018



3) CPI DOS SUPERSALÁRIOS

Finalidade: Investigar os pagamentos de remuneração a servidores e empregados públicos em desacordo com o teto constitucional, bem como estudar possibilidades de restituição desses valores ao erário pelos beneficiários.

Requerimento nº 815, de 2017

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Leitura: 27/09/2017



4)CPI DOS CARTÕES DE CRÉDITO - 2018

Finalidade: Investigar os juros extorsivos cobrados pelas empresas operadoras de cartão de crédito.

Requerimento nº 107, de 2018

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽⁸⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Dário Berger (MDB-SC) ⁽⁸⁾

RELATOR: Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) ⁽⁸⁾

Leitura: 14/03/2018

Instalação: 17/04/2018

Prazo final: 28/10/2018

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Maioria (MDB, PROS)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) ⁽⁶⁾	1. Senador Zeze Perrella (MDB-MG) ^(6,7,9)
Senador Dário Berger (MDB-SC) ^(6,7)	
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽⁴⁾	1. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) ⁽¹¹⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽⁵⁾	1. Senadora Regina Sousa (PT-PI) ⁽⁵⁾
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Ivo Cassol (PP-RO) ^(1,10)	1. Senador Lasier Martins (PSD-RS) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS)	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽³⁾	1.
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)	
Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) ⁽²⁾	

Notas:

1. Em 11.04.2018, os Senadores Wilder Moraes e Lasier Martins foram designados membro titular e suplente, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Memo. 28/2018-BLDPRO).
2. Em 11.04.2018, o Senador Eduardo Lopes foi designado membro titular, pelo Bloco Moderador, para compor o Colegiado (Of. nº 21/2018-BLOMOD).
3. Em 11.04.2018, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo. 29/2018-GLBPCD).
4. Em 11.04.2018, o Senador Ataídes Oliveira foi designado membro titular pelo Bloco Social Democrata (Of. 27/2018-GLPSDB).
5. Em 11.04.2018, o Senador Lindbergh Farias foi designado membro titular, e a Senadora Regina Sousa, suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o Colegiado (Of. nº 23/2018-BLPRD).
6. Em 11.04.2018, os Senadores Fernando Bezerra Coelho e Romero Jucá foram designados membros titulares, e o Senador Dário Berger, suplente, pelo Bloco da Maioria, para compor o Colegiado (Of. nº 42/2018-GLPMDB).
7. Em 13.04.2018, o Senador Dário Berger deixou a vaga de suplente e passou a ocupar a vaga de titular pelo Bloco da Maioria, em substituição ao Senador Romero Jucá, que passou a ocupar vaga de suplente (Of. 45/2018-GLPMDB).
8. Em 17.04.2018, os Senadores Ataídes Oliveira, Dário Berger e Fernando Bezerra Coelho foram escolhidos para ocupar os cargos de Presidente, Vice-Presidente e Relator da comissão, respectivamente (Memo. 1/2018-CPICC).
9. Em 17.04.2018, o Senador Zeze Perrella foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Romero Jucá, pelo Bloco da Maioria, para compor o Colegiado (Of. nº 48/2018-GLPMDB).
10. Em 23.04.2018, o Senador Ivo Cassol foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wilder Moraes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o Colegiado (Of. nº 04/2018-BLDPRO).
11. Em 25.04.2018, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente pelo Bloco Social Democrata (Of. 35/2018-GLPSDB).

Secretário(a): Leandro Bueno / Fernanda Lima

Telefone(s): 3303-3508

E-mail: coceti@senado.leg.br



COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) ⁽⁶⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Garibaldi Alves Filho (MDB-RN) ⁽⁶⁾

TITULARES	Suplentes
MDB	
Senador Raimundo Lira (PSD-PB) (5,25)	1. Senador Eduardo Braga (5,8)
Senador Roberto Requião (5,8)	2. Senador Romero Jucá (5)
Senador Garibaldi Alves Filho (5)	3. Senador Elmano Férrer (PODE-PI) (5)
Senadora Rose de Freitas (PODE-ES) (5,20)	4. Senador Waldemir Moka (5)
Senadora Simone Tebet (5)	5. Senador Airton Sandoval (16,19,24)
Senador Valdir Raupp (5)	6.
Senador Fernando Bezerra Coelho (19)	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (1)	1. Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) (1,28)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (1)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (1)
Senador Jorge Viana (PT-AC) (1)	3. Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)
Senador José Pimentel (PT-CE) (1)	4. Senadora Regina Sousa (PT-PI) (1)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (1)	5. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (1)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (1,12,14)	6. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (1,11)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (3)	1. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (3)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (3,21,22,27)	2. Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) (3,22,23,26,27)
Senador José Serra (PSDB-SP) (3)	3. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (3)
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (5)	4. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (5)
Senador José Agripino (DEM-RN) (5)	5. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (5)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (2)
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (2)	2. Senador José Medeiros (PODE-MT) (2)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (2)	3. Senador Benedito de Lira (PP-AL) (2)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS) ⁽¹⁷⁾	
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (15)	1. VAGO (18)
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	2. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	3. (7,15)
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (4)	1. Senador Pedro Chaves (PRB-MS) (4)
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (4)	2. VAGO (4,9,10)
Senador Telmário Mota (PTB-RR) (4,13)	3. Senador Rodrigues Palma (PR-MT) (4,29)

Notas:

*. O PMDB e os Blocos Parlamentares Resistência Democrática e Social Democrata compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 27 membros.

1. Em 09.03.2017, os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Jorge Viana, José Pimentel, Lindbergh Farias e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Paulo Paim, Regina Sousa e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 4/2017-GLBPRD).



2. Em 09.03.2017, os Senadores Otto Alencar, Omar Aziz e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Sérgio Petecão, José Medeiros e Benedito de Lira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 020/2017-BLDPRO).
3. Em 09.03.2017, os Senadores Tasso Jereissati, Ricardo Ferraço, José Serra foram designados membros titulares; e os Senadores Ataídes Oliveira, Dalírio Beber e Flexa Ribeiro, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 36/2017-GLPSDB).
4. Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes, Armando Monteiro e Vicentinho Alves foram designados membros titulares; e os Senadores Pedro Chaves, Thieres Pinto e Cidinho Santos, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. 5/2017-BLOMOD).
5. Em 13.03.2017, os Senadores Ronaldo Caiado e José Agripino foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e Maria do Carmo Alves, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº07/2017-GLDEM).
6. Em 14.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Tasso Jereissati e Garibaldi Alves Filho, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 6/2017-CAE).
7. Em 14.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Of. nº 30/2017-BLSDEM).
8. Em 24.03.2017, o Senador Roberto Requião foi designado membro titular pelo PMDB, para compor o colegiado, em substituição ao senador Eduardo Braga, que passou a ocupar a vaga como suplente (Of. nº 76/2017-GLPMDB).
9. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
10. Em 24.04.2017, o Senador Telmário Mota passa a compor o colegiado, como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 55/2017-BLOMOD).
11. Em 29.05.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. nº 65/2017-GLBPRD).
12. Em 02.06.2017, o Senador Acir Gurgacz deixa de compor, como titular, o colegiado, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 68/2017-GLBPRD).
13. Em 06.06.2017, o Senador Telmário Mota, que ocupava vaga de suplente, foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Vicentinho Alves(Of. nº 68/2017-BLOMOD).
14. Em 19.06.2017, o Senador Acir Gurgacz foi indicado membro titular, para compor o colegiado, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 79/2017-GLBPRD).
15. Em 12.09.2017, a Senadora Lúcia Vânia passa a atuar como membro titular, em substituição ao Senador Fernando Bezerra Coelho, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Of. nº 79/2017-BLSDEM).
16. Em 13.09.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 180/2017-GLPMDB).
17. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
18. Em 10.10.2017, o Senador Roberto Rocha deixa de compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo. 4/2017-GLBPDC).
19. Em 11.10.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro titular, pelo PMDB, para compor o colegiado, deixando de compor a composição como suplente (Of. nº 199/2017-GLPMDB).
20. Em 31.10.2017, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro titular, pelo PMDB, para compor o colegiado, em substituição ao Senador Raimundo Lira (Of. nº 210/2017-GLPMDB).
21. Em 07.11.2017, o Senador Ricardo Ferraço licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 959 e 960/2017.
22. Em 09.11.2017, o Senador Dalírio Beber foi designado membro titular, em substituição ao Senador Ricardo Ferraço, deixando de atuar como suplente, pelo Bloco Social Democrata (Of. 233/2017-GLPSDB).
23. Em 21.11.2017, o Senador Sérgio de Castro foi designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida pelo Bloco Social Democrata (Ofício nº 236/2016-GLPSDB).
24. Em 07.02.2018, o Senador Airton Sandoval foi designado membro suplente pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 17/2018-GLPMDB).
25. Em 23.02.2018, o Senador Raimundo Lira foi designado membro titular, em substituição à Senadora Kátia Abreu, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 18/2018-GLPMDB).
26. Em 12.03.2018, vago em virtude do retorno do Senador Ricardo Ferraço, titular do mandato.
27. Em 13.03.2018, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular, pelo Bloco Social Democrata, em substituição ao Senador Dalírio Beber, que passou a integrar a comissão como membro suplente (Of. nº 19/2018-GLPSDB).
28. Em 25.04.2018, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição à Senadora Ângela Portela (Of. 34/2018-BLPRD).
29. Em 03.05.2018, o Senador Rodrigues Palma foi designado membro suplente, pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Cidinho Santos (Of. 28/2018-BLOMOD)

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Reuniões: Terças-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 33033516

E-mail: cae@senado.leg.br



1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Telefone(s): 61 33033516

E-mail: cae@senado.leg.br



1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Instalação: 16/09/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
VAGO	1. VAGO
Maioria	
VAGO	1. VAGO
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
VAGO	1.
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS) ⁽¹⁾	
	1.
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)	
VAGO	1.

Notas:

1. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva
Telefone(s): 61 33033516
E-mail: cae@senado.leg.br



1.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Telefone(s): 61 33033516

E-mail: cae@senado.leg.br



**1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA TRATAR DOS TEMAS ESTRUTURAIS E DE
LONGO PRAZO DA ECONOMIA BRASILEIRA**

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 12/2013, com o objetivo de tratar dos temas estruturais e de longo prazo da Economia Brasileira.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva
Telefone(s): 61 33033516



2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**Número de membros:** 21 titulares e 21 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Marta Suplicy (MDB-SP) ⁽¹³⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ⁽¹³⁾

TITULARES	Suplentes
MDB	
Senador Hélio José (PROS-DF) (8)	1. Senador Garibaldi Alves Filho (8)
Senador Waldemir Moka (8,11)	2. Senador Valdir Raupp (8)
Senadora Marta Suplicy (8)	3. Senador Romero Jucá (8)
Senador Elmano Férrer (PODE-PI) (8,14)	4. Senador Edison Lobão (8)
Senador Airton Sandoval (8,12)	5. Senadora Rose de Freitas (PODE-ES) (14)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Ângela Portela (PDT-RN) (1)	1. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (1)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (1)	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (1)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)	3. Senador José Pimentel (PT-CE) (1)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (1)	4. Senador Jorge Viana (PT-AC) (1)
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (1)	5. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (2)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) (6)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (6)
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) (6)	2. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (6,18,19,20,21)
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (9)	3. Senador José Agripino (DEM-RN) (9)
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (9)	4. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (9)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (3)	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (3)
Senadora Ana Amélia (PP-RS) (3,15,16)	2. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (10,22)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS) (17)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (4)	1. Senador Romário (PODE-RJ) (4)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (5)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (4)
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)	
Senador Rodrigues Palma (PR-MT) (7,23)	1. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (7)
Senador Vicentinho Alves (PR-TO) (7)	2. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (7)

Notas:

*. Os Blocos Parlamentares Democracia Progressista, Socialismo e Democracia e Moderador compartilham 1 vaga na comissão, com a qual o colegiado totaliza 21 membros.

1. Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Humberto Costa, Paulo Paim, Paulo Rocha e Regina Sousa foram designados membros titulares; e os Senadores Fátima Bezerra, Gleisi Hoffmann, José Pimentel e Jorge Viana, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 7/2017-GLBPRD).

2. Em 09.03.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 24/2017-GLBPRD).

3. Em 09.03.2017, os Senadores Sérgio Petecão e Ana Amélia foram designados membros titulares; e o Senador Otto Alencar, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 21/2017-BLDPRO).

4. Em 09.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular; e os Senadores Romário e Vanessa Grazziotin, membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 5/2017-BLSDEM).

5. Em 09.03.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 15/2017-BLSDEM).

6. Em 09.03.2017, os Senadores Dalírio Beber e Eduardo Amorim foram designados membros titulares; e os Senadores Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 27/2017-GLPSDB).

7. Em 09.03.2017, os Senadores Cidinho Santos e Vicentinho Alves foram designados membros titulares; e os Senadores Armando Monteiro e Eduardo Lopes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. 5/2017-BLOMOD).

8. Em 09.03.2017, os Senadores Hélio José, Eduardo Braga, Marta Suplicy, Rose de Freitas e Renan Calheiros foram designados membros titulares; e os Senadores Garibaldi Alves Filho, Valdir Raupp, Romero Jucá e Edison Lobão, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 32/2017-GLPMDB).



9. Em 13.03.2017, os Senadores Ronaldo Caiado e Maria do Carmo Alves foram designados membros titulares; e os Senadores José Agripino e Davi Alcolumbre, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 7/2017-GLDEM).
10. Em 14.03.2017, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 38/2017-GLDPRO).
11. Em 14.03.2017, o Senador Waldemir Moka foi designado membro titular, em substituição ao senador Eduardo Braga, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 51/2017-GLPMDB).
12. Em 14.03.2017, o Senador Airton Sandoval foi designado membro titular, em substituição ao senador Renan Calheiros, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 52/2017-GLPMDB).
13. Em 15.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Marta Suplicy e Ronaldo Caiado, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 1/2017-CAS).
14. Em 31.03.2017, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular, em substituição à senadora Rose de Freitas, que passa a atuar como suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 86/2017-GLPMDB).
15. Em 07.06.2017, o Senador Benedito de Lira foi designado membro titular, em substituição à senadora Ana Amélia, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Of. s/n).
16. Em 14.06.2017, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular, em substituição ao Senador Benedito de Lira, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo 33/2017-BLDPRO).
17. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
18. Em 07.11.2017, o Senador Ricardo Ferraço licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 959 e 960/2017.
19. Em 21.11.2017, o Senador Sérgio de Castro foi designado membro titular, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Ricardo Ferraço (Of. nº 238/2017-GLPSDB).
20. Em 12.03.2018, vago em virtude do retorno do Senador Ricardo Ferraço, titular do mandato.
21. Em 13.03.2018, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 17/2018-GLPSDB).
22. Em 17.04.2018, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wilder Morais, pelo Bloco Democracia Progressista, na comissão (Memo. 3/2018-BLDPRO).
23. Em 03.05.2018, o Senador Rodrigues Palma foi designado membro titular, pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Cidinho Santos (Of. 28/2018-BLOMOD)

Secretário(a): Patricia de Lurdes Motta de Oliveira e Oliveira

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 33034608

E-mail: cas@senado.gov.br



2.1) SUBCOMISSÃO ESPECIAL SOBRE DOENÇAS RARAS

Finalidade: Propor iniciativas para promoção e defesa dos direitos das pessoas com Doenças Raras, bem como o devido aprimoramento na legislação específica.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (MDB-MS) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ⁽³⁾

Leitura: 23/08/2017

Prazo prorrogado: 24/12/2018

TITULARES	SUPLENTES
Senador Waldemir Moka (MDB-MS) ⁽¹⁾	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) ⁽¹⁾
Senador Airton Sandoval (MDB-SP) ⁽¹⁾	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ⁽¹⁾
Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) ⁽¹⁾	3. Senador Romário (PODE-RJ) ⁽¹⁾
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽¹⁾	4. Senador Cidinho Santos (PR-MT) ⁽¹⁾
Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽¹⁾	5. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 23.08.2017, foram designados os Senadores Waldemir Moka, Airton Sandoval, Dalírio Beber, Maria do Carmo Alves e Ana Amélia, como membros titulares, e os Senadores Ângela Portela, Ronaldo Caiado, Romário, Cidinho Santos e Armando Monteiro, como suplentes, para compor o Colegiado (Of. 110/2017-CAS)
 2. Em 30.08.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Waldemir Moka e Dalírio Beber, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 122/2017-CAS).
 3. Em 12.09.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado Relator da subcomissão (Of. nº 12/2017-CASRARAS).
- *. Prazo final prorrogado, nos termos do Ofício nº 186/2017-PRESIDENCIA/CAS.

Secretário(a): Patricia de Lurdes Motta de Oliveira e Oliveira

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 33034608

E-mail: cas@senado.gov.br



3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Edison Lobão (MDB-MA) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) ⁽⁸⁾

TITULARES	Suplentes
Maoria ⁽⁵¹⁾	
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) ⁽¹⁾	1. Senador Roberto Requião (MDB-PR) ⁽¹⁾
Senador Edison Lobão (MDB-MA) ⁽¹⁾	2. Senador Romero Jucá (MDB-RR) ⁽¹⁾
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽¹⁾	3. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) ^(1,50,53)
Senadora Simone Tebet (MDB-MS) ⁽¹⁾	4. Senador Garibaldis Alves Filho (MDB-RN) ⁽¹⁾
Senador Valdir Raupp (MDB-RO) ⁽¹⁾	5. Senador Waldemir Moka (MDB-MS) ⁽¹⁾
Senadora Marta Suplicy (MDB-SP) ⁽¹⁾	6. Senadora Rose de Freitas (PODE-ES) ⁽¹⁾
Senador José Maranhão (MDB-PB) ⁽¹⁾	7. Senador Dário Berger (MDB-SC) ^(1,44,49)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽⁶⁾	1. Senador Humberto Costa (PT-PE) ^(6,19)
Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽⁶⁾	2. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ^(6,17,18)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽⁶⁾	3. Senadora Regina Sousa (PT-PI) ^(6,11,13,19)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ^(6,17)	4. Senador Hélio José (PROS-DF) ^(6,45)
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁶⁾	5. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) ^(6,19,22,27)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ^(6,22,27)	6. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ^(6,42,43)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Aécio Neves (PSDB-MG) ^(3,21,28,33)	1. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) ^(3,12,35,36,37,47)
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) ⁽³⁾	2. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) ⁽³⁾
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ^(3,15,23,24,25,26)	3. Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) ⁽³⁾
Senador Wilder Moraes (DEM-GO) ^(9,48)	4. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ^(9,48)
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽⁹⁾	5. Senador José Serra (PSDB-SP) ^(20,23,24,25,26)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Lasier Martins (PSD-RS) ⁽⁵⁾	1. Senador Ivo Cassol (PP-RO) ⁽⁵⁾
Senador Benedito de Lira (PP-AL) ⁽⁵⁾	2. Senadora Ana Amélia (PP-RS) ^(5,14)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ^(5,46)	3. Senador Omar Aziz (PSD-AM) ^(5,39)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS) ⁽³²⁾	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) ^(4,38,41,52)	1. Senador Alvaro Dias (PODE-PR) ^(4,29,31,34)
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ^(4,30)	2. Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽⁴⁾
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽⁴⁾	3. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽⁴⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)	
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽²⁾	1. Senador Rodrigues Palma (PR-MT) ^(2,16,54)
Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) ^(2,10)	2. Senador Vicentinho Alves (PR-TO) ^(2,10)
Senador Magno Malta (PR-ES) ⁽²⁾	3. Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ^(2,40)

Notas:

*. O PMDB e os Blocos Parlamentares Resistência Democrática e Social Democrata compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 27 membros.

1. Em 08.02.2017, os Senadores Jader Barbalho, Edison Lobão, Eduardo Braga, Simone Tebet, Valdir Raupp, Marta Suplicy e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Requião, Romero Jucá, Renan Calheiros, Garibaldis Alves Filho, Waldemir Moka, Rose de Freitas e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CCJ (Of. 17/2017-GLPMDB).

2. Em 08.02.2017, os Senadores Armando Monteiro, Vicentinho Alves e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Wellington Fagundes, Eduardo Lopes e Fernando Collor, como membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor a CCJ (Of. 003/2017-BLOMOD).

3. Em 08.02.2017, os Senadores Aécio Neves, Antônio Anastasia e Aloysio Nunes Ferreira foram designados membros titulares; e os Senadores José Aníbal, Cássio Cunha Lima e Eduardo Amorim, como membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor a CCJ (Of. 027/2017-GLPSDB).

4. Em 08.02.2017, os Senadores Antônio Carlos Valadares, Roberto Rocha e Randolfe Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Lídice da Mata, João Capiberibe e Vanessa Grazziotin, como membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CCJ (Memo. 003/2017-GLBSD).
5. Em 08.02.2017, os Senadores Lasier Martins, Benedito de Lira e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores Ivo Cassol, Roberto Muniz e Sérgio Petecão, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CCJ (Memo. 022/2017-BLDPRO).
6. Em 08.02.2017, os Senadores Jorge Viana, José Pimentel, Fátima Bezerra, Lindbergh Farias, Paulo Paim e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângela Portela, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Paulo Rocha e Regina Sousa, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CCJ (Of. 2/2017-GLPT).
7. Em 09.02.2017, a Comissão reunida elegeu o Senador Edson Lobão o Presidente deste colegiado (Of. 1/2017-CCJ).
8. Em 09.02.2017, a Comissão reunida elegeu o Senador Antônio Anastasia o Vice-Presidente deste colegiado (Of. 1/2017-CCJ).
9. Em 14.02.2017, os Senadores Ronaldo Caiado, Maria do Carmo Alves foram designados membros titulares; e o Senador Davi Alcolumbre, como membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor a CCJ (Of. nº004/2017-GLDEM).
10. Em 14.02.2017, o Senador Eduardo Lopes passou a ocupar a vaga de titular pelo Bloco Moderador, em permuta com o Senador Vicentinho Alves, que passou a ocupar a vaga de suplente na Comissão (of. 6/2017-BLOMOD).
11. Em 15.02.2017, o Senador Humberto Costa deixa de compor a comissão, como suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (of. 16/2017-LBPRD).
12. Em 20.02.2017, o Senador Ricardo Ferraço passou a ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Social Democrata, em substituição ao Senador José Aníbal (Of. 53/2017-GLPSDB).
13. Em 07.03.2017, o Senador Humberto Costa foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (of. 27/2017-GLBPRD).
14. Em 09.03.2017, a Senadora Ana Amélia passou a ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Democracia Progressista, em substituição ao Senador Roberto Muniz (Of. 31/2017-BLDPRO).
15. Em 09.03.2017, o Senador Flexa Ribeiro foi designado membro titular pelo Bloco Social Democrata, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Aloysio Nunes Ferreira, que assumiu cargo no Poder Executivo (of. 98/2017-GLPSDB).
16. Em 14.03.2017, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Wellington Fagundes (of. 30/2017-BLOMOD).
17. Em 21.03.2017, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, deixando de ocupar a vaga de suplente, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (of. 47/2017-GLBPRD).
18. Em 29.03.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 53/2017-GLBPRD).
19. Em 19.04.2017, os Senadores Humberto Costa, Lindbergh Farias, Regina Sousa, Paulo Rocha e Ângela Portela foram designados membros suplentes, nessa ordem, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 61/2017-GLBPRD).
20. Em 20.04.2017, o Senador José Serra foi designado membro suplente pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 30/2017-GLDEM).
21. Em 26.06.2017, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 135/2017-GLPSDB).
22. Em 26.06.2017, a Senadora Ângela Portela deixou de ocupar a vaga de suplente na comissão, pois foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. 87/2017-GLBPRD).
23. Em 27.06.2017, o Senador José Serra deixou de ocupar a vaga de suplente e passou a ocupar a vaga de titular na comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 165/2017-GLPSDB).
24. Em 27.06.2017, o Senador Flexa Ribeiro deixou de ocupar a vaga de titular e passou a ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Social Democrata, em substituição ao Senador José Serra (Of. 165/2017-GLPSDB).
25. Em 04.07.2017, o Senador José Serra deixou de ocupar a vaga de titular e passou a ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Social Democrata, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 168/2017-GLPSDB).
26. Em 04.07.2017, o Senador Flexa Ribeiro deixou de ocupar a vaga de suplente e passou a ocupar a vaga de titular na comissão, em substituição ao Senador José Serra (Of. 168/2017-GLPSDB).
27. Em 08.08.2017, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro titular pelo Bloco da Resistência Democrática, em substituição à Senadora Ângela Portela, que passou a compor o colegiado como membro suplente (Of. 89/2017-GLBPRD).
28. Em 10.08.2017, o Senador Aécio Neves foi designado membro titular, em substituição ao Senador Paulo Bauer, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 184/2017-GLPSDB).
29. Em 10.08.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Lídice da Mata, que passou a compor o colegiado como membro titular (Memo. 71/2017-BLSDEM).
30. Em 10.08.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador Roberto Rocha, que passou a compor o colegiado como membro suplente (Memo. 71/2017-BLSDEM).
31. Em 19.09.2017, o Senador Roberto Rocha deixou de ocupar a vaga de suplente no colegiado, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 84/2017-BLSDEM).
32. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
33. Suspensão de 27.09.2017 a 17.10.2017, quando o Plenário deliberou sobre a ação cautelar nº 4.327/2017, do Supremo Tribunal Federal.
34. Em 10.10.2017, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania, para compor o colegiado (Memo. 1/2017-GLBPD).
35. Em 07.11.2017, o Senador Ricardo Ferraço licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 959 e 960/2017.
36. Em 09.11.2017, o Senador Dalírio Beber foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Ricardo Ferraço, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 232/2017-GLPSDB).
37. Em 21.11.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Dalírio Beber, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 239/2017-GLPSDB).
38. O Senador Antonio Carlos Valadares licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do RISF a partir do dia 22 de novembro de 2017, conforme Requerimentos nºs 1.000 e 1.001, de 2017, deferido em 22.11.2017.
39. Em 12.12.2017, o Senador Omar Aziz foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Of. 39/2017-GLDPRO).



40. Em 05.02.2018, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. 01/2018-BLOMOD).
41. Em 07.02.2018, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares, pelo Bloco Democracia e Cidadania, para compor o colegiado (Of. 02/2018-GLBPDC).
42. Em 21.02.2018, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Memo 8/2018-BLDPRO).
43. Em 21.02.2018, o Bloco Parlamentar da Resistência Democrática cede uma vaga de suplente ao Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 1/2018-BLPRD).
44. Em 27.02.2018, o Senador Raimundo Lira foi designado membro suplente, pelo PMDB, em substituição ao Senador Hélio José para compor a comissão (Of. 19/2018-GLPMDB).
45. Em 28.02.2018, o Senador Hélio José foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em substituição ao Senador Paulo Rocha, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 17/2018-BLPRD).
46. Em 14.03.2018, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em substituição ao Senador Wilder Morais, para compor o colegiado (Of. 25/2018-BLDPRO).
47. Em 14.03.2018, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, em substituição ao Senador Roberto Rocha, para compor o colegiado (Of. 26/2018-GLPSDB).
48. Em 17.04.2018, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular, em substituição ao Senador Ronaldo Caiado e este, suplente, em substituição ao Senador Davi Alcolumbre, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 6/2018-GLDEM).
49. Em 18.04.2018, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria, em substituição ao Senador Raimundo Lira (Of. 49/2018-GLPMDB).
50. Em 24.04.2018, o Senador Renan Calheiros deixou de compor a Comissão, pelo Bloco da Maioria (Of. 52/2018-GLPMDB).
51. Em 25.04.2018, o Bloco da Maioria cedeu uma vaga de membro suplente ao PSDB (Of. 54/2018-GLPMDB).
52. Em 25.04.2018, o Senador Antônio Carlos Valadares foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Memo. 33/2018-GLBPDC).
53. Em 26.04.2018, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente em vaga cedida ao PSDB pelo Bloco da Maioria (Of. 36/18-GLPSDB).
54. Em 03.05.2018, o Senador Rodrigues Palma foi designado membro suplente, pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Cidinho Santos (Of. 28/2018-BLOMOD)

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: ccj@senado.gov.br



3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 61-3303-3972

Fax: 61-3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br



3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br



4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Pedro Chaves (PRB-MS)

TITULARES	Suplentes
MDB	
Senadora Rose de Freitas (PODE-ES) (7,12)	1. Senador Valdir Raupp (7)
Senador Dário Berger (7)	2. Senador Hélio José (PROS-DF) (7)
Senadora Marta Suplicy (7)	3. Senador Raimundo Lira (PSD-PB) (15)
Senador José Maranhão (7)	4. Senadora Simone Tebet (18)
Senador Edison Lobão (7,15,18)	5.
Senador João Alberto Souza (7)	6.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Ângela Portela (PDT-RN) (4)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (4)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (4)	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) (4)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (4)	3. Senador Jorge Viana (PT-AC) (4)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (4)	4. Senador José Pimentel (PT-CE) (4)
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (4)	5. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (4)	6.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) (1)	1. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (6)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (1)	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (6)
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (1,9,19)	3. Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) (21)
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (6)	4.
Senador José Agripino (DEM-RN) (6)	5.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador José Medeiros (PODE-MT) (5)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (5)
Senador Roberto Muniz (PP-BA) (5)	2. Senadora Ana Amélia (PP-RS) (5)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (5)	3. Senador Lasier Martins (PSD-RS) (14)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS) (17)	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (2)	1. Senador João Capiberibe (PSB-AP) (2,16,22,23,26,27)
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (2)	2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (2,19)
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (2)	3. Senador Romário (PODE-RJ) (13,20)
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)	
Senador Pedro Chaves (PRB-MS) (3)	1. Senador Magno Malta (PR-ES) (3)
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (3,8)	2. Senador Telmário Mota (PTB-RR) (3,25)
Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (3)	3. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (8,10,11,24)

Notas:

*. O PMDB e os Blocos Parlamentares Resistência Democrática e Social Democrata compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 27 membros.

1. Em 09.03.2017, os Senadores Antonio Anastasia, Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 29/2017-GLPSDB).

2. Em 09.03.2017, os Senadores Cristovam Buarque, Lúcia Vânia e Lídice da Mata foram designados membros titulares; e os Senadores Romário e Randolfe Rodrigues, membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CE (Memo. nº008/2017-BLSDEM).

3. Em 09.03.2017, os Senadores Pedro Chaves, Thieres Pinto e Eduardo Lopes foram designados membros titulares; e os Senadores Magno Malta e Vicentinho Alves, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).

4. Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Lindbergh Farias, Paulo Paim, Regina Sousa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, José Pimentel e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CE (Of. nº005/2017-GLBPRD).

5. Em 09.03.2017, os Senadores José Medeiros, Roberto Muniz e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Sérgio Petecão e Ana Amélia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CE (Of. nº026/2017-GLBPRO).



6. Em 13.03.2017, os Senadores Maria do Carmo Alves e José Agripino foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e Ronaldo Caiado, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 07/2017-GLDEM).
7. Em 14.03.2017, os Senadores Simone Tebet, Dário Berger, Marta Suplicy, José Maranhão, Raimundo Lira e João Alberto Souza foram designados membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp e Hélio José, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 31/2017-GLPMDB).
8. Em 14.03.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Thieres Pinto, que passou a compor o colegiado como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 27/2017-BLOMOD).
9. Em 21.03.2017, o Senador Ricardo Ferraço deixou de compor o colegiado, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 104/2017-GLPSDB).
10. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
11. Em 19.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Thieres Pinto, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 50/2017-BLOMOD).
12. Em 07.06.2017, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro titular, em substituição à Senadora Simone Tebet, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 135/2017-GLPMDB).
13. Em 16.08.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. nº 73/2017-BLSDEM).
14. Em 18.08.2017, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. nº 62/2017-BLDPRO).
15. Em 31.08.2017, a Senadora Simone Tebet foi designada membro titular, em substituição ao Senador Raimundo Lira, que passa a ocupar a vaga de suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 178/2017-GLPMDB).
16. Em 12.09.2017, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Romário, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Of. nº 80/2017-BLSDEM).
17. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
18. Em 05.10.2017, o Senador Edison Lobão foi designado membro titular, em substituição à Senadora Simone Tebet, que passa a ocupar a vaga de suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 198/2017-GLPMDB).
19. Em 09.10.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado, deixando de ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Of. nº 216/2017-GLPSDB).
20. Em 11.10.2017, o Senador Romário foi designado membro suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo. nº 3/2017-GLBPDC).
21. Em 24.10.2017, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 225/2017-GLPSDB).
22. O Senador Antonio Carlos Valadares licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do RISF a partir do dia 22 de novembro de 2017, conforme Requerimentos nºs 1.000 e 1.001, de 2017, deferido em 22.11.2017.
23. Em 05.12.2017, o Senador Elber Batalha foi designado membro suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Democracia e Cidadania, em substituição ao Senador Antônio Carlos Valadares, que está de licença (Memo. nº 13/2017-GLBPDC).
24. Em 08.02.2018, o Senador Armando Monteiro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Telmário Mota, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 4/2018-BLOMOD).
25. Em 28.02.2018, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Vicentinho Alves, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 17/2018-BLOMOD).
26. Em 23.03.2018, o Senador Elber Batalha deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular (Of. nº 1/2018-GSACAR).
27. Em 17.04.2018, o Senador João Capiberibe foi designado membro suplente pelo Bloco Democracia e Cidadania para compor a comissão (Memo. nº 30/2018-GLBPDC).

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas -

Telefone(s): 61 33033498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Telefone(s): 61 33033498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Requer a criação da Subcomissão Permanente denominada Bancada do Livro, que por meio de audiências públicas, depoimentos de autoridades, diligências, ou outro meio regimental, possa analisar os problemas que envolvem a autoria, editoração, publicação e distribuição de livros no país, o sistema brasileiro de bibliotecas, a importação e exportação de livros, direitos autorais, e quaisquer outros assuntos relacionados com o livro.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Willy da Cruz Souza

Telefone(s): 33033498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESPORTOS

Finalidade: Requer seja criada, no âmbito da Comissão de Educação, uma Subcomissão de Desportos, de caráter permanente, destinada a apreciar programas, planos e políticas governamentais instituídas para o setor desportivo no País.

(Requerimento 811, de 2001)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Willy da Cruz Souza
Telefone(s): 61 33033498
E-mail: ce@senado.leg.br



5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽¹³⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ⁽¹⁹⁾

TITULARES	Suplentes
MDB	
Senador Hélio José (PROS-DF) (11)	1. Senador Airton Sandoval (11,14)
Senador Romero Jucá (11,23,24)	2. Senador Dário Berger (11)
Senador João Alberto Souza (11)	3.
Senador Valdir Raupp (11,14)	4.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Jorge Viana (PT-AC) (6)	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RN) (6)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (6)	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (6)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (6)	3. Senador Humberto Costa (PT-PE) (6)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (6)	4. Senadora Regina Sousa (PT-PI) (6)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (4)	1. Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) (4)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (4)	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (7,9)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (7,9)	3. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (8,22)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (1)	1. Senador José Medeiros (PODE-MT) (1)
Senador Roberto Muniz (PP-BA) (1,10)	2. Senador Benedito de Lira (PP-AL) (1)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS) ⁽²⁰⁾	
Senador João Capiberibe (PSB-AP) (2)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (2)
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (3)	2. VAGO (2,21)
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (5,15)	1. Senador Telmário Mota (PTB-RR) (5,17,18)
Senador Rodrigues Palma (PR-MT) (5,25)	2. Senador Pedro Chaves (PRB-MS) (5,12,16)

Notas:

- * Em 30.03.2017, foi publicada a Resolução nº 3, de 2017, que alterou o nome da "Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle" para "Comissão de Meio Ambiente".
- 1. Em 09.03.2017, os Senadores Sérgio Petecão e Wilder Moraes foram designados membros titulares; e os Senadores José Medeiros e Benedito de Lira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 27/2017-BLDPRO).
- 2. Em 09.03.2017, o Senador João Capiberibe foi designado membro titular; e os Senadores Vanessa Grazziotin e Roberto Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 7/2017-BLSDEM).
- 3. Em 09.03.2017, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 14/2017-BLSDEM).
- 4. Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares; e o Senador Dalírio Beber, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 35/2017-GLPSDB).
- 5. Em 09.03.2017, os Senadores Armando Monteiro e Cidinho Santos foram designados membros titulares; e os Senadores Thieres Pinto e Pedro Chaves, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- 6. Em 09.03.2017, os Senadores Jorge Viana, Lindbergh Farias, Paulo Rocha e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os senadores Ângela Portela, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Regina Sousa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 10/2017-GLBPRD).
- 7. Em 13.03.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular; e o Senador José Agripino, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- 8. Em 21.03.2017, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 100/2017-GLPSDB).
- 9. Em 22.03.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e o Senador Ronaldo Caiado, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 8/2017-GLDEM).
- 10. Em 23.03.2017, o Senador Roberto Muniz foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em substituição ao Senador Wilder Moraes, para compor o colegiado (Of. nº 2/2017-BLDPRO).
- 11. Em 31.03.2017, os Senadores Hélio José, Renan Calheiros, João Alberto Souza e Eduardo Braga foram designados membros titulares; e os senadores Valdir Raupp e Dário Berger, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 36/2017-GLPMDB).
- 12. Em 03.04.2017, o Senador Pedro Chaves deixa de compor o colegiado, como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 37/2017-BLOMOD).



13. Em 04.04.2017, a Comissão reunida elegeu o Senador Davi Alcolumbre Presidente deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CMA).
14. Em 05.04.2017, o Senador Valdir Raupp passa a atuar como titular, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Eduardo Braga. O Senador Airton Sandoval foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Valdir Raupp, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 88/2017-GLPMDB).
15. Em 10.04.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular para compor o colegiado, em substituição ao Senador Armando Monteiro, pelo Bloco Moderador (Of. nº 46/2017-BLOMOD).
16. Em 17.04.2017, o Senador Pedro Chaves passa a compor o colegiado, como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 40/2017-BLOMOD).
17. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
18. Em 24.04.2017, o Senador Telmário Mota passa a compor o colegiado, como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 54/2017-BLOMOD).
19. Em 26.04.2017, a Comissão reunida elegeu o Senador Wellington Fagundes Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 9/2017-CMA).
20. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
21. Em 10.10.2017, o Senador Roberto Rocha deixa de compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo. 4/2017-GLBDC).
22. Em 07.11.2017, o Senador Ricardo Ferraço licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 959 e 960/2017.
23. Em 24.04.2018, o Senador Renan Calheiros deixou de compor a Comissão, pelo Bloco da Maioria (Of. 52/2018-GLPMDB).
24. Em 25.04.2018, o Senador Romero Jucá foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria para integrar o colegiado (Of. 55/2018-GLPMDB).
25. Em 03.05.2018, o Senador Rodrigues Palma foi designado membro titular, pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Cidinho Santos (Of. 28/2018-BLOMOD)

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Terças-Feiras 11:30min -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Regina Sousa (PT-PI)

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

TITULARES	Suplentes
MDB (21)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (6,10,22)	1. Senador Valdir Raupp (6)
Senadora Marta Suplicy (6)	2.
Senador Hélio José (PROS-DF) (6)	3.
VAGO (6,9)	4.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (4,30,32)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (4)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (4)	2. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (4)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (4)	3. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4)
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (4)	4. Senador Jorge Viana (PT-AC) (4,28,29,33)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) (1,8,19)	1.
Senador José Medeiros (PODE-MT) (1,11,25)	2.
VAGO (1,12)	3.
VAGO (7,14)	4.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (3,24)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (3)
Senadora Ana Amélia (PP-RS) (20)	2. Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) (23)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS) (17)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP) (2)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (16,31)
Senador Romário (PODE-RJ) (2)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (18,27)
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)	
Senador Magno Malta (PR-ES) (5)	1. Senador Rodrigues Palma (PR-MT) (5,34)
Senador Telmário Mota (PTB-RR) (5,13,15)	2. Senador Pedro Chaves (PRB-MS) (5,26)

Notas:

- * O PMDB e o Bloco Resistência Democrática compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 19 membros.
- 1. Em 09.03.2017, os Senadores Dalírio Beber, Eduardo Amorim e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 039/2017-GLPSDB).
- 2. Em 09.03.2017, os Senadores João Capiberibe e Romário foram designados membros titulares pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 21/2017-BLSDEM).
- 3. Em 09.03.2017, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e o Senador Sérgio Petecão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 24/2017-BLDPRO).
- 4. Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Paulo Paim e Regina Sousa foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Lindbergh Farias, Paulo Rocha e Acir Gurgacz, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Memo. 8/2017-GLBPRD).
- 5. Em 09.03.2017, os Senadores Magno Malta e Thieres Pinto foram designados membros titulares; e os Senadores Cidinho Santos e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- 6. Em 10.03.2017, os senadores Eduardo Braga, Marta Suplicy, Hélio José e Garibaldi Alves Filho foram designados membros titulares; e o senador Valdir Raupp, membro suplente, pelo PMDB, para compor a CDH (Of. nº 39/2017-GLPMDB).
- 7. Em 13.03.2017, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- 8. Em 21.03.2017, o Senador Dalírio Beber deixou de ocupar a vaga de titular pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 101/2017-GLPSDB).
- 9. Em 22.03.2017, o Senador Garibaldi Alves Filho deixou de ocupar a vaga de titular pelo PMDB no colegiado (Of. nº 73/2017-GLPMDB).
- 10. Em 31.03.2017, o Senador Eduardo Braga deixa de compor o colegiado, como membro titular, pelo PMDB (Of. nº 85/2017-GLPMDB).
- 11. Em 03.04.2017, o Senador Eduardo Amorim deixa de compor o colegiado, como membro titular, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 102/2017-GLPSDB).
- 12. Em 03.04.2017, o Senador Ricardo Ferraço deixa de compor o colegiado, como membro titular, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 103/2017-GLPSDB).
- 13. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixou de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.



14. Em 18.04.2017, a Senadora Maria do Carmo Alves deixa de compor o colegiado, pelo Bloco Social Democrata (Of. 13/2017-GLDEM).
15. Em 19.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro titular, em substituição ao Senador Thieres Pinto, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 48/2017-BLOMOD).
16. Em 02.05.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. nº 43/2017-BLSDEM).
17. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
18. Em 07.11.2017, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania, para compor o colegiado (Memo. nº 10/2017-GLPDC).
19. Em 28.11.2017, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro titular, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 246/2017-GLPSDB).
20. Em 28.11.2017, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. nº 83/2017-BLDPRO).
21. Em 07.02.2018, o Bloco da Maioria (PMDB) cedeu uma vaga de titular ao PRTB (Of. 16/2017-GLPMDB).
22. Em 27.02.2018, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro titular pelo PMDB, para compor a comissão (Of. 22/2018-GLPMDB).
23. Em 27.02.2018, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. nº 20/2018-BLDPRO).
24. Em 27.02.2018, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em substituição ao Senador José Medeiros, para compor o colegiado (Memo. nº 20/2018-BLDPRO).
25. Em 14.03.2018, o Senador José Medeiros foi designado membro titular, em vaga cedida pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Memo. nº 25/2018-GLPSDB).
26. Em 15.03.2018, o Senador Pedro Chaves foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Wellington Fagundes (Of. 19/2018-BLOMOD).
27. Em 10.04.2017, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Memo. nº 28/2018-GLPDC).
28. Em 11.04.2018, o Senador Jorge Viana foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Acir Gurgacz, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o Colegiado (Of. 24/2018-BLPRD).
29. Em 17.04.2018, o Senador Humberto Costa foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jorge Viana, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o Colegiado (Of. 25/2018-BLPRD).
30. Em 17.04.2018, o Senador José Pimentel foi designado membro titular, em substituição à Senadora Ângela Portela, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 28/2018-BLPRD).
31. Em 17.04.2018, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, pelo Bloco Democracia e Cidadania, para compor o Colegiado (Memo 31/2018-GLBDC).
32. Em 25.04.2018, a Senadora Ângela Portela foi designada membro titular, em substituição ao Senador José Pimentel, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o Colegiado (Ofício 29/2018-BLPRD).
33. Em 25.04.2018, a Senador Jorge Viana foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Humberto Costa, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o Colegiado (Ofício 30/2018-BLPRD).
34. Em 03.05.2018, o Senador Rodrigues Palma foi designado membro suplente, pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Cidinho Santos (Of. 28/2018-BLOMOD)

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



**6.1) SUBC. PERM. PARA ENFRENTAMENTO DO TRÁFICO NAC. E INTERNACIONAL DE
PESSOAS E COMBATE AO TRAB. ESCRAVO**

Finalidade: Elaborar e aprovar proposições legislativas, bem como analisar políticas públicas já existentes acerca do Tráfico de Pessoas e Combate ao Trabalho Escravo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br



6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO

Finalidade: Acompanhar a conclusão e as recomendações do relatório da Comissão Nacional da Verdade.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Majoria	
VAGO	1. VAGO
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
VAGO	1. VAGO

Notas:

1. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



6.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO ESTATUTO DO TRABALHO

Finalidade: Aprofundar o debate sobre a reforma trabalhista com vistas a criação do Estatuto do Trabalho, no âmbito da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senador Telmário Mota (PTB-RR) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽³⁾

Instalação: 09/08/2017

TITULARES	SUPLENTES
MDB	
Senador Valdir Raupp (2)	1. Senador Hélio José (PROS-DF) (2)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Paulo Paim (PT-RS) (2)	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (2)
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC) (1)	
Senador Telmário Mota (PTB-RR) (2)	1. Senador João Capiberibe (PSB-AP) (2)

Notas:

1. Os Blocos Social Democrata, Democracia Progressista, Socialismo e Democracia e Moderador compartilham uma vaga no Colegiado.
 2. Em 04.08.2017, foram designados os Senadores Valdir Raupp, Paulo Paim e Telmário Mota, como titulares, e Hélio José, Ângela Portela e João Capiberibe, como suplentes, para compor o Colegiado (Of. nº 75/2017-CDH)
 3. Em 09.08.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Telmário Mota e Paulo Paim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. 76/2017-CDH).
- *. Em 03.08.2017, é criada a Subcomissão Temporária, nos termos do Requerimento nº 83, de 2017, da CDH (Of. nº 74, de 2017-CDH)
- **. Em 09.08.2017, a Comissão reunida aprovou o RDH 87/2017, que alterou o nome da Comissão para Subcomissão Temporária do Estatuto do Trabalho (Of. 76/2017-CDH).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



6.4) SUBCOMISSÃO DOS DIREITOS HUMANOS NA INTERVENÇÃO FEDERAL

Finalidade: Proteção dos Direitos Humanos na vigência da intervenção federal no Estado do Rio de Janeiro, estabelecida pelo Decreto Federal nº 9.288, de 16 de fevereiro de 2018.

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
MDB	
	1. Senador Hélio José (PROS-DF)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS)	
Senador Romário (PODE-RJ)	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Paulo Paim (PT-RS)	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) 2. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)	
Senador Telmário Mota (PTB-RR)	

Notas:

* Em 07.03.2018, foram indicados como membros titulares o Senador Romário, o Senador Paim e o Senador Telmário Mota, pelos Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania, Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e Bloco Moderador, respectivamente, e membros suplentes o Senador Hélio José, a Senadora Angela Portela e o Senador Lindbergh Farias, pelos PMDB, Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania e Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, respectivamente, para compor a Comissão (Of. 3/2018-CDH).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTC-AL) ⁽⁹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽⁹⁾

TITULARES	Suplentes
MDB	
Senador Edison Lobão (7)	1. Senador Airton Sandoval (7,13,25,26)
Senador João Alberto Souza (7)	2. Senador Valdir Raupp (7)
Senador Roberto Requião (7,13)	3. Senador Hélio José (PROS-DF) (7)
Senador Romero Jucá (7)	4. Senadora Marta Suplicy (17,21,22)
Senador Fernando Bezerra Coelho (21)	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (5)	1. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (5)
Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) (5,16,24)	2. Senador José Pimentel (PT-CE) (5)
Senador Jorge Viana (PT-AC) (5)	3. Senador Paulo Paim (PT-RS) (5)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (5)	4. Senador Humberto Costa (PT-PE) (5,16)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) (2)	1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) (2)
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) (2)	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (8)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (2,12,23)	3. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (11)
Senador José Agripino (DEM-RN) (8)	4. Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (12)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Lasier Martins (PSD-RS) (6)	1. Senador José Medeiros (PODE-MT) (6)
Senadora Ana Amélia (PP-RS) (6)	2. Senador Gladson Cameli (PP-AC) (6)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS) (20)	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (4)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (4)
(4,18)	2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (1)
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)	
Senador Fernando Collor (PTC-AL) (3)	1. Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (3,10,14,15,19)
Senador Pedro Chaves (PRB-MS) (3)	2. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (3)

Notas:

- *. O PMDB e o Bloco Resistência Democrática compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 19 membros.
- 1. Em 09.03.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o colegiado (Of. 16/2017-BLSDEM).
- 2. Em 09.03.2017, os Senadores Antonio Anastasia, Paulo Bauer e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e o Senador Cássio Cunha Lima, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 32/2017-GLPSDB).
- 3. Em 09.03.2017, os Senadores Fernando Collor e Pedro Chaves foram designados membros titulares; e os Senadores Cidinho Santos e Armando Monteiro, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- 4. Em 09.03.2017, os Senadores Cristovam Buarque e Fernando Bezerra Coelho foram designados membros titulares; e a Senadora Vanessa Grazziotin, membro suplente, pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o colegiado (Of. 10/2017-BLSDEM).
- 5. Em 09.03.2017, os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Jorge Viana e Lindbergh Farias foram designados membros titulares; e os Senadores Fátima Bezerra, José Pimentel, Paulo Paim e Acir Gurgacz, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática para compor o colegiado (Of. 9/2017-GLPRD).
- 6. Em 09.03.2017, os Senadores Lasier Martins e Ana Amélia foram designados membros titulares; e os Senadores José Medeiros e Gladson Cameli, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Parlamentar Democracia Progressista para compor o colegiado (Of. 29/2017-BLDPRO).
- 7. Em 09.03.2017, os Senadores Edison Lobão, João Alberto Souza, Renan Calheiros e Romero Jucá foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Requião, Valdir Raupp e Hélio José, membros suplentes, pelo PMDB para compor o colegiado (Of. 38/2017-GLPMDB).
- 8. Em 13.03.2017, o Senador José Agripino foi designado membro titular; e o Senador Ronaldo Caiado, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 07/2017-GLDEM).
- 9. Em 14.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Jorge Viana, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CRE).
- 10. Em 14.03.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente, em substituição ao senador Cidinho Santos, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 29/2017-BLOMOD).



11. Em 21.03.2017, o Senador Flexa Ribeiro foi designado membro suplente pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 106/2017-GLPSDB).
12. Em 21.03.2017, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular para compor o colegiado, em substituição ao senador Tasso Jereissati, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 99/2017-GLPSDB).
13. Em 24.03.2017, o Senador Roberto Requião foi designado membro titular para compor o colegiado, em substituição ao senador Renan Calheiros, que passa a atuar como suplente, pelo PMDB (Of. nº 75/2017-GLPMDB).
14. Em 10.04.2017, o Senador Thieres Pinto foi designado membro suplente para compor o colegiado, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Moderador (Of. nº 43/2017-BLOMOD).
15. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
16. Em 07.06.2017, o Senador Acir Gurgacz passou a ocupar a vaga de titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em permuta com o Senador Humberto Costa, que passou a ocupar a vaga de suplente na Comissão (of. 74/2017-GLBPRD).
17. Em 13.09.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 180/2017-GLPMDB).
18. Em 13.09.2017, vago em virtude de o Senador Fernando Bezerra Coelho ter sido designado membro suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 180/2017-GLPMDB).
19. Em 19.09.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 93/2017-BLOMOD).
20. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
21. Em 11.10.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro titular, pelo PMDB, para compor o colegiado, deixando de compor a composição como suplente (Of. nº 199/2017-GLPMDB).
22. Em 31.10.2017, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 208/2017-GLPMDB).
23. Em 07.11.2017, o Senador Ricardo Ferraço licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 959 e 960/2017.
24. Em 24.04.2018, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. 33/2018-BLPRD).
25. Em 24.04.2018, o Senador Renan Calheiros deixou de compor a Comissão, pelo Bloco da Maioria (Of. 52/2018-GLPMDB).
26. Em 28.05.2018, o Senador Airton Sandoval foi designado membro suplente pelo MDB (Of 67/2018-GLPMDB).

Secretário(a): Alvaro Araujo Souza

Reuniões: Quintas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3496

E-mail: cre@senado.leg.br



7.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA FÓRUM MUNDIAL DA ÁGUA

Finalidade: Proceder aos preparativos do 8º Fórum Mundial da Água, que será realizado entre os dias 18 e 23 de março de 2018, em Brasília.

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽¹⁾	1.
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) ⁽¹⁾	2.
Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽¹⁾	3.
Senador Telmário Mota (PTB-RR) ^(1,3)	4.
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) ⁽¹⁾	5.
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽¹⁾	6.
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽¹⁾	7.
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) ⁽¹⁾	8.
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽¹⁾	9.
Senador Hélio José (PROS-DF) ⁽¹⁾	10.
Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽¹⁾	11.
Senador Lasier Martins (PSD-RS) ⁽¹⁾	12.
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽¹⁾	13.
Senador Roberto Muniz (PP-BA) ⁽¹⁾	14.
Senadora Regina Sousa (PT-PI) ⁽¹⁾	15.
Senador Reguffe (S/Partido-DF) ⁽¹⁾	16.
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽¹⁾	17.

Notas:

1. Em 26.02.2018, os Senadores Acir Gurgacz, Antônio Anastasia, Ana Amélia, Armando Monteiro, Cristovam Buarque, Davi Alcolumbre, Fátima Bezerra, Fernando Bezerra Coelho, Flexa Ribeiro, Hélio José, Jorge Viana, Lasier Martins, Otto Alencar, Roberto Muniz, Regina Souza, Reguffe e Vanessa Grazziotin foram designados membros da subcomissão (Of. 10/2018-CRE).
 2. Foram eleitos os Senadores Jorge Viana e Cristovam Buarque para ocupar os cargos de Presidente e Vice-Presidente da subcomissão respectivamente (publicação no Diário do Senado do dia 23.02.2018, página 17).
 3. Em 14.03.2018, o Senador Telmário Mota foi designado membro da subcomissão, em substituição ao Senador Armando Monteiro, para compor o colegiado (Of. 21/2018-CRE).
- *. Em 08.02.2018, os Senadores Acir Gurgacz, Antonio Anastasia, Cristovam Buarque, Davi Alcolumbre, Fátima Bezerra, Fernando Bezerra Coelho, Jorge Viana, Otto Alencar e Vanessa Grazziotin foram designados membros do colegiado (Of. 10/2018-CRE).

Secretário(a): Alvaro Araujo Souza

Reuniões: Quintas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3496

E-mail: cre@senado.leg.br



8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Eduardo Braga (MDB-AM)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)

TITULARES	Suplentes
MDB	
VAGO (7,30)	1. Senador Hélio José (PROS-DF) (7)
Senador Eduardo Braga (7)	2. Senador Romero Jucá (7,9,10,23,29)
Senador Fernando Bezerra Coelho (7,15)	3. Senadora Rose de Freitas (PODE-ES) (7)
Senador Elmano Férrer (PODE-PI) (7)	4. Senador Jader Barbalho (7)
Senador Valdir Raupp (7,27)	5. VAGO (10,27)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Ângela Portela (PDT-RN) (3)	1. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (3)
Senador Jorge Viana (PT-AC) (3)	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (3)
Senador José Pimentel (PT-CE) (3)	3. Senador Humberto Costa (PT-PE) (3)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (3)	4. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (3)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (3)	5. Senadora Regina Sousa (PT-PI) (3)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TG) (2)	1. Senador José Agripino (DEM-RN) (6)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (2,8,11,19,20,24,25)	2. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (18)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (2)	3.
Senador Wilder Moraes (DEM-GO) (6,28)	4.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (4)	1. Senador Lasier Martins (PSD-RS) (4)
VAGO (4,28)	2. Senador Ivo Cassol (PP-RO) (4)
Senador Roberto Muniz (PP-BA) (4)	3. Senador Gladson Cameli (PP-AC) (4)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS) (17)	
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (1) (1,16)	1. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) (1,21)
VAGO (14,18)	2. 3.
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (5)	1. Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) (5,22)
Senador Vicentinho Alves (PR-TO) (5)	2. Senador Telmário Mota (PTB-RR) (5,12,13)
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (5,26,31)	3. Senador Magno Malta (PR-ES) (5)

Notas:

- Em 09.03.2017, os Senadores Vanessa Grazziotin e Fernando Bezerra Coelho foram designados membros titulares; e o Senador Antonio Carlos Valadares, membro suplente, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 9/2017-BLSDEM).
- Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira, Cássio Cunha Lima e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 33/2017-GLPSDB).
- Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Jorge Viana, José Pimentel, Paulo Rocha e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Fátima Bezerra, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias e Regina Sousa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 6/2017-GLBPRD).
- Em 09.03.2017, os Senadores Otto Alencar, Wilder Moraes e Roberto Muniz foram designados membros titulares; e os Senadores Lasier Martins, Ivo Cassol e Gladson Cameli, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 30/2017-BLDPRO).
- Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes, Vicentinho Alves e Pedro Chaves foram designados membros titulares; e os Senadores Armando Monteiro, Thieres Pinto e Magno Malta, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- Em 13.03.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular; e o Senador José Agripino, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº07/2017-GLDEM).
- Em 14.03.2017, os Senadores Renan Calheiros, Eduardo Braga, Romero Jucá, Elmano Férrer e Raimundo Lira foram designados membros titulares; e os Senadores Hélio José, Garibaldi Alves Filho, Rose de Freitas e Jader Barbalho, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 33/2017-GLPMDB).



8. Em 21.03.2017, o Senador Cássio Cunha Lima deixou de compor, pelo Bloco Social Democrata, a CI (Ofício 105/2017-GLPSDB).
9. Em 22.03.2017, o Senador Garibaldi Alves Filho deixou de compor, como membro suplente pelo PMDB, o colegiado (Ofício 72/2017-GLPMDB).
10. Em 28.03.2017, os Senadores Kátia Abreu e Valdir Raupp foram designados membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 81/2017-GLPMDB).
11. Em 29.03.2017, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 110/2017-GLPSDB).
12. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
13. Em 19.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Thieres Pinto, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 49/2017-BLOMOD).
14. Em 12.09.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Of. nº 78/2017-BLSDEM).
15. Em 13.09.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Romero Jucá, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 180/2017-GLPMDB).
16. Em 13.09.2017, vago em virtude de o Senador Fernando Bezerra Coelho ter sido designado membro titular, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 180/2017-GLPMDB).
17. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
18. Em 09.10.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado, deixando de ocupar a vaga de titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Of. nº 215/2017-GLPSDB).
19. Em 07.11.2017, o Senador Ricardo Ferraço licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 959 e 960/2017.
20. Em 21.11.2017, o Senador Sérgio de Castro foi designado membro titular, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Ricardo Ferraço (Of. nº 237/2017-GLPSDB).
21. O Senador Antonio Carlos Valadares licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do RISF a partir do dia 22 de novembro de 2017, conforme Requerimentos nºs 1.000 e 1.001, de 2017, deferido em 22.11.2017.
22. Em 07.12.2017, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro suplente, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado, em substituição ao Senador Armando Monteiro (Of. nº 120/2017-BLOMOD).
23. Em 07.12.2017, a segunda suplência do PMDB fica vaga, em virtude da designação da Senadora Kátia Abreu como suplente, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado, conforme nota nº 22.
24. Em 12.03.2018, vago em virtude do retorno do Senador Ricardo Ferraço, titular do mandato.
25. Em 13.03.2018, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 18/2018-GLPSDB).
26. Em 10.04.2018, o Senador Pedro Chaves deixou de compor o colegiado pelo Bloco Moderador (Of. nº 25/2018-BLOMOD).
27. Em 17.4.2018, o Senador Valdir Raupp deixou de ocupar a vaga de suplente para ocupar a vaga de titular na comissão, pelo PMDB, em substituição ao Senador Raimundo Lira (Of. 46/2018-GLPMDB).
28. Em 17.04.2018, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular, em substituição ao Senador Ronaldo Caiado, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2018-GLDEM).
29. Em 18.04.2018, o Senador Romero Jucá foi designado membro suplente, pelo Bloco da Maioria, para compor o colegiado (Of. nº 50/2018-GLPMDB).
30. Em 24.04.2018, o Senador Renan Calheiros deixou de compor a Comissão, pelo Bloco da Maioria (Of. 52/2018-GLPMDB).
31. Em 08.05.2018, o Senador Armando Monteiro foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 32/2018-BLOMOD).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br



8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br



8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286



8.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE OBRAS DE PREPARAÇÃO PARA A SECA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 20/2013, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de propor políticas e propiciar as condições necessárias para a execução de obras que permitam o desenvolvimento econômico do Nordeste e o bem estar de sua população.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br



8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO SETOR DE MINERAÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 24/2015, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, destinada ao estudo e acompanhamento do setor de mineração no Brasil.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Designação: 20/05/2015

Instalação: 10/06/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	1. Senador Walter Pinheiro (S/Partido-BA)
Maioria	
Senador Hélio José (PROS-DF)	1. Senador Valdir Raupp (MDB-RO)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Wilder Morais (DEM-GO)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

Notas:

*. Em 12.07.2017, foi lido em Plenário o Requerimento nº12, de 2017, da CI, que altera de 3 para 5 o número de membros da subcomissão (Of. 99/2017-PRESCI).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais
Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-4607
Fax: 61 3303-3286
E-mail: ci@senado.gov.br



9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽⁹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽¹³⁾

TITULARES	Suplentes
MDB	
Senador Hélio José (PROS-DF) (8,14)	1. Senador Romero Jucá (8)
Senador Elmano Férrer (PODE-PI) (8)	2. Senadora Simone Tebet (8,14)
Senador Waldemir Moka (8,10)	3. Senador Valdir Raupp (8)
Senador João Alberto Souza (8)	4. Senador Dário Berger (8)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Humberto Costa (PT-PE) (4,12)	1. Senador Paulo Paim (PT-RS) (4,12,24)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (4)	2. Senador Jorge Viana (PT-AC) (4)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4)	3. Senador José Pimentel (PT-CE) (4)
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (4)	4. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (4)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (5)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (5)
VAGO (5,11)	2. Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) (7,15,21)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (7,15)	3. Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (11)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (3)	1. Senador José Medeiros (PODE-MT) (3)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (3)	2. Senador Roberto Muniz (PP-BA) (17,27)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS) (20)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (1) (2,18)	1. VAGO (19,22,23,26) 2.
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (6)	1. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (6)
Senador Telmário Mota (PTB-RR) (6,16,25)	2. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (6)

Notas:

- Em 09.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 26/2017-BLSDEM).
- Em 09.03.2017, o Senador Antônio Carlos Valadares foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 17/2017-BLSDEM).
- Em 09.03.2017, os Senadores Sérgio Petecão e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e o Senador José Medeiros, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista para compor o colegiado (Of. 25/2017-BLDPRO).
- Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Paulo Rocha e Regina Sousa foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, Jorge Viana, José Pimentel e Acir Gurgacz, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática para compor o colegiado (Of. 12/2017-GLBPRD).
- Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e o Senador Flexa Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 34/2017-GLPSDB).
- Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes e Thieres Pinto foram designados membros titulares; e os Senadores Armando Monteiro e Eduardo Lopes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- Em 13.03.2017, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular; e o Senador Davi Alcolumbre, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- Em 14.03.2017, os Senadores Simone Tebet, Elmano Férrer, Jader Barbalho e João Alberto Souza foram designados membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Hélio José, Valdir Raupp e Dário Berger, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 35/2017-GLPMDB).
- Em 15.03.2017, a Comissão reunida elegeu a Senadora Fátima Bezerra Presidente deste colegiado (Memo. nº 6/2017-CDR).
- Em 15.03.2017, o Senador Waldemir Moka foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jader Barbalho, pelo PMDB (Of. 56/2017-GLPMDB).
- Em 21.03.2017, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, deixando de ocupar a comissão como membro titular (Ofício 100/2017-GLPSDB).
- Em 22.03.2017, o Senador Humberto Costa foi designado membro titular; e Senadora Ângela Portela, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. nº 48/2017-GLBPRD).
- Em 29.03.2017, a Comissão reunida elegeu a Senadora Lídice da Mata Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 8/2017-CDR).



14. Em 29.03.2017, o Senador Hélio José passa a atuar como membro titular, em substituição à Senadora Simone Tebet, designada como suplente, pelo PMDB (Of. 71/2017-GLPMDB).
15. Em 29.03.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, pelo Bloco Social Democrata (Of. 12/2017-GLDEM).
16. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
17. Em 08.08.2017, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Memo. 55/2017-BLDPRO).
18. Em 12.09.2017, o Senador Antonio Carlos Valadares deixa de compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. nº 81/2017-BLSDEM).
19. Em 19.09.2017, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. nº 86/2017-BLSDEM).
20. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
21. Em 07.11.2017, o Senador Antonio Anastasia foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Ofício 228/2017-GLPSDB).
22. O Senador Antonio Carlos Valadares licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do RISF a partir do dia 22 de novembro de 2017, conforme Requerimentos nºs 1.000 e 1.001, de 2017, deferido em 22.11.2017.
23. Em 05.12.2017, o Senador Elber Batalha foi designado membro suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Democracia e Cidadania, em substituição ao Senador Antônio Carlos Valadares, que está de licença (Memo. nº 14/2017-GLBPDC).
24. Em 13.12.2017, o Senador Paulo Paim foi designado membro suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Resistência Democrática, em substituição à Senadora Ângela Portela (Of. nº 122/2017-BLPRD).
25. Em 07.03.2018, o Senador Telmário Mota foi designado membro titular, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 15/2018-BLOMOD).
26. Em 23.03.2018, o Senador Elber Batalha deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular (Of. nº 1/2018-GSACAR).
27. Em 08.05.2018, o Senador Roberto Muniz foi designado membro suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em substituição ao Senador Wilder Morais (Of. nº 6/2018-BLDPRO).

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: cdr@senado.gov.br



9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627



9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627



9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amelia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627



10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ivo Cassol (PP-RO) ⁽⁸⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Valdir Raupp (MDB-RO) ⁽⁸⁾

TITULARES	Suplentes
MDB	
Senador Waldemir Moka (6)	1. Senadora Rose de Freitas (PODE-ES) (6)
Senador Elmano Férrer (PODE-PI) (6)	2. Senador Romero Jucá (6)
Senador Valdir Raupp (6)	3.
Senador Dário Berger (6)	4.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (1)	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (1)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (1)	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (1)
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (1)	3. Senador Humberto Costa (PT-PE) (1)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (1)	4. Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) (4)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (4)
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) (4)	2. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (7)
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (7)	3.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Lasier Martins (PSD-RS) (3)	1. Senador José Medeiros (PODE-MT) (3)
Senador Ivo Cassol (PP-RO) (3)	2. Senadora Ana Amélia (PP-RS) (3)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS) ⁽¹²⁾	
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (2)	1.
(2,9)	2.
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (5)	1. Senador Telmário Mota (PTB-RR) (5,10,11)
Senador Rodrigues Palma (PR-MT) (5,13)	2. Senador Pedro Chaves (PRB-MS) (5)

Notas:

1. Em 09.03.2017, os Senadores Fátima Bezerra, Paulo Rocha, Regina Sousa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângela Portela, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Paulo Paim, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CRA (Of. nº011/2017-GLBPRD).
2. Em 09.03.2017, os Senadores Lúcia Vânia e Roberto Rocha foram designados membros titulares pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CRA (Memo. nº018/2017-BLSDEM).
3. Em 09.03.2017, os Senadores Lasier Martins e Ivo Cassol foram designados membros titulares; e os Senadores José Medeiros e Ana Amélia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CRA (Memo. nº028/2017-BLDPRO).
4. Em 09.03.2017, os Senadores Dalírio Beber e Eduardo Amorim foram designados membros titulares; e o Senador Flexa Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 30/2017-GLPSDB).
5. Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes e Cidinho Santos foram designados membros titulares; e os Senadores Thieres Pinto e Pedro Chaves, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
6. Em 10.03.2017, os senadores Waldemir Moka, Elmano Férrer, Valdir Raupp e Dário Berger foram designados membros titulares; e os senadores Rose de Freitas e Romero Jucá, membros suplentes, pelo PMDB, para compor a CRA (Of. nº 37/2017-GLPMDB).
7. Em 13.03.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular; e o Senador Davi Alcolumbre, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
8. Em 15.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ivo Cassol e Valdir Raupp, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 2/2017-SACRA).
9. Em 06.04.2017, o Senador Roberto Rocha deixou de compor a comissão, pelo Bloco Socialismo e Democracia (Memo. 42/2017-BLSDEM).
10. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
11. Em 19.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Thieres Pinto, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 51/2017-BLOMOD).
12. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
13. Em 03.05.2018, o Senador Rodrigues Palma foi designado membro titular, pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Cidinho Santos (Of. 28/2018-BLOMOD)



Secretário(a): Marcello Varella
Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas -
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: cra@senado.gov.br



10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Finalidade: REQUERIMENTO nº 3, DE 2007 ? CRA, que requer a criação, no âmbito da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, de Subcomissão Permanente dos Biocombustíveis, com 7 membros titulares e mesmo número de suplentes, com o objetivo de acompanhar o impacto e as perspectivas, para o setor agrícola brasileiro, da produção mundial de biocombustíveis.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Marcello Varella

Telefone(s): 3311-3506/3321

Fax: 3311-1017

E-mail: scomcra@senado.gov.br



**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**
Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA)
VICE-PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (MDB-MS)

TITULARES	Suplentes
MDB (22)	
Senador Waldemir Moka (8)	1. Senador Airton Sandoval (10)
VAGO (8,12)	2. Senador Hélio José (PROS-DF) (11)
Senador Valdir Raupp (8)	3. Senador Dário Berger (16)
Senador João Alberto Souza (8)	4.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (1,15)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (1)
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (1,14,23)	2. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (1)
Senador Jorge Viana (PT-AC) (1)	3. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (1,15)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (1)	4. Senador Humberto Costa (PT-PE) (1,23)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (4)	1. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (7)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (4,20)	2.
Senador José Agripino (DEM-RN) (7)	3.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (2)	1. Senador Gladson Cameli (PP-AC) (2)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2)	2. Senador Ivo Cassol (PP-RO) (2)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS) (17)	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (9)	1. VAGO (3,18)
	2. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (6)
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)	
VAGO (5,13,19,21)	1. Senador Pedro Chaves (PRB-MS) (5)
Senador Magno Malta (PR-ES) (5)	2. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (5)

Notas:

- Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Jorge Viana e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Lindbergh Farias, Paulo Rocha e Regina Sousa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CCT (Of. nº013/2017-GLBPRD).
- Em 09.03.2017, os Senadores Omar Aziz e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Gladson Cameli e Ivo Cassol, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CCT (Memo. nº023/2017-BLDPRO).
- Em 09.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o Colegiado(Memo. nº006/2017-BLSDEM).
- Em 09.03.2017, os Senadores Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 31/2017-GLPSDB).
- Em 09.03.2017, os Senadores Thieres Pinto e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Pedro Chaves e Eduardo Lopes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- Em 09.03.2017, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o Colegiado (Memo. nº 24/2017-BLSDEM).
- Em 13.03.2017, o Senador José Agripino foi designado membro titular; e o Senador Davi Alcolumbre, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- Em 14.03.2017, os Senadores Waldemir Moka, Eduardo Braga, Valdir Raupp e João Alberto Souza foram designados membros titulares pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 34/2017-GLPMDB).
- Em 14.03.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Of. nº 31/2017-BLSDEM).
- Em 15.03.2017, o Senador Airton Sandoval foi designado membro suplente pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 58/2017-GLPMDB).
- Em 22.03.2017, o Senador Hélio José foi designado membro suplente pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 70/2017-GLPMDB).
- Em 31.03.2017, o Senador Eduardo Braga deixa de compor o colegiado, como membro titular, pelo PMDB (Of. nº 85/2017-GLPMDB).
- Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixou de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.



14. Em 02.05.2017, a Senadora Fátima Bezerra deixou de compor, como membro titular, o colegiado, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 62/2017-GLBPRD).
15. Em 08.05.2017, o Senador Paulo Rocha passou a compor, como membro titular, o colegiado, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição à Senadora Ângela Portela, que passou a ocupar o colegiado como membro suplente (Of. 64/2017-GLBPRD).
16. Em 11.07.2017, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 141/2017-GLPMDB).
17. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
18. Em 10.10.2017, a Senadora Lídice da Mata deixa de compor a Comissão, como suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo. 2/2017-GLBPDC).
19. Em 24.10.2017, o Senador Cidinho Santos foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, para compor o Colegiado (Of. 104/2017-BLOMOD).
20. Em 07.11.2017, o Senador Ricardo Ferraço licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 959 e 960/2017.
21. Em 28.11.2017, o Senador Cidinho Santos deixou de compor, como membro titular, o colegiado, pelo Bloco Moderador (Of. 118/2017-BLOMOD).
22. Em 07.02.2018, o Bloco da Maioria (PMDB) cedeu uma vaga de titular ao PRTB (Of. 16/2017-GLPMDB).
23. Em 24.04.2018, o Senador Humberto Costa foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição à Senadora Regina Sousa, que passou a compor o colegiado como membro titular (Of. 32/2018-BLPRD).

Secretário(a): Mariana de Abreu Cobra Lima

Reuniões: Terças-Feiras 14h:30 min -

Telefone(s): 61 33031120

E-mail: cct@senado.gov.br



12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF**Número de membros:** 11 titulares e 11 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Hélio José (PROS-DF) ⁽⁸⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ⁽⁸⁾**RELATOR:** VAGO

TITULARES	Suplentes
MDB	
Senador Valdir Raupp (3)	1. VAGO (6,14)
Senador Hélio José (PROS-DF) (3)	2.
Senador João Alberto Souza (3,6,9)	3.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (1)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (1)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (1)	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) (1)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)	3. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (1)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (4)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (4)
VAGO (7,12)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (7)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Roberto Muniz (PP-BA) (11)	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (11)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS) (13)	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (2)	1.
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (5)	1. VAGO (5,10)

Notas:

- Em 09.03.2017, os Senadores Fátima Bezerra, Lindbergh Farias e Paulo Paim foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 15/2017-GLBPRD).
- Em 09.03.2017, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 13/2017-BLSDEM).
- Em 10.03.2017, os senadores Valdir Raupp, Hélio José e Kátia Abreu foram designados membros titulares, pelo PMDB, para compor a CDH (Of. nº 43/2017-GLPMDB).
- Em 13.03.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- Em 14.03.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular; e o Senador Thieres Pinto, membro suplente, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 28/2017-BLOMOD).
- Em 28.03.2017, a Senadora Kátia Abreu deixou de compor o colegiado como titular, passando a atuar como suplente, pelo PMDB (Of. nº 82/2017-GLPMDB).
- Em 04.04.2017, o Senador Dalírio Beber foi designado membro titular; e o Senador Flexa Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 111/2017-GLPSDB).
- Em 05.04.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Hélio José e Wellington Fagundes, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CSF).
- Em 05.04.2017, o senador João Alberto Souza foi designado membro titular, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 93/2017-GLPMDB).
- Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
- Em 29.06.2017, o Senador Roberto Muniz foi designado membro titular e o Senador Otto Alencar, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Of. nº 36/2017-BLDPRO).
- Em 28.08.2017, o Senador Dalírio Beber deixou de compor, como titular, a comissão, pelo Bloco Social Democrata (Of. 197/2017-GLPSDB).
- Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
- Em 23.02.2018, a Senadora Kátia Abreu deixou de compor, como suplente, a comissão, pelo PMDB (Of. 20/2018-GLPMDB).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz**Telefone(s):** 61 33034440**E-mail:** csf@senado.leg.br

**13) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA,
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR - CTFC**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽¹²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Airton Sandoval (MDB-SP) ⁽¹²⁾

TITULARES	Suplentes
MDB	
VAGO (10,21)	1. Senadora Simone Tebet (18)
Senador Airton Sandoval (10)	2. Senador Garibaldi Alves Filho (18)
Senador Dário Berger (10)	3. Senador Elmano Férrer (PODE-PI) (18)
Senador Romero Jucá (10)	4.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (4)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (4)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (4)	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) (4)
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (4)	3. Senador Jorge Viana (PT-AC) (4)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (4)	4. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (11)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (5)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (6)
Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) (5)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (7)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (6)	3. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (7,20)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (9)	1. Senadora Ana Amélia (PP-RS) (17)
Senador Gladson Cameli (PP-AC) (9)	2. Senador Wilder Morais (DEM-GO) (17)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS) (19)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP) (1)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (2,13)	2. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (3)
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)	
Senador Rodrigues Palma (PR-MT) (8,15,16,22)	1. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (16)
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (8,14)	2. Senador Pedro Chaves (PRB-MS) (23)

Notas:

- *. Em 30.03.2017, foi publicada a Resolução nº 3, de 2017, que alterou o nome da "Comissão de Transparência e Governança Pública" (CTG) para "Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor" (CTFC).
- 1. Em 09.03.2017, o Senador João Capiberibe foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 11/2017-BLSDEM).
- 2. Em 09.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 27/2017-BLSDEM).
- 3. Em 09.03.2017, os Senadores Randolfe Rodrigues e Cristovam Buarque foram designados membros suplentes pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 28/2017-BLSDEM).
- 4. Em 09.03.2017, os Senadores Fátima Bezerra, Paulo Paim, Regina Sousa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Jorge Viana, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Memo. 14/2017-GLPRD).
- 5. Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira e Dalírio Beber foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 41/2017-GLPSDB).
- 6. Em 13.03.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- 7. Em 21.03.2017, os Senadores Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço foram designados membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 101/2017-GLPSDB).
- 8. Em 23.03.2017, os Senadores Thieres Pinto e Fernando Collor foram designados membros titulares, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 35/2017-BLOMOD).
- 9. Em 23.03.2017, os Senadores Sérgio Petecão e Gladson Cameli foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. nº 1/2017-BLDPRO).
- 10. Em 31.03.2017, os Senadores Renan Calheiros, Airton Sandoval, Dário Berger e Romero Jucá foram designados membros titulares, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 40/2017-GLPMDB).



11. Em 04.04.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Memo. 54/2017-GLBPRD).
12. Em 05.04.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ataídes Oliveira e Airton Sandoval, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CTFC).
13. Em 06.04.2017, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Memo. 41/2017-BLSDEM).
14. Em 10.04.2017, o Senador Armando Monteiro foi designado membro titular para compor o colegiado, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Moderador (Of. nº 41/2017-BLOMOD).
15. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
16. Em 26.04.2017, o Senador Cidinho Santos foi designado membro titular; e o Senador Eduardo Lopes, membro suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Moderador (Of. nº 57/2017-BLOMOD).
17. Em 14.06.2017, os Senadores Ana Amélia e Wilder Morais foram designados membros suplentes, para compor o colegiado, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Memo. nº 29/2017-BLDPRO).
18. Em 08.08.2017, os Senadores Simone Tebet, Garibaldi Alves Filho, Elmano Férrer foram designados membros suplentes pelo Bloco da Maioria (PMDB) no colegiado (Of. 163/2017-GLPMDB).
19. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
20. Em 07.11.2017, o Senador Ricardo Ferraço licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 959 e 960/2017.
21. Em 24.04.2018, o Senador Renan Calheiros deixou de compor a Comissão, pelo Bloco da Maioria (Of. 52/2018-GLPMDB).
22. Em 03.05.2018, o Senador Rodrigues Palma foi designado membro titular, pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Cidinho Santos (Of. 28/2018-BLOMOD)
23. Em 22.05.2018, o Senador Pedro Chaves foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador (Of. 35/2018-BLOMOD).

Secretário(a): Oscar Perné do Carmo Júnior

Reuniões: Quartas-feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 33033519

E-mail: ctfc@senado.leg.br



CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA)	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 03/02/2017

Notas:

1. Eleito na Sessão do Senado Federal de 27 de junho de 2017.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br



2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Alberto Souza (MDB-MA) ⁽⁸⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Pedro Chaves (PRB-MS) ⁽⁸⁾

1^a Eleição Geral: 19/04/1995

2^a Eleição Geral: 30/06/1999

3^a Eleição Geral: 27/06/2001

4^a Eleição Geral: 13/03/2003

5^a Eleição Geral: 23/11/2005

6^a Eleição Geral: 06/03/2007

7^a Eleição Geral: 14/07/2009

8^a Eleição Geral: 26/04/2011

9^a Eleição Geral: 06/03/2013

10^a Eleição Geral: 02/06/2015

11^a Eleição Geral: 30/05/2017

TITULARES	SUPLENTES
MDB	
Senador Airton Sandoval (SP)	1. Senador Jader Barbalho (PA)
Senador João Alberto Souza (MA)	2. Senador Eduardo Braga (AM)
Senador Romero Jucá (RR)	3. VAGO (15)
Senador Hélio José (PROS-DF) (16)	4. (1)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) (14)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	2. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)	3. Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Gladson Cameli (PP-AC) (2,3,9,12)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4,5,13)
Senador Lasier Martins (PSD-RS) (2,3)	2. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (4,5)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador José Pimentel (PT-CE)	1. Senadora Regina Sousa (PT-PI)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	2. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (6)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)	
Senador Telmário Mota (PTB-RR) (10,11)	1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) (7,17)
Senador Pedro Chaves (PRB-MS)	2.
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	
Senador Roberto Rocha (PSDB/MA)	

Atualização: 07/06/2017

Notas:

- O Senador Elmano Férrer renunciou à vaga de Suplente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, eleito na Sessão do Senado Federal de 30.05.2017, nos termos do MEMO nº024/2017 - GSEFERRE, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
- Eleito membro titular, nos termos do MEMO nº 017-BLDPRO/2017, lido e publicado na Sessão do Senado Federal de 31.05.2017.
- Eleito membro titular, nos termos do MEMO nº 017-BLDPRO/2017, lido e publicado na Sessão do Senado Federal de 31.05.2017.
- Eleito membro suplente, nos termos do MEMO nº 017-BLDPRO/2017, lido e publicado na Sessão do Senado Federal de 31.05.2017.
- Eleito membro suplente, nos termos do MEMO nº 017-BLDPRO/2017, lido e publicado na Sessão do Senado Federal de 31.05.2017.
- A Senadora Fátima Bezerra renunciou à vaga de Suplente no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar para a qual foi eleita na Sessão do Senado Federal de 30.05.2017, nos termos do OF.nº69/2017 - GSFBEZER, lido na sessão do Senado Federal de 05.06.2017.
- O Senador Telmário Mota renunciou à vaga de Suplente no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar para a qual foi eleito na Sessão do Senado Federal de 30.05.2017, nos termos do OFÍCIO/GSTMOTA/012/2017, lido na sessão do Senado Federal de 05.06.2017.
- Os Senadores João Alberto Souza e Pedro Chaves foram eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente do Conselho na 1^a Reunião de 2017, realizada em 06.06.2017.
- O Senador Ivo Cassol renunciou à vaga de 1º Titular do Bloco Parlamentar Democracia Progressista no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, para o qual foi eleito na Sessão do Senado Federal do dia 31/05/2017, nos termos do Ofício nº220/2017 - GSICAS, lido na Sessão do Senado Federal de 08/06/2017.

10. O Senador Wellington Fagundes renunciou à vaga de Titular do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, nos termos do Of. Nº 074/2017 - BLOMOD, datado de 14.06.2017, lido na sessão do Senado Federal do dia 19.06.2017.
11. O Senador Telmário Mota foi eleito membro titular na Sessão do Senado Federal de 20.06.2017, após indicação realizada por meio do Ofício nº 75/2017-BLOMOD, de 14.06.2017.
12. O Senador Gladson Cameli foi eleito membro titular na Sessão do Senado Federal de 20.06.2017, após indicação realizada por meio do Memorando nº 26/2017- BLDPRO, de 08.06.2017.
13. Eleito membro suplente na Sessão do Senado Federal de 27.06.2017, nos termos do MEMO nº 034-BLDPRO/2017.
14. O Senador Cássio Cunha Lima foi eleito membro suplente do Conselho, conforme Of. nº 170/2017-GLPSDB, subscrito pelo Líder do PSDB, Senador Paulo Bauer, lido na Sessão do Senado Federal de 04 de julho de 2017.
15. O Senador Hélio José renunciou à vaga de Suplente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, nos termos do Memo GSHJOSE nº 07-245/2017, lido na sessão do Senado Federal de 05/07/2017.
16. O Senador Hélio José foi eleito membro titular do Conselho, conforme Of. GLPMDB nº 125/2017, subscrito pelo Líder do PMDB e do Bloco da Maioria, Senador Raimundo Lira, datado de 05.07.2017, lido na Sessão do Senado Federal da mesma data.
17. O Senador Cidinho Santos foi eleito membro suplente do Conselho, conforme OF. nº 081/2017 - BLOMOD, subscrito pelo Líder do Bloco Moderador, Senador Wellington Fagundes, datado de 05.07.2017, lido na Sessão do Senado Federal da mesma data.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

3) CONSELHO DO DIPLOMA BERTHA LUTZ
(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001)

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1^a Designação: 03/12/2001
2^a Designação: 26/02/2003
3^a Designação: 03/04/2007
4^a Designação: 12/02/2009
5^a Designação: 11/02/2011
6^a Designação: 11/03/2013
7^a Designação: 26/11/2015

MEMBROS

MDB

PT

PSDB

PSB

PDT

PR

PSD

DEM

PP

PTB

PPS

PCdoB

REDE

PRB

PTC

PODE

PRTB

PROS



Atualização: 08/02/2017



4) CONSELHO DE ESTUDOS POLÍTICOS*(Ato da Comissão Diretora nº 21, de 2006, e Portaria do Presidente nº 8, de 2015)***PRESIDENTE:**Senador Fernando Collor (PTC-AL)

MEMBROS

PTB

Senador Fernando Collor (PTC-AL)

PSC

Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)

MDB

Senador Romero Jucá (RR)

(1)

Notas:

1. O Senador Jader Barbalho licenciou-se do Senado Federal.

5) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES*(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)***PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****1ª Designação:** 23/03/2010**2ª Designação:** 14/03/2011**3ª Designação:** 11/03/2013**4ª Designação:** 04/03/2015**MEMBROS****MDB****PT****PSDB****PSB****PDT****PR****PSD****DEM****PP****PTB****PPS****PCdoB****PRB****REDE****PTC****PODE****PRTB****PROS****Atualização:** 01/06/2017

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

6) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA
(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1^a Designação: 30/11/2010
2^a Designação: 14/03/2011
3^a Designação: 21/03/2012
4^a Designação: 11/03/2013
5^a Designação: 20/05/2014
6^a Designação: 04/03/2015

MEMBROS

MDB

PT

PSDB

PSB

PDT

PR

PSD

DEM

PP

PTB

PPS

PCdoB

PRB

REDE

PTC

PODE

PRTB

PROS



Atualização: 11/11/2015**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

7) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL
(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 12/09/2012

2ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS

MDB

PT

PSDB

PSB

PDT

PR

PSD

DEM

PP

PTB

PPS

PCdoB

PRB

REDE

PTC

PODE

PRTB

PROS

Atualização: 31/01/2015



SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303.5258**Fax:** 3303.5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

8) CONSELHO DA COMENDA DORINA DE GOUVÊA NOWILL
(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 22/08/2013

2ª Designação: 01/07/2015

MEMBROS

MDB

PT

PSDB

PSB

PDT

PR

PSD

DEM

PP

PTB

PPS

PCdoB

PRB

REDE

PTC

PODE

PRTB

PROS

Atualização: 18/10/2016



SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

9) CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO*(Resolução do Senado Federal nº 47, de 2013.)***PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****1ª Designação:** 20/12/2013**2ª Designação:** 16/09/2015**MEMBROS****MDB****PT****PSDB****PSB****PDT****PR****PSD****DEM****PP****PTB****PPS****PCdoB****PRB****REDE****PTC****PODE****PROS****PRTB****Atualização:** 11/11/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

10) PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

Número de membros: 5 titulares

COORDENADOR:

1ª Designação: 16/11/1995
2ª Designação: 30/06/1999
3ª Designação: 27/06/2001
4ª Designação: 25/09/2003
5ª Designação: 26/04/2011
6ª Designação: 21/02/2013
7ª Designação: 06/05/2015

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
VAGO	MDB
VAGO	MDB
VAGO	PT
VAGO	PSDB
VAGO	PSD

Atualização: 03/02/2017

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br



11) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER
(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)

SENADOR	CARGO
	PROCURADORA

Atualização: 03/02/2017

SECRETARIA GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): (61) 3303-5255

Fax: (61) 3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br



12) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005)

SENADOR	CARGO
Senador Renan Calheiros (MDB-AL)	OUVIDOR-GERAL

Atualização: 31/01/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br



13) CONSELHO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011)

Número de membros: 17 titulares

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1^a Designação: 14/03/2011
2^a Designação: 21/03/2012
3^a Designação: 11/03/2013
4^a Designação: 26/03/2014
5^a Designação: 01/07/2015

MEMBROS

MDB

VAGO

PT

VAGO

PSDB

VAGO

PSB

VAGO

PDT

VAGO

PR

VAGO

PSD

VAGO

DEM

VAGO

PP

VAGO

PTB

VAGO

PPS

VAGO

PCdoB

VAGO

PSC

VAGO

PRB

VAGO

REDE

VAGO

PTC

PODE



Atualização: 29/11/2016**Notas:**

*. Vagos (Art.17, caput, da Res. 42/2010).

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** (61)3303-5255**Fax:** (61)3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

14) CONSELHO DO PRÊMIO SENADO FEDERAL DE HISTÓRIA DO BRASIL
(Resolução do Senado Federal nº 36, de 2008)

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

MEMBROS

MDB

PT

PSDB

PSB

PDT

PR

PSD

DEM

PP

PTB

PPS

PCdoB

PRB

REDE

PTC

PODE

PRTB

PROS



15) CONSELHO DA COMENDA DO MÉRITO ESPORTIVO
(Resolução do Senado Federal nº 8, de 2015)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

MEMBROS

MDB

PT

PSDB

PSB

PDT

PR

PSD

DEM

PP

PTB

PPS

PCdoB

PRB

REDE

PTC

PODE

PRTB

PROS



16) COMENDA ZILDA ARNS
(Instituída pela RSF 21/2017, em 26/10/2017)

Número de membros: 18 titulares

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

PRESIDENTE (art. 88, § 3º do RISF):

MEMBROS

MDB

PT

PSDB

PSB

PDT

PR

PSD

DEM

PP

PTB

PPS

PCdoB

PROS

REDE

PSC

PRB

PTC

PODE



17) COMENDA DO MÉRITO FUTEBOLÍSTICO ASSOCIAÇÃO CHAPECOENSE DE FUTEBOL**Número de membros:** 19 titulares**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****PRESIDENTE (art. 88, § 3º do RISF):****MEMBROS****DEM****MDB****PCdoB****PDT****PPS****PP****PRTB****PRB****PROS****PSC****PSD****PSB****PTB****PTC****PR****PSDB****PT****PODE****REDE**

18) CONSELHO DO PRÊMIO JOVEM EMPREENDEDOR
(Resolução do Senado Federal nº 31, de 2016)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

MEMBROS

MDB

PT

PSDB

PSB

PDT

PR

PSD

DEM

PP

PTB

PPS

PCdoB

PRB

REDE

PTC

PODE

PRTB

PROS



**19) CONSELHO DO PRÊMIO JORNALISTA
ROBERTO MARINHO DE MÉRITO JORNALÍSTICO**
(Resolução do Senado Federal nº 08, de 2009)

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 01/07/2015

MEMBROS

DEM

PCdoB

PDT

MDB

PP

PPS

PR

PRB

PSB

PSD

PSDB

PT

PTB

REDE

PTC

PODE

PRTB

PROS

Atualização: 01/06/2016



Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP**Endereço:** Anexo II, térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

20) COMENDA NISE MAGALHÃES DA SILVEIRA
(Resolução do Senado Federal nº 43 de 2016)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

MEMBROS

MDB

PT

PSDB

PDT

PSB

PR

PSD

DEM

PP

PTB

PPS

PCdoB

PRB

REDE

PTC

PODE

PRTB

PROS

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-4561

E-mail: saop@senado.leg.br



Fale com o Senado
0800 61 2211

 /senadofederal
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Atas e Diários

SENADO
FEDERAL

